CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 30, DE 2015
(Do Poder Executivo)
MSC 342/2015
AV 407/2015

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 241, de 09 de fevereiro de 2015, que outorga autorização à Associação Comunitária de Brás Pires (ACOBRAPI) para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Brás Pires, Estado de Minas Gerais.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

TVR
30/2015

Mensagem nº 342

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 89, de 13 de fevereiro de 2015 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Itambé, no município de Itambé – PR;

2 - Portaria nº 90, de 13 de fevereiro de 2015 – Associação Cultural e Comunitária dos Movimentos Sociais de Limeira, no município de Limeira – SP;

3 - Portaria nº 95, de 13 de fevereiro de 2015 – Associação Comunitária de Rádio Difusora Rio Macapá FM, no município de Nova Colinas – MA;

4 - Portaria nº 101, de 23 de fevereiro de 2015 – Associação Comunitária de Radiodifusão Goianésia, no município de Goianésia – GO;

5 - Portaria nº 103, de 9 de fevereiro de 2015 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Grossos, no município de Grossos – RN;

6 - Portaria nº 104, de 9 de fevereiro de 2015 – Associação Comunitária Amigos de Vitorino, no município de Vitorino – PR;

7 - Portaria nº 106, de 5 de fevereiro de 2015 – Associação Comunitária Amigos de Afonso Cunha – ACAAC, no município de Afonso Cunha – MA;

8 - Portaria nº 107, de 5 de fevereiro de 2015 – Associação Cultural e Educacional Padre de Man, no município de Coronel Fabriciano – MG;

9 - Portaria nº 123, de 23 de fevereiro de 2015 – Associação Comunitária Aguanovense, no município de Água Nova – RN;

10 - Portaria nº 215, de 2 de fevereiro de 2015 – Associação Cultural Zummm FM, no município Santo André – SP;

11 - Portaria nº 235, de 13 de fevereiro de 2015 – Associação Comunitária São Caetano do Xopotó, no município de Cipotânea – MG; e

12 - Portaria nº 241, de 9 de fevereiro de 2015 – Associação Comunitária de Brás Pires (ACOBRAPI), no município de Brás Pires – MG.

Brasília, 16 de setembro de 2015.

PORT 241/15

EM nº 00033/2015 MC

Brasília, 24 de Abril de 2015

SAG

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Brás Pires (ACOBRAPI), explore o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Brás Pires, Estado de Minas Gerais em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.066533/2011-81 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

24/04/15

Assinado eletronicamente por: Ricardo Jose Ribeiro Berzoini

Em 33/2015

PORTARIA Nº 241/2015/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.066533/2011-81, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Brás Pires (ACOBRAPI), com sede à Rua Antônio Honório de Oliveira nº 118 – Centro, na localidade de Brás Pires, estado de Minas Gerais, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/02/2015, às 16:42, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 1232960

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0321966** e o código CRC **14A6E1F6**.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

PRIMEIRA - SECRETARIA
RECEBIDO nesta Secretaria
Em 17/9/15 às 7:10 horas
Nome legível ___ nº Ponto 4.766

Aviso nº 407 - C. Civil.

MSC 342/2015

Em 16 de setembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado BETO MANSUR
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 89, 90, 95, 101, 103, 104, 106, 107, 123, 215, 235 e 241, de 2015.

Atenciosamente,

ALOIZIO MERCADANTE
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

PRIMEIRA SECRETARIA
Em 17/09/15
De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.
Luiz César Lima Costa
Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SGM 18/Set/2015 10:57
Ponto: 7148 Ass.: Gomes Origem: 1ª Sec.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

TVR
30/15
Vol. I/II

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
NO ESTADO DE MINAS GERAIS

DATA

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO

DOCUMENTO: Requerimento
ASSUNTO: Outorga de Radiodifusão Comunitária
INTERESSADA: Associação Comunitária de Brás Pires
REFERÊNCIA (PROTOCOLO): **53000.066533/2011-81**
AVISO DE HABILITAÇÃO: Nº 12 de 26/10/2011 (Nº 41)

Tendo em vista o protocolo do documento acima citado em 26/12/2011, eu, Fernando Duarte Linhares, Matrícula nº 1787584, opino pela instauração, nesta data, do competente procedimento relacionado a tal documento, contendo 273 folhas, incluindo esta.

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2012.

Fernando Duarte Linhares
FERNANDO DUARTE LINHARES
Agente Administrativo

De acordo. Proceda-se à instauração do processo, conforme proposto.

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2012.

Corgosinho
LUCIANO ALVES CORGOSINHO
Delegado da Delegacia Regional do Ministério das Comunicações
em Minas Gerais – Substituto

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
NO ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO

DOCUMENTO: Requerimento
ASSUNTO: Outorga de Radiodifusão Comunitária
INTERESSADA: Associação Comunitária de Brás Pires
REFERÊNCIA (PROTOCOLO): **53000.066533/2011-81**
AVISO DE HABILITAÇÃO: Nº 12 de 26/10/2011 (Nº 41)

Tendo em vista o protocolo do documento acima citado em 26/12/2011, eu, Fernando Duarte Linhares, Matrícula nº 1787584, opino pela instauração, nesta data, do competente procedimento relacionado a tal documento, contendo 273 folhas, incluindo esta.

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2012.

Fernando Duarte Linhares

FERNANDO DUARTE LINHARES
Agente Administrativo

De acordo. Proceda-se à instauração do processo, conforme proposto.

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2012.

Corgosinho

LUCIANO ALVES CORGOSINHO
Delegado da Delegacia Regional do Ministério das Comunicações
em Minas Gerais – Substituto

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DRMC - 03 MCes
Fls: 02
Rubrica
Comunicações

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação Comunitária de Brás Pires-MG (ACOBRAPI), inscrita no CNPJ sob o nº 21.273.099/0001-75, com sede Rua Antônio Honório de Oliveira, nº 118, Centro, na cidade de Brás Pires, Estado Minas Gerais, CEP 36.542-000, Telefone 0XX(32) 3534-1184, correio eletrônico rodrigopmbp@yahoo.com.br, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., em atendimento ao Aviso nº 12/2011, apresentar a documentação de que trata o item 8 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União no dia 18 de outubro do mesmo ano.

Brás Pires-MG, 12 de dezembro de 2011.

Ana Maria Magalhães Rivelli

(assinatura do representante legal da entidade)

Nome do representante da entidade: Ana Maria Magalhães Rivelli

CPF: 454.437.426-04

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 03
Rubrica:

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

	Sim	Não
1 - Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF.	X	

	Sim	Não
2 - Estatuto Social e Ata de Constituição da entidade devidamente registrados no Livro 'A" do Registro de Pessoas Jurídicas.	X	

	Sim	Não
3 - Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro "A" do Registro Civil de Pessoas Jurídicas.	X	

	Sim	Não
4 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede.	X	

	Sim	Não
5 - Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados.	X	

	Sim	Não
6 - Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade para a qual pretendem executar o serviço acompanhado do comprovante de residência, conforme Parágrafo único do Art. 7 da Lei 9612 de 19 de fevereiro de 1998.	X	

	Sim	Não
7 - Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.	X	

	Sim	Não
8 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão por assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.	X	

	Sim	Não
9 - Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver.	X	

...ço Público Federal
...nistério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
em: 19/3²/15

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 04
Rubrica

	Sim	Não
10 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade, especificando o endereço completo do sistema irradiante, bem como as coordenadas geográficas do mesmo. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GGº MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os segundos (SS") da latitude quanto os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59", bem como o endereço proposto para instalação do mesmo.	X	

	Sim	Não
11 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade, especificando o endereço completo da sede da entidade, a qual deverá estar situada na área de execução do serviço, bem como as coordenadas geográficas da mesma. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GGº MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os segundos (SS") da latitude quanto os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59".	X	

	Sim	Não
12 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico, de acordo com as disposições desta Norma, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado.	X	

	Sim	Não
13 - Comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento; e	X	

	Sim	Não
14 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade atestando que a Associação não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.	X	

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

	Sim	Não
1 - Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade ou CPF, o endereço do domicílio necessariamente localizado na área pretendida para execução do serviçoe a assinatura do declarante;	X	
1.1 - Soma das manifestações individuais apresentadas.	98	

	Sim	Não
2 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas a menos de 2 (dois) e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede e assinatura do representante legal, acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas e da cópia autenticada da ata de eleição ou do termo de posse do declarante.		
2.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas		

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 13/3/15

DRMC - 03
Fls: 05
Rubrica:
Comunicações

3 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas a mais de 2 (dois) e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede e assinatura do representante legal, acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas e da copia autenticada da ata de eleição ou do termo de posse do declarante.	*Sim*	*Não*
	X	
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	7	

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	*Sim*	*Não*
	X	

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo à solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o item 8 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Ana Maria Magalhães Rivelli
(assinatura do representante legal da entidade)

Indicar abaixo o endereço para correspondência.

Endereço para correspondência: Rua Antônio Honório de Oliveira, nº 118, Centro, na cidade de Brás Pires, Estado Minas Gerais, CEP 36.542-000,

Telefone para contato: 0XX-32-3534-1184;

Correio eletrônico (e-mail): rodrigopmbp@yahoo.com.br

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

Receita Federal

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 06
Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.273.099/0001-75 MATRIZ		07/11/1988

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA DE BRAS PIRES
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACOBRAPI
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.11-5-02 - Instituições de longa permanência para idosos
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RIVELI	264	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
36.542-000		BRAS PIRES	MG

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **16/12/2011** às **09:36:44** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 16/12/2011

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 19/3/15

REGISTROS { IMÓVEIS CIVIL TITS. DOCS. PROTESTOS
JACINTO FERNANDES BARROS
Oficial
Substitutos
SENADOR FIRMINO — MG.

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 07
Rubrica:

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BRÁS PIRES/MG - ACOBRAPI/MG

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO - SEDE - FORO E FINS

Art. 1º - A Associação Comunitária de Brás Pires-MG, que também usará a sigla "ACOBRAPI", fundada em 20 (vinte) de setembro de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito), é uma entidade civil, de caráter privado, sem fins lucrativos, que se regerá pelo presente Estatuto e disposições legais aplicáveis.

Art. 2º - A ACOBRAPI terá sede e foro, na cidade de Brás Pires (MG) e em Ubá, respectivamente, com jurisdição em todo o município, sendo indeterminado o seu tempo de duração.

Art. 3º - A ACOBRAPI, terá caráter leigo, não se fazendo discriminação de raça, cor e religião às pessoas que a ela fizerem se associar ou forem por ela beneficiados.

Art. 4º - A ACOBRAPI, tem por objetivo promover, apoiar, coordenar e orientar toda e qualquer iniciativa que vise o desenvolvimento social, técnico, econômico e cultural, do Município de Brás Pires- MG.

Art. 5º - Para a consecução dos objetivos propostos, a ACOBRAPI, procurará: a) estudar as necessidades e condições econômicas e sociais do município;

b) realizar ou participar de campanhas de natureza geral que visem a ação social, educativa, e cultural a melhoria das condições de saúde, de habitação e lazer; a melhoria da situação sócio-econômica dos moradores do município, tendo em vista o bem estar coletivo;

c) mobilizar recursos oficiais e particulares incentivando o trabalho comunitário;

d) coordenar recursos pessoais e institucionais a fim de encontrar soluções adequadas para seus problemas;

e) motivar a comunidade abrangida para a participação nos trabalhos, através da efetiva cooperação de seus membros;

REGISTRO CIVIL E NOTAS DE BRÁS PIRES
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original. Dou fé.
BRÁS PIRES MG 16 DEZ. 2011
Em test.º da verdade
Henrique Eustáquio Palhares Costa - Oficial
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BOK 64079

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

OAB/MG 6.0

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

REGISTROS { IMÓVEIS CIVIL TITS. DOCS. PROTESTOS
Bel. ROSSINI FERNANDES DE BARROS
FLÁVIO FERNANDES DE BARROS
Substitutos
SENADOR FIRMINO — MG.

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 08
Rubrica

f) promover e fazer realizar programas e atividades que levem a promoção humana através da prestação de serviços de saúde, educação, alimentação.

CAPÍTULO II

DO PATRIMÔNIO - BENS E RENDAS

Art. 6º - O patrimônio da ACOBRAPI será constituído pelos bens e direitos que a entidade vier a possuir, dentre os quais:

a) bens móveis e imóveis;

b) doações, subvenções, legados e outras contribuições que lhe forem concedidas por entidades públicas, privadas e por particulares;

c) depósitos bancários, ou aplicações em cadernetas de poupança e as rendas decorrentes.

Parágrafo único- As importâncias da receita da ACOBRAPI, serão obrigatoriamente recolhidas a estabelecimentos bancários ou aplicadas em operações de rendimentos em vigor na época.

Art. 7º - Nenhum dos bens imóveis da entidade poderá ser alienado, ou hipotecado, sem a expressa autorização geral, observando o art. 32, parágrafo único.

Art. 8º - Na hipótese de dissolução, após liquidação de todos os compromissos, o patrimônio da ACOBRAPI, se reverterá a favor de uma instituição de utilidade pública do município, a critério da Assembléia Geral, devendo tal instituição estar registrada no CNDC e em pleno funcionamento, obrigatoriamente, sob pena de nulidade da doação.

CAPÍTULO III

DOS SÓCIOS - ESPÉCIES - ADMISSÃO E EXCLUSÃO - DIREITOS E DEVERES

Art. 10º - São as seguintes, as categorias dos sócios

a) fundadores: aqueles que assinaram a ata da Constituição da ACOBRAPI, bem como aqueles que ocupavam algum cargo da Diretoria, até a data da aprovação do presente estatuto;

b) Participantes: as pessoas idôneas, residentes no município de Brás Pires, MG, que forem propostas

REGISTRO CIVIL E NOTAS DE BRÁS PIRES
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original. Dou fé.
BRÁS PIRES MG 16 DEZ. 2011
Em test° da verdade
Henrique Eustáquio Palhares Costa - Oficial
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BOK 64080

OAB/MG 6.072

e aceitas e cumpridas os dispositivos legais, estatutários e regimentais.

Parágrafo único - A admissão se dará pela Diretoria por abono de 03 (três) sócios no pleno gozo de seus direitos.

Art. 11 - Serão excluídos da ACOBRAFI, por deliberação da Assembléia Geral, os sócios que cometerem grave infração do presente Estatuto.

Art. 12 - São Direitos dos sócios:

a) votar e ser votado, quando em gozo dos seus direitos sociais;

b) participar das atividades e realizações da ACOBRAFI;

c) participar ativamente das Assembléias Gerais;

d) denunciar perante a Diretoria ou Assembléia Geral, a infração do presente Estatuto;

e) propor o nome de candidatos, e sócios participantes, abonando as respectivas propostas;

f) requerer a convocação da Assembléia Geral, na forma estipulada neste estatuto;

g) recorrer para Assembléia Geral dos Atos da Diretoria.

Art. 13 - São deveres dos sócios:

a) aceitar e cumprir os encargos que lheforem atribuídos pela ACOBRAFI, coogerando para a consecução dos objetivos da Associação;

b) comparecer às Assembléias Gerais regularmente convocadas;

c) discutir com seriedade e serenidade os assuntos tratados nas Assembléias Gerais;

d) zelar pelo patrimônio moral emmaterial da Associação;

e) promover o engrandecimento da Associação e congraçamento de seus associados;

f) cumprir o presente estatuto e acatar os atos emanados da Diretoria.

CAPÍTULO IV

DA ADMINISTRAÇÃO E DELIBERAÇÃO

REGISTROS IMÓVEIS TITS. DOCS. PROTESTOS
SENADOR FIRMINO — MG.
DRMC - 03 Fls. 10 das Comunicações

Art. 15 - São órgãos da administração e deliberação da ACOBRAPI:

a) Assembléia Geral;

b) Diretoria;

c) Conselho Fiscal.

CAPÍTULO V

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 16 - A Assembléia Geral é órgão soberano e poderá deliberar em termos definitivos, sobre quaisquer assuntos de interesse da ACOBRAPI, sendo constituída pelos sócios fundadores e participantes, em pleno gozo de seus direitos.

Art. 17 - Compete à Assembléia Gdral:

a) eleger a diretoria e o Conselho Fiscal;

b) deliberar sobre as questões de interesse da ACOBRAPI que lhe forem propostos pela Diretoria ou por qualquer associado no pleno gozo de seus direitos;

c) deliberar sobre a reforma do presente Estatuto, observando o art, 32, parágrafo único;

d) tomar conhecimento do relatório da Diretoria sobre as atividades administrativas, financeiras e as demais constantes do artigo 4º.

REGISTRO CIVIL E NOTAS DE BRÁS PIRES
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original. Dou fé.
16 DEZ. 2011
Em test° da verdade
Henrique Eustáquio Palhares Costa - Oficial
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BOK 64082

Art. 18 - Cada sócio tem direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral, não sendo permitido o voto por procuração ou representação.

Art. 19 - A Assembléia Geral será presidida e secretariada por sócios aclamados em plenário.

Art. 20 - A Assembléia Geral reunir-se-á ordináriamente uma vez por ano, até 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício financeiro e extrzordinariamente, sempre que convocada de acordo com o presente estatuto.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

Parágrafo 1º - A convocação da Assembléia Geral será feita com antecedência de pelo menos 15 (quinze) dias através dos meios oficiais de comunicação do município, e com ampla divulgação da pauta.

Parágrafo 2º - As Assembléias Gerais só poderão tratar e deliberar sobre os assuntos para os quais foi convocada.

Parágrafo 3º - As deliberações serão tomadas por maioria absoluta dos seus membros em primeira convocação, e não havendo número, se reunirá no mesmo dia, uma hora depois, e poderá deliberar validamente pela maioria dos presentes, observando entretanto o disposto no artigo 32, parágrafo único.

CAPÍTULO VI

DA DIRETORIA

Art. 21- A ACOBRAPI será dirigida por uma Diretoria composta de: Presidente, Vice-Presidente, Secretário, 2º Secretário, Tesoureiro e 2º Tesoureiro, com mandato de três anos, sendo permitida apenas uma reeleição total.

Art. 22 - À Diretoria compete:

a) dirigir e administrar a ACOBRAPI cumprindo e fazendo cumprir as normas estabelecidas neste Estatuto;

b) fazer cumprir as deliberações da Assembléia Geral.

Art. 23 - Todos os cargos de administração serão exercidos gratuitamente.

Art. 24 -Compete ao Presidente:

a) assinar o Edital da Convocação das Assembléias gerais pela Diretoria;

b) convocar as reuniões da Diretoria, nelas usando seu direito de voto apenas para desempate;

c) representar a ACOBRAPI, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele;

d) assinar juntamente com o tesoureiro, todos os cheques e ordens de pagamento necessário, e demais documentos que envolvem responsabilidades financeiras;

e) cumprir e fazer cumprir as normas deste estatuto e do Regimento Interno, bem como as deliberações da Assembléia Geral;

f) tomar as contas do Tesoureiro ao fim da cada semestre.

Art. 25 - Compete ao Vice-Presidente:

a) substituir o Presidente em seus impedimentos eventuais ou vacância do cargo;

REGISTRO CIVIL E NOTAS DE BRÁS PIRES
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original. Dou fé.
16 DEZ. 2011
Em test. da verdade
Henrique Eustáquio Palhares Costa - Oficial
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BOK 64083

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

b) participar das reuniões da Diretoria, com direito de voto;

c) auxiliar o presidente no desempenho de suas funções.

Art. 26 - Compete ao Secretário:

a) secretariar as reuniões da Diretoria, lavrando as respectivas atas;

b) organizar e dirigir os serviços de secretaria de acordo com as normas tragadas pela Diretoria;

c) fazer correspondências e organizar a documentação necessária ao recebimento de subvenções e doações;

d) manter em ordem o arquivo, correspondências, etc; prestando aos membros da Diretoria os esclarecimentos solicitados;

e) substituir os Vice-Presidente em seus impedimentos eventuais;

f) participar dos demais atos inerentes ao cargo, participando das reuniões da Diretoria com direito a voto.

Art. 27 - Compete ao Tesoureiro:

a) ter sob a sua responsabilidade a guarda de bens, rendas e valores da ACOBRATI;

b) manter em dia e em boa ordem os livros da tesouraria, de acordo com as normas estabelecidas pela escrituração mercantil;

c) prestar a quaisquer membros da Diretoria as informações que lhe forem solicitadas;

d) assinar juntamente com o Presidente todos os documentos que envolvam responsabilidade financeira, inclusive cheques e recibos;

e) participar das reuniões da Diretoria com direito a voto.

Art. 28 - A diretoria só poderá deliberar com um mínimo de 03 (três) membros.

CAPÍTULO VII

DO CONSELHO FISCAL

Art. 29 - O Conselho Fiscal é composto de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) membros suplentes, eleitos em As-

REGISTRO CIVIL E NOTAS DE BRAS PIRES
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original. Dou fé.
BRÁS PIRES MG 16 DEZ. 2011
Em test. da verdade
Henrique Eustáquio Palhares Costa - Oficial
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BOK 64084

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
SENADOR FIRMINO - MG.

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 12
Rubrica:

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

OAB/MG 6.072

semmbléia Geral, juntamente com a Diretoria, com mandato de 03 (três) anos, sendo permitido apenas uma reeleição.

Art. 30 - Compete ao Conselho Fiscal:

a) apreciar e fiscalizar os balanços e as contas apresentadas pela Diretoria e emitir parecer sobre a execução das despesas extraordinárias;

b) opinar sobre assuntos de contabilidade e questões financeiras, quando solicitado;

c) requisitar e examinar em qualquer tempo, documento, livros e papéis relacionados com a administração orçamentária e financeira da Associação;

d) fiscalizar todos os trabalhos em que forem empregados recursos da Associação;

e) dar parecer sobre assinaturas de convênios, sua prorrogação e extinção.

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 31 - As votações para os cargos de Direção e fiscalização e Admissão de sócios participantes, serão processados por votação direta e secreta, não sendo permitido voto por procuração.

Art. 32 - A ACOBRAFI só poderá ser dissolvida, encampada ou incorporada à outra Associação jurídica, por absoluta impossibilidade de atingir os objetivos para os quais foi criada.

Parágrafo único- Para resolver sobre a dissolução, encampação ou incorporação da ACOBRAFI a outra Associação Jurídica, bem como sobre a reforma do presente estatuto, a Assembléia Geral convocada especialmente para estes fins, deliberará por dois terços (2/3) dos votos do total dos seus componentes quites com suas obrigações, ou um terço (1/3) delas, em segunda convocação.

Art. 33 - Nas Assembléias Gerais e nas reuniões da Diretoria é vedada a Discussão de Assuntos de Caráter político-partidário ou religioso.

Art. 34 - Os membros dos órgãos dirigentes e de fiscalização que se canditarem a qualquer cargo público eletivo, deverão renunciar a seus cargos. Art. 35- Os membros dos ór-

REGISTROS IMÓVEIS CIVIL TÍTULOS DOCS. PROTESTO
DRMC - 03 M. das Comunicações Fls.: 13 Rubrica:
REGISTRO CIVIL NOTAS DE BRAS PIRES AUTENTICAÇÃO Confere com o original. Dou fé. 16 DEZ. 2011 Em teste da verdade Henrique Eustáquio Palhares Costa - Oficial
Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO BOK 64085
Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL Em: 19/3/15

OAB/MG-6.07

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/2
REGISTROS

gãos de direção e fiscalização, bem como os associados em geral não respondem quer solidária, quer subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela ACOBRAPI.

Art. 36 - Não poderá ser remetida para fora do país nenhuma quantia em dinheiro pertencente à ACOBRAPI.

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 14
Rubrica:
Bel. Hossen Fernandes de Barros
Marcos Fernandes de Barros
MG.

Art. 37 - O exercício financeiro coincidirá com o ano civil.

Art. 38 - No fim de cada exercício, proceder-se-á o balanço geral, observando as prescrições legais. A

Art. 39 - Os balanços da ACOBRAPI serão obrigatoriamente, levantados no último dia de cada ano.

Art. 40 - Na hipótese de renúncia de qualquer membro da Diretoria ou do Conselho Fiscal, ou de renúncia coletiva dos membros dos mesmos órgãos, a Assembléia Geral elegerá os substitutos pelo prazo que restar o mandato dos renunciantes.

Art. 41 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria, ouvido o Conselho Fiscal, em assuntos de sua alçada, devendo ser levados ao referendo da Assembléia Geral da ACOBRAPI,

Art. 42 - O presente estatuto aprovado em Assembléia Geral da ACOBRAPI, em 20 de setembro de 1988, constitui lei básica da ACOBRAPI, e entrará em pleno vigor na data de sua aprovação, devendo ser registrado para os fins de direito.

Senador Firmino, 20 de setembro de 1988.

Neuza Maria Barros da Silva - Presidente

José Serafin da Costa- Vice-Presidente.

José Hely de Oliveira- 1º Secretário.

Inácio Soares - 2º Secretário.

Vicente de Paulo Alfenas- 1º Tesoureiro.

Geraldo de Oliveira Marques - 2º Tesoureiro.

Geraldo Antônio de Oliveira- Fiscal

José Francisco da Silva - Fiscal.

Antônio Custódio Dias - Fiscal.

Afonso Dias - Suplente.

REGISTRO CIVIL E NOTAS DE BRAS PIRES
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original. Dou fé.
16 DEZ. 2011
Em test° da verdade
Henrique Eustáquio Palhares Costa - Oficial
BRAS PIRES MG
Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BOK 64090

OAB/MG-6.072

8

José Abdala de Oliveira- Suplente

Miguel Rivelli de Miranda- Suplente.

REGISTROS { IMÓVEIS CIVIL TITS. DOCS. PROTESTOS

MARION FERNANDES DE BARROS
Substitutos
SENADOR FIRMINO — MG.

DRMC - 03
Fls: 15
Rubrica
Mi. das Comunicações

APRESENTAÇÃO

N.º 348 | Protocolo A-1
Pagina 75 |

Apresentada no dia 20 de outubro de 1988
O OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS — Pes. Jurídicas.

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SENADOR FIRMINO - M.G.
Registrado no Livro nº A-1, folhas nº 33, sob nº 27, de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.
Senador Firmino 20 de outubro de 1988
OFICIAL:

REGISTROS { IMÓVEIS CIVIL TITS. DOCS. PROTESTOS
JACINTO FERNANDES BARROS
OFICIAL
Bel. ROSSINI FERNANDES DE BARROS
MARION FERNANDES DE BARROS
Substitutos
SENADOR FIRMINO — MG.

Cartório do 1º Ofício, Judicial e Notas
OFICIAL
Maria do Carmo Carneiro Fernandes
ESCRIVÃO SUBSTITUTO
Márcio Antônio Fernandes
ESCREVENTE JURAMENTADA
Márcia Maria Fernandes
SENADOR FIRMINO - MG.

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
Reconheço o(s) firma(s) [illegible] e outro indicado(s). Dou fé.
Senador Firmino, 20 de outubro de 1988
Márcio Antônio Fernandes
- Maria do Carmo Carneiro Fernandes -

REGISTRO CIVIL E NOTAS DE BRÁS PIRES
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original. Dou fé.
BRÁS PIRES MG 16 DEZ. 2011
Em test.º da verdade
Henrique Eustáquio Palhares Costa - Oficial
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO BOK 64089

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

9

Ata da Assembléia Geral da Associação Comunitária de Brás Pires-MG (ACOBRAPI)

Às dezenove horas do dia sete de novembro de dois mil e onze, no Salão Paroquial do município de Brás Pires-MG, reuniram-se os membros da ACOBRAPI, mediante a convocação de seu Presidente Vicente de Paulo da Silva. **Conferência do quórum:** A reunião contou com a presença dos seguintes participantes: Ana Maria Magalhães Rivelli, Floraci dos Anjos Resende, Anselmo José dos Santos, Luciano Márcio Militão, Nair do Carmo de Souza, Cristina do Rosário Magalhães, Ivanísia Cabral, Maria Emília Magalhães, Josias Júnior dos Passos de Castro, Ednaldo José Araújo de Souza, Luiz Antônio Condé de Paiva, Luiz Basílio, Jesus Magalhães Jorge, Vicente Filomeno, Francisco Jesus de Lana, Vicente de Paulo da Silva, Geraldo Ferreira Rezende, José Hely de Oliveira, Geralda Maria da Penha Ferreira e Rodrigo de Souza Ferreira. **Pauta da reunião:** Dando início à reunião, Padre Anselmo José dos Santos deu as boas-vindas a todos e, em seguida, apresentou a pauta da reunião, onde contava: (1°) Revisão do Estatuto Social da ACOBRAPI; (2°) Assuntos gerais. **Primeiro item da pauta:** Após a apresentação da pauta da reunião aos presentes, foi destacado que o Estatuto Social da ACOBRAPI encontrava-se desatualizado e, nesse sentido, foi proposta a revogação do atual Estatuto e a aprovação de um novo documento. Diante da concordância da assembleia, deu-se início à leitura da nova proposta de Estatuto Social da ACOBRAPI, sendo que a mesma foi aprovada da forma como se encontra transcrita a seguir: **ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BRÁS PIRES-MG. CAPÍTULO I. Da Denominação, Sede e Finalidades. Art. 1°.** A Associação Comunitária de Brás Pires-MG, também denominada ACOBRAPI, fundada em 20 de setembro de 1988, é uma entidade civil sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, cultural e educacional, sem qualquer vinculação partidária ou religiosa, com sede na Rua Antônio Honório de Oliveira, n° 118, Centro, Município de Brás Pires-MG, CEP 36.542-000 e foro na comarca de Senador Firmino, Estado de Minas Gerais. **Parágrafo Único** – A ACOBRAPI reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional. **Art. 2°.** A ACOBRAPI tem como finalidades: I- Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, conforme a legislação vigente, com vistas a: a) fomentar, por todas as suas instâncias e meios, a democratização da comunicação; b) criar condições para a difusão de ideias, informações, conteúdos culturais e hábitos sociais na comunidade braspirense; c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; d) veicular com especial destaque a música nacional; e) estimular a participação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível; f) promover continuamente o debate objetivando o avanço dos projetos comunitários. II- Fortalecer, promover e integrar os associados, despertando-os para a ação coletiva, bem como prestar serviços nas áreas que os mesmos julgarem necessárias. III- Zelar pela qualidade de vida da população braspirense, promovendo e apoiando iniciativas nos âmbitos da educação, cultura, esporte, lazer, saúde, desenvolvimento econômico e desenvolvimento social. IV- Colaborar com entidades do poder público, da sociedade civil e conselhos, com o objetivo de identificar potencialidades e problemas locais e pleitear melhorias ou soluções. V- Promover intercâmbios com entidades congêneres. VI- Defender os direitos e interesses dos seus associados. **Art. 3°.** A entidade poderá se filiar ou integrar organizações ou entidades afins, mediante decisão da Assembleia. **Art. 4°.** A ACOBRAPI terá tempo de duração indeterminado. **CAPÍTULO II. Dos Associados. Art. 5°.** Podem ser associadas da entidade: I- Pessoas físicas com idade superior a 16 anos, que residam ou mantenham estreito vínculo com o município de Brás Pires; II- Pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas no município de Brás Pires. **Art. 6°.** O ingresso na ACOBRAPI deverá ser solicitado à diretoria, que submeterá o pedido à primeira assembleia geral realizada posteriormente. **Parágrafo Único** – O ingresso na ACOBRAPI é inteiramente gratuito. **Art. 7°.** Os associados que não cumprirem os presentes estatutos e as decisões da assembleia ou fizerem campanha ou realizarem atos que prejudiquem a Associação poderão ser suspensos ou excluídos. **§ 1°.** A suspensão será decidida pela Diretoria e implicará impossibilidade de exercício do voto bem como de ser votado nas decisões da

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Henrique Eustáquio Palhares Coutte
Oficial

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

Assembleia. § 2º. A exclusão deverá ser decidida pela Assembléia, a pedido da Diretoria. § 3º. Na assembleia que tratará da exclusão haverá espaço suficiente para que o associado possa apresentar sua defesa. **Art. 8º.** O associado poderá solicitar a sua demissão à diretoria a qualquer momento e, uma vez estando quites com a entidade, não poderá ter o seu pedido negado. **Art. 9º.** São direitos dos associados: a) Votar e ser votado em qualquer eleição; b) Participar livremente das assembléias gerais e reuniões, exercendo igualdade de direito à opinião em todas as questões; c) Usufruir e participar das iniciativas, dos benefícios e dos encaminhamentos decididos no âmbito da Associação; d) Ter acesso às instalações e informações gerais sobre a entidade; e) Expressar-se livremente, imune a constrangimentos de qualquer espécie; f) Os representantes legais de Pessoas Jurídicas associadas à ACOBRAPI têm o direito a voz nas assembléias, bem como de votarem e serem votados em qualquer eleição ou deliberação. **Art. 10.** São deveres dos associados: a) Respeitar as decisões da assembleia e os estatutos sociais; b) Comparecer às reuniões, quando convocado; c) Exercer as funções para as quais for eleito ou designado; d) Zelar pelo patrimônio social, moral e material da Associação; e) Respeitar os demais associados. **Art. 11.** Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade. **CAPÍTULO III. Dos Poderes. Art. 12.** São órgãos da Associação Comunitária de Brás Pires-MG: Assembléia Geral, Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Comunitário. **Art. 13.** A Assembleia é o órgão máximo de decisão da entidade e é composta por todos os associados que estejam em dia com o cumprimento das suas obrigações. **Art. 14.** A assembleia geral ordinária se reunirá a cada ano em data estabelecida previamente pela diretoria, mas sempre dentro dos três primeiros meses do ano, e terá como atribuições: a) Eleger os integrantes da diretoria e do conselho fiscal, quando for o caso; b) Apreciar e aprovar as contas da entidade; c) Definir as linhas gerais de ação e o planejamento anual. **Art. 15.** A assembleia geral extraordinária poderá se reunir em qualquer época do ano, desde que convocada pelo presidente ou por pelo menos um quinto dos associados, e terá como atribuições: a) Decidir a respeito da entrada e da saída dos associados; b) Apreciar e aprovar aplicações da Associação; c) Destituir os integrantes da diretoria ou do conselho fiscal; d) Eleger, caso necessário, nova diretoria, sendo que, neste caso, será interina; e) Decidir a respeito da extinção da entidade e do destino do patrimônio; f) Modificar os estatutos; g) Apreciar e decidir sobre outros assuntos de interesse geral da entidade. **Art. 16.** A convocação das assembleias gerais será realizada com sete dias de antecedência, por meio de divulgação nos veículos de comunicação local, de edital a ser fixado na sede da Associação e em locais de grande circulação ou de correspondências a todos os associados. **Art. 17.** A assembleia, ordinária ou extraordinária, se instalará, em primeira chamada, com a presença de pelo menos metade dos associados em dia com suas obrigações. Caso não seja alcançado esse quórum, meia hora mais tarde deverá acontecer uma nova convocação, exigindo pelo menos um quinto dos associados. Se esse quórum também não for alcançado, meia hora mais tarde a assembleia poderá ser instalada com qualquer número de presentes. **Art. 18.** As decisões da assembléia serão tomadas por maioria absoluta dos presentes, cabendo um voto a cada associado. **§ 1º.** Em caso de empate numa votação, será concedido ao presidente o *voto de minerva*. **§ 2º.** Para as deliberações a que se referem as alíneas "c", "e" e "f" do Artigo anterior será exigida a presença de dois terços dos associados em primeira convocação e de metade dos associados em segunda convocação e o voto concorde de dois terços dos presentes à assembleia convocada especialmente para esse fim. **Art. 19.** A entidade será administrada por uma diretoria composta de presidente, vice-presidente, secretário(a), segundo secretário(a) e tesoureiro(a) e segundo tesoureiro, eleitos em assembleia, com mandato de três anos, podendo ser pela mesma reeleitos uma vez ou, a qualquer tempo, destituídos. **§ 1º.** Os membros da diretoria deverão ser brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, residentes em Brás Pires-MG, maiores de 18 anos e não poderão estar no exercício de mandato eletivo. **§ 2º.** Os membros da diretoria não poderão ter entre si relações de parentesco do tipo pais e filhos, irmãos e cônjuges. **Art. 20.** Compete à diretoria: a) Dirigir e administrar a

DRMC - 13 M. das Comunicações
Fls.: 17
Rubrica:
CARTÓRIO REGISTRO Imóv. Civil P. Tits. Doc. Protestos
Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15
Autenticação no verso
Henrique Eustáquio Palhares Costa
Oficial

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 12/3/15

ACOBRAPI, cumprindo e fazendo cumprir as normas estabelecidas neste Estatuto; b) Cumprir e fazer cumprir as deliberações da assembleia geral; c) Apresentar anualmente relatório de atividades e balanço patrimonial à assembléia geral; d) Instituir cargos internos de coordenação, comissões ou conselhos, desde que sejam aprovados pela assembleia e estabeleçam claramente obrigações, atribuições e responsabilidades; e) Adquirir ou alienar bens móveis e imóveis e contrair empréstimos mediante autorização da assembléia geral. **Art. 21.** Compete ao presidente: a) Convocar e coordenar as reuniões e assembleias da entidade; b) Submeter os assuntos de interesse da entidade à apreciação da assembleia; c) Realizar negociações e firmar convênios e contratos de interesse da entidade; d) Encaminhar todas as providências necessárias para o bom andamento das atividades da entidade e implementação dos estatutos e das decisões da assembleia; e) Representar a entidade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele; f) Acompanhar e supervisionar a movimentação de contas da entidade, junto com o tesoureiro; g) Assinar, juntamente com o tesoureiro, todos os cheques, ordens de pagamento e demais documentos que envolvem responsabilidade financeira; h) Transmitir, no que couber, poderes por procuração. **Art. 22.** Compete ao vice-presidente: a) Substituir o presidente em caso de vacância, ausência ou impedimento. **Art. 23.** Compete ao(à) secretário(a): a) Substituir o presidente em caso de vacância, ausência ou impedimento, sendo que, nesse caso, deverá convocar a assembleia para novas eleições em 30 dias; b) Manter em dia a documentação da entidade; c) Secretariar as assembleias, redigindo as respectivas atas; d) Elaborar e encaminhar os documentos solicitados pela diretoria ou pela assembleia; e) Realizar as atividades de divulgação e publicações; f) Manter o cadastro de associados atualizado. **Art. 24.** Compete ao(à) segundo(a) secretário(a): a) Substituir o(a) secretário(a) em caso de vacância, ausência ou impedimento. **Art. 25.** Compete ao(à) tesoureiro(a): a) Manter organizadas e em dia as contas, as obrigações e a movimentação financeira da entidade, junto com o presidente; b) Movimentar contas bancárias e efetuar pagamentos, sob a supervisão do presidente; c) Assinar, juntamente com o presidente, todos os cheques, ordens de pagamento e demais documentos que envolvem responsabilidade financeira; d) Realizar os balanços e as prestações de contas da entidade anualmente. **Art. 26.** Compete ao(à) segundo(a) tesoureiro(a): a) Substituir o(a) tesoureiro(a) em caso de vacância, ausência ou impedimento. **Art. 27.** O conselho fiscal é composto por três membros efetivos e três membros suplentes, eleitos em assembleia geral, juntamente com a diretoria, para um mandado de três anos, podendo ser reeleitos uma vez. **Art. 28.** Compete ao conselho fiscal: a) Examinar o balanço contábil e a prestação de contas da diretoria, emitindo parecer a respeito; b) Opinar sobre os atos de caráter econômico e financeiro da diretoria, subsidiando a assembléia geral nas tomadas de decisão. **Art. 29.** Caso a ACOBRAPI venha a ser contemplada com uma outorga para a execução do serviço de radiodifusão comunitária, deverá ser constituído um Conselho Comunitário composto por cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local legalmente instituídas. **Parágrafo Único** – O Conselho Comunitário deverá ser eleito em assembleia geral e terá o mandato coincidente com o da diretoria. **Art. 30.** O Conselho Comunitário cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo acompanhar a programação da emissora, com vistas ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade. **CAPÍTULO IV. Das Eleições. Art. 31.** A eleição da diretoria e do conselho fiscal deverá ser convocada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, por meio de publicação de edital, contendo o dia, o horário e o local da votação, bem como os critérios para inscrição das chapas. **Art. 32.** O registro da chapa deverá ser requerido ao presidente da Associação ou à Comissão Eleitoral no limite de 5 (cinco) dias de antecedência do pleito. **Art. 33.** Para votar nas eleições da diretoria e do conselho fiscal é necessário que o associado tenha sido admitido no quadro social há pelo menos 60 (sessenta) dias e para ser candidato há pelo menos 120 (cento e vinte) dias. **Art. 34.** A votação se dará de forma direta e secreta, não sendo permitido voto por procuração. **Art. 35.** Será considerada eleita a chapa que obtiver a maioria dos votos dos associados presentes na

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
19/3/15

AUTENTICAÇÃO NO VERSO
Henrique Eustáquio Palhares Costa
Oficial

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

assembleia e a escolha do critério para contagem será decidida no início da assembleia geral. **CAPÍTULO V. Do Patrimônio. Art. 36.** O patrimônio e receita da ACOBRAPI será composto pelas contribuições sociais definidas pela assembleia geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores, transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural. **Art. 37.** A Associação não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto. **Art. 38.** A ACOBRAPI não remunera os membros de sua diretoria, conselho fiscal ou demais associados pelo exercício de seus cargos, nem distribui vantagens ou benefícios, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhe são atribuídas por esses estatutos sociais. **Art. 39.** Em caso de dissolução da entidade, e depois de pagos todos os débitos para com terceiros, o eventual patrimônio remanescente será destinado a uma ou mais entidades congêneres ou afins, legalmente constituída no estado de Minas Gerais e detentora do título de utilidade pública. **CAPÍTULO VI. Das Disposições Gerais. Art. 40.** A associação poderá ser extinta mediante proposta unânime da diretoria ou de metade dos seus associados, e terá de ser aprovada por pelo menos dois terços dos associados presentes em assembleia especialmente convocada para tal fim. **Art. 41.** Estes estatutos poderão ser reformados, no todo ou em parte, por decisão de pelo menos dois terços da assembleia reunida para este fim, com propostas apresentadas pela diretoria ou pelo menos um décimo dos associados. **Art. 42.** A associação aplica integralmente todas as suas rendas, recursos, doações, subvenções e os eventuais dos resultados operacionais na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais em território brasileiro. **Art. 43.** Os casos omissos nestes estatutos serão resolvidos pela diretoria, cabendo recurso à assembleia. **Art. 44.** Estes estatutos entram imediatamente em vigor na data de sua aprovação. Brás Pires-MG, aos 07 de novembro de 2011. **Segundo item da pauta:** Já nos assuntos gerais, foi feito o informe de que a eleição para a nova Diretoria da ACOBRAPI seria realizada no dia sete de dezembro de dois mil e onze, ficando, dessa forma, todos os associados convocados para esta assembleia. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, eu, Rodrigo de Souza Ferreira, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos diretores titulares. Brás Pires, 07 de novembro de 2011.

Rodrigo de Souza Ferreira

Rodrigo de Souza Ferreira
Secretário Interino da Assembleia Geral

REGISTRO CIVIL E NOTAS DE BRÁS PIRES
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original. Dou fé.
BRÁS PIRES MG 23 DEZ. 2011
Em test.º da verdade
Henrique Eustáquio Palhares Costa - Oficial

Vicente de Paulo da Silva

Vicente de Paulo da Silva
Presidente da ACOBRAPI

Luiz Antônio Condé de Paiva

Luiz Antônio Condé de Paiva
Secretário da ACOBRAPI

Geraldo Ferreira Rezende

Geraldo Ferreira Rezende
Secretário da ACOBRAPI

Selo de Fiscalização
TENTICAÇÃO
OK 640

RECONHECIMENTO DE FIRMAS NO VERSO
Henrique Eustáquio Palhares Costa
Oficial

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

Cleyton Barros da Silva
Advogado
MG 123.581

DRMC - 03
Fls: 20
Rubrica
M. das Comunicações

REGISTRO CIVIL E NOTAS DE BRÁS PIRES
Reconheço por autenticidade a(s) firma (s)
RODRIGO DE SOUZA FERREIRA Dou fé.
BRÁS PIRES MG 12 DEZ. 2011
Em test.º da verdade
Henrique Eustáquio Palhares Costa - Oficial

Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BDM 35453

REGISTRO CIVIL E NOTAS DE BRÁS PIRES
Reconheço por autenticidade a(s) firma (s)
VICENTE DE PAULO DA SILVA Dou fé.
BRÁS PIRES MG 12 DEZ. 2011
Em test.º da verdade
Henrique Eustáquio Palhares Costa - Oficial

Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BDM 35454

REGISTRO CIVIL E NOTAS DE BRÁS PIRES
Reconheço por autenticidade a(s) firma (s)
LUIZ ANTÔNIO COUTO DE OLIVA Dou fé.
BRÁS PIRES MG 12 DEZ. 2011
Em test.º da verdade
Henrique Eustáquio Palhares Costa - Oficial

Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BDM 35455

REGISTRO CIVIL E NOTAS DE BRÁS PIRES
Reconheço por autenticidade a(s) firma (s)
CEMIRO FERREIRA REZENDE Dou fé.
BRÁS PIRES MG 12 DEZ. 2011
Em test.º da verdade
Henrique Eustáquio Palhares Costa - Oficial

Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BDM 35456

CARTÓRIO BARROS
REGISTRO { Imóveis, Civil P. Jurídicas, Tits. Docs., Protestos
BEL Rossini Fernandes do Barro — Oficial
Filomena A. C. — Oficiala Substituta
Rua Padre Jacinto, 84 - Centro
Senador Firmino - MG
Fone: (32) 3536-1210
Selo de Fiscalização AAN 94835

Registrado sob nº 817, às folhas 90 v/9, do livro C-2, de Registro de Títulos e Documentos deste cartório. Dou fé. Senador Firmino, 21/12/11. Oficial

REGISTRO CIVIL E NOTAS DE BRÁS PIRES
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original. Dou fé.
BRÁS PIRES MG 23 DEZ. 2011
Em test.º da verdade
Henrique Eustáquio Palhares Costa - Oficial

Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO BDK 64024

APRESENTAÇÃO
Nº 1330 | Protocolo A-1
Página 99
Apresentado no dia 21 de dezembro de 2011.
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS

Bel. Rossini Fernandes do Barro
OFICIAL

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

REGISTROS IMÓVEIS CIVIL TITS. DOCS. PROTESTOS
JACINTO FERNANDES BARROS
OFICIAL
Dep. ROSSINI FERNANDES DE BARROS
MARION FERNANDES DE BARROS
Substitutos
SEN. DOR FIRMINO — MG.

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 21
Rubrica:

ATA DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BRÁS PIRES - MG (ACOBRAPI/MG).

Aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito), na cidade de Brás Pires-MG, à rua D. Riveli, 264, residência da Sra. Neuza Maria Barros da Silva, reuniram-se vários moradores da localidade supra-citada com a finalidade de fundarem uma associação intitulada ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BRÁS PIRES - MG, ACOBRAPI/MG, com o objetivo de lutar pelo engrandecimento do Município, procurando melhorar o nível de vida de seus moradores, a defesa de seus bens materiais, a preservação de sua história, o desenvolvimento social e esportivo e proporcionar todas e quaisquer melhorias necessárias ao local. Para presidir à reunião de fundação da mencionada entidade foi escolhida a Sra. Neuza Maria Barros da Silva, que convidou o Sr. José Ely de Oliveira, para secretariar os trabalhos. Em seguida, a Sra. Presidente solicitou a colaboração de alguns presentes, constituindo-se uma comissão para elaborar o Estatuto da Associação. Para tal, foi suspensa a reunião até a elaboração do referido Estatuto, o qual teria sua aprovação por unanimidade pelos presentes. O referido Estatuto, depois de lido e aprovado por todos, ficou redigido, como descreve-se a seguir: "ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BRÁS PIRES-MG - ACOBRAPI/MG - CAPÍTULO I = DA DENOMINAÇÃO - SEDE - FORO E FINS. ART. 1º - A Associação Comunitária de Brás Pires -MG, que também usará a sigla "ACOBRAPI", fundada em 20 (vinte) de setembro de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito), é uma entidade civil, de caráter privado, sem fins lucrativos, que se regerá pelo presente Estatuto e disposições legais aplicáveis. Art. 2º - A ACOBRAPI terá sede e foro, na cidade de Brás Pires (MG) e em Ubá, respectivamente, com jurisdição em todo o município, sendo indeterminado o seu tempo de duração. Art. 3º - A ACOBRAPI, terá caráter leigo, não se fazendo discriminação de raça, com e religião às pessoas que a ela fizerem se associar ou forem por ela beneficiados. Art. 4º -A ACOBRAPI, tem por objetivo promover, apoiar, coordenar e orientar toda e qualquer iniciativa que vise o desenvolvimento social, técnico, econômico e

Autenticação no verso
Henrique Eustáquio Palhares Costa
Oficial
Serviço Ministério
Comunicações
1983/1984

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

REGISTRO CIVIL E NOTAS DE BRÁS PIRES

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. Dou fé.

BRÁS PIRES MG 16 DEZ. 2011

Em test° da verdade

Henrique Eustáquio Palhares Costa - Oficial

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

Pires, MG, que foram propostas e aceitas e cumprirem os dispositivos legais estatutários e regimentais. Parágrafo único - A admissão se dará pela diretoria, por abono de 03 (três) sócios no pleno gozo de seus direitos. Art. 11 - Serão excluídos da ACOBRAPI, por deliberação da Assembléia Geral, os sócios que cometerem grave infração do presente Estatuto. Art. 12 - são direitos dos sócios: a) votar e ser votado, quando em gozo de seus direitos sociais; b) participar das atividade e realizações da ACOBRAPI; c) participar ativamente das Assembléias Gerais; d) denunciar perante a Diretoria ou Assembléia Geral, a infração do Presente Estatuto; e) propor o nome de candidatos, e sócios participantes, abonando as respectivas propostas; f) requerer a convocação da Assembléia Geral, na forma estipulada neste Estatuto; g) recorrer para Assembléia Geral dos atos da Diretoria. Art. 13 - São deveres dos sócios: a) aceitar e cumprir os encargos que lhe forem atribuídos pela ACOBRAPI, cooperando para a consecução dos objetivos da Associação; b) comparecer às Assembléias Gerais regularmente convocadas; c) discutir com seriedade e serenidade os assuntos tratados nas Assembléias Gerais; d) zelar pelo patrimônio moral e material da Associação; e) promover o engrandecimento da Associação e congraçamento de seus associados; f) cumprir o presente Estatuto e acatar os atos emanados da Diretoria. CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO E DELIBERAÇÃO - Art. 15 - São órgãos da administração e deliberação da ACOBRAPI: a) Assembléia Geral; b) Diretoria ; C) Conselho Fiscal. CAPÍTULO V - DA ASSEMBLÉIA GERAL - Art. 16 - A Assembléia Geral é órgão soberano e poderá deliberar em termos definitivos, sobre quaisquer assuntos de interesse da ACOBRAPI, sendo constituída pelos sócios fundadores e participantes, em pleno gozo de seus direitos. Art. 17 - Compete à Assembléia Geral: a) eleger a diretoria e o Conselho Fiscal; b) deliberar sobre as questões de interesse da ACOBRAPI que lhe forem propostos pela Diretoria ou por qualquer associado no pleno gozo de seus direitos; c) deliberar sobre a reforma do presente Estatuto, observando o art. 32, parágrafo único; d) tomar conhecimento do relatório da Diretoria sobre as atividades administrativas, financeiras e as demais constantes do artigo 4º. Art. 18 - Cada sócios tem direito a um voto nas deliberações da Assembléia Ge-

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 23
Rubrica:
REGISTRO ... DOCS. ... SENADOR FIRMINO - MG.
Autenticação no verso
Henrique Eustáquio Palhares Costa
Oficial
Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

REGISTROS — CIVIL, TIT. DOCS., PROTESTOS — Substituto — SENADOR FIRMINO — MG.

DRMC - 03 M. das Comunicações — Fls: 24 — Rubrica

ral, não sendo permitido o voto por procuração ou representação. Art. 19 - A Assembléia Geral será presidida e secretariada por sócios aclamados em plenário. Art. 20 - A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano, até 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício financeiro e extraordinariamente, sempre que convocada de acordo com o presente Estatuto. Parágrafo 1º - A convocação da Assembléia Geral será feita com antecedência de pelo menos 15 (quinze) dias através dos meios oficiais de comunicação do município, e com ampla divulgação da pauta. Parágrafo 2º - As Assembléias Gerais só poderão tratar e deliberar sobre os assuntos para os quais foi convocada. Parágrafo 3º - As deliberações serão tomadas por maioria absoluta dos seus membros em primeira convocação, e não havendo número, se reunirá no mesmo dia, uma hora depois, e poderá deliberar validamente pela maioria dos presentes, observando entretanto o dispositivo no artigo 32, parágrafo único. CAPÍTULO VI - DA DIRETORIA - Art. 21 - A ACOBRAPI será dirigida por uma Diretoria Composta de : Presidente , Vice-Presidente, Secretário, 2º Secretário, Tesoureiro e 2º Tesoureiro, com mandato de três anos, sendo permitida apenas uma reeleição total. Art. 22 - À Diretoria Compete: a) dirigir e administrar à ACOBRAPI cumprindo e fazendo cumprir as normas estabelecidas neste Estatuto; b) fazer cumprir as deliberações da Assembléia Geral. Art. 23 - Todos os cargos de administração serão exercidos gratuitamente. Art. 24 - Compete ao Presidente: a) assinar o Edital da Convocação das Assembléias Gerais pela Diretoria;; b) convocar as reuniões da Diretoria, nelas usando seu direito de voto apenas para desempate ; c) representar a ACOBRAPI, ativa e passivamente, em juizo ou fora dele; d) assinar juntamente com o tesoureiro, todos os cheques e ordens de pagamento necessários, e demais documentos que envolvem responsabilidades financeiras;e) cumprir e fazer cumprir as normas deste estatuto e do Regimento Interno, bem como as deliberaçõew da Assembléia Geral; f) tomar as contas do Tesoureiro ao fim de cada semestre. Art. 25 - Compete ao Vice-Presidente: a) substituir o Presidente em seus impedimentos eventuais ou vacância do cargo; b) participar das reuniões da Diretoria, com direito de voto; c) auxiliar o presi-

Serviço Público Federal — Ministério das Comunicações — CONFERE COM O ORIGINAL — Em: 19/3/15 — Henrique Eustáquio Palhares Costa — Oficial

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

SENADOR FIRMINO — MG.
Substitutos
REGISTROS
SENADOR FIRMINO — MG.
DRMC - 03 M das Comunicações
Fls.: 25
Rubrica:

te: a) secretariar as reuniões da Diretoria, lavrando as respectivas atas; b) organizar e dirigir os serviços da secretaria de acordo com as normas traçadas pela Diretoria; c) fazer correspondências e organizar a documentação referente ao recebimento de subvenções e doações; d) manter em ordem o arquivo, correspondências, etc.; prestando aos membros da Diretoria os esclarecimentos solicitados; e) substituir os Vice-Presidente em seus impedimentos eventuais; f) participar dos demais atos inerentes ao cargo, participando das reuniões da Diretoria com direito a voto. Art. 27 - Compete ao Tesoureiro: a) ter sob a sua responsabilidade a guarda de bens, rendas e valores da ACOBRAPI; b) manter em dia e em boa ordem os livros da tesouraria, de acordo com as normas estabelecidas pela escrituração mercantil; c) prestar a quaisquer membros da Diretoria as informações que lhe forem solicitadas; d) assinar juntamente com o Presidente todos os documentos que envolvam responsabilidade financeira, inclusive cheques e recibos; e) participar das reuniões da Diretoria com direito a voto. Art. 28 - A diretoria só poderá deliberar com um mínimo de 03(três) membros. CAPÍTULO VII - DO CONSELHO FISCAL - Art. 29 - O Conselho Fiscal é composto de 03(três) membros efetivos e 03(três) membros suplentes, eleitos em Assembléia Geral, juntamente com a Diretoria, com mandato de 03 (três) anos, sendo permitida apenas uma reeleição total. Art. 30 - Compete ao Conselho Fiscal: a) apreciar e fiscalizar os balanços e as contas apresentadas pela Diretoria e emitir parecer sobre a execução das despesas extranumerárias; b) opinar sobre assuntos de contabilidade e questões financeiras, quando solicitado; c) requisitar e examinar em qualquer tempo, documento, livros e papéis relacionados com a administração orçamentária e financeira da Associação; d) fiscalizar todos os trabalhos em que forem empregados recursos da Associação; e) dar parecer sobre assinaturas de convênios, sua prorrogação e extinção. CAPÍTULO VIII - **DISPOSIÇÕES GERAIS** - Art. 31 - As votações para os cargos de Direção e Fiscalização e Admissão de sócios participantes, serão processados por votação direta e secreta, não sendo permitido voto por procuração. Art. 32 - A ACOBRAPI só poderá ser dissolvida, encampada ou incorporada à outra Associação jurídica, por absoluta impossibilidade de atingir os objeti-

AUTENTICAÇÃO NO VERSO
Henrique Eustáquio Palhares Costa
Oficial
Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

REGISTRO CIVIL E NOTAS DE BRÁS PIRES
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original. Dou fé.
BRÁS PIRES MG
16 DEZ. 2011
Em test.º _____ da verdade
Henrique Eustáquio Palhares Costa - Oficial
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BOK 64092

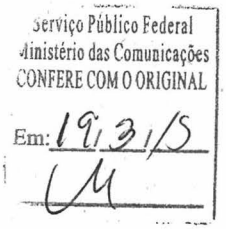
Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

vos para os quais foi criada. Parágrafo único - Para resolver sobre a dissolução, encampação ou incorporação da ACOBRAFI a outra Associação Jurídica, bem como sobre a reforma do presente estatuto, a Assembléia Geral convocada especialmente para estes fins, deliberará por dois terços (2/3) de votos do total dos seus componentes quites com suas obrigações, ou um terço (1/3) delas, em segunda convocação. Art. 33 - Nas Assembléias Gerais e nas reuniões da Diretoria é vedada a discussão de assuntos de caráter político-partidário ou religioso. Art. 34 - Os membros dos órgãos dirigentes e de fiscalização que se candidatarem a qualquer cargo público eletivo, deverão renunciar a seus cargos. Art. 35 - O membros dos órgaos da direção e fiscalização, bem como os associados em geral, não respondem quer solidária, quer subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela ACOBRAFI. Art. 36 - Não poderá ser remetida para fora do país nenhuma quantia em dinheiro pertencente à ACOBRAFI. Art. 37-O exercício financeiro coincidirá com o ano civil. Art. 38 - No fim de cada exercício, proceder-se-á o balanço geral, observando as prescrições legais. Art. 39 - Os balanços da ACOBRAFI serão obrigatoriamente, levantados no último dia de cada ano. Art. 40 - Na hipótese de renúncia de qualquer membro da Diretoria ou do Conselho Fiscal, ou de renúncia coletiva dos membros dos mesmos órgãos, a Assembléia Geral elegerá os substitutos pelo prazo que restar ao mandato dos renunciantes. Art. 41 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria, ouvido o Conselho Fiscal, em assuntos de sua alçada, devendo ser levados ao referendo da Assembléia Geral. Art. 42 - O Presente Estatuto aprovado em Assembléia Geral da ACOBRAFI, em 20 de setembro de 1988, constitui lei básica da ACOBRAFI, e entrará em pleno vigor na data de sua aprovação, devendo ser registrado para os fins de direito". Retomando os trabalhos a Sra. Presidente procedeu à eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal, ficando assim constituídos: Presidente: Neuza Maria Barros da Silva; Vice-Presidente: José Serafim da Costa; Secretário: José Hely de Oliveira; 2º Secretário: Inácio Soares; Tesoureiro: Vicente de Paulo Alfenas; 2º Tesoureiro: Geraldo de Oliveira Marques; Conselho Fiscal (efetivos): Geraldo Antônio de Oliveira, José Francisco da Silva e Antônio Custódio Dias. Suplentes: Afonso Dias, José Abdalla de Oliveira e

REGISTROS CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Substitutos

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 26
Rubrica:

AUTENTICAÇÃO NO VERSO
Henrique Eustáquio Palhares Costa
Oficial

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/05

Miguel Rivelli de Miranda. Após procedida a eleição e empossá dos os eleitos, a Sra. Presidente agradeceu a todos e solicitou que o Sr. Secretário fizesse a leitura da Ata que ao final foi por todos os presentes aprovada e assinada. Eu, José Helio de Oliveira, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, como também por todos os presentes, após sua aprovação. Brás Pires, 20 de setembro de 1988.-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
Reconheço a(s) firma(s) ... Dou fé.
Senador Firmino, 20 de outubro de 1988
- Maria do Carmo Carneiro Fernandes -

Cartório do 1º Ofício, Judicial e Notas
OFICIAL
Maria do Carmo Carneiro Fernandes
ESCRIVÃO SUBSTITUTO
Márcio Antônio Fernandes
ESCREVENTE JURAMENTADA
Márcia Maria Fernandes
SENADOR FIRMINO - MG.

IMÓVEIS CIVIL TÍTS. DOCS.
Substituto
SENADOR FIRMINO - MG.

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 27
Rubrica

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Henrique Eustáquio Palhares Costa
Oficial

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

DRMC - 03 ... Comunicações
Fls.: 28
Rubrica:

APRESENTAÇÃO

N.º 349 | Protocolo A-1
Pagina 75

Apresentada no dia 20 de outubro de 1988
O OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS. E TITS. E PROTS.

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SENADOR FIRMINO - M.G.
Registrado no Livro nº C-1, folhas nº 368, sob nº 255 de Ficha - referente à matrícula nº 102 e Documentos
Senador Firmino, 20 de outubro de 1988.
OFICIAL:

REGISTROS { IMÓVEIS, CIVIL, TITS, DOCS, PROTESTOS
JACINTO FERNANDES BARROS
OFICIAL
Bel. ROSSINI FERNANDES DE BARROS
MARION FERNANDES DE BARROS
Substitutos
SENADOR FIRMINO — MG.

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BOK 64095

REGISTRO CIVIL E NOTAS DE BRÁS PIRES
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original. Dou fé.
BRÁS PIRES MG 16 DEZ. 2011
Em test.º da verdade
Henrique Eustáquio Palhares Costa - Oficial

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

DRMC - 03 M
Fls.: 29
Rubrica:
CARTÓRIO
REGISTRO
Imóveis
Civil P. J.
Tits. Docs.
Protestos
Pedro Rosini Fernandes de Barros
Oficial

a Assembléia Geral da Associação Comunitária de Brás Pires-MG (ACOBRAPI) enove horas do dia sete de dezembro de dois mil e onze, no Salão Paroquial do ɔio de Brás Pires-MG, reuniram-se os membros da ACOBRAPI, mediante a ação de seu Presidente Vicente de Paulo da Silva. **Conferência do quórum:** A reunião com a presença dos seguintes participantes: Ana Maria Magalhães Rivelli, Floraci dos Resende, Anselmo José dos Santos, Luciano Márcio Militão, Nair do Carmo de Souza, a do Rosário Magalhães, Ivanísia Cabral, Maria Emília Magalhães, Josias Júnior dos de Castro, Ednaldo José Araújo de Souza, Luiz Antônio Condé de Paiva, Luiz Basílio, Magalhães Jorge, Vicente Filomeno, Francisco Jesus de Lana, Vicente de Paulo da Geraldo Ferreira Rezende, José Hely de Oliveira, Geralda Maria da Penha Ferreira e ɔ de Souza Ferreira. **Pauta da reunião:** Dando início à reunião, Padre Anselmo José ntos deu as boas-vindas a todos e, em seguida, apresentou a pauta da reunião, onde : (1º) Eleição da nova Diretoria da ACOBRAPI; (2º) Assuntos gerais. **Primeiro item ta:** Após a apresentação da pauta da reunião aos presentes, foi destacado que os cargos n preenchidos eram doze: presidente, vice-presidente, secretário(a), segundo(a) io(a), tesoureiro(a), segundo(a) tesoureiro(a), três conselheiros fiscais titulares e três eiros suplentes. Em seguida, foi aberto o espaço para que os associados manifestassem ɔiniões acerca da chapa única candidata. Finalizado esse momento, foi iniciada a , sendo que a chapa candidata foi eleita por unanimidade. Dessa forma, foram dos eleitos: Ana Maria Magalhães Rivelli, brasileira, casada, professora, portadora do 2.955.790 e do CPF 454.437.426-04, residente na Rua Coronel Soares, nº 246, Centro, ires-MG, como Presidente; Anselmo José dos Santos, brasileiro, solteiro, padre, r do RG M-2.928.816 e do CPF 456.768.366-87, residente na Praça Capitão Vilela, nº ntro, Brás Pires-MG, como Vice-Presidente; Rodrigo de Souza Ferreira, brasileiro, ndo em regime de união estável, servidor público municipal, portador do RG M-71 e do CPF 030.713.736-86, residente na Praça Capitão Vilela, nº 74, Centro, Brás G, como Secretário; Luiz Antônio Condé de Paiva, brasileiro, solteiro, comerciante, r RG MG-13.818.416 e do CPF 075.986.586-84, residente na Avenida César ɔ, nº 142, Centro, Brás Pires-MG, como Segundo Secretário; Geraldo Ferreira e, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG 4.204.245 SSP/SP e do CPF .648-34, residente na Rua Antônio Honório de Oliveira, nº 118, Centro, Brás Pires-mo Tesoureiro; Nair do Carmo de Souza, brasileira, solteira, aposentada, portadora do 318.837 SSP/SP e do CPF 011.903.128-08, residente na Rua Coronel Soares, nº 27, Brás Pires-MG, como Segundo Tesoureiro; Josias Júnior dos Passos de Castro, ɔ, solteiro, servidor público municipal, portador do RG MG-13.578.353 e do CPF .586-63, residente na Rua Professor Cícero Galindo, nº 161, Centro, Brás Pires-MG, ely de Oliveira, brasileiro, viúvo, comerciante, portador do RG 76.756 e do CPF .696-72, residente na Praça Capitão Vilela, nº 34, Centro, Brás Pires-MG, Jesus ães Jorge, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG 6.939.327-8 SSP/SP e do 8.333.678-00, residente na Rua João da Cruz Nunes, nº 29, Centro, Brás Pires-MG, Conselheiros Fiscais Titulares; Ednaldo José Araújo de Souza, brasileiro, solteiro, ɔr físico, portador do RG MG-15.011.240 e do CPF 076.971.616-48, residente na Rua ɔr José Lopes Primo, nº 88, Centro, Brás Pires-MG, Vicente de Paulo da Silva, ɔ, casado, produtor rural, portador do RG M-411.777 e do CPF 158.027.606-72, e na Fazenda São João da Fortaleza, Brás Pires-MG, Geralda Maria da Penha Ferreira,

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15
Pedro Rosini Fernandes de Barros
Oficial

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

prometeram exercer da melhor forma essa responsabilidade. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, eu, Rodrigo de Souza Ferreira, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos diretores titulares eleitos. Brás Pires, 07 de dezembro de 2011.

CARTÓRIO REGISTRO Imóveis Civil P. Jur. Tits. Docs. Protestos

DRMC 03 Fls: 30 Rubrica

Rodrigo de Souza Ferreira
Secretário da ACOBRAPI

Ana Maria Magalhães Rivelli
Presidente da ACOBRAPI

Geraldo Ferreira Rezende
Tesoureiro da ACOBRAPI

Cleyton Barros da Silva
Advogado
OAB/MG 123.581

REGISTRO CIVIL E NOTAS DE BRÁS PIRES
Reconheço por autenticidade a(s) firma (s) RODRIGO DE SOUZA FERREIRA Dou fé.
BRÁS PIRES MG 12 DEZ. 2011
Em test° da verdade
Henrique Eustáquio Palhares Costa - Oficial
Selo de Fiscalização RECONHECIMENTO DE FIRMA BDM 35443

REGISTRO CIVIL E NOTAS DE BRÁS PIRES
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original. Dou fé.
BRÁS PIRES MG 23 DEZ. 2011
Em test° da verdade
Henrique Eustáquio Palhares Costa - Oficial
Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO BDK 64010

REGISTRO CIVIL E NOTAS DE BRÁS PIRES
Reconheço por autenticidade a(s) firma (s) ANA MARIA MAGALHÃES RIVELLI Dou fé.
BRÁS PIRES MG 12 DEZ. 2011
Em test° da verdade
Henrique Eustáquio Palhares Costa - Oficial
Selo de Fiscalização RECONHECIMENTO DE FIRMA BDM 35444

REGISTRO CIVIL E NOTAS DE BRÁS PIRES
Reconheço por autenticidade a(s) firma (s) GERALDO FERREIRA REZENDE Dou fé.
BRÁS PIRES MG 12 DEZ. 2011
Em test° da verdade
Henrique Eustáquio Palhares Costa - Oficial
Selo de Fiscalização RECONHECIMENTO DE FIRMA BDM 35445

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

APRESENTAÇÃO

Nº 1329 — Protocolo A-1

Pagina 92 —

Apresentada no dia 21 de dezembro de 2011.

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS.

Bel. Rossini Fernandes de Barros
OFICIAL

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 31
Rubrica:

Registrada sob nº 816, às folhas 204 vº, do livro C-2, de Registro de Títulos e Documentos deste cartório.
Dou fé.
Senador Firmino, 21/12/11.
Ofc:

Bel. Rossini Fernandes de Barros
OFICIAL

CARTÓRIO BARROS
REGISTRO { Imóveis / Civil P. Jurídicas / Tits. Docs. / Protestos
BEL Rossini Fernandes de Barros
Oficial
Filomena A. O. Barros
Oficiala Substituta
Rua Padre Jacinto, 84 - Centro
Senador Firmino - MG
Fone: (32) 3536-1210

Selo de Fiscalização
AAN 94834

CARTÓRIO BARROS
REGISTRO { Imóveis / Civil P. Jurídicas / Tits. Docs. / Protestos
BEL Rossini Fernandes de Barros
Oficial
Filomena A. O. Barros
Oficiala Substituta
Rua Padre Jacinto, 84 - Centro
Senador Firmino - MG
Fone: (32) 3536-1210

REGISTRO CIVIL E NOTAS DE BRÁS PIRES
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original. Dou fé.
BRÁS PIRES MG 23 DEZ. 2011
Em testº da verdade
Henrique Eustáquio Palhares Costa - Oficial

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BOK 64011

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

RELAÇÃO DE MEMBROS DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BRÁS PIRES-MG – ACOBRAPI

Data da atualização: 07 de dezembro de 2011

Nº	Nome do(a) associado(a)	CPF	Carteira de Identidade		Endereço
			Nº	Órgão expedidor	
01	Ana Maria de Magalhães Rivelli (Presidente)	454.437.426-04	M-2.955.790	SSP/MG	Rua Coronel Soares, nº 246, Centro, Brás Pires-MG
02	Anselmo José dos Santos (Vice Presidente)	456.768.366-87	M-2.928.816	SSP/MG	Praça Capitão Vilela, nº 156, Centro, Brás Pires-MG
03	Rodrigo de Souza Ferreira (Secretário)	030.713.736-86	M-9.036.471	SSP/MG	Praça Capitão Vilela, nº 74, Centro, Brás Pires-MG
04	Luiz Antônio Condé de Paiva (2º Secretário)	075.986.586-84	MG-13.818.416	SSP/MG	Avenida César Augusto, nº 142, Centro, Brás Pires-MG
05	Geraldo Ferreira Resende (Tesoureiro)	583.554.648-34	4.204.245	SSP/SP	Rua Antônio Honório de Oliveira, nº 118, Centro, Brás Pires-MG
06	Nair do Carmo de Souza (2ª Tesoureira)	011.903.128-08	12.318.837	SSP/SP	Rua Coronel Soares, nº 27, Centro, Brás Pires-MG
07	Cristina do Rosário Magalhães	027.868.806-37	M-8.081.018	SSP/MG	Rua Coronel Soares, nº 246, Centro, Brás Pires-MG
08	Ednaldo José Araújo de Souza	076.971.616-48	MG-15.011.240	SSP/MG	Rua Vereador José Lopes Primo, nº 88, Centro, Brás Pires-MG
09	Floraci dos Anjos Resende	294.646.908-52	26.591.005-5	SSP/SP	Rua Antônio Honório de Oliveira, nº 118, Centro, Brás Pires-MG
10	Francisco Jesus de Lana	513.963.436-87	MG-13.924.606	SSP/MG	Rua Antônio Honório de Oliveira, nº 485, Centro, Brás Pires-MG
11	Geralda Maria da Penha Ferreira	592.267.908-25	6.853.319	SSP/MG	Praça Capitão Vilela, nº 74, Centro, Brás Pires-MG
12	Ivanísia Cabral Miranda Araújo	868.777.636-53	37.057.397-3	SSP/SP	Rua Domingos Rivelli, 555, Centro, Brás Pires-MG
13	Jesus Magalhães Jorge	988.333.678-00	6.939.327-8	SSP/SP	João da Cruz Nunes, nº 29, Centro, Brás Pires-MG
14	José Hely de Oliveira	096.046.696-72	76.756	SSP/MG	Praça Capitão Vilela, nº 34, Centro, Brás Pires-MG
15	Josias Júnior dos Passos de Castro	072.511.586-63	MG-13.578.353	SSP/MG	Rua Professor Cícero Galindo, nº 161, Centro, Brás Pires-MG
16	Luciano Márcio Militão	029.085.606-07	M-7.780.287	SSP/MG	Rua Dorvalino Vicente de Barros, nº 516, Centro, Brás Pires-MG
17	Luiz Benevenuto Guimarães	514.737.986-04	M-3.400.629	SSP/MG	Rua Antônio Honório de Oliveira, nº 387, Centro, Brás Pires-MG
18	Maria Emília Magalhães	284.260.106-87	13.500.420	SSP/RJ	Rua Vicente Soares Magalhães, 231, Centro, Brás Pires-MG
19	Vicente de Paulo da Silva	158.027.606-72	M-411.777	SSP/MG	Fazenda São João da Fortaleza, Brás Pires-MG
20	Vicente Filomeno	763.435.458-91	5.573.820	SSP/SP	Rua Cônego Pinto, s/n, Centro, Brás Pires-MG

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COMO ORIGINAL
Em: 19/3/15

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 32
Rubrica:

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls. 33
Rubrica:

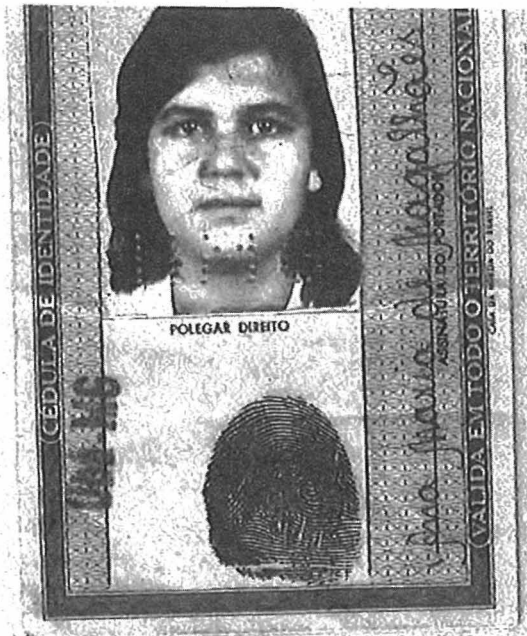

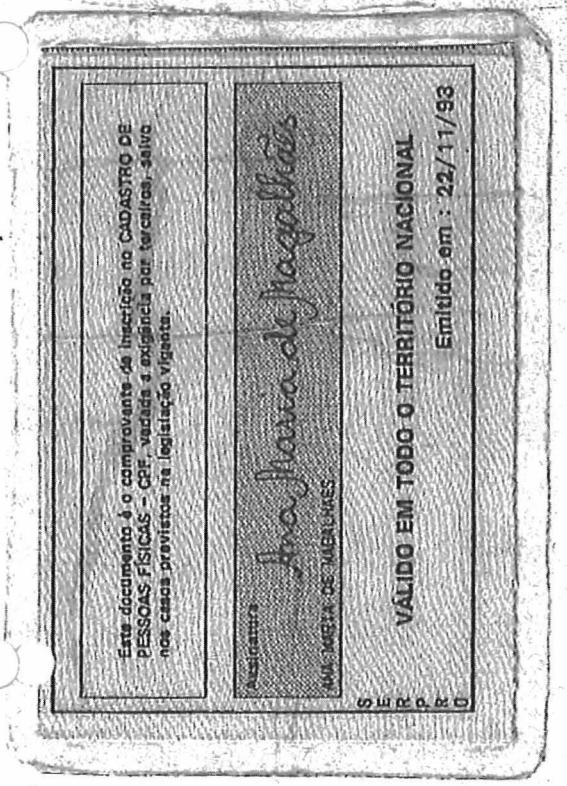

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/18

Desconhecido	Ausente	Endereço			
Informação do porteiro / síndico	Não existe o número indicado	Não procurado		Responsável	

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 34
Rubrica:

FAC
Banco do Brasil
CORREIOS

BANCO DO BRASIL

0270 - UBA - MG 931972568

BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BR
ANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRA
NCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRAS
CO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASI
O DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL
DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL
DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL
O BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL B
BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BA
RASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BAN
ASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANC
SIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO
IL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO
L BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO D
BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANDO DO
BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO B
BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BR
ANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRA
NCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRAS
CO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASI
O DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL
DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL
O BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL
BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL B
RASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BA
ASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BAN
SIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANC
IL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO
L BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO D
BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO B

DOCUMENTO PARA FINS DE DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

72080431400219000000213094302802 11

ANA MARIA MAGALHAES RIVELLI
R CEL SOARES 246
CENTRO
36542-000 - BRAS PIRES - MG

02180 - 24213094

Ministério Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

DRMC - 23 M. das Comunicações
Fls: 35
Rubrica

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

Claro

Escolha.

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 36
Assinatura:

CTC BELO HORIZONTE MG PL8
SR(A) ANSELMO JOSE DOS SANTOS
PCA Capitao Vilela 156
Centro
36542 - 000 BRAS PIRES MG

Atendimento Claro - Ligue 1052.

Data de Vencimento: 20/12/11 - Data de Postagem: 12/12/11

72010648788799000000002765830121211

Número do seu Claro	Período de Uso	Vencimento	Total a Pagar
32 8440 2121	de 03/11/2011 a 02/12/2011	20/12/2011	R$ 35,00

Valor pago na última conta: R$ 35,00

Veja aqui o que está sendo cobrado

Assinatura Controle	R$	35,00
Total do Mês	R$	35,00
Total a Pagar	**R$**	**35,00**

Pague sua conta nos Bancos e Locais credenciados.Encargos por atraso serão cobrados na próxima conta. Contribuições para o FUST e FUNTTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassadas aos preços. Central de Atendimento da Anatel: 1331 - Ao ligar, informe o nº da reclamação registrada na prestadora.

Autenticação Mecânica:

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 10/3/15

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

x Rodrigo de Souza Ferreira

RODRIGO DE SOUZA FERREIRA

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 06/11/94

O.P.M.C. Fls: 39 Rubrica

M. das Comunicações

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

RODRIGO DE SOUZA FERREIRA

Nº de Inscrição

030713736-86

Data do Nascimento

13/03/78

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/95

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Rodrigo de Souza Ferreira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL M-9.034.474

DATA DE EXPEDIÇÃO 24/05/94

NOME
RODRIGO DE SOUZA FERREIRA

FILIAÇÃO
JOSE GOMES FERREIRA
GERALDA MARIA DA PENHA FERREIRA

NATURALIDADE
SAO PAULO-SP

DATA DE NASCIMENTO
13/03/78

DOC ORIGEM
NAS.LV.A22 F.225/SAO PAULO/SP

CPF

DELO HORIZONTE, MG

ASSINATURA DO DIRETOR

PII-093

LEI Nº 7.116 DE 29/05/83

BRASIL LIVRE DA RUBÉOLA
JÁ VACINADO

CEMIG Distribuição S.A.

www.cemig.com.br/atendimento

Fale com a Cemig 116

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087
Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

DRMC - 03 Min. das Comunicações
Fls.: 38
Rubrica:

GERALDA MARIA DA PENHA FERREIRA
PCA CAPITAO VILELA 76 CS
CENTRO
36542-000 BRAS PIRES, MG
CPF 592.267.908-25

Referente a
NOV/2011
Código de Débito Automático:
000020137667

Nº DO CLIENTE
7004396980

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 004222330 - PTA Nº16.000114527.70

Classificação	Medição	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal		Nº DA INSTALAÇÃO
		ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA	EMISSÃO	APRESENTAÇÃO	
Residencial Monofásico	AAL849047028	18/10	17/11	16/12	18/11	24/11	3002013766

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia	2.175	2.270	1	95

Informações Gerais

T[illegible]gente conforme Res Aneel nº 1127, de 05/04/11.
([illegible]e Resolução ANEEL nº 396, de 23/02/2010, encontram-se disponíveis no nosso site WWW.CEMIG.COM.BR as demonstrações contábeis relativas ao ano anterior.
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros)baseadas no vencimento das mesmas.

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Energia Elétrica kWh	95	0,60960275	57,88

Tarifas aplicadas (sem impostos)

Energia Elétrica kWh 0,38978000

AGENTE ARRECADADOR
830/0598
CEMIG FÁCIL
07/12/11

Indicadores de Qualidade de Fornecimento

Ponte Nova
Mês: 09/2011

	Apurado Mensal	Valores Permitidos: Mensal	Trimestral	Anual
DIC	0,00	6,15	12,30	24,60
FIC	0,00	3,36	6,72	13,45
DMIC	0,00	3,63	-	-

Tensão: Nominal=220/127 V Mín.=201/116 V Máx.=231/133 V
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R$22,12

Informações de Faturamento

Parcelas	Valor R$	%	Parcelas	Valor R$	%
Energia	12,06	20,84	Ene Setoriais	3,35	5,79
[illegible]	19,98	34,51	Tributos	20,86	36,04
Transmissão	1,63	2,82	Total	57,88	100,00

VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
08/12/2011	R$ 57,88

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	kWh/Dia	Dias de Faturamento
NOV/11	95	3,17	30
OUT/11	108	3,38	32
SET/11	86	2,87	30
AGO/11	158	4,79	33
JUL/11	151	5,03	30
JUN/11	134	4,62	29
MAI/11	177	5,53	32
ABR/11	141	4,86	29
MAR/11	158	5,27	30
FEV/11	140	4,83	29
JAN/11	153	4,64	33
DEZ/10	95	3,39	28
NOV/10	125	4,17	30

Reservado ao Fisco
BF8B.A8F5.4556.1276.EA6A.B34B.4C2D.CB72

ICMS			PASEP (R$)	COFINS (R$)
Base de cálculo(R$)	Alíquota(%)	Valor(R$)		
57,88	30	17,36	0,62	2,88

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-13.818.416 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/01/2011

NOME
LUIZ ANTONIO CONDE DE PAIVA

FILIAÇÃO
ANTONIO DOMINGOS DE PAIVA
MARIA INES CONDE DE PAIVA

NATURALIDADE
SENADOR FIRMINO-MG DATA DE NASCIMENTO 2/3/1986

DOC. ORIGEM NASC. LV-18 FL-2
BRAS PIRES-MG

CPF
PII-2394 LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
ASSINATURA DO DIRETOR
2.VIA

LEI Nº 7.116-DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Luiz Antônio Conde de Paiva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

DRMC
Fls: 39
Rubrica

CEMIG Distribuição S.A.

www.cemig.com.br/atendimento

Fale com a Cemig 116

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087
Av. Barbacena, 1.200 - 17° andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

DRMC - 03. M. das Comunicações
Fls.: 40
Rubrica:

MARIA INES CONDE DE PAIVA
AV CESAR AUG FER DA SILVA 142 CS
CENTRO
36542-000 BRAS PIRES, MG
CPF 562.248.936-91

Referente a
NOV/2011
Código de Débito Automático:
000020140794

Nº DO CLIENTE
7004301722

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 004125893 - PTA Nº16.000114527.70

Classificação	Medição	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal		Nº DA INSTALAÇÃO
		ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA	EMISSÃO	APRESENTAÇÃO	
Residencial Monofásico	AAL708355529	18/10	17/11	16/12	18/11	24/11	3002014079

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia	7.736	7.907	1	171

Informações Gerais

T[illegible]gente conforme Res Aneel nº 1127, de 05/04/11.
[illegible]mento pela tarifa social desconto de R$ 23,61
C[illegible]forme Resolução ANEEL nº 396, de 23/02/2010, encontram-se disponíveis no nosso site WWW.CEMIG.COM.BR as demonstrações contábeis relativas ao ano anterior.
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros)baseadas no vencimento das mesmas.

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Energia até 30 kWh	30	0,20248671	6,07
Energia de 31 a 100 kWh	70	0,34710666	24,27
Energia de 101 a 180 kWh	71	0,52075383	36,96

Tarifas aplicadas (sem impostos)

Energia até 30 kWh	0,12947000
Energia de 31 a 100 kWh	0,22194000
Energia de 101 a 180 kWh	0,33297000

Indicadores de Qualidade de Fornecimento

Ponte Nova
Mês: 09/2011

	Apurado Mensal	Valores Permitidos: Mensal	Trimestral	Anual
DIC	0,00	6,15	12,30	24,60
FIC	0,00	3,36	6,72	13,45
DMIC	0,00	3,63	-	-

Tensão: Nominal=220/127 V Mín.=201/116 V Máx.=231/133 V
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R$28,69

Informações de Faturamento

Parcelas	Valor R$	%	Parcelas	Valor R$	%
Ener[illegible]	14,05	20,88	Ene Setoriais	3,83	5,69
[illegible]o	23,27	34,57	Tributos	24,26	36,05
[illegible]são	1,89	2,81	Total	67,30	100,00

VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
08/12/2011	R$ 67,30

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
NOV/11	171	5,70	30
OUT/11	167	5,22	32
SET/11	176	5,87	30
AGO/11	192	5,82	33
JUL/11	204	6,80	30
JUN/11	202	6,97	29
MAI/11	217	6,78	32
ABR/11	152	5,24	29
MAR/11	143	4,77	30
FEV/11	130	4,48	29
JAN/11	137	4,15	33
DEZ/10	123	4,39	28
NOV/10	158	5,27	30

Reservado ao Fisco
AF9E.F3AC.3ED0.E725.2343.1C3C.EA5F.FE3C

ICMS			PASEP (R$)	COFINS (R$)
Base de cálculo(R$)	Alíquota(%)	Valor(R$)		
67,30	30	20,19	0,72	3,35

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares. Ouvidoria CEMIG: (31) 3506-3838

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

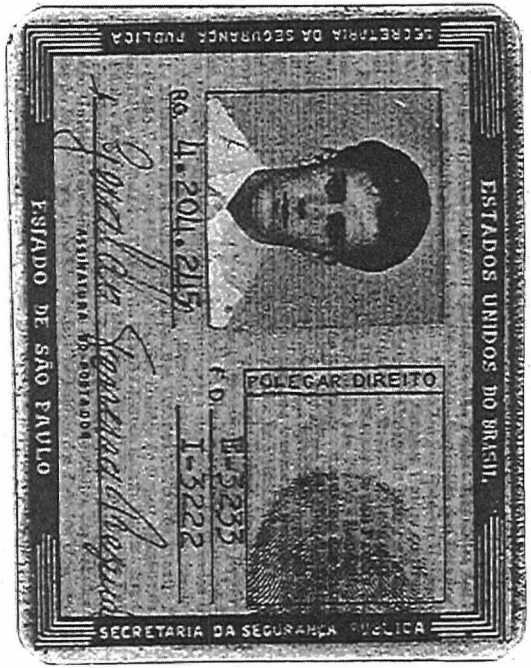

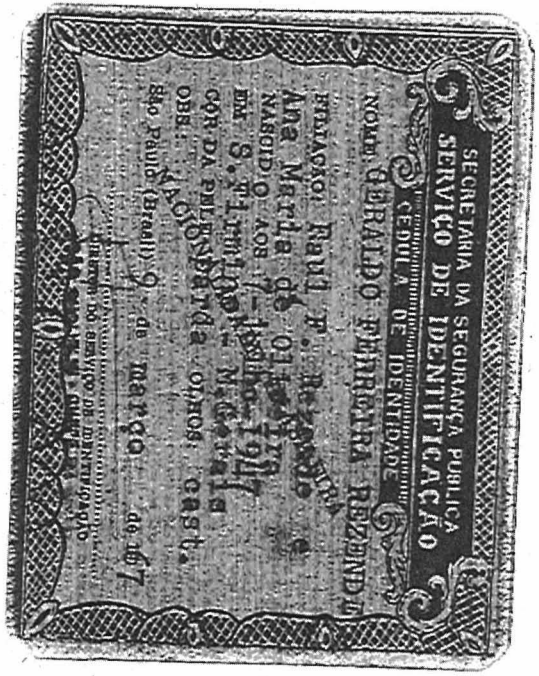

Este documento é o comprovante de Inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

GERALDO FERREIRA REZENDE

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 02/04/99

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

GERALDO FERREIRA REZENDE

Nº de Inscrição

583554648-34

Data do Nascimento

07/07/47

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

DRMC

Claro

Escolha.

CTC BELO HORIZONTE MG PL8

Sr. GERALDO FERREIRA REZENDE
R ANTONIO ONORIO DE OLIVEIRA 118
CENTRO
36542 - 000 BRAS PIRES MG

-00057390-

DRMC - 03 M. Fls.: 42 Rubrica: Comunicações SEP

Atendimento Claro - Ligue 1052.

Data de Vencimento: 08/12/11 - Data de Postagem: 25/11/11

72010648788711400000027388302511111

Número do seu Claro	Período de Uso	Vencimento	Total a Pagar
32 8405 4682	de 17/10/2011 a 16/11/2011	08/12/2011	R$ 35,00

Valor pago na última conta: R$ 35,00

eja aqui o que está sendo cobrado

Assinatura Controle	R$	35,00
Total do Mês	R$	35,00

Total a Pagar	**R$**	**35,00**

Mensagens

Na Claro você navega sem se preocupar com sua conta. Se em algum mês você quiser utilizar mais que a franquia habitual, basta comprar uma franquia adicional e continuar navegando. As opções de franquia adicional são: 100MB (R$29,90), 250MB (R$49,90), 500MB (R$69,90) e 1GB (R$79,90).

29321800057390114000

Pague sua conta nos Bancos e Locais credenciados Encargos por atraso serão cobrados na próxima conta. Contribuições para o FUST e FUNTTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassadas os preços. Central de Atendimento da Anatel: 1331 - Ao ligar, informe o nº da reclamação registrada na prestadora.

ticação Mecânica:

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

CIC

NASCIMENTO 10.03.56

INSCRIÇÃO NO CPF 011 903 128 08

CONTRIBUINTE

NAIR DO CARMO DE SOUZA

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

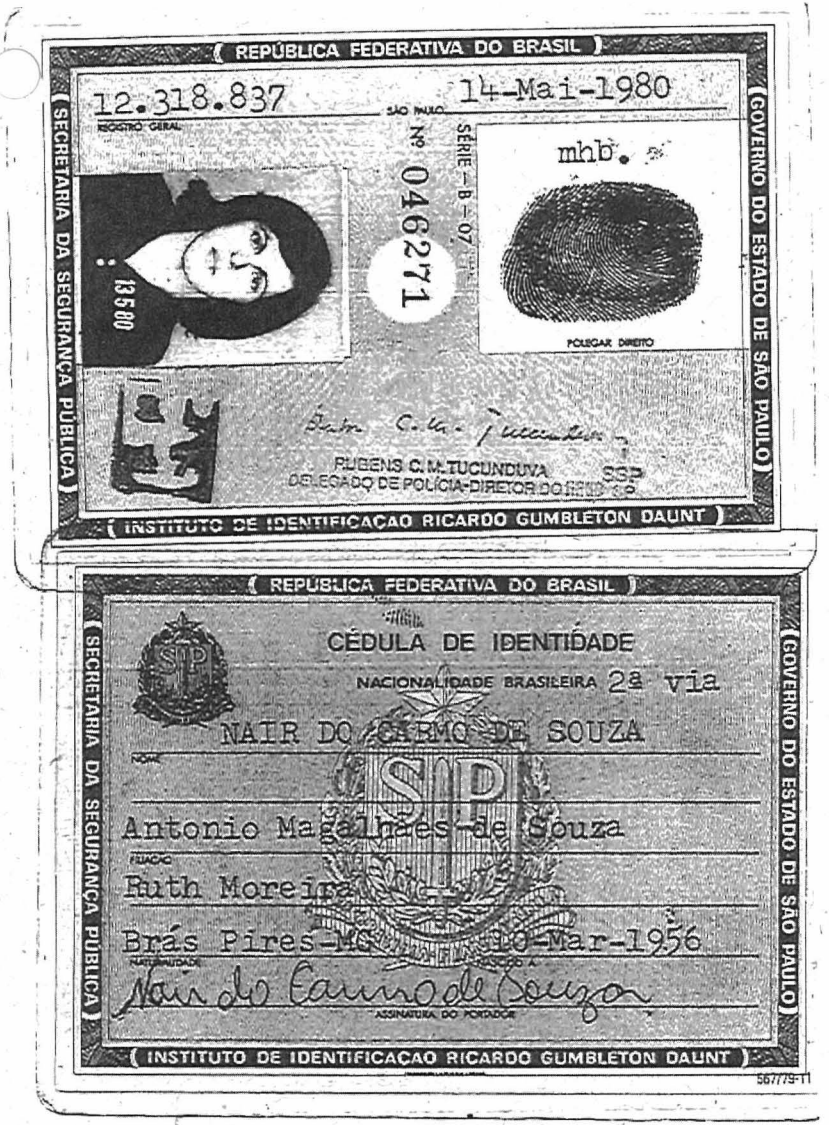

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Nair do Carmo de Souza

Ministério das Comunicações
Fls: 43
ORMC - 03

PARA USO DOS CORREIOS — DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA – CEDO

☐ Desconhecido ☐ Não procurado ☐ Recusado ☐ Falecido ☐ Não existe o número indicado
☐ Mudou-se ☐ Endereço insuficiente ☐ CEP Incorreto ☐ Ausente ☐ Informação escrita pelo porteiro ou síndico

Reintegrado ao Serviço Postal em: ___/___/___ Responsável: _____

FIFA WORLD CUP Brasil

OI. PATROCINADORA OFICIAL.

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 44
Rubrica:

ENDERECO OI FIXO PARA DEVOLUCAO: CX CAIXA POSTAL, 2000 AC BAIRRO BARROCA, CEP 30.411-970

oi FIXO Conta de Serviços de Telecomunicação

FAC

ECONOMIZE 30% TODO MÊS NOS SERVIÇOS
QUE A SUA FAMÍLIA USA. ASSINE OI CONTA TOTAL.
Abra e saiba mais.

CTCE JUIZ DE FORA MG TTO

NAIR DO CARMO DE SOUZA
RUA CEL SOARES,27
CENTRO
36542-000 BRAS PIRES-MG

00177676

2000039896339740000017767520301111

SMI:EM-09-MG-8834-6-0177676-0000160

Fale com a gente – GRÁTIS.....103 31
Internet .....www.oi.com.br
Auxílio à lista 102*
* Se[illegible]to a cobrança. Consulte sua operadora.

Informações

COMUNICADO IMPORTANTE: Agora você tem um site completo para resolver sua vida online. Saldo, 2.ª via de contas, gráficos de consumo e muito mais. Acesse www.oi.com.br e confira a Minha Oi!

An[illegible]1331
Caixa Postal Oi: 711
CEP 50050-480, Recife - PE

Pra confirmar o código de seleção de prestadora de longa distância (CSP) disponível na sua localidade, ligue pra 102.

31 Oi • 12 CTBC • 13 Fonar • 15 Telefônica • 16 Viacom • 17 Transit • 19 Epsilon • 21 Embratel • 23 Intelig • 24 Primeira Escolha • 25 GVT 26 IDT • 28 Alpamayo • 29 T-Leste • 32 Convergia • 34 ETML • 35 Easytone • 37 Golden Line • 38 TESA • 39 Engevox • 41 TIM • 42 GT Group 43 Sercomtel • 45 Global Crossing • 46 Hoja Telecom • 47 BT Communications • 53 OSTARA • 57 Itacéu • 58 Voltel • 62 Option • 63 Hello Brazil 67 ALOOLA • 71 Dollarphone • 81 Sermatel • 84 BBT • 85 America Net • 91 IPCorp • 96 Amigo Telecom

MINHA OI
PRA FACILITAR A SUA VIDA ONLINE.
Você acessa as suas últimas faturas Oi, emite a 2ª via de contas e muito mais.
Acesse www.oi.com.br, faça o seu cadastro e aproveite.

oi

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

Preencha este cupom, destaque e entregue em uma agência bancária credenciada. Você só tem a ganhar.

Autorização para débito automático

Autorizo o débito mensal, em minha conta corrente, do valor total da minha conta Oi Fixo.

Nome _____ CPF / CNPJ _____

Banco _____ Agência _____ Conta Corrente nº _____

Assinatura _____ Data _____

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO
011708781330 DA

Serviço Gratuito

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 45
Rubrica

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu, Ana Maria Magalhães Rivelli, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária de Brás Pires-MG (ACOBRAPI), declaro para os devidos fins que:

o endereço completo da sede da entidade é na Rua Antônio Honório de Oliveira, nº 118, Centro, Município de Brás Pires-MG, CEP 36.542-000 cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS– WGS 84, são: 20° S 50'905" de latitude e 43° W 14'455" de longitude;

- todos os dirigentes da entidade residem na área de execução do serviço.

- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

- a entidade ainda não tem nome fantasia;

- o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é Praça Joaquim Cardoso Dias, s/n, Centro, Município de Brás Pires-MG, CEP 36.542-000 cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS– WGS 84, são: 20° S 50'894" de latitude e 43° W 14'740" de longitude;

- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado;

- a entidade requerente e seus dirigentes não possuem qualquer vínculo de subordinação ou outro que sujeite a entidade à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, seja de ordem financeira, religiosa, familiar, político-partidária ou comercial, em respeito ao disposto no art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 fevereiro de 1998; e

- a entidade requerente, se contemplada com uma outorga, não veiculará publicidade comercial, podendo veicular apenas apoio cultural nos termos da regulamentação.

Brás Pires, 12 de dezembro de 2011.

Ana Maria Magalhães Rivelli

Ana Maria Magalhães Rivelli
Presidente da ACOBRAPI

Endereço para correspondência: Rua Antônio Honório de Oliveira, nº 118, Centro, na cidade de Brás Pires, Estado Minas Gerais, CEP 36.542-000,

Telefone para contato: 0XX-32-3534-1184;
Correio eletrônico (e-mail): rodrigopmbp@yahoo.com.br,

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19 / 13 / 15

DRMC - MG
Fls. 46
Rubrica:
Comunicações

DECLARAÇÃO DE FIEL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Nós, na qualidade de dirigentes da Associação Comunitária de Brás Pires-MG (ACOBRAPI), declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98 de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Ana Maria Magalhães Rivelli
(Presidente da ACOBRAPI)
CPF 454.437.426-04

Anselmo José dos Santos
(Vice-Presidente da ACOBRAPI)
CPF 456.768.366-87

Rodrigo de Souza Ferreira
(Secretário da ACOBRAPI)
CPF 030.713.736-86

Luiz Antônio Condé de Paiva
(Segundo Secretário da ACOBRAPI)
CPF 075.986.586-84

Geraldo Ferreira Rezende
(Tesoureiro da ACOBRAPI)
CPF 583.554.648-34

Nair do Carmo de Souza
(Segunda Tesoureira da ACOBRAPI)
CPF 011.903.128-08

Endereço para correspondência: Rua Anrônio Honório de Oliveira, nº118, na cidade de Brás Pires, Estado Minas Gerais, CEP 36.542-000,

Telefone para contato: 0XX-32-3534-1184;

Correio eletrônico (e-mail): rodrigopmbp@yahoo.com.br

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 47
Rubrica

20/12/2011 - BANCO DO BRASIL - 13:58:54
382719717 0453

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO		
Codigo de Barras	85800000000-3	20000254188-5
	22049182212-7	73099000175-6
Data do pagamento		20/12/2011
Valor em Dinheiro		20,00
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		20,00

NR.AUTENTICACAO 2.141.336.81C.801.3ED

20/12/2011 - BANCO DO BRASIL - 13:58:54
382719717 0453

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO		
Codigo de Barras	85800000000-3	20000254188-5
	22049182212-7	73099000175-6
Data do pagamento		20/12/2011
Valor em Dinheiro		20,00
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		20,00

NR.AUTENTICACAO 2.141.336.81C.801.3ED

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 47
Rubrica

Gerado a partir do sítio da Secretaria do Tesouro Nacional

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BRÁS PIRES-MG	CNPJ ou CPF do Contribuinte	21.273.099/0001-75
Nome da Unidade Favorecida: COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS	UG / Gestão	410003 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	(=) Valor do Principal	20,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN918D25A88F44D142291D590B014B9870]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	20,00

85800000000-3 20000254188-5 22049182212-7 73099000175-6

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 48
Rubrica:

DECLARAÇÃO DE INTERESSE EM SE ASSOCIAR OU NÃO A ENTIDADES CONCORRENTES

Eu, Ana Maria Magalhães Rivelli, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária de Brás Pires-MG (ACOBRAPI), declaro para os devidos fins que:

(**X**) Caso haja mais de uma entidade interessada em executar o serviço na mesma área de interesse, *SIM*, concordo em receber proposta de acordo para associação com as demais interessadas.

( ) Caso haja mais de uma entidade interessada em executar o serviço na mesma área de interesse, *NÃO* concordo em receber proposta de acordo para associação com as demais interessadas

Brás Pires, 12 de dezembro de 2011.

Ana Maria Magalhães Rivelli

Ana Maria Magalhães Rivelli
Presidente da ACOBRAPI

Endereço para correspondência: Rua Antônio Honório de Oliveira, nº 118, Centro, na cidade de Brás Pires, Estado Minas Gerais, CEP 36.542-000,

Telefone para contato: 0XX-32-3534-1184;
Correio eletrônico (e-mail): rodrigopmbp@yahoo.com.br,

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 49
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ana Maria Magalhães Rivelli, *portador da carteira de identidade nº* M2955790, *residente na* Rua Coronel Soares - 246, *na cidade de Brás Pires, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Brás Pires-MG (ACOBRAPI), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Brás Pires, 13 de dezembro de 2011.

Ana Maria Magalhães Rivelli

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

DRMC - Comunicações
Fls.: 50
Rubrica:

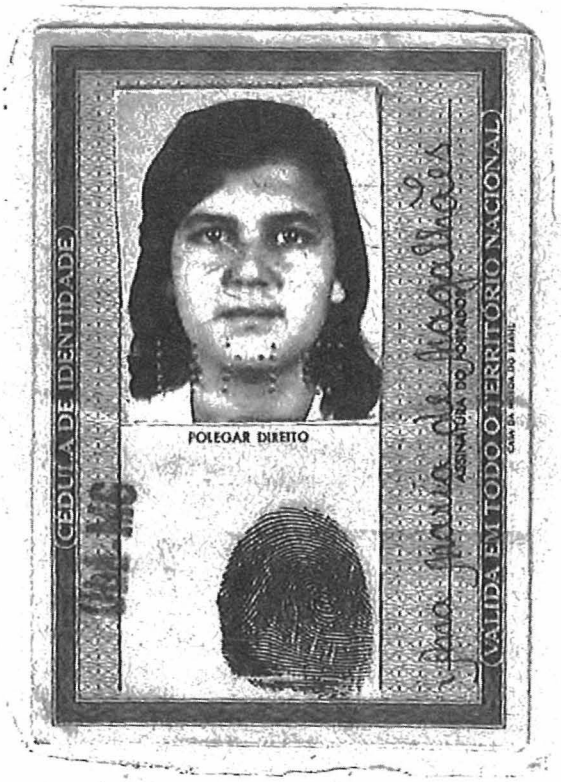

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 51
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ANSELMO JOSÉ DOS SANTOS, *portador da carteira de identidade nº* M2 928816, *residente na* PÇA CAPITÃO VILELA, 156 CENTRO, *na cidade de Brás Pires, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Brás Pires-MG (ACOBRAPI), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Brás Pires, 13 de dezembro de 2011.

Anselmo José dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

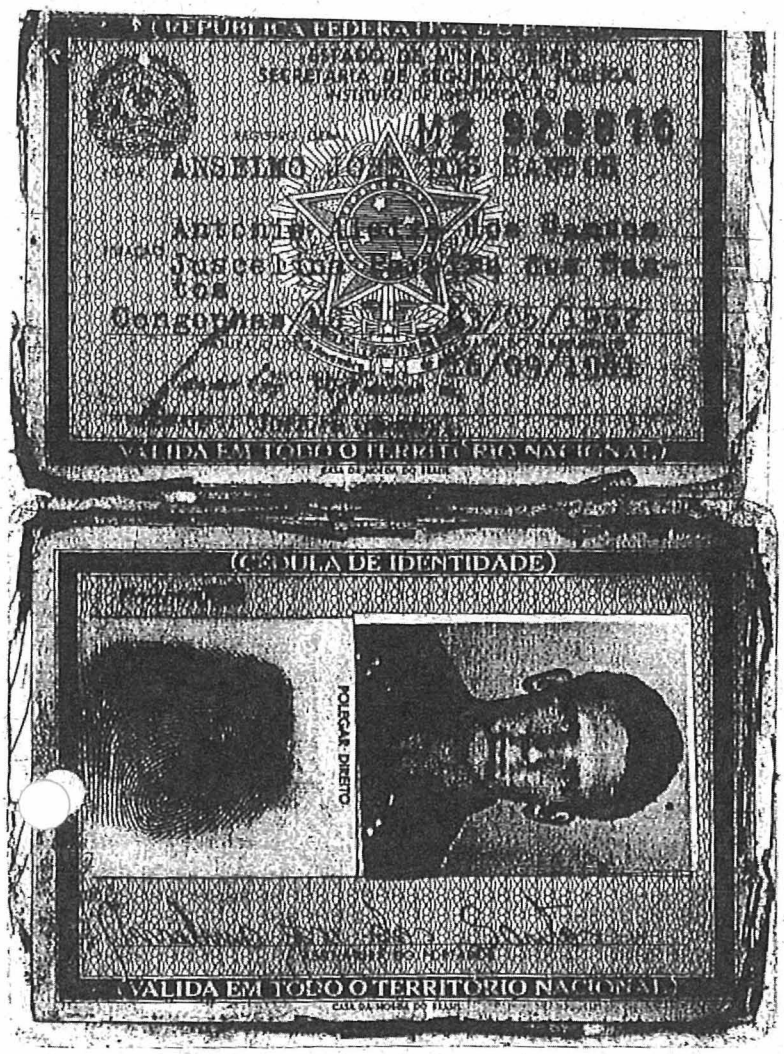

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 52
Rubrica:

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

DRMC - 03
Fls: 53
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Cristina do Rosário Magalhães de Oliveira *portador da carteira de identidade nº* M8.081.018 *, residente na* Rua Coronel Soares - nº 246 *, na cidade de Brás Pires, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Brás Pires-MG (ACOBRAPI), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Brás Pires, 13 de dezembro de 2011.

Cristina do Rosário Magalhães de Oliveira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 10/3/15

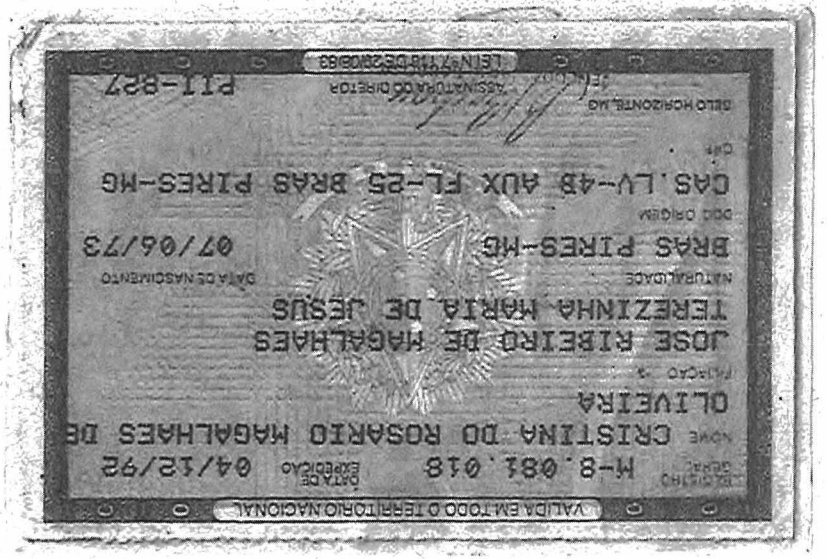

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 19/3/15

Ministério das Comunicações
DRMC - SC
Fls: 54
Rubrica:

DRMC - 03
Fls: 55
Rubrica:
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Edmaldo José Araújo de Souza, *portador da carteira de identidade nº* MG 15.011.240, *residente na* José Lopes Primo, 88, Centro, *na cidade de Brás Pires, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Brás Pires-MG (ACOBRAPI), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Brás Pires, 13 de dezembro de 2011.

Edmaldo José Araújo de Souza
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 19/3/15

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 56
Rubrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
EDNALDO JOSE ARAUJO DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
15011240 SSP MG

CPF
076.971.616-48

DATA NASCIMENTO
19/06/1985

FILIAÇÃO
JOSE MANOEL DE SOUZA
MARIA DO PERPETUO SOCO RRO ARAUJO DE SOUZA

PERMISSÃO [redacted]

ACC [redacted]

CATEG.
B

Nº REGISTRO
04941857863

VALIDADE
07/05/2014

1ª HABILITAÇÃO
13/05/2010

OBSERVAÇÕES

Edvaldo José A. de Souza
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
UBA, MG

DATA EMISSÃO
20/05/2011

Oliveira Santiago Maciel
Chefe Detran / MG
ASSINATURA DO EMISSOR

51088913111
MG994183356

DETRAN MG (MINAS GERAIS)

INTERPRETE LIDA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

421228390

PROIBIDO PLASTIFICAR

421228390

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 59
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, EMÍLIA MAGALHÃES MIRANDA, *portador da carteira de identidade nº* 13.500.620, *residente na* RUA VICENTE SOARES MAGALHÃES, 231, *na cidade de Brás Pires, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Brás Pires-MG (ACOBRAPI), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Brás Pires, 13 de dezembro de 2011.

Emília Magalhães Miranda

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
1
Em: 19/3/15

DPMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 58

CÉDULA DE IDENTIDADE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETOR DO INSTITUTO PEREIRA FAUSTINO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

R.G. 13.500.420 P.I. NIT/2113

NOME
EMILIA MAGALHÃES MIRANDA

ASSINATURA
Emília Magalhães Miranda

FILIAÇÃO
VIVALDINO SAIES MIRANDA E
BERNARDINA JUSTA DE MAGALHÃES

SEXO	CÚTIS	OLHOS	CABELOS	ALTURA
F	BE	C	C	1.54

DATA NASCIMENTO
08.10.1954

BRASILEIRO NATURAL DE
BRÁS PIRES MG

DATA
06.02.1974

POLEGAR DIREITO

SECRETARIA DE SEGURANÇA - DEPARTAMENTO DE POLICIA TECNICA

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 19/3/15

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 59
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Floraci dos Anjos Rezende, *portador da carteira de identidade nº* 26.591.005-5, *residente na* R. Antonio Honorio de Oliveira Nº 118, *na cidade de Brás Pires, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Brás Pires-MG (ACOBRAPI), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Brás Pires, 13 de dezembro de 2011.

Floraci dos Anjos Rezende

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 10/13/18

DRMC - 03
Fls.: 60
Comunicações

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 26.591.005-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/AGO/90

NOME FLORACI DOS ANJOS REZENDE

FILIAÇÃO JONAS FERREIRA DOS ANJOS
E JUDITE SANTOS DOS ANJOS

NATURALIDADE IRAJUBA -BA

DATA DE NASCIMENTO 11/MAR/1953

DOC ORIGEM SÃO PAULO SP
SÃO MIGUEL PAULISTA
CC:LV.B96 /FLS.288 /N.026614

CPF

Carlos Noel de Mello
Delegado Divisão
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

DRMC - 03
Fls: 61
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, GERALDA MARIA DA PENHA FERREIRA, *portador da carteira de identidade nº* 6.853.319, *residente na* PRAÇA CAPITÃO VILELA, 76, *na cidade de Brás Pires, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Brás Pires-MG (ACOBRAPI), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Brás Pires, 13 de dezembro de 2011.

Geralda Maria da Penha Ferreira

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

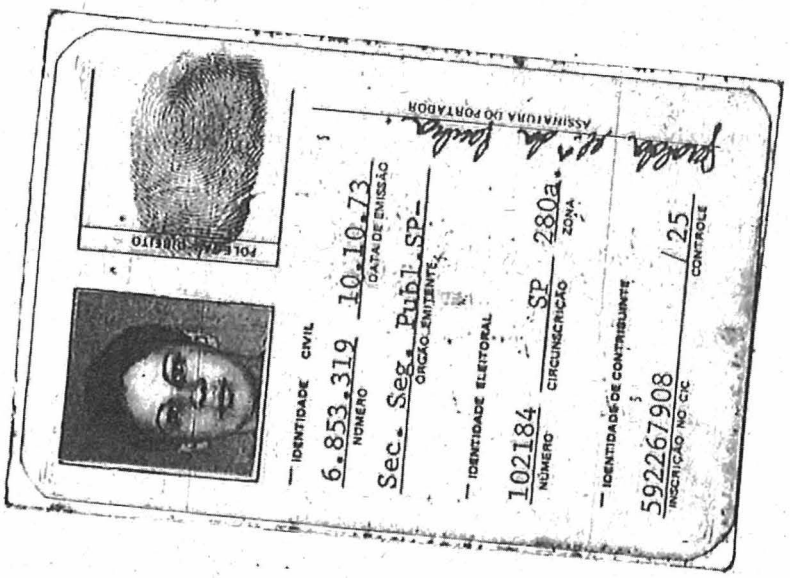

IDENTIDADE CIVIL
6.853.319 10.10.73
NÚMERO DATA DE EMISSÃO
Sec. Seg. Publ. SP-
ÓRGÃO EMITENTE
IDENTIDADE ELEITORAL
102184 SP 280a.
NÚMERO CIRCUNSCRIÇÃO ZONA
IDENTIDADE DE CONTRIBUINTE
592267908 /25
INSCRIÇÃO NO CIC CONTROLE
ASSINATURA DO PORTADOR
POLEGAR DIREITO

CÉDULA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DO TRABALHO
CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM de São Paulo

AUXILIAR DE ENFERMAGEM | INSCRIÇÃO COREN SP-13.337 AE

NOME Geralda Maria da Penha
FILIAÇÃO Antonio Magalhães de Souza
e Ruth Moreira
Bras Pires-MG. 28.04.1950
NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO
São Paulo 20.10.1976
LOCAL DATA DA EMISSÃO

Lei nº 5.905 12.7.73
Lei nº 6.206 7.5.75

PRESIDENTE

VÁLIDA SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA – ARMAS DA REPÚBLICA

VÁLIDA NA COR VERMELHA

VÁLIDA NA COR VERMELHA

DRMC - D
Fls: 62
Rubrica:
Comunicações

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

DRMC - 03 - Min. das Comunicações
Fls.: 63
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, GERALDO FERREIRA REZENDE, *portador da carteira de identidade nº* 4.204.245, *residente na* RUA ANTÔNIO HONÓRIO DE OLIVEIRA, 118, *na cidade de Brás Pires, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Brás Pires-MG (ACOBRAPI), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Brás Pires, 13 de dezembro de 2011.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/31/15

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 64
Rubrica:

SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA
SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO
CEDULA DE IDENTIDADE

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA
ESTADO DE SÃO PAULO

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 65
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Luciano Márcio Militão, *portador da carteira de identidade nº* M-7.480.284, *residente na* Rua Geraldino Vicente de Barros, 156, *na cidade de Brás Pires, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Brás Pires-MG (ACOBRAPI), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Brás Pires, 13 de dezembro de 2011.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

REGISTRO GERAL M-7.780.287 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/05/92

NOME
LUCIANO MARCIO MILITAO

FILIAÇÃO
PEDRO AUGUSTO MILITAO
MARIA DO CARMO DOS SANTOS MILITAO

NATURALIDADE
RESSAQUINHA-MG

DATA DE NASCIMENTO
20/10/75

DOC. ORIGEM
NASC. LV-22 FL-29V RESSAQUINHA-MG

CPF

ASSINATURA DO PORTADOR

PI1-474

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 12/3/15

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 99
Rubrica

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

033

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

PI1-474

DRMC - GS Min. das Comunicações
Fls: 67

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, LUIZ ANTÔNIO CONDÉ DE PAIVA, *portador da carteira de identidade nº* MG-13.818.416, *residente na* AVENIDA CÉSAR AUGUSTO, 142; CENTRO, *na cidade de Brás Pires, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Brás Pires-MG (ACOBRAPI), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Brás Pires, 13 de dezembro de 2011.

Luiz Antônio Condé de Paiva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-13.818.416 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/01/2011

NOME
LUIZ ANTONIO CONDE DE PAIVA

FILIAÇÃO
ANTONIO DOMINGOS DE PAIVA
MARIA INES CONDE DE PAIVA

NATURALIDADE
SENADOR FIRMINO-MG DATA DE NASCIMENTO 2/3/1986
NASC. LV-18 FL-2

DOC. ORIGEM
BRAS PIRES-MG

CPF

PII-2394 LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
ASSINATURA DO DIRETOR

2.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Luiz Antônio Conde de Paiva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

das Comunicações

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

DRMC - 03
Fls.: 69
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Nair do Carmo de Souza, portador da carteira de identidade nº 12.318.837, residente na R. Coronel Soares 27, na cidade de Brás Pires, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Brás Pires-MG (ACOBRAPI), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Brás Pires, 13 de dezembro de 2011.

Nair Souza

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 19/3/15

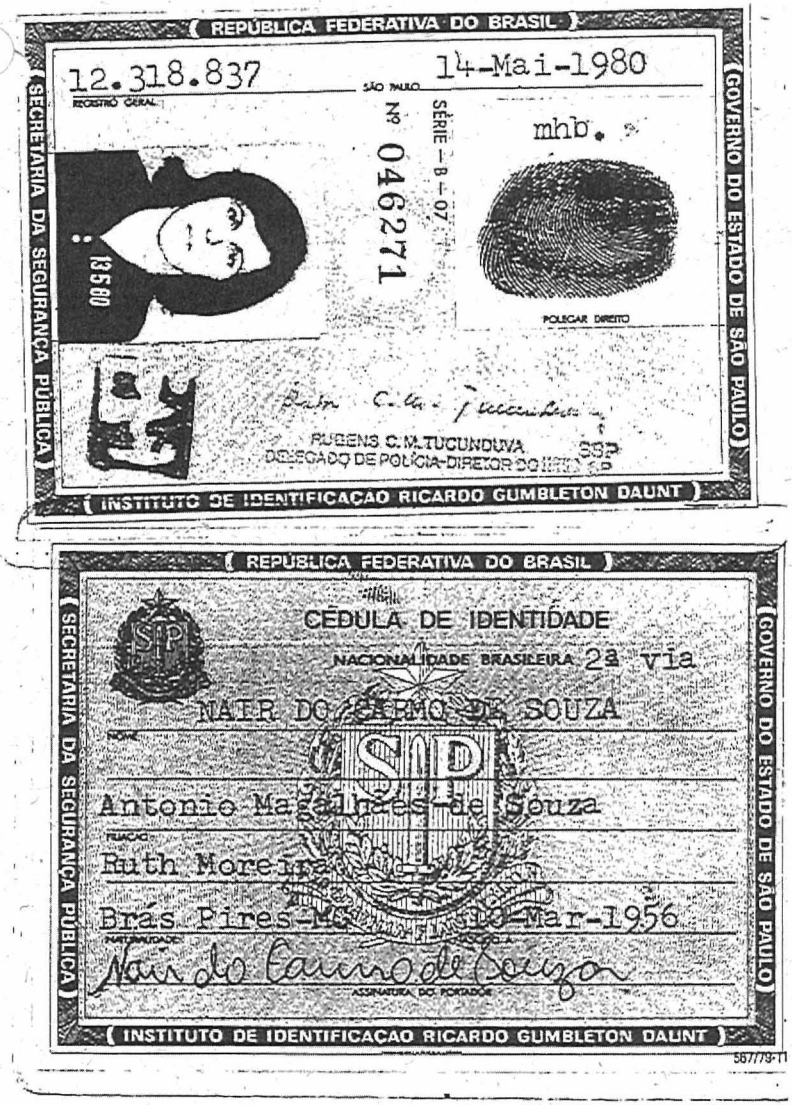

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

(SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA)

(GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO)

12.318.837
REGISTRO GERAL

SÃO PAULO 14-Mai-1980

Nº 046271

SÉRIE - B - 07

mhb.

POLEGAR DIREITO

RUBENS C. M. TUCUNDUVA
DELEGADO DE POLÍCIA-DIRETOR DO

SSP

(INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT)

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

(SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA)

(GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO)

CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA 2a via

NOME: NAIR DO CARMO DE SOUZA

FILIAÇÃO: Antonio Magalhães de Souza

Ruth Moreira

NATURALIDADE: Brás Pires-MG 10-Mar-1956

ASSINATURA DO PORTADOR

(INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT)

567/79-T1

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Fl.: 93/15

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 91
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, RODRIGO DE SOUZA FERREIRA, *portador da carteira de identidade nº* M-9.036.471, *residente na* PRAÇA CAPITÃO VILELA, 76, *na cidade de Brás Pires, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Brás Pires-MG (ACOBRAPI), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Brás Pires, 13 de dezembro de 2011.

Rodrigo de Souza Ferreira

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL M-9.036.471 DATA DE EXPEDICAO 24/05/94

NOME
RODRIGO DE SOUZA FERREIRA

FILIAÇAO
JOSE GOMES FERREIRA
GERALDA MARIA DA PENHA FERREIRA

NATURALIDADE
SAO PAULO-SP

DATA DE NASCIMENTO
13/03/78

DOC ORIGEM
NAS.LV.A22 F.225/SAO PAULO/SP.

CPF

BELO HORIZONTE, MG

ASSINATURA DO DIRETOR

PII-093

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TO VACINADO BRASIL LIVRE DA RUBÉOLA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

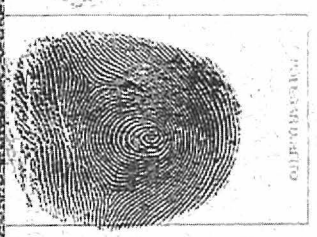

- Rodrigo de Souza Ferreira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DPRNC - 03 M. das Comunicações

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 10/3/15

DRMC - 03
Fls.: 73
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Deia da Glória Almeida, *portador da carteira de identidade nº* M-7 728.035, *residente na* R. Norival Francisco Hermenegildo 232 *na cidade de Brás Pires, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Brás Pires-MG (ACOBRAPI), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Brás Pires, 13 de dezembro de 2011.

Deia da Glória Almeida
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/10

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 74
Rubrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PII 7ª 2

POLEGAR DIREITO

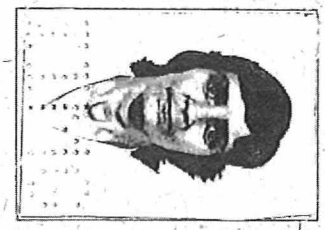

Léia da Glória Almeida
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL M-7.728.035

DATA DE EXPEDIÇÃO 27/04/92

NOME
LEIA DA GLORIA ALMEIDA

FILIAÇÃO
JOSE JONATAS DIAS
MARIA PIRES DO CARMO

NATURALIDADE
BRAS PIRES-MG

DATA DE NASCIMENTO
13/06/52

DOC ORIGEM
CAS.LV-6 FL-117V BRAS PIRES-MG

CPF

BELO HORIZONTE, MG

BENEDITO JAIME BARBOSA
ASSINATURA DO DIRETOR

PII-782

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/05

DRMC - 03
Fls.: 75
Rubrica:
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Lúcia Maria Magalhães da Silva, portador da carteira de identidade nº M-3.092.996, residente na Rua José Colombo Rivelli - 235, na cidade de Brás Pires, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Brás Pires-MG (ACOBRAPI), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Brás Pires, 13 de dezembro de 2011.

Lúcia Maria Magalhães da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

DRMC - 03 M. 080 Comunicações
Fls.: 76
Rubrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL M3 092996
LUCIA MARIA MAGALHÃES DE SOUZA

FILIAÇÃO JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA
GERALDA [illegible] DE MAGALHÃES

BRÁS PIRES MG 29/04/1.953
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
DOC. ORIGEM 24/03/1.982
DIRETOR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
CASA DA MOEDA DO BRASIL

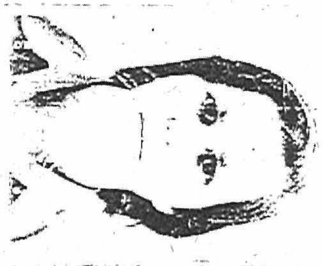

Lucia Maria Magalhães Souza
ASSINATURA DO PORTADOR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/05

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 99
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Lucinea Imaculada de Lana, *portador da carteira de identidade nº* _____, *residente na* R. Antonio Honorio de Oliveira Nº 485, *na cidade de Brás Pires, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Brás Pires-MG (ACOBRAPI), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Brás Pires, 13 de dezembro de 2011.

Lucinéia Imaculada de Lana
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 19/3/15

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

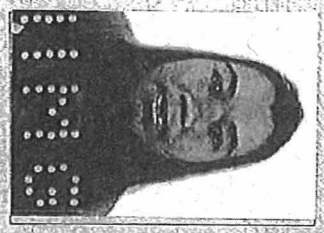

Lucinéia Imaculada de Lana
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
029.591.116-64
Nome
LUCINEIA IMACULADA DE LANA
Nascimento
30/08/1975

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 78
Rubrica

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-17.509.229 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/05/2008

NOME
LUCINEIA IMACULADA DE LANA

FILIAÇÃO
FRANCISCO JESUS DE LANA
MARIA APARECIDA DE LANA

NATURALIDADE
BRAS PIRES-MG

DATA DE NASCIMENTO
30/8/1975

DOC.ORIGEM NASC. LV-A14 FL-101
BRAS PIRES-MG

CPF

NILMA G. REIS SANTOS
ASSINATURA DO DIRETOR

RIT-2394 1 VIA

LEI Nº7.116 DE 29/03/83

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 79
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Luiz Raimundo Moreira de Souza, *portador da carteira de identidade nº* M. 3492774, *residente na* Rua Coronel Soares nº 27, *na cidade de Brás Pires, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Brás Pires-MG (ACOBRAPI), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Brás Pires, 13 de dezembro de 2011.

Luiz Raimundo Moreira de Souza
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

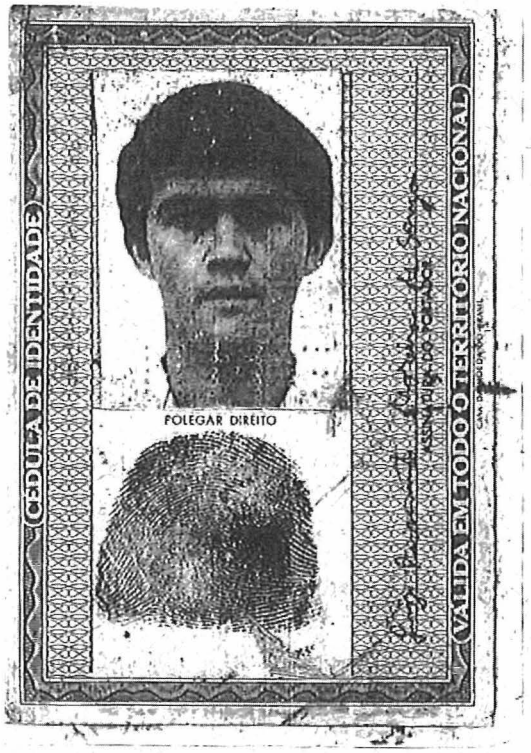

DRMC - 03 fls.
Fls.: 80
Pública:
Comunicações

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

ORMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 8
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Madalena Vieira de Carvalho, *portador da carteira de identidade nº* M - 8.446.268, *residente na* Rua João Batista Rivelli nº 145 *na cidade de Brás Pires, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Brás Pires-MG (ACOBRAPI), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Brás Pires, 13 de dezembro de 2011.

A ROGO: Madalena Vieira de Carvalho
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 82
Rubrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

FII782

POLEGAR DIREITO

" NAO ASSINA "

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL M-8.446.868 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/07/93

NOME
MADALENA VIEIRA DE CARVALHO

FILIAÇÃO
JOSE PEDRO VIEIRA
ANA MAFALDA DE JESUS

NATURALIDADE
CIPOTANEA-MG

DATA DE NASCIMENTO
01/03/44

DOC ORIGEM
CAS.LV-6 FL-50V BRAS PIRES-MG

CPF

BELO HORIZONTE, MG

ASSINATURA DO DIRETOR

FII-782

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

DRMC - Of. de Comunicações
Fls: 83
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marcelino Ferreira de Paula, *portador da carteira de identidade nº* M3502384, *residente na* Rua Coronel Soares - nº 276, *na cidade de Brás Pires, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Brás Pires-MG (ACOBRAPI), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Brás Pires, 13 de dezembro de 2011.

Marcelino Ferreira de Paula
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 09/3/15

Ministério Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Brasília, 19/3/15

DPMC
Fls.: 84
Rubrica
Comunicações

DRMC - SC - M. das Comunicações
Fls: 85
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Márcia Andreia da Silva, *portador da carteira de identidade nº* MG 189 894, *residente na* Rua Coronel Soares nº 286, *na cidade de Brás Pires, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Brás Pires-MG (ACOBRAPI), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Brás Pires, 13 de dezembro de 2011.

Márcia Andreia da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 19/3/15

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 86
Rubrica

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL M-5.789.894 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/10/88

NOME
MARCIA ANDREIA DA SILVA

FILIAÇÃO
JOSE ANDRE DA SILVA
TEREZINHA FELISMINA SILVA

NATURALIDADE
CIPOTANEA-MG

DATA DE NASCIMENTO
28/08/69

DOC ORIGEM
NAS.LV-31A FL-168 CIPOTANEA MG

CPF

BELO HORIZONTE, MG

ASSINATURA DO DIRETOR PII-827

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
PII 827

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

Márcia Andreia da Silva

193 15

DRMC - 03
Fls: 87
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Márcia Moreira Magalhães, *portador da carteira de identidade nº* MG-14939.500, *residente na* Fazenda São João da Fortaleza - Zona Rural, *na cidade de Brás Pires, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Brás Pires-MG (ACOBRAPI), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Brás Pires, 13 de dezembro de 2011.

Márcia Moreira Magalhães
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

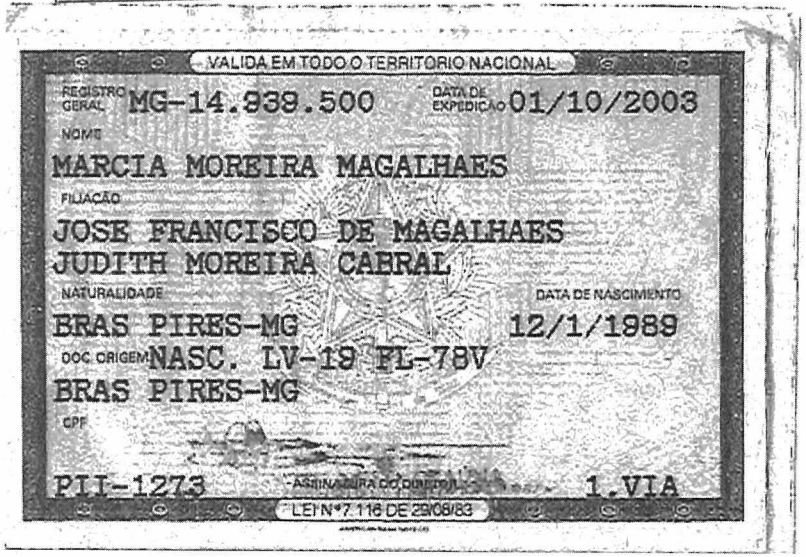

DRMC - 03 M. 89 Rubrica: Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Aparecida Cabral Vieira Passos, portador da carteira de identidade nº MG-7.348.948, residente na Rua Vereador José Marques Vieira - 88, na cidade de Brás Pires, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Brás Pires-MG (ACOBRAPI), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Brás Pires, 13 de dezembro de 2011.

Maria Aparecida Cabral Vieira Passos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

DPMC - 03
Fls: 90
Rubrica
das Comunicações

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

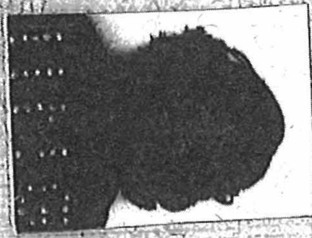

Maria Aparecida Cabral Vieira Passos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-7.348.948 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/03/2011
NOME MARIA APARECIDA CABRAL VIEIRA PASSOS

FILIAÇÃO
JOAQUIM ANTUNES VIEIRA FILHO
NAIR CABRAL TEIXEIRA

NATURALIDADE BRAS PIRES-MG DATA DE NASCIMENTO 16/12/1972

DOC. ORIGEM CAS. LV-5BAUX FL-177V
BRAS PIRES-MG

CPF

PII-2394 LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
ASSINATURA DO DIRETOR
2.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

DRMC - 03 Fls.: 91 Rubrica Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Auxiliadora de Almeida Rivelli, portador da carteira de identidade nº M3 552 163, residente na Rua Mozart Nunes Cardoso, 68, na cidade de Brás Pires, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Brás Pires-MG (ACOBRAPI), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Brás Pires, 13 de dezembro de 2011.

Maria Auxiliadora de Almeida Rivelli

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

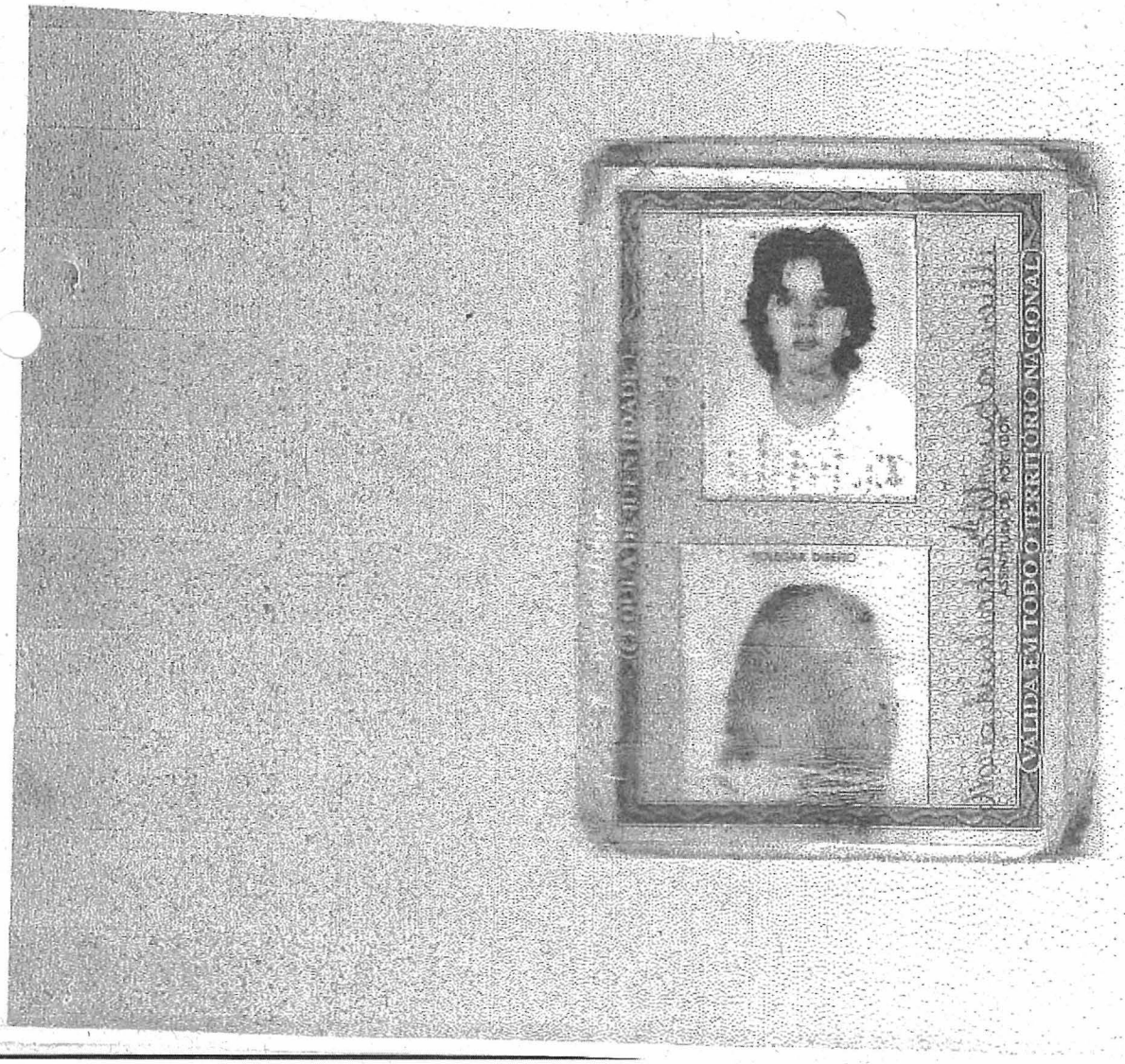

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
REGISTRO GERAL M3 552163
NOME MARIA AUXILIADORA DE ALMEIDA RIVELLI
FILIAÇÃO João Bosco Quintão Rivelli
Rita Dias de Almeida
BRÁS PIRES-MG. 26/05/1965
20/09/1983
(VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls. 92

DRMC - 03
Fls: 93
Publicação
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Auxiliadora de Oliveira, *portador da carteira de identidade nº* M-2.793.551, *residente na* R. Antonio Henrique de Oliveira nº 199, *na cidade de Brás Pires, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Brás Pires-MG (ACOBRAPI), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Brás Pires, 13 de dezembro de 2011.

Maria Auxiliadora de Oliveira

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 12/3/05

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 94
Rubrica:

(CÉDULA DE IDENTIDADE)

Maria Auxiliadora de Oliveira
ASSINATURA DO PORTADOR

(VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CASA DA MOEDA DO BRASIL

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL M.2.793.551

NOME Maria Auxiliadora de Oliveira

FILIAÇÃO Domingos Arruda de Oliveira
Alice Mussi de Oliveira

Senador Firmino MG 14/10/1953
NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO

27/05/1981

INT

(VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CASA DA MOEDA DO BRASIL

DRMC - 02
Fls: 95
RADIODIFUSÃO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria da Conceição da Silva Guimarães *portador da carteira de identidade nº* MG 10.892.824 *, residente na* R. Antonio Honorio de Oliveira Nº 387 - Brás Pires *na cidade de Brás Pires, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Brás Pires-MG (ACOBRAPI), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Brás Pires, 13 de dezembro de 2011.

Maria da Conceição Silva Guimarães
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 19/3/15

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-10.892.824 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/08/1996

NOME MARIA DA CONCEICAO DA SILVA GUIMARAES

FILIAÇÃO JOSE SERAPIO DA SILVA
MARIA DO CARMO DURSO DA SILVA

NATURALIDADE SENADOR FIRMINO-MG DATA DE NASCIMENTO 29/11/1967

DOC ORIGEM CAS. LV-4BAUX FL-113
SENADOR FIRMINO-MG

CPF

REGISTRO GERAL FII-1273 ASSINATURA DO DIRETOR 1.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

1273-4

7214851

POLEGAR DIREITO

Mª da Conceição da Silva Guimarães
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 19/3/15

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 97
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria das Dores de Carvalho Oliveira, *portador da carteira de identidade nº* M-7 954.439, *residente na* Rua Maria Sebastiana Farias nº 23, *na cidade de Brás Pires, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Brás Pires-MG (ACOBRAPI), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Brás Pires, 13 de dezembro de 2011.

Maria das Dores de Carvalho Oliveira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

DRMC - 03
Fls.: 93
Rubrica
Comunicações

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PII782

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL M-7.954.439

DATA DE EXPEDIÇÃO 10/09/92

NOME
MARIA DAS DORES DE CARVALHO

FILIAÇÃO
JOSE GONCALVES DE CARVALHO
MADALENA SEGUNDINA VIEIRA

DATA DE NASCIMENTO
15/09/66

NATURALIDADE
BRAS PIRES-MG

DOC ORIGEM
NASC.LV-12A FL-133V BRAS PIRES-MG

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

PII-782

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

DRMC - 03 M. Cas Comunicações
Fls.: 99
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria de Fátima de Oliveira Maia, *portador da carteira de identidade nº* M-5.704.858, *residente na* Rua Antônio Monteiro - 44, *na cidade de Brás Pires, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Brás Pires-MG (ACOBRAPI), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Brás Pires, 13 de dezembro de 2011.

Maria de Fátima de Oliveira Maia

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 19/13/15

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 100
Rubrica:

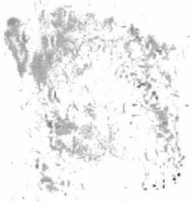

Maria de Fátima de Oliveira Maia

M-3.704.858 20/10/88

MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA MAIA

JOSE FAUSTO DE OLIVEIRA FILHO
MARIA AUXILIADORA B DE ALMEIDA

BRAS PIRES-MG 08/08/54

CAS LV-31/B PL-225V PARBACENA/MG
699106186-72

PII-093

Maria de Fátima de O. Maia

ASSINATURA DO MARESSAO DIGITAL DO ELEITOR

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA MAIA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	DIV	ZONA	SEÇÃO
08/08/1954	0737 5779 0299		261	004

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
BRÁS PIRES/MG	02/05/2008

JUIZ ELEITORAL

Dra. Joaquina Benedicta Rodrigues

Receita Federal
CPF
106.186-72
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA MAIA

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
ELEIÇÃO 2010 – 1º TURNO – 03/10/2010
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA MAIA
Inscrição: 0737 5779 0299
NASC: 08/08/1954 ZONA: 0261 SEÇÃO: 0004

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
ELEIÇÃO 2010 – 2º TURNO – 31/10/2010
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA MAIA
Inscrição: 0737 5779 0299
NASC: 08/08/1954 ZONA: 0261 SEÇÃO: 0004

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

DRMC - 03 - Fls: 101 Rubrica: Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria das Dores Mendes Tomita*, portador da carteira de identidade nº* 19323893*, residente na* Rua Coronel Soares, 82*, na cidade de Brás Pires, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Brás Pires-MG (ACOBRAPI), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Brás Pires, 13 de dezembro de 2011.

M. Tomita

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

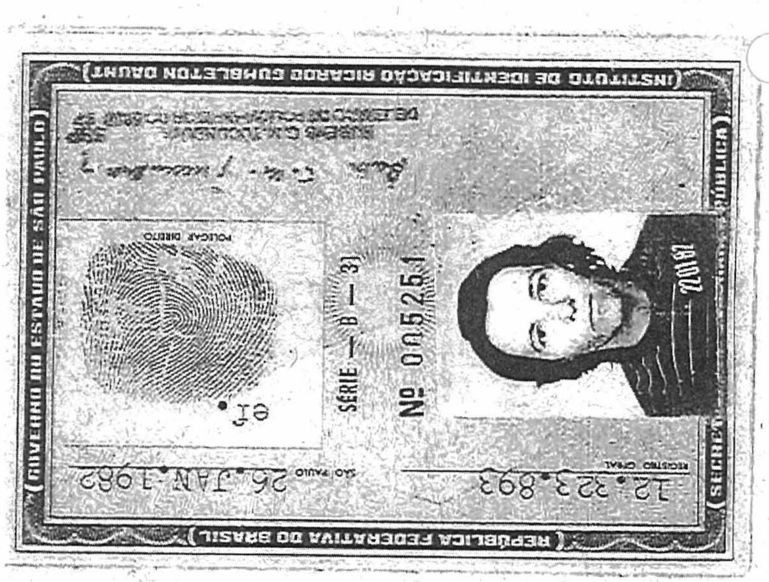
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
12.323.893
REGISTRO GERAL
SÃO PAULO 26.JAN.1982
Nº 005251
SÉRIE — B — 31
POLEGAR DIREITO
ef.

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 102
Rubrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA 2ª.Via

MARIA DAS DORES MENDES TOMITA
NOME

WALDEMIRO PINHEIRO BATISTA
FILIAÇÃO
JOVITA MENDES PINHEIRO

BRÁS PIRES / MG. 20.OUT.1951
NATURALIDADE NASCIDO A

ASSINATURA DO PORTADOR

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19.3 /5

DRMC - 03
Fls: 103
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria do Carmo Guimarães Martins, *portador da carteira de identidade nº* MG. 1.332.079, *residente na* Rua Coronel Soares nº 111, *na cidade de Brás Pires, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Brás Pires-MG (ACOBRAPI), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Brás Pires, 13 de dezembro de 2011.

Maria do Carmo Guimarães Martins
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 19/3/15

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Maria do Carmo G. Martins

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ORMC - 03 Fls.: 104 Rubrica

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-1.332.079 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/11/2010

NOME

MARIA DO CARMO GUIMARAES MARTINS

FILIAÇÃO

JOSE CANUTO GUIMARAES

CARMEM FRANCELINA GUIMARAES

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

SENADOR FIRMINO-MG 8/3/1957

DOC. ORIGEM CAS. LV-1BAUX FL-140

SENADOR FIRMINO-MG

CPF 262067496-49

LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO

ASSINATURA DO DIRETOR

PLI-2394 2 VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Serviço Público Federal

Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19/3/15

DRMC - 03 - Comunicações
Fls.: 105
Rubrica: [signature]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria do Carmo Moreira*, portador da carteira de identidade nº* 04.150.206-9*, residente na* R. Antonio Honorio de Oliveira, 126*, na cidade de Brás Pires, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Brás Pires-MG (ACOBRAPI), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Brás Pires, 13 de dezembro de 2011.

Maria do Carmo Moreira

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

DRMC - 03
Fls: 106
Rubrica:
Comunicações

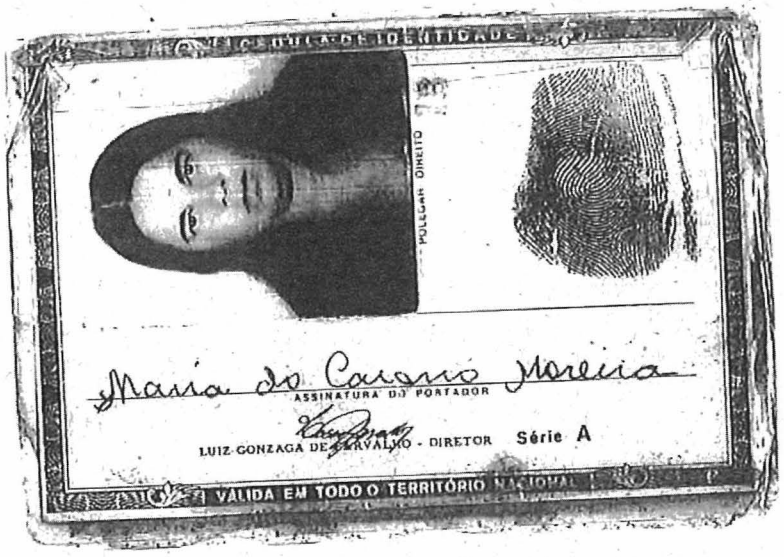

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

DRMC - SC
Fls: 107
Rubrica:
Gás Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria do Carmo Vieira Elias, *portador da carteira de identidade nº* MG-11.139.162, *residente na* Rua Mozart Rimes Cardoso 123, *na cidade de Brás Pires, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Brás Pires-MG (ACOBRAPI), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Brás Pires, 13 de dezembro de 2011.

Maria do Carmo Vieira Elias

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: MG-11.139.762 DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/01/1997

NOME: MARIA DO CARMO VIEIRA ELOY

FILIAÇÃO: JOAQUIM ANTUNES VIEIRA
NAIR CABRAL TEIXEIRA

NATURALIDADE: BRAS PIRES-MG DATA DE NASCIMENTO: 9/11/1960

DOC. ORIGEM: CAS. LV-[illegible] FL-[illegible]
BRAS PIRES-MG

CPF

BELO HORIZONTE, MG BEL. MÁRCIO BARROSO DOMINGUES
ASSINATURA DO DIRETOR

FII-1278 1ª VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

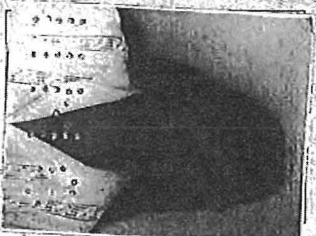

Maria do Carmo Vieira Eloy
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 108
Rubrica:

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

DRMC - SC
Fls.: 109
Rubrica:
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Francisca de Souza Oliveira *portador da carteira de identidade nº* MG-1.619.376, *residente na* Pça Joaquim Cardoso Dias 22, *na cidade de Brás Pires, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Brás Pires-MG (ACOBRAPI), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Brás Pires, 13 de dezembro de 2011.

Maria Francisca de Souza Oliveira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Maria Francisca de Souza Oliveira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-1.619.376 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/02/2011

NOME MARIA FRANCISCA DE SOUZA OLIVEIRA

FILIAÇÃO ANTONIO MAGALHAES DE SOUZA
RUTH MOREIRA

NATURALIDADE BRAS PIRES-MG DATA DE NASCIMENTO 9/3/1944

DOC. ORIGEM CAS. LV-5 FL-23 BRAS PIRES-MG

CPF

PII-2394 LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
ASSINATURA DO DIRETOR 2.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

DRMC
Ministério das Comunicações
Fls.: 10

DIRAC - SCS
Fls.: 111
Rubrica:
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Gorete de Araujo, *portador da carteira de identidade nº* M.804.724, *residente na* R. Antonio Honorio de Oliveira nº 189, *na cidade de Brás Pires, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Brás Pires-MG (ACOBRAPI), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Brás Pires, 13 de dezembro de 2011.

Maria Gorete de Araújo
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

DRMG
Fls: 112
Rubrica:

(CÉDULA DE IDENTIDADE)

Viçosa

POLEGAR DIREITO

Maria Gorete de Araújo
ASSINATURA DO PORTADOR

(VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CASA DA MOEDA DO BRASIL

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL M-804.724

NOME Maria Gorete de Araújo

FILIAÇÃO José Donato de Araújo
Margarida Maria Alacoque de Araújo

NATURALIDADE Brás Pires MG DATA DO NASCIMENTO 15/08/1954

SIL

DIRETOR

(VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CASA DA MOEDA DO BRASIL

Tata Neto

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 09/3/15

OPMC - 03 fls. 113 Rubrica: [signature] Ministério das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Marques de Magalhães, portador da carteira de identidade nº 1.189 594, residente na _______________, na cidade de Brás Pires, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Brás Pires-MG (ACOBRAPI), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Brás Pires, 13 de dezembro de 2011.

Maria Marques de Magalhães

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15
[signature]

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 114
Subdiv:

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-1.109.554 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/05/2001

NOME
MARIA MARQUES DE MAGALHAES

FILIAÇÃO
ORDELINO MARQUES DE FARIA
MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA

NATURALIDADE
BRAS PIRES-MG

DATA DE NASCIMENTO
18/7/1933

DOC ORIGEM CAS. LV-5 FL-203
BRAS PIRES-MG

CPF 562255476-49

PII-1273 ASSINATURA DO DIRETOR 2.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

CARTEIRA DE IDENTIDADE

FOTO NATURAL DO TITULAR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

1273-4

DRMC - 03
Fls.: 115
Rubrica:
Ministério das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Raimunda de Paiva, *portador da carteira de identidade nº* MG 10.184.938, *residente na* R. Mozart Nunes Cardoso 261, *na cidade de Brás Pires, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Brás Pires-MG (ACOBRAPI), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Brás Pires, 13 de dezembro de 2011.

Maria Raimunda Paiva.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

SRMC - GO
Fls.: 116
Rubrica:
Comunicações

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

IC 03

POLEGAR DIREITO

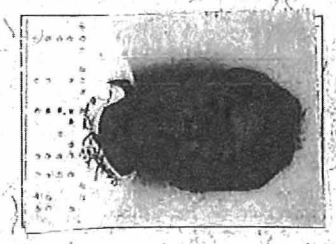

Maria Raimunda de Paiva Feliçardo
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-10.184.938 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/05/1995

NOME MARIA RAIMUNDA DE PAIVA
FELIZARDO

FILIAÇÃO
ANTONIO ALEXANDRE DE PAIVA
FRANCISCA MARGARIDA DE JESUS

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
BRAS PIRES-MG 4/7/1964

DOC. ORIGEM CAS. LV-1B FL-189
BRAS PIRES-MG

CPF

BELO HORIZONTE, MG
PIC-1226 BEL. MÁSSIMO PRADO SOBRINHO DOMINGUES 1. VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 19/3/15

DRMC - GS M. das Comunicações
Fls: 119
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Stela Magalhães Coelho, *portador da carteira de identidade nº* M3 470.821, *residente na* Rua Coronel Soares - nº 144, *na cidade de Brás Pires, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Brás Pires-MG (ACOBRAPI), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Brás Pires, 13 de dezembro de 2011.

Maria Stela Magalhães Coelho
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

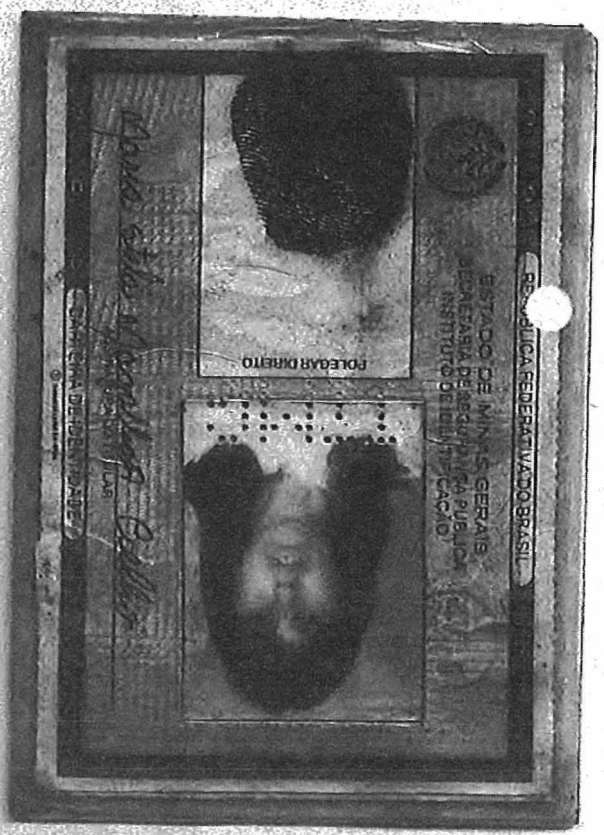

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 118

DRMC - 05
Fls.: 119
Assessoria
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Tereza Ferreira, *portador da carteira de identidade nº* MG 18.353.314, *residente na* Rua Vereador José Marques Vieira - 63, *na cidade de Brás Pires, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Brás Pires-MG (ACOBRAPI), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Brás Pires, 13 de dezembro de 2011.

Maria Tereza Ferreira

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

DPMC - 03
Fls: 120
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

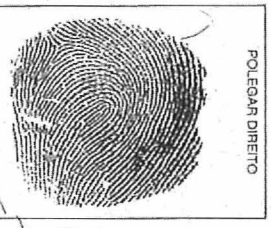

POLEGAR DIREITO

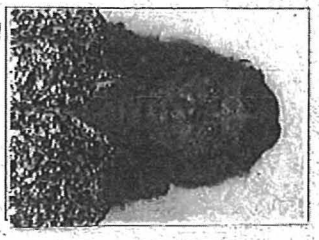

Maria Tereza Ferreira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-18.353.314 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/12/2009

NOME
MARIA TEREZA FERREIRA

FILIAÇÃO
AGOSTINHO BONIFACIO COSTA
NAIR SANCHA DORNELES

NATURALIDADE
CIPOTANEA-MG

DATA DE NASCIMENTO
17/11/1941

DOC.ORIGEM CAS. LV-8B FL-59
CIPOTANEA-MG

CPF

NILMA G. REIS SANTOS
ASSINATURA DO DIRETOR

PLI-2394

1 VIA

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 19/3/15

DRMC - SC
Fls.: 121
Assinatura
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Manuel Magalhães de Castro, *portador da carteira de identidade nº* MG13962966, *residente na* R. Antônio Honório de Oliveira nº 994, *na cidade de Brás Pires, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Brás Pires-MG (ACOBRAPI), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Brás Pires, 13 de dezembro de 2011.

Manuel M. de Castro

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

DRMC - 03 / Fls: 122 / Rubrica / Comunicações

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2601064404

NOME: MAXWEL MAGALHAES DE CASTRO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: MG13962966 SSP MG

CPF: 015.884.116-64
DATA NASCIMENTO: 10/03/1988

FILIAÇÃO:
JESU VENANCIO DE
CASTRO
TEREZINHA LUIZA M DE
CASTRO

PERMISSÃO: [redacted]
ACC: [redacted]
CAT. HAB.: AB

Nº REGISTRO: 04377373154
VALIDADE: 26/02/2015
1ª HABILITAÇÃO: 16/05/2008

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR

PROIBIDO PLA[illegible]CAR
26010[illegible]404

LOCAL: VICOSA, MG
DATA EMISSÃO: 24/03/2010

81646437683
MG973214112

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN MG (MINAS GERAIS)

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

DRMC - MG
Fls.: 123
Rubrica:
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Meyre Moreira Magalhães, portador da carteira de identidade nº MG-14 939 483, residente na Rua Mozart Nunes Cardoso, 12, centro, na cidade de Brás Pires, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Brás Pires-MG (ACOBRAPI), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Brás Pires, 13 de dezembro de 2011.

Meyre Moreira Magalhães
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 17/3/15

DRMC - 05
Fls: 124
Comunicações

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MEYRE MOREIRA MAGALHAES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
MG14939483 SSP MG

CPF
089.230.326-38

DATA NASCIMENTO
12/01/1989

FILIAÇÃO
JOSE FRANCISCO DE MAGALHAES
JUDITH MOREIRA CABRAL

PERMISSÃO

ACC

CATEG.
B

Nº ESPELHO
04772408995

VALIDADE
30/04/2014

1ª HABILITAÇÃO
02/10/2009

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

35717509

INTERPRINT LTDA.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

DRMC - GS M. das Comunicações
Fls: 125
Assinatura:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Muller Marques Cabral, *portador da carteira de identidade nº* MG - 13 925 798, *residente na* Praça Capitão Vilela, *na cidade de Brás Pires, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Brás Pires-MG (ACOBRAPI), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Brás Pires, 13 de dezembro de 2011.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

DRMC - 03 - [illegible]
Fls: 126
Rubrica: [illegible]
Comunicações

NOME: MULLER MARQUES CABRAL

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR UF: MG13925798 SSP MG

CPF: 070.619.216-84

DATA NASCIMENTO: 09/06/1986

FILIAÇÃO:
JOAQUIM CABRAL SOBRINHO
LIDIA MAGALHAES MARQUES CABRAL

PERMISSÃO: [redacted]

ACC: [redacted]

CAT. HAB.: B

Nº REGISTRO: 03754539710

VALIDADE: 06/10/2015

1ª HABILITAÇÃO: 20/12/2005

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

354616534

OBSERVAÇÕES:

Muller M. Cabral
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: UBA/ MG

DATA EMISSÃO: 08/10/2010

ASSINATURA DO EMISSOR

12450500069
MG983517916

PROIBIDO PLASTIFICAR

354616534

DETRAN MG (MINAS GERAIS)

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

DRMC - SC das Comunicações
Fls: 127
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Selúsia Martins Fernandes, *portador da carteira de identidade nº* m-8785.349, *residente na* Av. Cesar Augusto nº 197, *na cidade de Brás Pires, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Brás Pires-MG (ACOBRAPI), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Brás Pires, 13 de dezembro de 2011.

Selúsia Martins Fernandes
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL M-8.785.349 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/01/94

NOME
NELISIA MARTINS FERNANDES

FILIAÇÃO
JOSE FERNANDES
MARIA AUXILIADORA MARTINS FERNANDES

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO-RJ DATA DE NASCIMENTO 10/08/76

DOC. ORIGEM
NAS LV-2744 FL-167 RIO DE JANEIRO

CPF

BELO HORIZONTE, MG

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
030.261.576-86

Nome
NELISIA MARTINS FERNANDES

Nascimento
10/08/1976

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 128
Rubrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Nelísia Martins Fernandes
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15
M

DRMC - 02
Fls: 129
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Nilce Moreira de Magalhães, *portador da carteira de identidade nº* MG-10.315.159, *residente na* Rua Hortencio Vilela nº 35, *na cidade de Brás Pires, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Brás Pires-MG (ACOBRAPI), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Brás Pires, 13 de dezembro de 2011.

Nilce Moreira de Magalhães
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

DRMC - SES
Fls.: 130
Rubrica:
Comunicações

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

1273-1

POLEGAR DIREITO

Milce Moreira de Magalhães
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-10.315.159 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/02/1996

NOME
MILCE MOREIRA DE MAGALHAES

FILIAÇÃO
JOAQUIM POLICARPO MOREIRA
TITA MARIA DE MAGALHAES

NATURALIDADE
BRAS PIRES-MG

DATA DE NASCIMENTO
9/2/1970

DOC. ORIGEM CAS. LV-4BAUX FL-12
BRAS PIRES-MG

CPF

BELO HORIZONTE, MG
PII-1273

ASSINATURA DO DIRETOR

2 VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

ORMC - 03 Min. das Comunicações
Fls: 131

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Noé da Silva Soares, *portador da carteira de identidade nº* 13.810.649, *residente na* Fazenda Corrego da Gloria - Brás Pires, *na cidade de Brás Pires, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Brás Pires-MG (ACOBRAPI), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Brás Pires, 13 de dezembro de 2011.

Noé da S. Soares.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/03/15

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 132
Rubrica

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS 1273-4
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

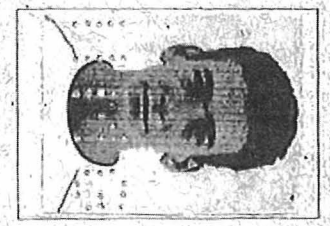

[illegible] Silva Soares
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15
[illegible]

DENAC
Fls: 133
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, OLGA MAGALHÃES MARQUES, *portador da carteira de identidade nº* 13.148.386 SSP/SP, *residente na* PRAÇA JEGA UMBELINO, 104, *na cidade de Brás Pires, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Brás Pires-MG (ACOBRAPI), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Brás Pires, 13 de dezembro de 2011.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 13.148.396 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/Dez/84

NOME OLGA MAGALHÃES MARQUES

FILIAÇÃO Ademar Marques Vieira
Leonidia Antonia de Magalhães

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Bras Pires-MG 04/Ago/1960

DOC ORIGEM Senador Firmino-MG/Bras Pires

CN:Lvº A11/Fls.141v/Nº3.837

CPF 008283338/90 Pis:10102983787

DELEGADO TITULAR
IRGD-SSP-SP
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 111-5

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

mhbs

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC - SP
Fls: 134
Rubrica

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

DRTAC - 03 M. das Comunicações
Fls: 135
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, PATRICK CESAR DE OLIVEIRA MAIA, *portador da carteira de identidade nº* MG-10.448.968, *residente na* PRAÇA CAPITÃO VILELA, 160A, *na cidade de Brás Pires, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Brás Pires-MG (ACOBRAPI), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Brás Pires, 13 de dezembro de 2011.

Patrick César de Oliveira Maia

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 19/31/15

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

INTERPRINT LTDA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

260265226

NOME
PATRICK CESAR DE OLIVEIRA MAIA

DOC.IDENTIDADE / ORG.EMISSOR UF
MG10448968 SSP MG

CPF
044.986.086-82

DATA NASCIMENTO
10/10/1980

FILIAÇÃO
JOSE FRANCISCO SILVA MAIA
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA MAIA

PERMISSÃO
[redacted]

ACC
[redacted]

CAT.HAB.
AB

Nº REGISTRO
00984220900

VALIDADE
04/03/2015

1ª HABILITAÇÃO
18/11/1999

OBSERVAÇÕES

Patrick Cesar de O. Maia

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
UBA, MG

DATA EMISSÃO
29/03/2010

Oliveira Santiago Maciel
Chefe Detran / MG

44064004041
MG973645997

ASSINATURA DO EMISSOR

PROIBIDO PLASTIFICAR

260265226

DETRAN MG (MINAS GERAIS)

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 136
Rubrica:

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15
M

DRMC - 03 MAR 15
Fls.: 137
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Priscilla Gonçalves Vilela, *portador da carteira de identidade nº* MG-13.810.572, *residente na* Fazenda: Mãe D'água, s/nº, *na cidade de Brás Pires, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Brás Pires-MG (ACOBRAPI), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Brás Pires, 13 de dezembro de 2011.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 138
Rubrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

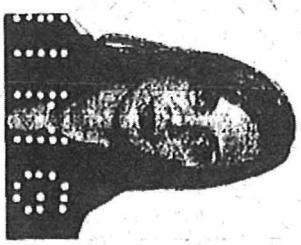

Priscilla Gonçalves Vilela

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-13.810.572 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/09/2011

NOME
PRISCILLA GONCALVES VILELA

FILIAÇÃO
EDNO MIRANDA DE VILELA
ELOISA DAS GRACAS G. VILELA

NATURALIDADE
SENADOR FIRMINO-MG

DATA DE NASCIMENTO
5/9/1985

OBSERVAÇÃO
NASC. LV-31A FL-250
SENADOR FIRMINO-MG

CPF

PIC-2205

LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
ASSINATURA DO DIRETOR

2.VIA

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

DRMC - 03
Fls: 139
Rubrica
COMUNICAÇÕES

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, RAFAEL LEÃO MAGALHÃES, *portador da carteira de identidade nº* 10.338086, *residente na* AVENIDA SÃO JOÃO DA FORTALEZA - ZONA RURAL - BRÁS PIRES, *na cidade de Brás Pires, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Brás Pires-MG (ACOBRAPI), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Brás Pires, 13 de dezembro de 2011.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
RAFAEL LEAO MAGALHAES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
MG10339086 SSP MG

CPF
052.391.976-01

DATA NASCIMENTO
23/06/1983

FILIAÇÃO
JOSE GERALDO RIVELLI MAGALHAES
MARIA TERESA LEAO MAGALHAES

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02170100803

VALIDADE
25/07/2011

1ª HABILITAÇÃO
26/01/2002

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO
27/07/2006

72335680000
MG923316175

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN MG (MINAS GERAIS)
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
80171560 4

PROIBIDO PLASTIFICAR
80171560 4

DRNC
Fls: 140
Rubrica:

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

DRMC - 03
Fls: 141
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Realino Dias da Silva, *portador da carteira de identidade nº* M-11.97.0049, *residente na* R/Av. Cesar Augusto nº 134, *na cidade de Brás Pires, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Brás Pires-MG (ACOBRAPI), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Brás Pires, 13 de dezembro de 2011.

Realino Dias da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 142
Rubrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL 847735718

NOME: REALINO DIAS DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: MG11970049 SSP MG

CPF: 053.704.316-04

DATA NASCIMENTO: 05/06/1981

FILIAÇÃO:
REALINO EUFRASINO DIAS
MARIA DAS GRACAS DIAS

PERMISSÃO: [redacted]

ACC: [redacted]

CAT. HAB.: AD

Nº REGISTRO: 03092582040

VALIDADE: 30/03/2012

1ª HABILITAÇÃO: 11/11/2003

OBSERVAÇÕES: EXERCE ATIV REMUNERADA;

Realino Dias da Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: BARBACENA, MG

DATA EMISSÃO: 18/05/2007

Eduardo Betti Meneses
Chefe Detran / MG

41238651130
MG931460123

ASSINATURA DO EMISSOR

PROIBIDO PLASTIFICAR 847735718

DETRAN-MG (MINAS GERAIS)

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 143
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, RENATA DE SOUZA FERREIRA, *portador da carteira de identidade nº* MG-11.646.680, *residente na* PRAÇA CAPITÃO VILELA, 74., *na cidade de Brás Pires, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Brás Pires-MG (ACOBRAPI), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Brás Pires, 13 de dezembro de 2011.

Renata de Souza Ferreira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
RENATA DE SOUZA FERREIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
MG11646680 SSP MG

CPF
064.735.696-18

DATA NASCIMENTO
16/07/1983

FILIAÇÃO
JOSE GOMES FERREIRA
GERALDA MARIA DA PENHA FERREIRA

PERMISSÃO
[redacted]

ACC
[redacted]

CATHAB
B

Nº REGISTRO
02369283461

VALIDADE
11/05/2012

1ª HABILITAÇÃO
15/05/2002

OBSERVAÇÕES

Renata de Souza Ferreira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
VICOSA, MG

DATA EMISSÃO
23/05/2007

Eduardo Betti Menezes
Chefe Detran / MG
17065658615
MG931706270
ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
848000010

PROIBIDO PLASTIFICAR
848000010

DRMC - 03
Fls: 144
Rubrica:
Comunicações

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15
M

DRMC - 03 Mi. das Comunicações
Fls.: 145
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rita Silva Ferreira Mendes, *portador da carteira de identidade nº* MG 6.200970, *residente na* Rua Coronel Soares - nº 276, *na cidade de Brás Pires, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Brás Pires-MG (ACOBRAPI), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Brás Pires, 13 de dezembro de 2011.

Rita Silva Ferreira Mendes
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15
LM

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 146
Rubrica: [signature]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-6.200.960 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/03/2007

NOME
RITA SILVA FERREIRA MENDES

FILIAÇÃO
MARCELINO FERREIRA DE PAULA
RITA DE CASSIA DA SILVA

NATURALIDADE
BRAS PIRES-MG

DATA DE NASCIMENTO
30/12/1965

DOC. ORIGEM
CAS. LV-4BAUX FL-21
BRAS PIRES-MG

CPF

PII-1273

NILMA G. REIS SANTOS
ASSINATURA DO DIRETOR

2. VIA

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS 1273-4
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Rita Silva Ferreira Mendes
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15
[signature]

DRMC - 03
Fls: 147
Ministério das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, RONISON BENTO PAIVA, *portador da carteira de identidade nº* 24.575.519-6, *residente na* RUA DORVALINO DE BARROS, 575, *na cidade de Brás Pires, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Brás Pires-MG (ACOBRAPI), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Brás Pires, 13 de dezembro de 2011.

Ronison Bento de Paiva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 19/3/15

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 24.575.519-6 DATA DE EXPEDICAO 01/FEV/89

NOME RONISON BENTO DE PAIVA

FILIACAO GERALDO BENTO DE PAIVA

E VICENTINA BRAZ

NATURALIDADE S.PAULO -SP

DATA DE NASCIMENTO 07/OUT/1974

DOC ORIGEM S.PAULO-SP
S AMARO
CN:LV.A162/FLS.208V/N.159459

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 148
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

Ronison Bento de Paiva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

DRMC - DS
Fls: 149
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rosely Vieira de Carvalho, *portador da carteira de identidade nº* MG-15.836.431, *residente na* Rua João Batista Rinelli 1º 155, *na cidade de Brás Pires, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Brás Pires-MG (ACOBRAPI), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Brás Pires, 13 de dezembro de 2011.

Rosely Vieira de Carvalho
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
1
Em: 19/3/15

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

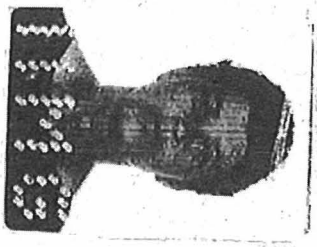

Roseli Vieira de Carvalho
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC - 03
Fls: 150
Públicos
Comunicações

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-15.836.431 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/02/2008

NOME
ROSELI VIEIRA DE CARVALHO

FILIAÇÃO
JOSE GONCALVES DE CARVALHO
MADALENA SECUNDINA VIEIRA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
BRAS PIRES-MG 12/2/1969

ORIGEM CAS.AV.SEP LV-2BAUX FL-36
BRAS PIRES-MG

CPF 062181816-00

NILMA G. REIS SANTOS
ASSINATURA DO DIRETOR

PI 1672 2 VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 19/3/15

ORMC - GS
Fls: 151

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ROSIRENE ARAÚJO PEREIRA, *portador da carteira de identidade nº* MG-12.650.743, *residente na* RUA ANTÔNIO MONTEIRO, 54, *na cidade de Brás Pires, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Brás Pires-MG (ACOBRAPI), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Brás Pires, 13 de dezembro de 2011.

Rosirene Araújo Pereira

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/8/13

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-10.850.745 DATA DE EXPEDIÇÃO 4/09/91

NOME
ROSINENE ARAUJO PEREIRA

FILIAÇÃO
JOSE DIAS PEREIRA
MARIA DAS GRAÇAS ARAUJO PEREIRA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
DIAS FIRES-MG 30/7/19

DOC. ORIGEM IASC. LV-1 FL-75V
DIAS FIRES-MG

CPF

BELO HORIZONTE, MG

BEL. MÁRCIO BARROSO DOMINGUES
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS 1973-45
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO PORTADOR

CARTÓRIO DE IDENTIDADE

Ministério das Comunicações
Rubrica
Fls: 152
DRMO - 03

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

DRMG - 23 MAI 2012
Comunicações
Fls: 153

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Sônia da Silva Ferreira, *portador da carteira de identidade nº* MG-5.791.727, *residente na* Rua Dorvalino Vicente de Barros, 598, *na cidade de Brás Pires, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Brás Pires-MG (ACOBRAPI), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Brás Pires, 13 de dezembro de 2011.

Sônia da Silva Ferreira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

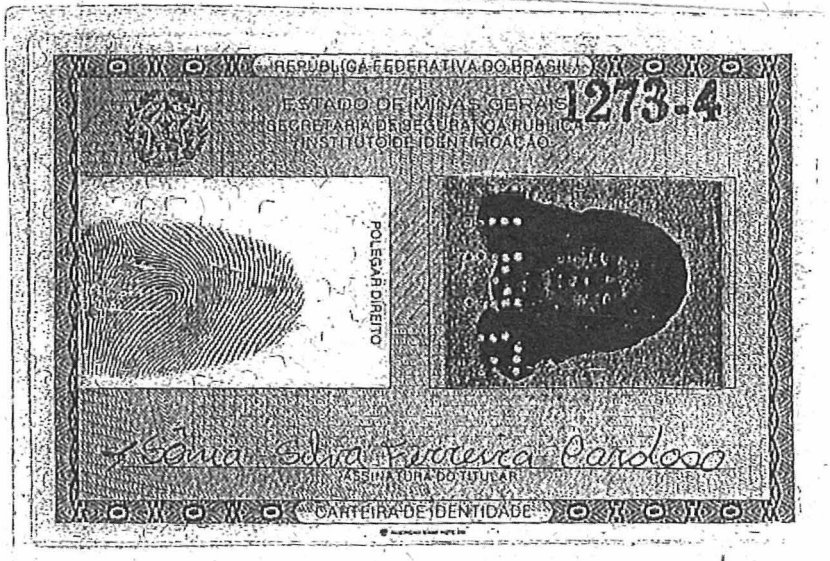

DRMC
Fls: 154

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/8/15

DRMC - 05 Min. Gerais
Fls: 155
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Wanderlei Mendes Coelho, portador da carteira de identidade nº 4727853, residente na R. Major Felício nº 26, na cidade de Brás Pires, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Brás Pires-MG (ACOBRAPI), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Brás Pires, 13 de dezembro de 2011.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 09 - Ministério das Comunicações
Fls.: 156
Rubrica: [signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: VANDERLEI MENDES COELHO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 4727853 SSP/MG

CPF: 658.508.826-34

DATA NASCIMENTO: 19/01/1967

FILIAÇÃO:
JOAO MARIANO COELHO
MARIA DA GLORIA MENDES COELHO

PERMISSÃO: [redacted]

ACC: [redacted]

CAT. HAB.: D

Nº REGISTRO: 02191586066

VALIDADE: 05/02/2012

1ª HABILITAÇÃO: 17/12/1997

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

864176170

OBSERVAÇÕES:
LENTES CORRETIVAS OBRIGATORIAS
EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA

DESP

[signature]
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO: 16/02/2007

[signature]
Del. Pol. Rafael Rabinovici
ASSINATURA DO EMISSOR

19540786363
SP284248665

PROIBIDO PLASTIFICAR

864176170

DETRAN SP (SAO PAULO)

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19.3.15
[signature]

DRMC - SCS
Fls: 158
Rubrica:
Comunicações

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/19

DRMC - 3ª M. das Comunicações
Fls: 159
Rubrica: [signature]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Vicentina Gonçalves Genuino, *portador da carteira de identidade nº* 14391229, *residente na* RUA CAPITÃO AGOSTINHO, *na cidade de Brás Pires, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Brás Pires-MG (ACOBRAPI), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Brás Pires, 13 de dezembro de 2011.

Vicentina Gonçalves Genuino
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

DRMC - CO M. das Comunicações
Fls.: 160
Rubrica

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-14.391.229 DATA DE EXPEDICAO 20/09/2002

NOME
VICENTINA GONCALVES GENUINO

FILIAÇÃO
JOSE GENUINO
MARGARIDA GONCALVES DE LIMA

NATURALIDADE
RIO POMBA-MG

DATA DE NASCIMENTO
5/7/1964

DOC. ORIGEM CAS.AV.DIV LV-2BAUX FL-8
DORES DO TURVO-MG

CPF

PII-1273 ASSINATURA DO DIRETOR 1.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

1273 4

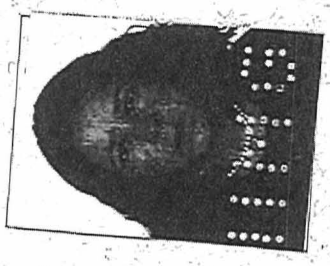

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

ORMC - SCS
Fls.: 161
Assinatura
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Alex de Assis Nogueira, *portador da carteira de identidade nº* 11549801, *residente na* Rua Coronel Soares, 315-B Centro Brás Pires/MG, *na cidade de Brás Pires, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Brás Pires-MG (ACOBRAPI), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Brás Pires, 13 de dezembro de 2011.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ALEX DE ASSIS NOGUEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
MG11549801 SSP MG

CPF
050.909.836-31

DATA NASCIMENTO
27/07/1980

FILIAÇÃO
DOMINGOS NUNES
NOGUEIRA FILHO
MARIA HELENA DE ASSIS
NOGUEIRA

PERMISSÃO

ACC

CATEGORIA
B

Nº REGISTRO
01261947607

VALIDADE
09/12/2014

1ª HABILITAÇÃO
05/05/2000

OBSERVAÇÕES

Alex de Assis Nogueira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
UBA, MG

DATA EMISSÃO
05/01/2010

Oliveira Santiago Maciel
Chefe Detran/MG
ASSINATURA DO EMISSOR

00011754416
MG071883991

DETRAN-MG (MINAS GERAIS)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
254827798

PROIBIDO PLASTIFICAR
254827798

INTERPRINT LTDA.

Fls: 162
Comunicação Social
Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

DPMC - 23 M. das Comunicações
Fls: 163
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Alzira Maria de Oliveira Magalhães *portador da carteira de identidade nº* MG. 842.168 *, residente na* R. Antonio Farias Nº 10 *, na cidade de Brás Pires, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Brás Pires-MG (ACOBRAPI), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Brás Pires, 13 de dezembro de 2011.

Alzira Maria de Oliveira Magalhães
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 19/3/15

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 164
Pública

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL M-5.842.198 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/02/89

NOME
ALZIRA MARIA DE OLIVEIRA MAGALHAES

FILIAÇÃO
SEBASTIAO CLAUDINO DE MAGALHAES
MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA

NATURALIDADE
BRAZ PIRES-MG

DATA DE NASCIMENTO
29/11/68

DOC ORIGEM
NAS LV-13 FL-70 BRAZ PIRES/MG

CPF

BELO HORIZONTE, MG

ASSINATURA DO DIRETOR

PII-435

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

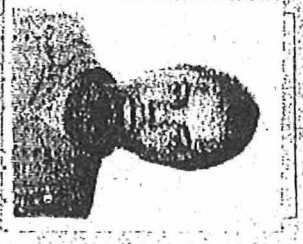

Alzira Maria de Oliveira Magalhães
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

DRMC - 03 M. das Comunicações
FOLHA: 165

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, AMANDA FLORES VIEIRA COSTA, *portador da carteira de identidade nº* MG-16.601.717, *residente na* PRAÇA CAPITÃO VILELA, 160 A, *na cidade de Brás Pires, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Brás Pires-MG (ACOBRAPI), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Brás Pires, 13 de dezembro de 2011.

Amanda Flores Vieira Costa

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/31/15

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS 1273-4
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

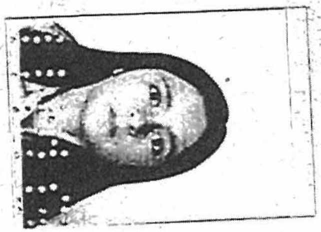

Amanda Flores Vieira Costa
ASSINATURA DO TITULAR

Ministério das Comunicações - DRMC - Fls.: 166 Rubrica

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-16.601.717 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/10/2006

NOME
AMANDA FLORES VIEIRA COSTA

FILIAÇÃO
ROBERTO CEZAR ALVES DA COSTA
VANDERLEIA FLORES VIEIRA COSTA

NATURALIDADE
UBA-MG

DATA DE NASCIMENTO
28/8/1993

DOC. ORIGEM NASC. LV-21A FL-34V
BRAS PIRES-MG

CPF

NILMA G. REIS SANTOS
ASSINATURA DO DIRETOR

PII-1273 1 VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DPMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 167
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ana Paula da Silva Vieira, *portador da carteira de identidade nº* MG. 16.015.753, *residente na* Rua Maria Sebastiana Faria nº 23, *na cidade de Brás Pires, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Brás Pires-MG (ACOBRAPI), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Brás Pires, 13 de dezembro de 2011.

Ana Paula da Silva Vieira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

173-4

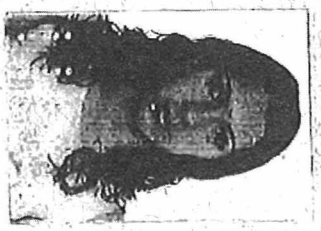

Ana Paula Hermenegildo da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 168

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-16.015.753 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/09/2005

NOME
ANA PAULA HERMENEGILDO DA SILVA

FILIAÇÃO
ELISIO SOARES DA SILVA
MARIA DO CARMO H. DA SILVA

NATURALIDADE
BRAS PIRES-MG

DATA DE NASCIMENTO
11/2/1989

DOC ORIGEM NASC. LV-19 FL-85
BRAS PIRES-MG

CPF

I-1273 IVETE MELO BRAÚNA
ASSINATURA DO DIRETOR
1.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 169
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Amínio Ferreira Cabral, *portador da carteira de identidade nº* M. 3.747.204, *residente na* FAZ. FUMAL ZONA RURAL, *na cidade de Brás Pires, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Brás Pires-MG (ACOBRAPI), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Brás Pires, 13 de dezembro de 2011.

Amínio Ferreira Cabral
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/13/88

DRMC - DS - M. das Comunicações
Fls: 190
Rubrica

JUIZ DE FORA

Anísio Ferreira Cabral
ASSINATURA DO PORTADOR

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: ANISIO FERRETRA CABRAL

REGISTRO GERAL: M-3.747.204

FILIAÇÃO
RONIR CABRAL DA SILVA
ILKA FERREIRA DE PAIVA

NATURALIDADE: BRAS PIRES-MG

DATA DO NASCIMENTO: 30/07/63

BELO HORIZONTE, MG 29/05/84

DIRETOR

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/08

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 171
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Adelindo Vieira de Carvalho*, portador da carteira de identidade nº* MG-17.329.766*, residente na* Rua João Batista Rivelli nº 145*, na cidade de Brás Pires, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Brás Pires-MG (ACOBRAPI), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Brás Pires, 13 de dezembro de 2011.

A ROGO: Arlindo Vieira de Carvalho

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 17/3/18

DRMC - 03
Fls: 172
Rubrica:
Comunicações

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

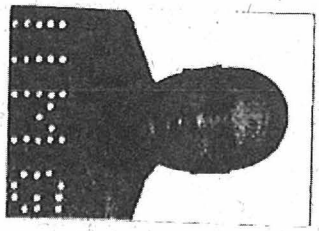

Não Assina
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: MG-17.329.766
DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/01/2008

NOME
ARLINDO VIEIRA DE CARVALHO

FILIAÇÃO
JOSE GONCALVES DE CARVALHO
MADALENA VIEIRA DE CARVALHO

NATURALIDADE: UBA-MG
DATA DE NASCIMENTO: 16/1/1978

DOC ORIGEM: NASC. LV-56A FL-76V
UBA-MG

CPF

NILMA REIS SANTOS
ASSINATURA DO DIRETOR

PII-1273
1 VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 173
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Benildo de Almeida Rivelli, *portador da carteira de identidade nº* MG 5.816.643, *residente na* Rua Coronel Soares - 246, *na cidade de Brás Pires, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Brás Pires-MG (ACOBRAPI), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Brás Pires, 13 de dezembro de 2011.

Benildo de Almeida Rivelli

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 17/3/15

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

DRMC - Comunicações
Fls.: 174
Patrícia:

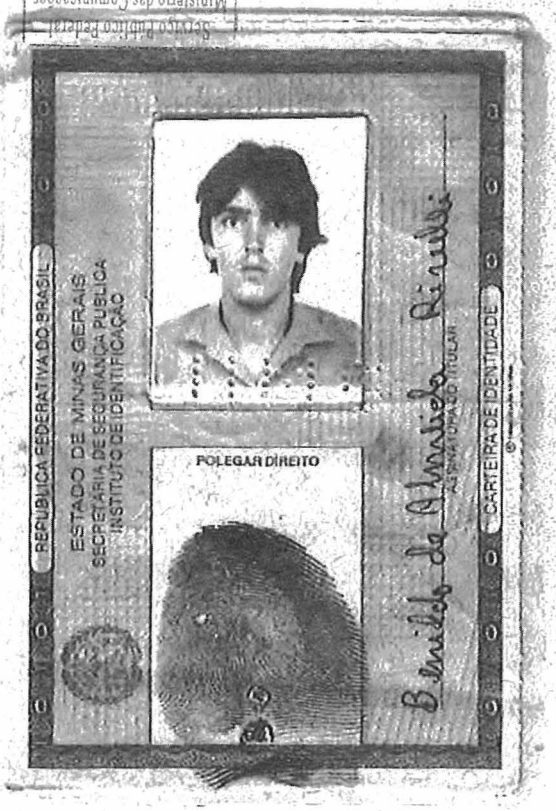

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 175
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Carlindo Pascoal de Oliveira, *portador da carteira de identidade nº* M-5.684.210, *residente na* Maria Sebastiana Farias Nº 23, *na cidade de Brás Pires, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Brás Pires-MG (ACOBRAPI), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Brás Pires, 13 de dezembro de 2011.

Carlindo Pascoal de Oliveira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 176
Publica:

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Carlinho Pascoal de Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL M-5.684.210 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/05/89

NOME
CARLINHO PASCOAL DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO
JOSE INACIO DE OLIVEIRA
CONCEICAO HENRIQUE DE OLIVEIRA

NATURALIDADE
CIPOTANEA-MG

DATA DE NASCIMENTO
14/04/63

CCC ORIGEM
NAS.LV-30A FL-57 CIPOTANEA-MG

CPF

BELO HORIZONTE MG

ASSINATURA DO DIRETOR

PIC-003

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 177
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Célio Rodrigues Sant'Ana, *portador da carteira de identidade nº* MG10 892 653, *residente na* Rua E Varzea 2, *na cidade de Brás Pires, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Brás Pires-MG (ACOBRAPI), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Brás Pires, 13 de dezembro de 2011.

Célio Rodrigues Sant'Ana
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

DRMC - 03
Fls: 178
Rubrica:
Ass. das Comunicações

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

1273-4

7214819

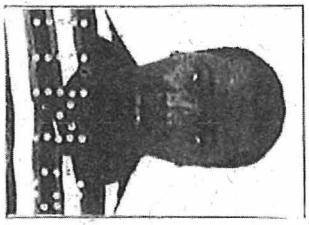

Celio Rodrigues Sant' Ana
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-10.892.653 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/08/1996

NOME
CELIO RODRIGUES SANT ANA

FILIAÇÃO
OLIVIO SANT ANA
MARIA DE LOURDES RODRIGUES SANT-ANA

NATURALIDADE
BRAS PIRES-MG

DATA DE NASCIMENTO
15/11/1971

NASC. LV-13A FL-224V

DOC. ORIGEM
BRAS PIRES-MG
025454066-00

CPF

BELO HORIZONTE MG
PII-1273

ASSINATURA DO DIRETOR

1.VIA

LEI 7.116 DE 29/08/83

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/18

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 179
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Claudio de Souza Oliveira, *portador da carteira de identidade nº* MG-11.197.760, *residente na* Pça Joaquim Cardoso Dias 22., *na cidade de Brás Pires, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Brás Pires-MG (ACOBRAPI), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Brás Pires, 13 de dezembro de 2011.

Cláudio de Souza Oliveira

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

1273-4
Uba-MG

POLEGAR DIREITO

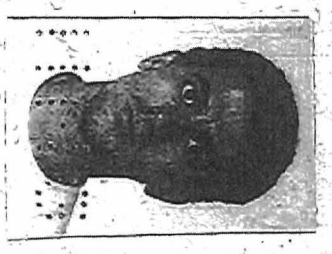

Claudio de Souza Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: MG-11.297.760 DATA DE EXPEDIÇÃO: 03/03/1997

NOME
CLAUDIO DE SOUZA OLIVEIRA

FILIAÇÃO
JOSE ABDALA DE OLIVEIRA
MARIA FRANCISCA DE SOUZA OLIVEIRA

NATURALIDADE: SAO PAULO-SP
DATA DE NASCIMENTO: 20/12/1971

DOC ORIGEM: NASC. LV-130A FL-273
SAO PAULO-SP

CPF:

BELO HORIZONTE, MG
PTI-1273
DEL. MARCIO BARROSO DOMINGUES
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

Comunicações
Fls: 180
DRMG

DPMC - 03 Ad. das Comunicações
Fls.: 181
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, CLEYTON BARROS DA SILVA, portador da carteira de identidade nº MG 11.531.601-SSP/MG, residente na FAZENDA SANTA CATARINA - ZONA RURAL, na cidade de Brás Pires, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Brás Pires-MG (ACOBRAPI), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Brás Pires, 13 de dezembro de 2011.

Cleyton Barros da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/12/15

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 182.
Rubrica:

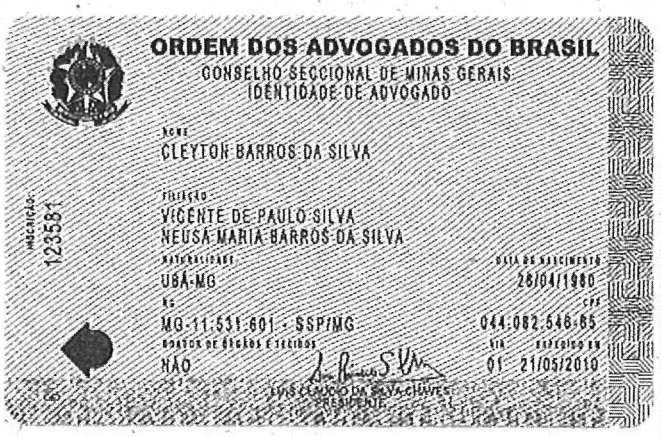

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 183
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Cornélia das Dôres Vidigal Guimarães *portador da carteira de identidade nº* M. 864.400 *, residente na* Rua Antônio Honório de Oliveira, 971 *, na cidade de Brás Pires, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Brás Pires-MG (ACOBRAPI), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Brás Pires, 13 de dezembro de 2011.

Cornélia D. V. Guimarães

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

DRMC - 03
Fls: 184
Rubrica
Comunicações

(CÉDULA DE IDENTIDADE)
Viçosa
POLEGAR DIREITO
Cornélia das Dôres V. Guimarães
ASSINATURA DO PORTADOR
(VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)
CASA DA MOEDA DO BRASIL

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
REGISTRO GERAL M-904.700
NOME Cornélia das Dôres Vidigal Guimarães
FILIAÇÃO Pedro Vidigal Guimarães
Anna Vidigal Guimarães
Presidente Olegário
NATURALIDADE
20/02/1952
DATA DO NASCIMENTO
21/1/1974
INI
DIRETOR
(VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)
CASA DA MOEDA DO BRASIL

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 185

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Cristiane Rita T. Vianna, *portador da carteira de identidade nº* MG 11302021, *residente na* _____, *na cidade de Brás Pires, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Brás Pires-MG (ACOBRAPI), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Brás Pires, 13 de dezembro de 2011.

Cristiane Rita Tavares de Vianna
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 186
Rubrica:

IDENTIDADE PROFISSIONAL DE PSICÓLOGO

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA

POLEGAR

CPF
052.444.506-03

RG	DATA EXPEDIÇÃO	UF
MG 11.302.021	29/11/2006	MG

OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO PSICÓLOGO
Cristiano Rita T. Souza

VÁLIDA EM TODO O PAÍS COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE (LEI 5.206/75)

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
LEI Nº 5766/71

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA

REGIÃO	INSCRIÇÃO	DATA DE INSCRIÇÃO
4ª	28800	30/07/2008

JURISDIÇÃO	VIA
Minas Gerais	1ª

NOME
Cristiane Rita Tavares de Souza

FILIAÇÃO
Ladislau José Ramos de Souza
Ana Maria Tavares de Souza

NATURALIDADE
Barbacena - MG

NACIONALIDADE	DATA NASCIMENTO
Brasileira	21/04/1983

LOCAL DE EXPEDIÇÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO
Belo Horizonte	26/10/2010

ASSINATURA OU CHANCELA MECÂNICA DO CRP
Psic. Júnia Maria Campos Lara
Conselheira Presidente

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls. 187

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Dimilsan Rodrigues da Silva, *portador da carteira de identidade nº* MG. 15.482.430, *residente na* Rua: Domingos Rivelli nº 280, *na cidade de Brás Pires, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Brás Pires-MG (ACOBRAPI), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Brás Pires, 13 de dezembro de 2011.

Dimilsan Rodrigues da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 188
Rubrica

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

1273

POLEGAR DIREITO

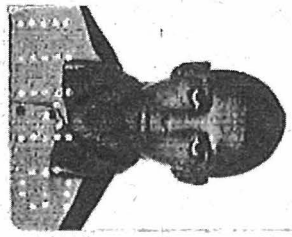

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-15.482.430 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/09/2004

NOME
DENILSON RODRIGUES DA SILVA

FILIAÇÃO
AFONSO AQUINO DA SILVA
FLORICENA RODRIGUES DA SILVA

NATURALIDADE
BRAS PIRES-MG

DATA DE NASCIMENTO
14/6/1987

DOC. ORIGEM NASC. LV-18 FL-88
BRAS PIRES-MG

CPF

PII-1273 ASSINATURA DO DIRETOR 1 VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 189

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Diece Gg. dos Anjos Mendes, *portador da carteira de identidade nº* M-L.823.551, *residente na* Rua Tel. Soares, 156 - Brás Pires, *na cidade de Brás Pires, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Brás Pires-MG (ACOBRAPI), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Brás Pires, 13 de dezembro de 2011.

Diece Gg. dos Anjos Mendes.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 196
Rubrica:

(CÉDULA DE IDENTIDADE)

Dirce G. dos Anjos Mendes
ASSINATURA DO PORTADOR

(VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CASA DA MOEDA DO BRASIL

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL M-1.823.551

NOME Dirce Gonçalves dos Anjos Mendes

FILIAÇÃO Levindo Ribeiro dos Anjos
Maria [redacted] dos Reis

NATURALIDADE Brás Pires - MG

DATA DO NASCIMENTO 01/03/1935

DATA DA EXPEDIÇÃO 19/04/1979

DIRETOR

(VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CASA DA MOEDA DO BRASIL

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

DRMC - 03
Fls: 191
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Domingos Rinaldi Teixeira Nogueira, *portador da carteira de identidade nº* MG-11.918.567, *residente na* Rua Major Fulcio, 206, Centro, *na cidade de Brás Pires, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Brás Pires-MG (ACOBRAPI), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Brás Pires, 13 de dezembro de 2011.

Domingos Rinaldi Teixeira Nogueira

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

DRMC - 03 M.
Fls.: 192
Rubrica: [signature]
das Comunicações

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
MG11418567 SSP MG

CPF
042.926.746-04

DATA NASCIMENTO
27/03/1981

FILIAÇÃO
DOMINGOS RIVELLI
NOGUEIRA
NILZA MARIA TEIXEIRA
NOGUEIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01758878641

VALIDADE
27/11/2014

1ª HABILITAÇÃO
05/04/2001

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
253803184

INTERPRINT LTDA

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CONSELHEIRO LAFAIETE, MG

DATA EMISSÃO
10/12/2009

Oliveira Santiago Maciel
Chefe Detran / MG
ASSINATURA DO EMISSOR

60464684958
MG968590772

DETRAN MG (MINAS GERAIS)

PROIBIDO PLASTIFICAR
253803184

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15
[signature]

CRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 193
Rubrica: [signature]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Edna da Conceição Teixeira de Souza, portador da carteira de identidade nº MG- 11- 650- 774, residente na Rua Antônio Farias nº: 38, na cidade de Brás Pires, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Brás Pires-MG (ACOBRAPI), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Brás Pires, 13 de dezembro de 2011.

Edna da Conceição Teixeira de Souza
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15
[signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

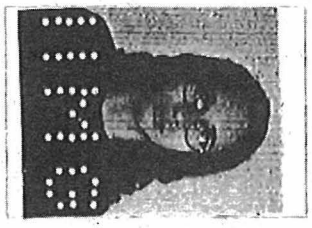

Edna da Conceição Teixeira de Souza
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-12.650.774 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/09/1999

NOME EDNA DA CONCEICAO TEIXEIRA DE SOUZA

FILIAÇÃO
ANTONIO EVANGELISTA DE SOUZA
MARIA DA CRUZ TEIXEIRA DE SOUZA

NATURALIDADE SENADOR FIRMINO-MG DATA DE NASCIMENTO 17/5/1978

DOC. ORIGEM NASC. LV-27A FL-42V SENADOR FIRMINO-MG

CPF BELO NTE, MG 1273

BEL. MÁRCIO BARBOSA DOMINGUES
ASSINATURA DO DIRETOR

1.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 194
Rubrica:

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

DRMC - 03
Fls.: 195
Pública
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Elielson Caetano Pereira, *portador da carteira de identidade nº* 1324625, *residente na* Rua Major Felicio 26, *na cidade de Brás Pires, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Brás Pires-MG (ACOBRAPI), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Brás Pires, 13 de dezembro de 2011.

Elielson Caetano Pereira

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 13/3/15

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: ELIELSON CAETANO ALFENAS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR UF: MG13241825 SSP MG

CPF: 074.512.286-81

DATA NASCIMENTO: 12/10/1983

FILIAÇÃO:
JOSE GERALDO ALFENAS
ILDA PEREIRA ALFENAS

PERMISSÃO:

ACC:

CAT. HAB.: AB

Nº REGISTRO: 03133687607

VALIDADE: 05/08/2016

1ª HABILITAÇÃO: 27/09/2003

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

469292149

OBSERVAÇÕES:

Elielson Caetano Alfenas

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: BARBACENA, MG

DATA EMISSÃO: 12/08/2011

ASSINATURA DO EMISSOR

24657054608
MG998025291

PROIBIDO PLASTIFICAR

469292149

DETRAN-MG (MINAS GERAIS)

DRMC - 03 M. Comunicações
Fls: 196

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 17/3/15

DPMC - 03
Fls: 197
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Expedito José de Almeida, *portador da carteira de identidade nº* MG 10 620 880, *residente na* Norival Francisco Hemenegildo, 232, *na cidade de Brás Pires, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Brás Pires-MG (ACOBRAPI), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Brás Pires, 13 de dezembro de 2011.

Expedito José de Almeida
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

NT 1485/2015

(1)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Volume II

TVR 30/15

INTERESSADO:

ASSUNTO:

OUTROS DADOS:

53000.066533/2011-81

MOVIMENTAÇÕES

SEQ.:	SIGLA	DATA	SEQ.:	SIGLA	DATA
01		/ /	37		/ /
02		/ /	38		/ /
03		/ /	39		/ /
04		/ /	40		/ /
05		/ /	41		/ /
06		/ /	42		/ /
07		/ /	43		/ /
08		/ /	44		/ /
09		/ /	45		/ /
10		/ /	46		/ /
11		/ /	47		/ /
12		/ /	48		/ /
13		/ /	49		/ /
14		/ /	50		/ /
15		/ /	51		/ /
16		/ /	52		/ /
17		/ /	53		/ /
18		/ /	54		/ /
19		/ /	55		/ /
20		/ /	56		/ /
21		/ /	57		/ /
22		/ /	58		/ /
23		/ /	59		/ /
24		/ /	60		/ /
25		/ /	61		/ /
26		/ /	62		/ /
27		/ /	63		/ /
28		/ /	64		/ /
29		/ /	65		/ /
30		/ /	66		/ /
31		/ /	67		/ /
32		/ /	68		/ /
33		/ /	69		/ /
34		/ /	70		/ /
35		/ /	71		/ /
36		/ /	72		/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

DRMG - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 202
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
NO ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 26 dias do mês de janeiro de 2012 procedemos a abertura deste volume nº 02 do processo nº 53000.066533/2011-81 que se inicia com esta folha nº 202.

Fernando Duarte Linhares

FERNANDO DUARTE LINHARES
Agente Administrativo

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 203
Rubrica

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.:
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Geraldo Estevão Faria, *portador da carteira de identidade nº* MG 17.425.770, *residente na* Corrego da Arbia, *na cidade de Brás Pires, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Brás Pires-MG (ACOBRAPI), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Brás Pires, 13 de dezembro de 2011.

Geraldo Estevão Faria
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 13/5
1

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls: 203
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

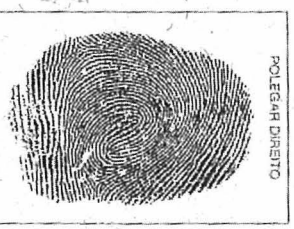

POLEGAR DIREITO

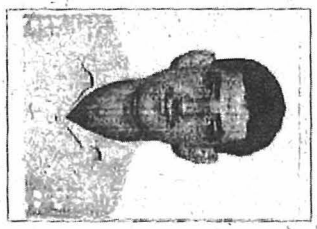

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls: 204
Rubrica

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 09/3/15

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
1938

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-17.425.770 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/03/2008

NOME
GERALDO ESTEVAO FARIA

FILIAÇÃO
JOSE CIRILO DE FARIA
MARGARIDA MARIA DE JESUS

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
BRAS PIRES-MG 23/1/1959

DOC.ORIGEM CAS. LV-1BAUX FL-101V
BRAS PIRES-MG

CPF

PII-2394 NILMA G. REIS SANTOS 1.VIA
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 205
Rubrica

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 204
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Geraldo Magela da Costa, *portador da carteira de identidade nº* 9433844, *residente na* Avenida Cesar Augusto - nº 151, *na cidade de Brás Pires, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Brás Pires-MG (ACOBRAPI), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Brás Pires, 13 de dezembro de 2011.

Geraldo Magela da Costa
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
1935

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls. 206
República

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls. 205
República

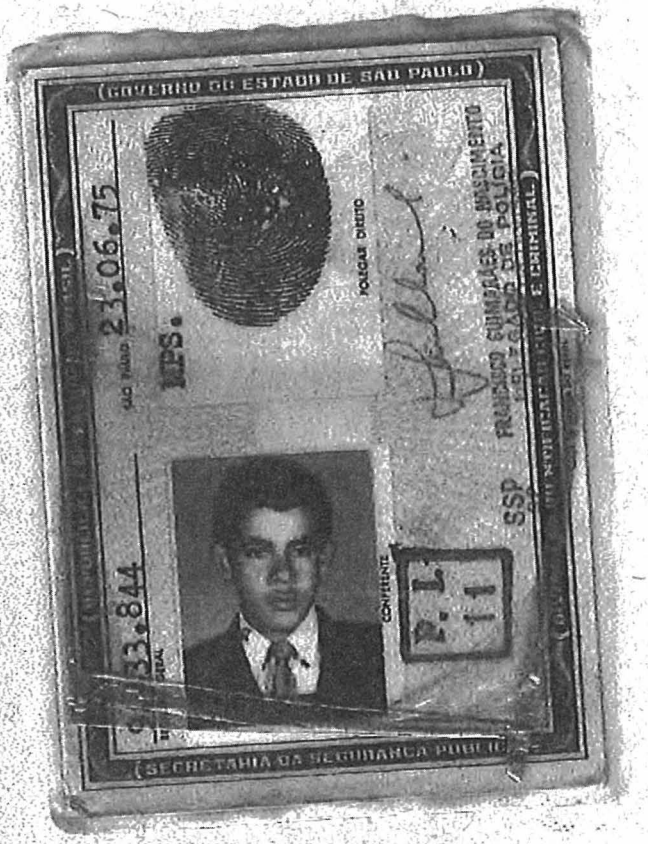

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 03 / 15

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 209

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Geraldo Mendes de Barros, *portador da carteira de identidade nº* MG- 294.709, *residente na* Rua Bel. Soares, 156 - Brás Pires, *na cidade de Brás Pires, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Brás Pires-MG (ACOBRAPI), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Brás Pires, 13 de dezembro de 2011.

Geraldo Mendes de Barros
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 13/12/11

DPMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 208

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

1273 4

POLEGAR DIREITO

Geraldo Mendes de Castro
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-294.709 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/11/2003

NOME
GERALDO MENDES DE CASTRO

FILIAÇÃO
DOMINGOS MENDES DE CASTRO
MESSIAS MARIA DE JESUS

NATURALIDADE
BRAS PIRES-MG

DATA DE NASCIMENTO
5/6/1945

DOC. ORIGEM NASC. LV-6 FL-259V
BRAS PIRES-MG

CPF

PII-1273 ASSINATURA DO DIRETOR 2.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 19/3/15

DRMC - 03 M. Gerais
Fls: 209
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gislene Martins de Assis, *portador da carteira de identidade nº* MG 16395222, *residente na* Rua Coronel Soares 315, *na cidade de Brás Pires, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Brás Pires-MG (ACOBRAPI), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Brás Pires, 13 de dezembro de 2011.

Gislene Martins de Assis
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1935

Ministério das Comunicações
SERVIÇO FEDERAL
CONFERE COM O ORIGINAL
Brasília 13 / 5 / 14

DRMG
Fls: 210
Rubrica
Comunicações

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
353934938

NOME
GISLENE MARTINS DE ASSIS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
MG16395222 SSP MG

CPF
088.502.306-48

DATA NASCIMENTO
18/11/1987

FILIAÇÃO
JOÃO BATISTA CARLOS DE ASSIS
JOSEFINA MENDES MARTINS

PERMISSÃO
PERMISSÃO

ACC

CATEGORIA
B

Nº REGISTRO
05039928512

VALIDADE
21/09/2011

1ª HABILITAÇÃO
21/09/2010

PROIBIDO PLASTIFICAR
353934938

OBSERVAÇÕES

Guisleine Martins de Assis
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
UBÁ, MG

DATA EMISSÃO
24/09/2010

Oliveira Santiago Manoel
Chefe Depto / NID
ASSINATURA DO EMISSOR

08440008811
MG9739261 71

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 211
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gloria Maria Silva Neves, *portador da carteira de identidade nº* M1 109 544, *residente na* Rua Antônio Honório de Oliveira - nº 102, *na cidade de Brás Pires, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Brás Pires-MG (ACOBRAPI), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Brás Pires, 13 de dezembro de 2011.

Gloria Maria Silva Neves
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 19/3/18

DPMO
Fls: 212
Com. Mídias Sociais
Comunicações

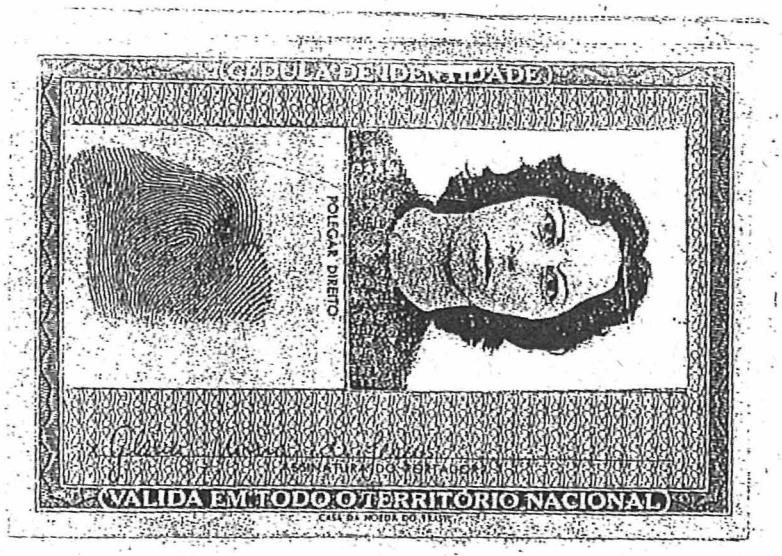

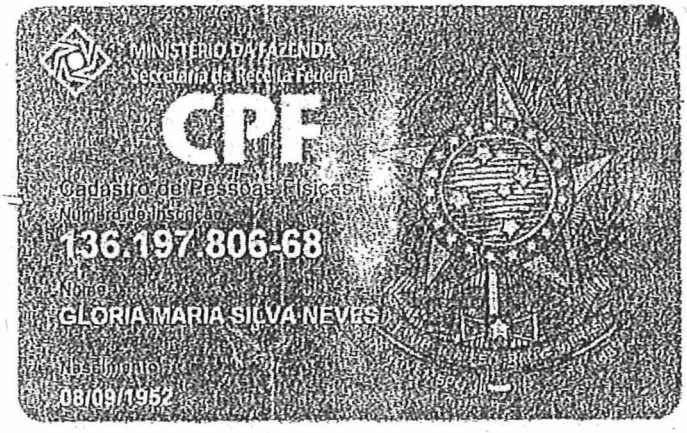

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 19/3/15

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls: 213
Pública:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, HELYELSON PINHEIRO DE OLIVEIRA, *portador da carteira de identidade nº* M. 5. 651. 450, *residente na* PRAÇA CAPITÃO VILELA. 34, *na cidade de Brás Pires, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Brás Pires-MG (ACOBRAPI), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Brás Pires, 13 de dezembro de 2011.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 19/3/15

DRMC - ...
Fls.: 214
Rubrica:
Comunicações

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
HELYELSON PINHEIRO DE OLIVEIRA

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR UF
M5651450 SSP MG

CPF
033.255.196-28

DATA NASCIMENTO
22/08/1972

FILIAÇÃO
JOSE HELY DE OLIVEIRA

MARIA HELENA PINHEIRO DE OLIVEIRA

PERMISSÃO [redacted] ACC [redacted] CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 03831377308
VALIDADE 06/10/2016
1ª HABILITAÇÃO 03/04/2006

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
514351292

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
UBA, MG

DATA EMISSÃO
14/10/2011

Olveira Santiago Maciel
Chefe Detran / SKI

ASSINATURA DO EMISSOR

56139355554
MG401204251

PROIBIDO PLASTIFICAR
514351292

DETRAN MG (MINAS GERAIS)

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

MC - 03 M. das Comunicações
215

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Inácio Soares, *portador da carteira de identidade nº* M-2.171.570, *residente na* Rua Coronel Soares nº 286, *na cidade de Brás Pires, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Brás Pires-MG (ACOBRAPI), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Brás Pires, 13 de dezembro de 2011.

Inácio Soares.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 22/3/15

Em: 02/03/15
Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

DPMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 216
Rubrica

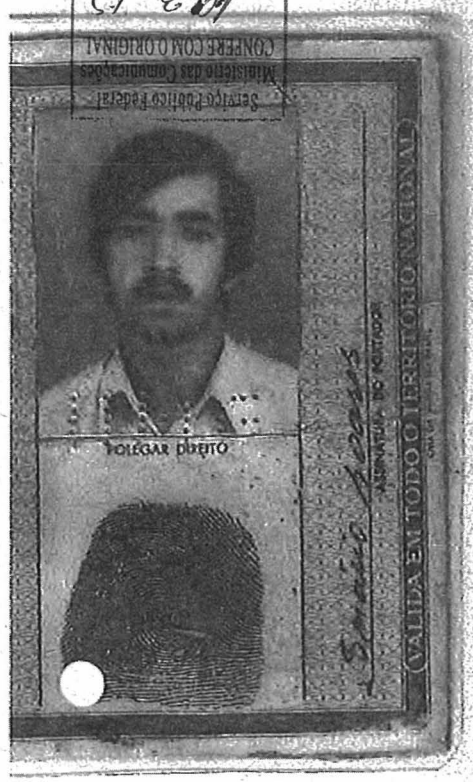

DRMC - 03.M. das Comunicações
Fls: 217
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ITAMAR CABRAL DE MIRANDA, *portador da carteira de identidade nº* M-3-929.864, *residente na* PRAÇA NECA UMBELINO, Nº 100, *na cidade de Brás Pires, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Brás Pires-MG (ACOBRAPI), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Brás Pires, 13 de dezembro de 2011.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Itamar Cabral de Miranda

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PII 093

POLEGAR DIREITO

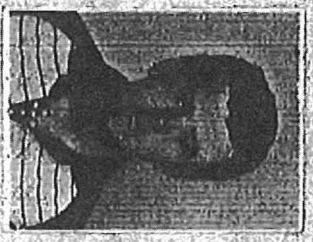

Itamar Cabral de Miranda
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 218
Público:

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL M-3.929.864 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/01/85

NOME
ITAMAR CABRAL DE MIRANDA

FILIAÇÃO
FRANCISCO VALERIANO DE MIRANDA
MARIETA GRACIANA CABRAL

NATURALIDADE
BRAS PIRES-MG

DATA DE NASCIMENTO
12/01/67

DOC. ORIGEM
RC LV-12 FL-149V BRAS PIRES

CPF 546391406-06

BELO HORIZONTE, MG

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 219
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jairo Marques Magalhães, *portador da carteira de identidade nº* M.1628692, *residente na* Rua Major Relicio 116, *na cidade de Brás Pires, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Brás Pires-MG (ACOBRAPI), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Brás Pires, 13 de dezembro de 2011.

Jairo Marques Magalhães
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15
M

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
259762764

NOME: JAIRO MARQUES MAGALHAES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: M1628692 SSP MG

CPF: 331.751.106-06

DATA NASCIMENTO: 28/12/1959

FILIAÇÃO:
JOAQUIM BENTO DE MAGALHAES
MARIA MARQUES MAGALHAES

PERMISSÃO: [redacted]

ACC: [redacted]

CAT. HAB.: C

Nº REGISTRO: 00972703394

VALIDADE: 11/03/2015

1ª HABILITAÇÃO: 02/12/1978

OBSERVAÇÕES:
A ;
EXERCE ATIV REMUNERADA;

ASSINATURA DO PORTADOR

PROIBIDO PLASTIFICAR
259762764

LOCAL: UBA, MG

DATA EMISSÃO: 16/03/2010

ASSINATURA DO EMISSOR

29878018436
MG973330511

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)

Fls. 220
Rubrica
Comunicações

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 19/3/15

DRMC - 03
Fls: 221
Rubrica:
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jamil Marques de Magalhães, *portador da carteira de identidade nº* M-4.431.995, *residente na* R. Hortencio Vilela nº 35, *na cidade de Brás Pires, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Brás Pires-MG (ACOBRAPI), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Brás Pires, 13 de dezembro de 2011.

Jamil Marques de Magalhães
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 19/13/15

DRMG - 03 M das Comunicações
222

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PII 827

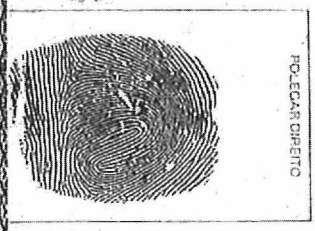

POLEGAR DIREITO

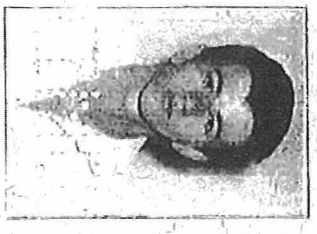

Jamil Marques de Magalhães
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL M-4.431.995 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/09/86

NOME
JAMIL MARQUES DE MAGALHAES

FILIAÇÃO
JOAQUIM BENTO DE MAGALHAES
MARIA MARQUES DE MAGALHAES

NATURALIDADE
BRAS PIRES-MG

DATA DE NASCIMENTO
23/12/65

DOC. ORIGEM
NAS.LV-12A FL-90 B.PIRES-MG

CPF

BELO HORIZONTE, MG

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
Vitor Hugo Moreira de Resende

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

DRMC - 03
Fls: 223
Assinatura
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, João Anastácio, *portador da carteira de identidade nº* 9.313.857 SP, *residente na* R. Mozart Cardoso 132, *na cidade de Brás Pires, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Brás Pires-MG (ACOBRAPI), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Brás Pires, 13 de dezembro de 2011.

João Anastácio

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 19/3/15

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls. 224
Rubrica

(GOVÊRNO DO ESTADO DE SÃO PAULO) (SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA)

(DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL)

CASA DA MOEDA DO BRASIL

P. I. 43

CONFERENTE

FOLEGAR DIREITO

REGISTRO GERAL 9.313.857 SÃO PAULO 19 MAI 1.975

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

(SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA) (GOVÊRNO DO ESTADO DE SÃO PAULO)

CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

NOME: JOÃO ANASTACIO

FILIAÇÃO: JOSE PEDRO VIEIRA

ANA MAFALDA DE JESUS

NATURALIDADE: CIPOTÂNEA=MG

NÁSCIDO A: 11-OUT-1.946

ASSINATURA DO PORTADOR: João Anastacio

(DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL)

CASA DA MOEDA DO BRASIL

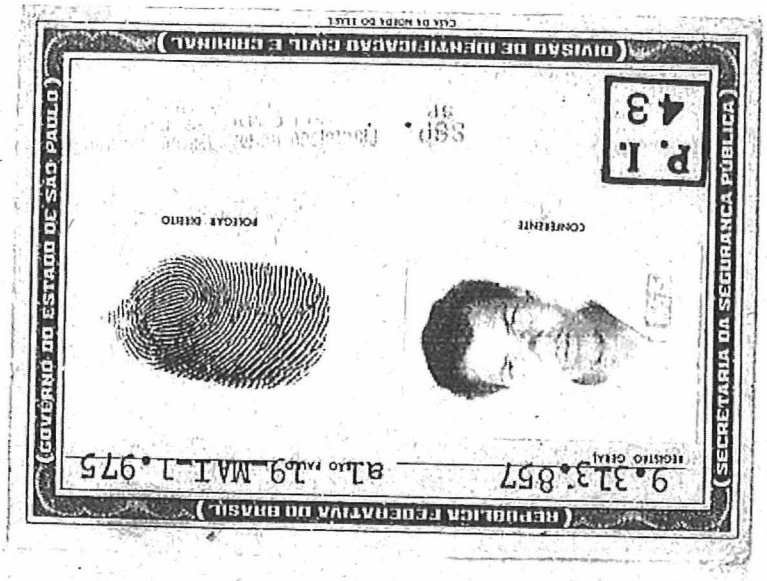

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

DRMC - 03
Fls.: 225
Rubrica:
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOÉL COELHO FERREIRA, *portador da carteira de identidade nº* M5743664, *residente na* ANTONIO HONORIO DE OLIVEIRA, 917, *na cidade de Brás Pires, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Brás Pires-MG (ACOBRAPI), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Brás Pires, 13 de dezembro de 2011.

Joel Coelho Ferreira

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
1
Em 19/3/15

DPMC - 03
Fls.: 226
Rubrica
M. das Comunicações

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
469446230

NOME: JOEL COELHO FERREIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: M5743664 SSP MG

CPF: 741.255.086-15

DATA NASCIMENTO: 09/07/1969

FILIAÇÃO: CANDIDO COUTINHO FERREIRA
ANERCY MARGARIDA COELHO

PERMISSÃO: [redacted]

ACC: [redacted]

CAT. HAB.: AB

Nº REGISTRO: 02376245627

VALIDADE: 05/08/2016

1ª HABILITAÇÃO: 27/05/2002

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: BARBACENA, MG

DATA EMISSÃO: 18/08/2011

ASSINATURA DO EMISSOR

67864382400
MG998101699

DETRAN-MG (MINAS GERAIS)

PROIBIDO PLASTIFICAR
469446230

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

DRMC - 03
Fls.: 227
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Abdala de Oliveira, *portador da carteira de identidade nº* M6.279.510, *residente na* Pça Joaquim Cardoso Dias, *na cidade de Brás Pires, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Brás Pires-MG (ACOBRAPI), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Brás Pires, 13 de dezembro de 2011.

José Abdala de Oliveira

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 19/3/15

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-2.791.510 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/12/2010

NOME
JOSE ABDALA DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO
FRANCISCO HONORIO DE OLIVEIRA
HELENA MUSSI DE OLIVEIRA

NATURALIDADE
SENADOR FIRMINO-MG

DATA DE NASCIMENTO
3/5/1942

DOC. ORIGEM CAS. LV-6 FL-23
BRAS PIRES-MG

CPF

PII-2394

LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
ASSINATURA DO DIRETOR

2.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 228
Rubrica

DRMC - 03 - Min. das Comunicações
Fls: 229
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Geraldo Araújo, *portador da carteira de identidade nº* M.G. 526.029, *residente na* Rua João da Cruz Nunes, *na cidade de Brás Pires, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Brás Pires-MG (ACOBRAPI), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Brás Pires, 13 de dezembro de 2011.

Araújo

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

109 3 15

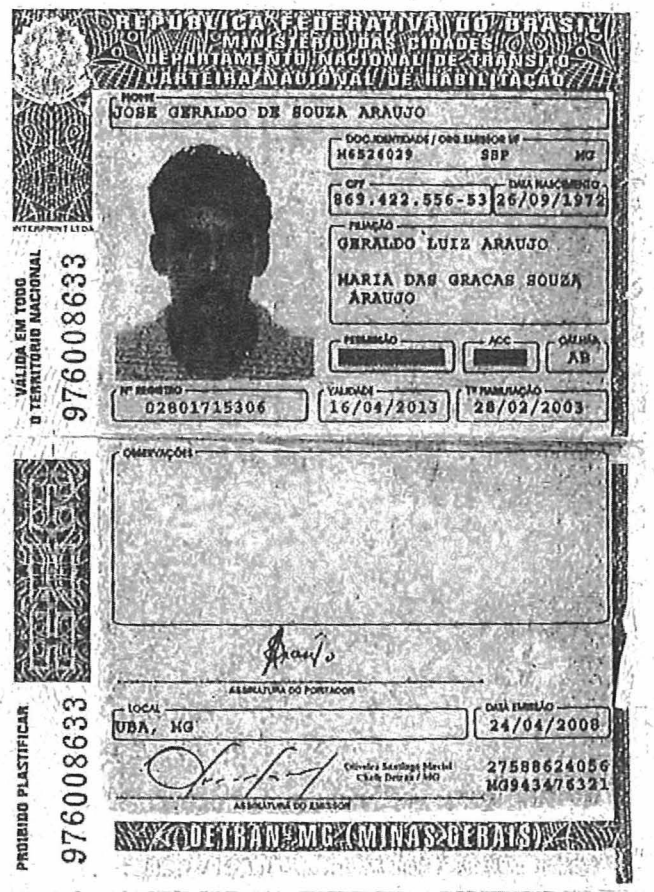

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOSE GERALDO DE SOUZA ARAUJO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
M6526029 SSP MG

CPF
869.422.556-53

DATA NASCIMENTO
26/09/1972

FILIAÇÃO
GERALDO LUIZ ARAUJO
MARIA DAS GRACAS SOUZA ARAUJO

PERMISSÃO

ACC

CATEGORIA
AB

Nº REGISTRO
02801715306

VALIDADE
16/04/2013

1ª HABILITAÇÃO
28/02/2003

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
UBA, MG

DATA EMISSÃO
24/04/2008

Oliveira Santiago Maciel
Chefe Detran / MG

ASSINATURA DO EMISSOR

27588624056
MG943476321

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)

976008633

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

INTERPRINT LTDA.

PROIBIDO PLASTIFICAR

976008633

DRMC
Fls.: 230
Rubrica:
Comunicações

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 09/3/15

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 231
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Geraldo de Souza Oliveira *portador da carteira de identidade nº* MG. 5.479.954*, residente na* Pcc. Joaquim Cardoso Dias 22*, na cidade de Brás Pires, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Brás Pires-MG (ACOBRAPI), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Brás Pires, 13 de dezembro de 2011.

José Geraldo de Souza Oliveira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS 1273-4
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
7214863

POLEGAR DIREITO

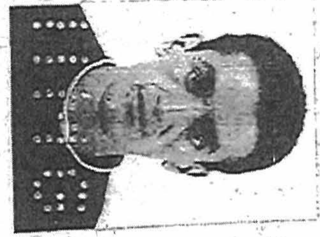

José Geraldo de Sousa Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-5.479.954 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/08/1996

NOME
JOSE GERALDO DE SOUSA OLIVEIRA

FILIAÇÃO
JOSE ABDALA DE OLIVEIRA
MARIA FRANCISCA DE SOUSA OLIVEIRA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
SENADOR FIRMINO-MG 8/6/1969

DOC ORIGEM NASC. LV-22A FL-271V
SENADOR FIRMINO-MG

CPF

BELO HORIZONTE, MG
PII-1273 ASSINATURA DO DIRETOR 2.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

BEL. MÁRCIO [illegible] DOMINGUES

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 19/3/15

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 232
Rubrica:

DRMC - 03 MG
Fls.: 233
Rubrica:
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Gomes Ferreira*, portador da carteira de identidade nº* 8786580*, residente na*
_______________________________________,
na cidade de Brás Pires, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Brás Pires-MG (ACOBRAPI), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Brás Pires, 13 de dezembro de 2011.

____
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 19/3/15

DRMC - 03
Fls.: 234
Rubrica:
das Comunicações

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

8.786.580
REGISTRO GERAL

SÃO PAULO 1º/11/1974
bmm

POLEGAR DIREITO

P. I.
27

SSP FRANCISCO GUIMARÃES DO NASCIMENTO

DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

JOSÉ GOMES FERREIRA
NOME

José Gomes Pereira Filho
FILIAÇÃO
Maria Augusta Gomes

Cipotânia MG — 29/maio/1949
NATURALIDADE — NASCIMENTO

José Gomes Ferreira
ASSINATURA DO PORTADOR

DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 19/3/15

DRMC - 03
Fls.: 235
Rubrica: [signature]
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Josli Vieira de Carvalho, portador da carteira de identidade nº M-7.838.198, residente na Rua João Batista Rivelli nº 145, na cidade de Brás Pires, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Brás Pires-MG (ACOBRAPI), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Brás Pires, 13 de dezembro de 2011.

Josli vilira de carvalho
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15
[signature]

DRMC - 03 M. Fls.
Fls.: 236
Rubrica
Comunicações

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PII782

POLEGAR DIREITO

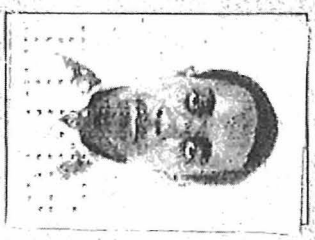

Joseli Vieira di Carvalho
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL M-7.838.198 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/12/92

NOME
JOSELI VIEIRA DE CARVALHO

FILIAÇÃO
JOSE GONCALVES DE CARVALHO
MADALENA SECUNDINA VIEIRA

NATURALIDADE
BRAS PIRES-MG

DATA DE NASCIMENTO
04/12/72

DOC ORIGEM
NASC.LV-13 FL-266 BRAS PIRES-MG

CPF

BELO HORIZONTE, MG

ASSINATURA DO DIRETOR

PII-782

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 6/1/3/15

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 237
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Pedro Vieira Eloi, *portador da carteira de identidade nº* MG 11337982, *residente na* R. Mozart Nunes Cardoso 123, *na cidade de Brás Pires, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Brás Pires-MG (ACOBRAPI), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Brás Pires, 13 de dezembro de 2011.

José Pedro Vieira Eloi
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

DRMC - 03 M. Comunicações
Fls.: 238
Rubrica: [signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

273
Ubá-MG

POLEGAR DIREITO

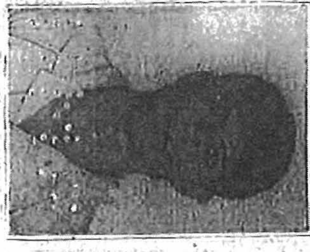

José Pedro Vieira Eloi
ASSINATURA DO TITULAR

VALIDO EM QUALQUER PARTE DO PAÍS E PAÍSES...

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-11.337.982 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/06/1997

NOME
JOSE PEDRO VIEIRA ELOI

FILIAÇÃO
ANTONIO ANTUNES ELOI
MARIA DO CARMO VIEIRA ELOI

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
SENADOR FIRMINO-MG 28/4/1979

DOC ORIGEM NASC. LV-28A FL-38
SENADOR FIRMINO-MG

CPF

BELO HORIZONTE, MG
PIT-1273 ASSINATURA DO DIRETOR 1 VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

DRMC - 05 M. das Comunicações
Fls: 239
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Josiane Carvalho da Silva, *portador da carteira de identidade nº* MG-14.991.755, *residente na* Rua João Batista Rivelli nº 155, *na cidade de Brás Pires, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Brás Pires-MG (ACOBRAPI), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Brás Pires, 13 de dezembro de 2011.

Josiane Carvalho da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

DRMC
Fls.: 240
Comunicações Públicas

AUTORIZADO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-14.991.755 DATA DE EXPEDIÇÃO 31/10/2003

NOME
JOSIANE CARVALHO DA SILVA

FILIAÇÃO
JOSE CARLOS DA SILVA
ROSALI VIEIRA DE CARVALHO SILVA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
SENADOR FIRMINO-MG 16/3/1988

EXPEDIDO NASC. LV-19 FL-25
BRAS PIRES-MG

CPF

PII-1273 ASSINATURA DO DIRETOR 1.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/1983

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

DRMC - 05 Fl. das Comunicações
Fls: 241
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Julio Cezar Dias Lopes, *portador da carteira de identidade nº* MG 10705505, *residente na* Travessa Vicente Donvalino de Barros Nº 61 *na cidade de Brás Pires, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Brás Pires-MG (ACOBRAPI), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Brás Pires, 13 de dezembro de 2011.

Julio Cezar Dias Lopes
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-10.705.505 DATA DE EXPEDICAO 19/04/1996

NOME
JULIO CEZAR DIAS LOPES

FILIACAO
JOSE RAIMUNDO LOPES
JULIA MARIA DIAS LOPES

NATURALIDADE
BRAS PIRES-MG

DATA DE NASCIMENTO
14/9/1978

DOC ORIGEM NASC. LV-15 FL-24
BRAS PIRES-MG

CPF

BELO HORIZONTE, MG
PII-1273

ASSINATURA DO DIRETOR

1 VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

1273-4

7014724

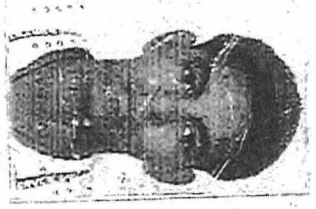

X Julio Cezar Dias Lopes
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 242
Rubrica:

SRMC - 03
Fls: 243
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Karina Guimarães Martins, *portador da carteira de identidade nº* MG-16 285.031, *residente na* Rua Coronel Soares 111, *na cidade de Brás Pires, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Brás Pires-MG (ACOBRAPI), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Brás Pires, 13 de dezembro de 2011.

K.G.Martins

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

DRMC
Fls: 244
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

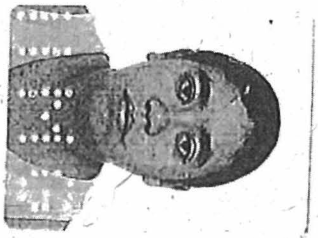

Karina Guimarães Martins
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-16.285.031 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/07/2008

NOME
KARINA GUIMARAES MARTINS

FILIAÇÃO
JOSE MARIA MENDES MARTINS
MARIA DO CARMO GUIMARAES MARTINS

NATURALIDADE
SENADOR FIRMINO-MG

DATA DE NASCIMENTO
15/6/1987

DOC ORIGEM NASC. LV-18 FL-87V
BRAS PIRES-MG

CPF 089939976-24

NILMA G REIS SANTOS
ASSINATURA DO DIRETOR

PII-2483 2.VIA

LEI Nº7.116 DE 29.08.83

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 245
Rubrica: [signature]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Karla Leal Luz, *portador da carteira de identidade nº* 4579363, *residente na* Av. Raimundo Goulart de Paiva, nº 185, *na cidade de Brás Pires, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Brás Pires-MG (ACOBRAPI), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Brás Pires, 13 de dezembro de 2011.

Karla Leal Luz

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15
[signature]

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.579.363 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/08/1986

NOME KARLA LEAL LUZ

FILIAÇÃO Bertoldino Mendes Luz
Maria José Leal Luz

Urandí(BA) 12/10/1967
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Cert.Nascimento.Urandí(BA)Séde.
DOC ORIGEM
Liv.18.Fls.31v.Reg.3.334

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

POLEGAR DIREITO

Karla Leal Luz
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC 03 M. das Comunicações

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 09/3/15

DRMC
Fls: 147
Rubrica:
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE *Inscrita no CNPJ sob o nº* 06.888.144/0001-02 /_____-___, *com sede na* Rua José Colombo Rivelli, *na cidade de Brás Pires, Estado de Minas Gerais, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Brás Pires-MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Brás Pires, 13 de dezembro de 2011.

Gloria Maria Silva Neves
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Gloria Maria Silva Neves

CPF: 136 197 806-68

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/2/15

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

DRMC
Fls: 248
Rubrica
Comunicações

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.888.144/0001-02 MATRIZ		08/06/2004

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICIPIO DE BRAS PIRES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
APAE DE BRAS PIRES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE COLOMBO RIVELLI	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
36.542-000	PRACA DE ESPORTES	BRAS PIRES	MG

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/06/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
**********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **20/12/2011** às **12:01:17** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 20/12/2011

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/2/15

ATA DE POSSE DA DIRETORIA DA APAE DE BRÁS PIRES/MG PARA O TRIÊNIO 2011/2013 REALIZADA NO DIA 03/01/2011.

Aos três dias do mês de janeiro de dois mil 2011, às 17 horas, na sede da APAE, situada na Rua Hortêncio Vilela,47,Centro,neste Município de Brás Pires,Estado de Minas Gerais, reuniram-se, os membros da sua Diretoria, eleitos durante a Assembléia Geral Ordinária ocorrida em 10 de novembro de 2010, com mandato a ser exercido a partir de primeiro de janeiro de dois mil e onze até trinta e um de dezembro de dois mil e treze, para procederem à assinatura oficial do Livro de Posse, cuja diretoria fica assim constituída: Presidente: Sra. Glória Maria Silva Neves, Vice-Presidente: Sra. Cornélia das Dores Vidigal Guimarães, 1º Diretor Secretário: Sra. Maria Eterna Magalhães Moreira, 2º Diretor Secretário: Sra. Inês Moreira Vidal Mussi, 1º Diretor Financeiro: Sra. Maria do Carmo de Almeida Martins Vidal, 2º Diretor Financeiro: Sra. Maria do Carmo Guimarães Martins; Diretor de Patrimônio: Sra. Elaine Meireles de Oliveira, Diretor Social: Sra. Edilene Aparecida Dias Miranda; Conselho de Administração: Maria do Rosário Rivelli Cardoso Soares, Maria José Silva Moreira, Maria Emília Magalhães Oliveira, Geralda Maria da Penha Ferreira, Luizângelo Moreira, Karla Leal Luz de Souza e Silva, Jacinta da Silva, Maria das Dores Mendes Tomita, Maria Flaviana de Jesus, Maria Helena da Cunha; Conselho Fiscal: Luci de Fátima Marinho Miguel, Maria do Carmo Hermenegildo da Silva, Nilza Maria Teixeira Nogueira, Suplentes: Vilma Silva de Castro Souza, Marina Barbosa de Castro, Madalena Vieira de Carvalho. Após efetivada a posse da nova Diretoria, a presidente congratulou todos os presentes manifestando sua satisfação em tê-los como parceiros nessa grande empreitada e agradecendo-lhes a presença, incentivou-os ao início dos trabalhos. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Maria Eterna Magalhães Moreira, Primeira Diretora Secretária, lavrei a presente Ata que vai por mim e pelo presidente e demais membros da Diretoria, devidamente assinada. Brás Pires/MG, 03 de janeiro de 2011. Nada mais há, na ata transcrita que vai assinada por mim, Luciane do Rosário Gonzaga de Oliveira, Secretária da APAE.

OAB/MG 123581

Luciane do Rosário Gonzaga de Oliveira

Luciane do Rosário Gonzaga de Oliveira

Secretária da APAE

REG. DE FIRMAS

Serviço Público Federal
Ministério da Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/1/15

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 256
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES AGROARTESANAIS DE BRÁS PIRES E REGIÃO-APPAB*, Inscrita no CNPJ sob o nº* 10.545.996 / 0001 - 74*, com sede na* RUA JOSÉ COLOMBO RIVELLI, S/N; CENTRO*, na cidade de Brás Pires, Estado de Minas Gerais, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Brás Pires-MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Brás Pires, 13 de dezembro de 2011.

Wanderley da Silva Gonçalves
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: WANDERLEY DA SILVA GONÇALVES

CPF: 830.085.786-91

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

Receita Federal

DRMC - ES
Fls: 251
Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.545.996/0001-74 MATRIZ		02/12/2008

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES AGROARTESANAIS DE BRAS PIRES E REGIAO
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE COLOMBO RIVELLI	S/Nº	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
36.542-000	PRACA DE ESPORTES	BRAS PIRES	MG

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/12/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **16/12/2011** às **15:54:49** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 16/12/2011

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 19/3/15

ORMC - 03
Fls.: 252
Rubrica:

ATA DE ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES AGROARTESANAIS DE BRÁS PIRES E REGIÃO – APPAB PARA O BIÊNIO 2010/2012.

Aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e dez, às dezenove horas, no salão paroquial, à Rua Antônio Monteiro, 18, centro, Brás Pires, Minas Gerais, reuniram se os associados, e membros da diretoria conforme lista de presença lavrada no próprio livro de atas com o objetivo de eleger a nova diretoria da Associação dos Pequenos Produtores Agroartesanais de Brás pires e Região – APPAB, para o biênio 2010/2012. O Senhor Presidente Wanderley da Silva Gonçalves iniciou a reunião dando boas vindas a todos agradecendo pela presença e pelas parcerias que muito contribuíram para o andamento e continuidade da APPAB. Houve a prestação de contas com o saldo em 30/07/2010 de hum mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos, (R$ 1.788,96). O senhor presidente falou sobre a necessidade de eleger a nova diretoria, conselho fiscal e seus suplentes para o biênio 2010/2012. Foi apresentada uma única chapa com os nomes dos seguintes associados: diretor-presidente: Wanderley da Silva Gonçalves, CPF 830085786-91, residente à Rua José Colombo Rivelli, nº. 26, centro, Brás Pires, Minas Gerais; vice-presidente: Luís Benevenuto Guimarães, CPF 514737986-04, residente à Rua Honório de Oliveira, s/n, centro, Brás Pires, Minas Gerais, primeiro diretor-secretário: Simone Martins Ferreira, CPF 035240556-21, residente à Rua Domingos Rivelli, nº. 196, centro, Brás Pires, Minas Gerais, segundo diretor-secretário: Rosirene Araújo Pereira, CPF 045765086-95, residente à Rua Antônio Monteiro, nº 54, centro, Brás Pires, Minas Gerais, primeiro diretor-tesoureiro: Cornélia da Dores Vidigal Guimarães, CPF: 562253425-72, residente á Rua Antônio Honório de Oliveira, nº. 971A, centro, Brás Pires, Minas Gerais, segundo diretor-tesoureiro: Marcos Cabral de Magalhães, CPF: 840556696-15, residente á Rua Domingos Rivelli, nº. 264, centro, Brás Pires, Minas Gerais. CONSELHO FISCAL: Elísio Soares da Silva, CPF: 803675776-15, residente à Rua Capitão Agostinho, nº53, centro, Brás Pires, Minas Gerais, Julio Fernando Tavares Pinheiro, CPF: 811199926-72, residente à Rua José Léles da Silva, nº. 215, centro, Brás Pires, Minas Gerais, Dimas Agostinho Hermenegildo, CPF: 562252376-15, residente no Ribeirão Encoberto, zona rural, Brás Pires, Minas Gerais; Suplentes: Luís Orione Rivelli Cardoso, CPF: 546353306-72, residente na Fazenda Mãe D' Água, zona rural, Brás Pires, Minas Gerais, Vicente Filomeno, CPF: 763435458-91, residente à Rua Cônego Pinto, nº. 254, centro, Brás Pires, Minas Gerais, Luís Hermenegildo, CPF: 430582566-04, residente na Fazenda Rancho Vai e Volta, zona rural, Brás Pires, Minas Gerais. Como foi apresentada uma única Chapa, a votação foi realizada por aclamação. Assim sendo, o presidente da assembléia declarou constituída e empossada a nova diretoria com o mandado iniciando em 16 de agosto de 2010 e terminando em 15 de agosto de 2012. Nada mais havendo a tratar eu, Simone Martins Ferreira, primeira secretária, lavrei a presente ata que após lida e aprovada por todos os presentes, será assinada por mim e pelo presidente. Brás Pires 16 de agosto de 2010.

Wanderley da Silva Gonçalves
Diretor Presidente

Simone Martins Ferreira
Primeira Secretária

Guilherme Papatella Peixoto
OAB/MG 97472

Autenticação no verso
Henrique Eustáquio Palhares Costa
Oficial

SERVIÇO ... Rua Cel. Soares, 53 Fundos - Brás Pires / Com. Senador Firmino - MG - Tel: (32) 3534-1243
- RECONHECIMENTO DE FIRMA -
Brás Pires, 01 DEZ 2010
Reconheço ser autêntica ... Wanderley da Silva Gonçalves e Simone Martins Ferreira
Dou fé. Escrivão

Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
AHN 76592

Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
AHN 76591

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

DRMC - 03
Fls: 253
Comunicações

APRESENTAÇÃO

N.º 1.423.- | Protocolo A-1.

Página 91 Vº.

Apresentado no dia 15 de fevereiro de 2011.

O OFICIAL DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Bel. Rossini Fernandes de Barros
OFICIAL

Registrada sob nº 807, às folhas 106 Vº, do livro C-2, de Registro de Títulos e Documentos deste cartório. Dou fé.

Senador Firmino, 15/02/11.

Bel. Rossini Fernandes de Barros
OFICIAL

CARTÓRIO BARROS

REGISTRO | Imóveis, Civil P. Jurídicas, Tits. Docs. Protestos

Bel. Rossini Fernandes de Barros
Oficial

Romero Fernandes de Barros
Oficial Substituto

Rua Padre Jacinto, 84 - Centro
Senador Firmino - MG
Fone: (32) 3736-1210

Selo de Fiscalização
AND 25728

REGISTRO CIVIL E NOTAS DE BRÁS PIRES
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original. Dou fé.
BRÁS PIRES MG 16 DEZ. 2011
Em test.º da verdade
Henrique Eustáquio Palhares Costa - Oficial

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BOK 64099

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 09/05/15

DRMC - 02 M. das Comunicações
Fls: 254
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A Câmara Municipal de Brás Pires, *Inscrita no CNPJ sob o nº* 02.391.869/0001-30/ -, *com sede na* Praça Capitão Quilula, nº 92 - Centro, *na cidade de Brás Pires, Estado de Minas Gerais, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Brás Pires-MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Brás Pires, 13 de dezembro de 2011.

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Olga Magalhães Marques

CPF: 008.283.338-90

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

ORMC - 03 fls. das Comunicações
Fls.: 251
Rubrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.391.869/0001-30 MATRIZ		01/01/1997

NOME EMPRESARIAL
CAMARA MUNICIPAL DE BRAS PIRES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CAMARA MUNICIPAL DE BRAS PIRES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
84.11-6-00 - Administração pública em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não Informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
106-6 - ORGAO PUBLICO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC CAPITAO VILELA	10	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
36.542-000	CENTRO	BRAS PIRES	MG

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/01/1997

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **19/12/2011** às **14:58:49** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 19/12/2011

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 19/3/15

Aparecida do Carmo
Alvim Dorizete Muniz

AUTENTICAÇÃO NO VERSO.
Henrique Eustáquio Palhares Costa
Oficial
DRMC - 03 MG
Fls: 256
Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações

Ata da 1ª e 2ª sessão da décima Primeira reunião ordinária da Câmara Municipal de Brás Pires, realizada aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez às dez horas, na Câmara Municipal de Brás Pires, situada na Praça Capitão Vilela, 92, neste município, reuniram-se em sessão ordinária. Iniciando os trabalhos, o senhor Presidente em nome de Deus deu por aberta sessão, feita verificação constatou-se a presença de todos os vereadores. Dando continuidade aos trabalhos o Sr. Presidente (o Sr. Presidente) disse que como primeiro ato seria realizada a eleição para a composição da nova mesa diretora para o biênio 2011/2012, e passou a palavra ao contador desta casa legislativa, para que o mesmo explicasse a todos os vereadores presentes, como seria realizada a eleição (a eleição) sendo que o contador desta casa, verificou que havia sido registrada uma única chapa composta dos seguintes nomes: Presidente - Olga Magalhães Marques, Vice-Presidente - Ubirata Flores Vieira, secretário - Sebastião Mendes de Castro Sobrinho, e informou a todos os vereadores presentes, que se houver a intenção de registro de outra Chapa, poderia fazê-lo neste momento, sendo que não houve manifestação por parte de nenhum vereador, dando continuidade o contador desta casa, então explicou que a eleição se daria por escrutínio secreto, que cada vereador receberia uma cédula rubricada pelo presidente desta casa e a colocaria na urna, cada vereador foi convidado a se dirigir até uma sala individual, como realizou seu voto, sendo o mesmo depositado em uma urna na presença de todos, terminada a votação, foi convidado o vereador Sérgio de Oliveira Alves para servir de escrutinador, feita a contagem verificou que haviam 9 (nove) votos, coincidindo com o número de votantes, passou à apuração de votos, obtendo o seguinte resultado: Presidente:

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 19 BPião

AUTENTICAÇÃO NO VERSO
Henrique Eustáquio Palhares Costa
Oficial

DRMC - 03 Fls.: 257 Rubrica: Comunicações

Olga Magalhães Marques obteve 7 (sete) votos, Vice-Presidente - Walter Flores Vieira - 9 (nove) votos, Secretário - Sebastião Mendes de Castro Sobrinho 7 (sete) votos, ficando portanto eleita a mesa Diretora desta casa legislativa para o Biênio 2011/2012 a tomar posse em 01 de janeiro de 2011 com a seguinte composição: Presidente - Olga Magalhães Marques, Vice-Presidente - Walter Flores Vieira, Secretário - Sebastião Mendes de Castro Sobrinho. Ato contínuo Sr. Presidente, solicitou que se passasse à apresentação em plenário o projeto de Lei Nº 22 de 17 de dezembro de 2010, de autoria do executivo municipal que "Dispõe sobre a política e o plano Municipal de Turismo, cria o Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências, após as explicações devidas, foi feita uma pausa na reunião para que a comissão de justiça redação e legislação apresente seu parecer, sendo que a referida comissão apresentou parecer favorável à aprovação do projeto de Nº 22 de 17 de dezembro de 2010, colocado em votação o projeto de Lei Nº 22 de 17 de Dezembro de 2010, foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos, foi feita a apresentação do Projeto de Lei 20/2010 de 09 de dezembro de 2010, de autoria do executivo Municipal que "Cria o Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural (FUMPAC) da cidade de Brás Pires e dá outras providências após as explicações devidas, foi feita uma pausa na reunião para que a comissão de justiça, redação e legislação apresente seu parecer, sendo que a referida comissão apresent parecer favorável à aprovação do projeto de Nº 20 de dezemb de 2010, colocado em votação o projeto de Lei Nº 20 de 9 de dezembro de 2010, foi aprovado por unanimidade. Continuando foi apresentado o projeto de Lei Nº 24 de 20 de dezembro de 2010 de autoria do executivo municipal que "Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no Orçamento Financeiro de 2010 e dá outras Providências" após a apresentação e as explicações devidas, foi feita uma pausa na reunião para que as Comissões de justiça redação e legislação e de

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

AUTENTICAÇÃO NO VERSO
Henrique Eustáquio Palhares Costa
Oficial

Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresentassem seu parecer, sendo que ambas as comissões apresentaram parecer favorável à aprovação do Projeto, colocado em votação o Projeto de lei Nº24 de 20 de dezembro de 2010 foi aprovado por unanimidade. Foi feita a apresentação do projeto de lei Nº 23/2010 que "Dispõe sobre a denominação de Rua" após a apresentação e deliberação dos vereadores foi aprovado por unanimidade e foi apresentada também Indicação Nº 30/2010 de autoria do vereador Almir Donizete Muniz, foi colocada em votação e aprovada por todos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão e pediu que se lavrasse a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por todos os vereadores presentes. Sala das sessões aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de dois mil e dez.

Walter Flôres Vieira
Olga Magalhães [illegible]
[illegible]
[illegible] de Oliveira Alves
[illegible] Mesquita de [illegible]
Almir Donizete Muniz
[illegible]
Aparecida [illegible]
José [illegible]

Ata da 1ª e 2ª sessão da primeira [illegible]

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

DRMC - MC
Fls.: 259
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A Corporação Musical Braspirense, *Inscrita no CNPJ sob o nº* 20.354.544/0001-69 /____-___, *com sede na* Rua Antônio Monteiro, 18, *na cidade de Brás Pires, Estado de Minas Gerais, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Brás Pires-MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Brás Pires, 13 de dezembro de 2011.

Luiz Antônio Condé de Paiva

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Luiz Antônio Condé de Paiva

CPF: 075.986.586-84

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
1
Em: 19/3/15

Receita Federal

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 260
Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.354.544/0001-69 MATRIZ		04/12/1986

NOME EMPRESARIAL
CORPORACAO MUSICAL BRASPIRENSE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
*****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO MONTEIRO	10	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
36.542-000		BRAS PIRES	MG

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **19/12/2011** às **15:19:57** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 19/12/2011

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 19/3/15

CARTÓRIO CARDOSO
Registro Civil e Tabelionato
CNPJ 20.352.876/0001-01
Rua Coronel Soares, 58 - Tel.: (32) 3534-1243
CEP 36542-000 - Brás Pires - MG
Comarca de Senador Firmino

MARCO TÚLIO RIVELLI CARDOSO
OFICIAL / ESCRIVÃO
CPF
956.419.126-20

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BBS 08466

Cartório Cardoso - Serviço Notarial
AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO
A presente cópia reprográfica (xerox) documento(s) CONFERE, com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Brás Pires, 24/06/2009
Em testemunho da Verdade
Notário Responsável

DRMC
Fls. 261

Ata da Assembléia Geral da Corporação Musical Braspirense

Aos dias 21(vinte e um) de maio de 2009 (dois mil e nove), nesta cidade de Brás Pires, no Salão Paroquial sito à Rua Antônio Monteiro n} 18, às 18:00 horas, realizou-se a Assembléia \Geral da Corporação Musical Braspirense com a finalidade de eleger a nova diretoria da mesma para o próximo qüinqüênio.

Contando com a maioria absoluta de seus membros foi apresentada chapa única e aclamada por unanimidade, ficando assim constituída:

PRESIDENTE: Luís Antônio Conde de Paiva – RG - MG 1381416

VICE-PRESIDENTE: Josias Junior dos Passos de Castro- CPF- 072 511 586-63

1º SECRETÁRIO: Irinéia da Silva Jacinto – CPF -051 797 286-73

2º SECRETÁRIO: Arlindo Donizetti Condé de Paiva – RG – MG 14939434

1º TESOUREIRO: Silvino da Costa Conde RG-MG9185916

2º TESOUREIRO; Odair de Oliveira Magalhães – CPF 030 949 196-77

Diretor Espiritual: Padre Luciano Márcio Militão

Após a proclamação dos eleitos, foi dada a posse à nova diretoria e a ex-presidente agradeceu a todos desejando sucesso aos novos membros e apoio a sua gestão. Nada mais a tratar, lavro a presente ata que lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Brás Pires, 21 de maio de 2009.

REC. DE FIRMA NO VERSO

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 19/3/15

AUTENTICAÇÃO NO VERSO.

Henrique Eustáquio Palheres Costa
Oficial

DRMC - 03
Fls.: 262
Comunicação Pública

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A INSTITUTO XOPOTO, *Inscrita no CNPJ sob o nº* 03922221/0001-05, *com sede na* PRAÇA CAPITÃO VILELA 44, *na cidade de Brás Pires, Estado de Minas Gerais, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Brás Pires-MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Brás Pires, 13 de dezembro de 2011.

INSTITUTO XOPOTÓ

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: José Geraldo Rivelli Magalhães
Diretor Presidente

CPF: 135252206-34

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

Receita Federal

DRMC - 03 M. Gerais Comunicações Fls: 263 Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.922.221/0001-05 MATRIZ		03/07/2000

NOME EMPRESARIAL INSTITUTO XOPOTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ECONOMICO E AMBIENTAL
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC CAPITAO VILELA	44	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
36.542-000	CENTRO	BRAS PIRES	MG

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **16/12/2011** às **16:01:36** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 16/12/2011

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

INSTITUTO
XOPOTÓ

Documento:	Ata
Evento:	Assembléia Geral
Motivo:	6° Eleição dos membros do Conselho Curador e Fiscal para o biênio 2011/2013
Data:	11 de Abril de 2011
Hora:	14h00min
Local	Escritório Sede

Descrição:

Reuniram-se em Assembléia Geral os membros do Conselho Curador: José Geraldo Rivelli Magalhães, Gustavo Santos Barros, Ângela Araújo Souza e Rafael Leão Magalhães e os membros do Conselho Fiscal: Guilherme Papatella Pereira, Carolina Cândida da Cunha e Cláudio Gualberto de Almeida. A pauta foi a eleição dos membros do Conselho Curador e Conselho Fiscal, biênio 2011/2013. Tendo a palavra o Presidente, José Geraldo Rivelli Magalhães, este relatou as atividades desenvolvidas pelo Instituto no ano de 2010 e as atividades previstas para o ano de 2011. Em seguida, indagou particularmente cada membro do Conselho Curador quanto à vontade de reeleger. Ângela Araújo Souza e Carolina Cândida da Cunha renunciaram a um novo mandato. Sendo assim, o presidente apresentou os nomes de Márcia Moreira Magalhães e Aloizio Dimas Rivelli de Oliveira como candidatos às vacâncias. Não sendo apresentada nenhuma oposição aos candidatos o presidente deu inicio as eleições dos Conselhos Curador e Fiscal. Por aclamação, José Geraldo Rivelli Magalhães foi reeleito Presidente. Dando prosseguimento a Assembléia Geral, o presidente reeleito, José Geraldo Rivelli Magalhães, no uso de suas atribuições empossou o novo Conselho Curador e Fiscal para o biênio 2011/2013, sendo o **Conselho Curador:** Presidente, José Geraldo Rivelli Magalhães, CPF: 135.252.206-34, domiciliado à Rua Cacuera, n° 443 bairro Jaraguá, Belo Horizonte/MG CEP: 31.270-350; Vice-Presidente, Gustavo Santos Barros, CPF: 035.711.586-44, domiciliado à Rua das Canárias, n° 709/10 bairro Santa Amélia, Belo Horizonte/MG CEP: 31.560-050; Secretária, Márcia Moreira Magalhães, CPF: 089.230.316-66, domiciliada à Fazenda São João da Fortaleza, zona rural, Brás Pires/MG CEP: 36.542-000; Tesoureiro, Rafael Leão Magalhães, CPF: 052.391.976-01, domiciliado à Fazenda São João da Fortaleza, zona rural, Brás Pires/MG CEP: 36.542-000. **Conselho Fiscal:** Guilherme Papatella Pereira, CPF: 043.470.796-13, domiciliado à Rua Borges, n° 144 bairro Indaiá, Belo Horizonte/MG CEP: 31.270-150; Aloizio Dimas Rivelli de Oliveira, CPF: 207.122.866-91, domiciliado à Praça Capitão Vilela, 44, bairro centro, Brás Pires/MG CEP: 36.542-000; Cláudio Gualberto de Almeida. CPF: 620.367.936.49, domiciliado à Rua 145,número 200 Bairro Eldorado II CEP 35.181-214 Timóteo -MG. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Márcia Moreira Magalhães, no uso de minhas atribuições como Secretaria eleita, lavrei a presente ata que após lida foi aprovada e assinada por mim e pelo presidente, encerrando-se assim a Assembléia Geral.

Presidente: José Geraldo Rivelli Magalhães

Guilherme Papatella Pereira
OAB/MG 97472

Secretaria: Márcia Moreira Magalhães

REGISTRO CIVIL E NOTAS DE BRÁS PIRES
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original. Dou fé.
BRÁS PIRES MG 16 DEZ. 2011
Em teste da verdade
Henrique Eustáquio Palhares Costa - Oficial

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BOK 64096

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 264

MARCO TÚLIO RIVELLI CARDOSO
CPF 956.419.126-20
OFICIAL / ESCRIVÃO

Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
AYJ 56332

Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
AYJ 56331

SERVIÇOS NOTARIAS
Rua Cel. Soares, 58 Fundos - Brás Pires - Com. Senador Firmino - MG - Tel: (32) 3534-1243
- RECONHECIMENTO DE FIRMA -

Brás Pires, 26 ABR 2011

Reconheço ser autêntica a firma de José Geraldo Rivelli Magalhães e Maria Moreira Magalhães

Dou fé. Escrivão

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 265
Rubrica:

TABELA 01
Autenticação/Rec Firma
Emolumentos = 3,22
Tx. Fisc. Jud. = 1,01
Total = 4,23

TABELA 01
Autenticação/Rec Firma
Emolumentos = 3,22
Tx. Fisc. Jud. = 1,01
Total = 4,23

APRESENTAÇÃO

N.º 1.270 — Pagina 90 — Protocolo A-1.

Apresentada no dia 13 de maio de 2011.

O OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS.

Bel. Rossini Fernandes de Barros
OFICIAL

REGISTRO CIVIL E NOTAS DE BRÁS PIRES
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original. Dou fé.
BRÁS PIRES MG 16 DEZ. 2011
Em testº da verdade
Henrique Eustáquio Palhares Costa - Oficial

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BOK 64097

Registrada sob nº 758, às folhas 193 Vº, do livro C-2, de Registro de Títulos e Documentos deste cartório. Dou fé.

Senador Firmino, 13/05/11.

Ofc:

Bel. Rossini Fernandes de Barros
OFICIAL

CARTÓRIO BARROS
REGISTRO: Imóveis, Civil P. Jurídicas, Tits. Docs., Protestos
BEL. Rossini Fernandes de Barros
Oficial
Romero Fernandes de Barros
Oficial Substituto
Rua Padre Jacinto, 84 - Centro
Senador Firmino - MG
Fone: (32) 3536-1210

Selo de Fiscalização
AND 25741

CARTÓRIO BARROS
REGISTRO: Imóveis, Civil P. Jurídicas, Tits. Docs., Protestos
BEL. Rossini Fernandes de Barros
Oficial
Romero Fernandes de Barros
Oficial Substituto
Rua Padre Jacinto, 84 - Centro
Senador Firmino - MG
Fone: (32) 3536-1210

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

DRMC - 03 - Fls.: 266 - Rubrica: - Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A Núcleo Comunitário dos Amigos de Brás Pires*, inscrita no CNPJ sob o nº* 01.064.629/0001-68 */__________-_____, com sede na* Praça São Vicente de Paulo - 120*, na cidade de Brás Pires, Estado de Minas Gerais, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Brás Pires-MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Brás Pires, 13 de dezembro de 2011.

[assinatura]

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Jose Abdala de Oliveira

CPF: 168.356.466-91

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.064.629/0001-68 MATRIZ		05/02/1996

NOME EMPRESARIAL
NUCLEO COMUNITARIO DOS AMIGOS DE BRAS PIRES NUCABP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC CAPITAO VILELA	34	F

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
36.542-000	CENTRO	BRAS PIRES	MG

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	04/10/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **20/12/2011** às **09:21:07** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 20/12/2011

DRMC - 03 - Fls.: 269 - Rubrica - Comunicações
Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

DPMC
Fls: 268
Comunicações

Ata da Assembléia Geral do Núcleo Comunitário dos Amigos de Brás Pires – NUCABP, para eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal da Entidade, para o próximo biênio: agosto de 2011 a agosto de 2013.

Aos vinte e sete (27) dias do mês de agosto de 2011, às 19 horas, foi realizada mais uma Assembléia Geral, para eleger a nova Diretoria e Conselho Fiscal. Com um número legal de participantes, exigido pelo estatuto, o Presidente em exercício *José Hely de Oliveira* iniciou as atividades dando boas vindas a todos os presentes. Explicou sobre as funções e as responsabilidades de cada membro, apresentou os candidatos e autorizou o início da votação. Cada um dos cargos foi composto de quatro candidatos, sendo que os dois primeiros ocupariam respectivamente o 1º e 2º lugares e os demais, ocupariam as vagas para Conselho Fiscal e Suplência, respeitando-se a classificação. Portanto, a nova Diretoria ficou assim constituída: para ***Presidente*** _ *José Abdala de Oliveira*; para ***Vice presidente*** _ *Geraldo Ferreira Rezende* ; para ***Secretária*** _ *Maria de Fátima de Oliveira Maia*; para ***2ª Secretária*** _ *Maria Lúcia Ferreira Soares*; para ***Tesoureiro*** _ *José Hely de Oliveira*; ***2º Tesoureiro*** _ *Luiz Raimundo Moreira de Souza*. Os membros do Conselho Fiscal ficou assim constituído: Presidente _ *Antônio Ângelo da Silva*; Titulares: *José Simão Ferreira* e *Antônio Antunes Eloi*; Suplentes: *José Leonardo Alves, Geraldo Gonzaga* e *José Vitor*. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu e encerrou as atividades. Eu, Maria de Fátima de Oliveira Maia, secretária, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada será assinada por mim, pelo Senhor Presidente e por todos que assim o desejarem.

- *Maria de Fátima de Oliveira Maia*
- *Geraldo Ferreira Rezende*
- *Antônio Ângelo da Silva*
- *José Hely de Oliveira*
- *José Abdala de Oliveira*
- *Antônio Antunes Eloi*
- *José Leonardo Alves*
- *José Simão Ferreira*
- *Luiz Raimundo Moreira de Souza*
- *Maria Lúcia Ferreira Soares*

REGISTRO CIVIL E NOTAS DE BRÁS PIRES
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original. Dou fé.
BRÁS PIRES MG 20 DEZ. 2011
Em test.º da verdade
Henrique Eustáquio Palheres Costa - Oficial
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BOK 64004

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 269
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

O SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS B.PIRES, *Inscrita no CNPJ sob o nº* 18.129.353/0001-51 /_____-___, *com sede na* RUA JOÃO DA CRUZ NUNES, 160 - CENTRO, *na cidade de Brás Pires, Estado de Minas Gerais, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Brás Pires-MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Brás Pires, 13 de dezembro de 2011.

Mario Francisco da Cruz
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Mario Francisco da Cruz

CPF: 166.399.446-34

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 23/3/15

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 270
Rubrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.129.353/0001-51 MATRIZ		05/11/1974

NOME EMPRESARIAL
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BRAS PIRES

[illegible] DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
313-1 - ENTIDADE SINDICAL

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO DA CRUZ NUNES	160	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
36.542-000	CENTRO	BRAS PIRES	MG

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **20/12/2011** às **15:03:30** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 20/12/2011

193.5

Ata de Posse dos novos membros administrativos do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Brás Pires eleitos a 23/11/2008 (Vinte e três de novembro de dois mil e oito para a administração de 2008 a (200) digo 2012.

Aos (05) dias do mês de janeiro do ano de 2009 (Dois mil e nove) na Sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Brás Pires foi realizada a Sessão de Posse dos novos Orgãos Administrativos e Representativos do citado Sindicato, contando com a presença de associados, dirigentes de administrações anteriores e os membros da nova direção além de várias autoridades e vários Presidentes dos Sindicatos vizinhos. Depois de preencher as formalidades regulamentares, o Sr. Mário Francisco da Cruz, presidente reeleito deu por aberta a sessão, fazendo uma breve exposição sobre a finalidade da reunião e convidando os novos membros dos Orgãos Administrativos e Representativos para assinarem o livro próprio e ao mesmo tempo, assumirem o compromisso de cumprirem a Nova Constituição, as leis em vigor, as normas do Estatuto Social e acima de tudo lutar por tudo que possa significar a melhoria das condições de trabalho e de vida dos trabalhadores rurais. Preenchida esta formalidade, o Presidente da sessão deu por empossados os novos dirigentes da Entidade, cujos Orgãos têm a seguinte composição:

Diretoria: Efetivos	Diretoria: Suplentes
Pres: Mário Francisco da Cruz	1º Nilza Moreira M. Teixeira
Séc: Jesus Domingos R. Oliveira	2º Geralda Maria de Assis
Tes: José Juvenal de L. Guimarães	3º Dalmas Moreira Marques
Conselho Fiscal: Efetivos	Conselho Fiscal: Suplentes
José Juvenal	Antônio Isidoro Lima
Vânia Mª	Raimunda Rosa do Carmo

DRMC - Fls: 271 - Rubrica: - Comunicações

REGISTRO CIVIL E NOTAS DE BRÁS PIRES
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original. Dou fé.
BRÁS PIRES MG
Em test.º da verdade
Henrique Eustáquio Palhares Costa - Oficial

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BOK 63983

REGISTRO CIVIL E NOTAS DE BRÁS PIRES
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original. Dou fé.
BRÁS PIRES MG
20 DEZ. 2011
Em test.º da verdade
Henrique Eustáquio Palhares Costa - Oficial

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BOK 64007

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19 3 / 15

Antônio Jacinto — Maria Hermenegildo Donato
Delegados Repres. Efetivos — Delegados Repres. Suplentes
Sinésio Cabral — Márcio Francisco da Cruz
Antônio Maurício Araújo — Leonir de Fátima do Vale Ferreira

Isto feito, o Sr. Márcio Francisco da Cruz agradeceu a confiança, a colaboração e a dedicação dos associados ao Sindicato durante a sua administração e passou a presidência dos trabalhos ao novo Presidente da Entidade. Em seguida, o novo Presidente facultou a palavra que foi usada pelos presentes, para expressarem sua confiança à nova Direção do Sindicato, ao mesmo tempo enaltecerá a diretoria que acabava de sair. Facultada a palavra e mais ninguém querendo usá-la, o Presidente externou a dedicação que dispensará ao Sindicato, juntamente com os demais diretores, convidando os associados a colaborarem com a entidade, para que ela se torne cada vez mais forte e respeitada. Facultada a palavra, mais uma vez, e ninguém mais querendo usá-la, o Presidente deu por encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada, depois de lida e achada conforme.

Brás Pires, 05 de Janeiro de 2009.

Dimas Moreira Marques, Leonir de Fátima do Vale Ferreira, Milvia Moreira Marques, José Juvenal, José Manoel da Costa Guimarães, Maria Hermenegildo Donato, [illegible], Vânia Maria Graciano de Faria, Jésus Domingues Rivelli de Oliveira, Antônio Izidoro Vieira, Raimunda Rosa do Carmo, Sinésio Cabral, Antônio Jacinto, Márcio Francisco da Cruz, Guilda Maria de [illegible]

REGISTRO CIVIL E NOTAS DE BRÁS PIRES
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original. Dou fé.
BRÁS PIRES MG 08 DEZ. 2011
Em test° [signature] da verdade
Henrique Eustáquio Palhares Costa - Oficial
Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO BOK 63982

REGISTRO CIVIL E NOTAS DE BRÁS PIRES
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original. Dou fé.
BRÁS PIRES MG 20 DEZ. 2011
Em test° [signature] da verdade
Henrique Eustáquio Palhares Costa - Oficial
Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO BOK 64008

DRMC - 03 M. das Comunicações Fls. 272 Rubrica

19 3 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Capitão Vilela, 10 - Centro - CEP 36.542-000

CORREIOS

DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
AVENIDA AFONSO PENA, 1.270 - TÉRREO
CENTRO
BELO HORIZONTE - MG
CEP: 30.130-900

AR

CORREIOS SEDEX
AR ☐ MP ☐ PESO (kg) 1.380 MANDOU, CHEGOU.
SZ 76353908 7 BR

AC-BRÁS PIRES
23 DEZ 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/12/2011
Conforme art. 22, § 3º, Lei nº 9.784/99

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

Comunicações
Fls.: 273
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 274
Rubrica

Número: 53000.066533/11 Localidade/UF: Bras Pires/MG

Entidade: Associação Comunitária de Brás Pires

Aviso: 41 Publicação: 26/10/2011 Prazo: 10/11/2011 Canal: 200

COORDENADAS	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:		20S5514
Longitude		43W1432

DISTÂNCIA
Distância A:B (IBGE)

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Praça Joaquim Cardoso Dias, s/n		
2.1.	Endereço do Studio	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	DEP
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Não
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Antônio Honório de Oliveira, nº 118		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Não
12.	**Conclusão da Análise**	
08/03/2012- Técnica 1 - Coordenadas Geograficas fora do Padrão- enviado ofício de exigência Técnica.		

Geraldo Roberto Vilela
(Analista)

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 09/3/15

DRMC - 03
Fls.: 275
Rubrica
M. das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional em Minas Gerais
Avenida Afonso Pena, 1270, Térreo – Centro - Belo Horizonte/MG - Cep: 30.130-900
(31) 3222-9086

Ofício nº 141/2012/DRMC-03/MC

Belo Horizonte, 07 de março de 2012.

À Senhora
Ana Maria Magalhães Rivelli
Representante Legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BRÁS PIRES
Rua Antonio Honório de Oliveira, nº 118 - Centro
36.542-000 – Brás Pires/MG – MG

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à analise do Processo nº 53000.066533/2011-81.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.066533/2011**, na localidade de **Brás Pires / MG,** no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 77, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada e esclareça todos os pontos acima questionados. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 19/3/15

esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

LUCIANO ALVES CORGOSINHO
Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais
Substituto

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

DRMC - 03 - Fls.: 176

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional em Minas Gerais
Avenida Afonso Pena, 1270, Térreo – Centro - Belo Horizonte/MG - Cep: 30.130-900
(31) 3222-9086

DRMC - 03 - M. das Comunicações Fls.: 176 Rubrica

Nota Técnica nº 77/2012/DRMC-03/MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.066533/2011-81

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BRÁS PIRES** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Brás Pires / MG**, protocolizado em 26/12/2011.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, confirmando o endereço completo proposto para a **instalação do sistema irradiante**, bem como as coordenadas geográficas do mesmo. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GGº MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, conforme disposto no subitem 8.1, alínea "f.4", da Norma nº 01/2011;

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada e esclarecer todos os pontos acima questionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

GRV/DRMC-03/MC

5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Belo Horizonte, 07 de março de 2012.

GERALDO ROBETO VILELA
Engenheiro

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls. 217
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 015615/2012-19
DRMC - 03
29/03/2012-14:47

Ofício nº 01/2012/ACOBRAPI

Brás Pires – MG, 23 de março de 2012.

Ao Senhor
LUCIANO ALVES CORGOSINHO
Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais

Assunto: **Encaminhamento de documento pendente do processo 53000.066533/2011-81**

Em atendimento ao solicitado no Ofício nº 141/2012/DRMC-03/MC e na Nota Técnica nº 77/2012/DRMC-03/MC, estamos encaminhando o documento "DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE" com as devidas correções.

Atenciosamente,

Ana Maria Magalhães Rivelli

Ana Maria Magalhães Rivelli
Presidente da ACOBRAPI

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
1935

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 19/3/15

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/03/2011
Conforme art. 22, § 3º, Lei nº 9.784/99

Patrícia Aparecida da Cruz
Agente Administrativo
Mat. 1807503
DAMC-03

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BRÁS PIRES
RUA ANTÔNIO HONÓRIO DE OLIVEIRA, 118
CENTRO
BRÁS PIRES-MG
CEP 36.542-000

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL EM MINAS GERAIS
AV. AFONSO PENA, 1270 - TÉRREO
CENTRO
BELO HORIZONTE - MG
CEP: 30.130-900

Patrícia Aparecida da Cruz
Agente Administrativo
Mat. 1807503
DRMC-03

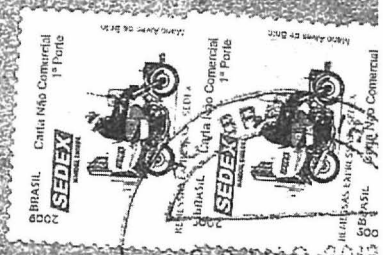

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/03/2012
Conforme art. 22, § 3º, Lei nº 9.784/99

DRMC-03 - M. das Comunicações
Fls. 11
Rubrica

Carta Não Comercial 1ª Porte
SEDEX
BRASIL
2009

28 MAR 2012
MG

AC. BRAS PIRES
28 MAR 2012
MG

1235
M

Processo de Autorização - Análise Técnica 1

DRMC - 03 - Fls.: 280 - Comunicações

Identificação do Processo

Número	53000.066533/11
Localidade/UF	Bras Pires/MG
Entidade	Associação Comunitária de Brás Pires
Aviso	41
Publicação	26/10/2011
Prazo	10/11/2011
Canal	200

Coordenadas e Distâncias

	Proposta (A)	IBGE (B)	Aviso (C) 1 a 4 e 19	Distância A:B IBGE	Distância A:C Aviso
Latitude	20S5053	20S5514			
Longitude	43W1444	43W1432		8.07	

Relação de concorrentes (d <= 4000 m)

NumProcesso	Distância (m)	Status

Dependentes ordenados pela precedência do aviso de Inscrição (d < 4000 m)

Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status

1.Entregou documentação tempestivamente?

(●) Sim ( ) Não

2.Endereço da Antena Proposta

aça Joaquim Cardoso Dias, s/n

2.1.Endereço do Studio

4.Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal

( ) VIÁVEL (●) EXL ( ) DEP ( ) IND ( ) ACO ( ) OUTROS

6.A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?

( ) Sim (●) Não

7.Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.

(●) Sim ( ) Não

8.Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?

( ) Sim (●) Não

9.A área urbana da localidade é <= 3,5 km?

( ) Sim (●) Não

10.Endereço da Sede Administrativa da Emissora

Rua Antônio Honório de Oliveira, nº 118

11.Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço

( ) Sim (●) Não ( ) Indeterminado

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

( ) Sim (•) Não ( ) Indeterminado

12.Conclusão Geral (Parecer Técnico)

08/03/2012- Técnica 1 - Coordenadas Geograficas fora do Padrão- enviado ofício de exigência Técnica.

Nome do(a) Engenheiro(a)

Geraldo Roberto Vilela

VOLTAR

CONFIRMAR

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

Relação de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição	41
Número do Processo	53000.066533/11

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 221
Rubrica

Vizinhos

Dist. (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Insc.	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0,00	MG	Bras Pires	53000.066533/11	41	20S5053	43W1444	EX1	Associação Comunitária de Brás Pires
0,07	MG	Bras Pires	53000.002600/03	0	20S5054	43W1446	ARQCDI	Associação Comunitária de Brás Pires MG
7,75	MG	Bras Pires	53710.000910/02	0	20S5503	43W1509	RAQ	Associaçao Comunitaria de Comunicaçoes de Ribeirao de Santo Antonio
7,79	MG	Bras Pires	53100.000493/04	19	20S5504	43W1510	ARQDEF	Associação Comunitaria de Comunicação de Ribeirão Santo Antônio
7,79	MG	Bras Pires	53000.020407/04	19	20S5504	43W1510	ARQDEF	Associação Cultural do Município de Brás Pires
8,10	MG	Bras Pires	53000.009497/08	0	20S5515	43W1431	ARQCDI	INSTITUTO XOPOTÓ DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ECONÔMICO E AMBIENTAL
11,85	MG	Presidente Bernardes	53710.000316/01	10	20S4520	43W1120	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRESIDENTE BERNARDES DE RADIODIFUSÃO
12,20	MG	Presidente Bernardes	53710.000362/00	0	20S4524	43W1050	RAQ	Associação Comunitária Rural (ASCOR)
12,63	MG	Senhora de Oliveira	53000.066141/05	20	20S4746	43W2113	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA COMUNIDADE DE ARANHAS
13,34	MG	Senhora de Oliveira	53000.045708/03	20	20S4734	43W2134	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO EMISSORA PIRAGUARA
13,84	MG	Cipotanea	53000.050719/11	36	20S5413	43W2153	EX1	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO CAETANO DO XOPOTÓ
14,00	MG	Cipotanea	53100.000361/04	19	20S5419	43W2156	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA MARIA GALDINA DE CARVALHO
14,00	MG	Cipotanea	53000.000566/06	0	20S5419	43W2156	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO CAETANO DE XOPOTÓ
14,94	MG	Alto Rio Doce - Vila Abreus	53000.017697/07	0	20S5841	43W1655	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE ABREUS
15,14	MG	Dores do Turvo	53000.021148/10	29	20S5826	43W1123	IND	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DORENSE

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
19/3/13

15,16	MG	Dores do Turvo	53000.001597/09	29	20S5825	43W1119	ARQDEF	COMUNIDADE TERAPÊUTICA RESTAURANDO VIDAS
16,60	MG	Senador Firmino	53710.001608/98	4	20S5456	43W0611	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FIRMINENSE DE RADIODIFUSÃO
19,03	MG	Piranga	53710.001155/00	10	20S4105	43W1801	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES RURAIS DE PIRANGA (ACORP)
19,06	MG	Piranga	53000.038731/07	24	20S4101	43W1750	ARQDEF	Associação Desenvolvimento Comunitário de Piranga
20,47	MG	Piranga	53000.050852/11	36	20S4026	43W1831	EX2	Conselho de Desenvolvimento Comunitário da Vila do Carmo
20,64	MG	Piranga	53000.000520/08	0	20S4020	43W1831	ARQCDI	CONSELHO DO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
9	MG	Entre Rios de Minas	53710.000137/02	15	20S4429	43W0331	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO CASTRO DA CIDADE DE ENTRE RIOS
23,94	MG	Rio Espera	53000.010162/04	20	20S5127	43W2832	LPE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIOFUSÃO DE RIO ESPERA
24,28	MG	Lamim	53710.001000/02	17	20S4717	43W2812	LDE	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA LAMINENSE
24,60	MG	Lamim	53710.000120/99	17	20S4723	43W2825	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO LUIZ BARTOLOMEU DE ASSIS
24,60	MG	Lamim	53710.000966/02	17	20S4726	43W2826	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO LAMIM
25,47	MG	Porto Firme	53000.047412/04	20	20S4032	43W0505	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE RADIODIFUSÃO SÃO FRANCISCO
25,54	MG	Matipo	53000.061201/10	0	20S3735	43W1055	RAQ	FUNDACAO CULTURAL NOVA JERUSALEM
26,01	MG	Porto Firme	53000.020109/04	20	20S3952	43W0527	LDA	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO PORTOFIRMENSE (ACRAPE)
26,31	MG	Alto Rio Doce	53710.000342/99	10	21S0133	43W2445	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE ALTO RIO DOCE
26,59	MG	Conselheiro Lafaiete	53710.001151/98	24	20S3935	43W0518	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO EVANGÉLICA BETEL FM
27,00	MG	Paula Candido	53000.062656/05	20	20S5246	42W5917	PAN	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CULTURAL ESPORTIVA DE COMUNICAÇÃO E

DRMC
Fls.: 282
Rubrica:
M. das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional em Minas Gerais
Avenida Afonso Pena, 1270, Térreo – Centro - Belo Horizonte/MG - Cep: 30.130-900
(31) 3222-9051

Ofício nº 211/2012/DRMC-03/MC

Belo Horizonte, 02 de abril de 2012.

À Senhora
Ana Maria Magalhães Rivelli
Representante Legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BRÁS PIRES
Rua Antonio Honório de Oliveira nº 118 - Centro
36.542-000 – Brás Pires – MG

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à analise do Processo nº 53000.066533/2011-81.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.066533/2011-81**, na localidade de **Brás Pires / MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 137, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada e esclareça todos os pontos acima questionados. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

LUCIANO ALVES CORGOSINHO
Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: X
Rubrica:
DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 283
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional em Minas Gerais
Avenida Afonso Pena, 1270, Térreo – Centro - Belo Horizonte/MG - Cep: 30.130-900
(31) 3222-9051

Nota Técnica nº 137/2012/DRMC-03/MC

Assunto: **Solicitação de Projeto Tecnico.**

Referência: Processo nº 53000.066533/2011-81

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária de Brás Pires** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Brás Pires / MG**, protocolizado em 29/03/2012.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

:

I. **Toda** a documentação citada no subitem 12.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14/10/2011, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo I** desta Nota Técnica.

CONCLUSÃO

2. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

3. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada e esclarecer todos os pontos acima questionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 19/8/15

esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Belo Horizonte, 02 de abril de 2012.

GERALDO ROBERTO VILELA
Engenheiro

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 19/3/15

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 284
Rubrica

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 2ª FASE:

a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, de acordo com o **Anexo 9** e conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "a"**, da Norma nº 01/2011.	
b. Declaração conforme o disposto no **subitem 12.1, alínea "b"**, da Norma nº 01/2011, ou seja: - declaração assinada pelo representante legal da entidade indicando que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.	
c. Planta de arruamento indicando a totalidade dos seguintes itens: c.1) escala compatível com a área de execução do serviço; c.2) nomes das ruas; c.3) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF; c.4) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu; c.5) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF; c.6) o local do estudio, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF; c.7) localização das residências dos dirigentes da entidade;	
d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "d"**, da Norma nº 01/2011. **Este diagrama deverá ser correspondente ao modelo e fabricante da antena indicado no item 7 do Formulário de Informações Técnicas.**	
e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.1, juntamente com o respectivo estudo, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "e"**, da Norma nº 01/2011.	
f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 1.141/GM5, de 5 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "f"**, da Norma nº 01/2011.	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/01/15

g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "g"**, da Norma nº 01/2011.	
h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "h"**, da Norma nº 01/2011, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.	
i. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "i"**, da Norma nº 01/2011.	
j. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "j"**, da Norma nº 01/2011.	
k. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "k"**, da Norma nº 01/2011.	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 12/3/15

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: X
Rubrica

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 285
Rubrica: FL

(Área de cola no verso)

CORREIOS *AVISO DE RECEBIMENTO* **AR**

DATA DE POSTAGEM

UNIDADE DE POSTAGEM

CARIMBO
UNIDADE RECEBEDORA

AC - PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK
28 ABR 2012
MG

AC - PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK
02 MAI 2012
MG

DESTINATÁRIO
ANA MARIA MAGALHÃES RIVELLI
A/C REP.LEGAL ASS.COMUN.BRÁS PIRES
RUA ANTÔNIO HONÓRIO DE OLIVEIRA 118
CENTRO
36542-000 BRÁS PIRES-MG

RQ 20625303 4 BR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS
COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS
AVENIDA AFONSO PENA 1270
TÉRREO CENTRO
30130-900 BELO HORIZONTE-MG

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ ___:___h
2ª ___/___/___ ___:___h
3ª ___/___/___ ___:___h

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO)
OF.211/2012/DRMC-03-MC.PROC.53000.066533/11.

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO

1 Mudou-se
2 Endereço insuficiente
3 Não existe o número
4 Desconhecido
5 Recusado
6 Não procurado
7 Ausente
8 Falecido
9 Outros _____

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
Moncorta
MG.14.102.990

ASSINATURA DO RECEBEDOR Flavia das Anjas Rezende

DATA ENTREGA 02/05/2012

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOC. DE IDENTIDADE

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15
M

OF EX RCOM 02

DRMC - 03 M. das Comunicações Fls.: Rubrica

DRMC - 03 M. das Comunicações Fls.: Rubrica

DRMC - 03 M. das Comunicações Fls.: 286 Rubrica

CORREIOS AVISO DE RECEBIMENTO **AR**

DATA DE POSTAGEM

UNIDADE DE POSTAGEM

DESTINATÁRIO
ANA MARIA MAGALHÃES RIVELLI
A/C REP.LEGAL ASS.COMUN.BRÁS PIRES
RUA ANTÔNIO HONÓRIO DE OLIVEIRA 118
CENTRO
36542-000 BRÁS PIRES-MG

RQ 21532616 8 BR

CARIMBO UNIDADE RECEBEDORA
AC - BRAS PIRES
20 MAR 2012
MG

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS
AVENIDA AFONSO PENA 1270
TÉRREO CENTRO
30130-900 BELO HORIZONTE-MG

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª __/__/__ __:__ h
2ª __/__/__ __:__ h
3ª __/__/__ __:__ h

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO)
Ofício nº141/2012/DRMC-03-MC.Proc.53000.066533/11.

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO

1 Mudou-se	5 Recusado
2 Endereço insuficiente	6 Não procurado
3 Não existe o número	7 Ausente
4 Desconhecido	8 Falecido
9 Outros	

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
Acosta
09756198679

ASSINATURA DO RECEBEDOR
Geraldo Ferreira Sezaudi

DATA ENTREGA
20/03/2012

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOC. DE IDENTIDADE

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 4
Rubrica
DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 287
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional em Minas Gerais
Avenida Afonso Pena, 1270, Térreo – Centro - Belo Horizonte/MG - Cep: 30.130-900
(31) 3222 - 9051

Ofício nº 360/2012/DRMC-03/MC

Belo Horizonte, 22 de maio de 2012.

A Senhora
Ana Maria Magalhães Rivelli
Representante Legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BRÁS PIRES
Rua Antonio Honório de Oliveira, nº 118 - Centro
36.542-000 – Brás Pires - MG

Assunto: Desconsideração do Ofício nº 211/2012
Referência: 53000.066533/2011-81

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.066533/2011, na qual a entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Brás Pires/MG**, pedimos a esta Associação que **desconsidere o ofício nº 211/2012**.

2. O referido processo está em análise e tão logo tenhamos um resultado esta será comunicada.

Atenciosamente,

LUCIANO ALVES CORGOSINHO
Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais
Substituto

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 17/5/15

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.066533/11 Localidade/UF: Bras Pires/MG

Entidade: Associação Comunitária de Brás Pires

Aviso: 41 Publicação: 26/10/2011 Prazo: 25/26/2011 Canal: 200

COORDENADAS	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	20S5053	20S5514
Longitude	43W1444	43W1432

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	8.07

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Praça Joaquim Cardoso Dias, Centro - s/n		
2.1.	Endereço do Studio	
Praça Joaquim Cardoso Dias, Centro - s/n		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de Inscrição (d < 4000 m)	

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Antônio Honório de Oliveira, nº 118 - Centro		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	**Conclusão da Análise**	

08/03/2012- Técnica 1 - Coordenadas Geograficas fora do Padrão- enviado ofício de exigência Técnica.
Foram cumpridas as exigências.
Conforme análise Fase 01,o mesmo encontra-se Apto. Sem concorrente.

Geraldo Roberto Vilela

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.066533/11 Localidade/UF: Bras Pires/MG

Entidade: Associação Comunitária de Brás Pires

Aviso: 41 Publicação: 26/10/2011 Prazo: 25/26/2011 Canal: 200

(Analista)

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 284
Rubrica
DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 284
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
NO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena,nº 1270- Térreo – (ECT) - Centro 30.130-900
Belo Horizonte–MG
(31) 3273-3612

DESPACHO

Assunto: **Despacho Inicial de Entidade Participante de Aviso.**

1. Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação Comunitária de Brás Pires** na localidade de **Brás Pires / MG**, processo nº **53000.066533/2011-81**, em atendimento ao Aviso de Habilitação nº41, publicado no DOU de 26/10/2011, com prazo final em 26/12/2011, constatou-se que a entidade:

I. está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que trata-se de única requerente que se habilitou a executar o serviço na localidade de interesse.

Belo Horizonte, 29 de maio de 2012.

Fernandes

FERNANDA LELLIS FERNANDES
Analista Técnico Administrativo

FLF/DRMC-03-MC

1931

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 290
Rubrica
DRMC
Fls.: 289

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.066533/11 Localidade/UF: Bras Pires/MG

Entidade: Associação Comunitária de Brás Pires

Aviso: 41 Publicação: 26/10/2011 Prazo: 25/26/2011 Canal: 200

Processo		
1.	A Entidade é uma:	Associação
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim
Fls. 02		
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim
Estatuto: Fls. 07 a 20 (devidamente registrado) Ata de Constituição: Fls. 21 a 28 (devidamente registrada) Ata de Eleição: Fls. 29 a 31 (devidamente registrada)		
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim
Fls. 49 a 272		
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Não
Não contém nome fantasia.		
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
Fls. 45		
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
Fls. 45		
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
Fls. 06		
12.	**Quadro Diretivo da Associação ou Fundação** Mandato: 3 anos Validade: 07/12/2014	

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Ana Maria Magalhães Rivelli	001.111.111-11	Presidente	Sim	Sim	Sim
Anselmo José dos Santos	002.222.222-22	Vice-Presidente	Sim	Sim	Sim
Rodrigo de Souza Ferreira	003.333.333-33	Secretário	Sim	Sim	Sim
Luiz Antônio Condé de Paiva	004.444.444-44	0º secretário	Sim	Sim	Sim

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 291
Rubrica
DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 290
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.066533/11 Localidade/UF: Bras Pires/MG

Entidade: Associação Comunitária de Brás Pires

Aviso: 41 Publicação: 26/10/2011 Prazo: 25/26/2011 Canal: 200

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Geraldo Ferreira Rezende	005.555.555-55	Tesoureiro	Sim	Sim	Sim
Nair do Carmo de Souza	006.666.666-66	2º tesoureiro	Sim	Sim	Sim

Lista contendo o nome dos associados: Fls.32
Comprovante de pagamento de taxa: Fls. 47

13. **Conclusão da Análise**

Em face da análise inicialmente efetuada nos autos em detrimento à Lei nº 9.612/98, bem como Norma Complementar nº 01/2011, solicita-se da entidade:

a) certidões exigidas na legislação.

É o relatório.
À Consideração Superior.

Fernanda Lellis Fernandes
(Analista)

Fls: 293
Rubrica

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 29
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
NO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena,nº 1270- Térreo – (ECT) - Centro 30.130-900
Belo Horizonte–MG
(31) 3222-9051

Ofício nº 388/2012/DRMC-03-MC

Belo Horizonte, 29 de maio de 2012.

Á Senhora
ANA MARIA MAGALHÃES RIVELLI
Representante Legal da Associação Comunitária de Brás Pires
Rua Antônio Honório de Oliveira, nº 118, bairro Centro
36542-000 Brás Pires – MG

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à analise do Processo nº 53000.066533/2011-81**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.066533/2011-81**, na localidade de **Brás Pires/ MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 285 que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada e esclareça todos os pontos acima questionados. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 12/3/15

por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

LUCIANO ALVES CORGOSINHO
Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais
Substituto

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional em Minas Gerais
Avenida Afonso Pena, 1270, Térreo – Centro - Belo Horizonte/MG - Cep: 30.130-900
(31) 3222-9086

Nota Técnica nº 285/2012/DRMC-03/MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.066533/2011-81

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária de Brás Pires (ACOBRAPI)** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Brás Pires/ MG**, protocolizado em 26/12/2011.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se que a documentação encaminhada a esse Ministério está correta. Solicita-se para o prosseguimento da análise documentos complementares, conforme descrição a seguir:

I. certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que cada dirigente tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral, de acordo com o disposto no 10.8, alínea "a" da Norma nº 1/2011;

II. folha de antecedentes da Polícia Federal, e da Polícia dos Estados nos quais os dirigentes da entidade requerente residiram nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "b" da Norma nº 1/2011.

III. certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual ou do Distrito Federal, e Municipal do local onde está sediada, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "c" da Norma nº 1/2011.

IV. certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "d" da Norma 1/2011.

CONCLUSÃO

2. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

3. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento.

FLF/DRMC-03-MC

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 293
Rubrica

DRMC
Fls.: 292
Rubrica

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Belo Horizonte, 29 de maio de 2012.

FERNANDA LELLIS FERNANDES
Analista Técnico Administrativo

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 285/2012/DRMC-03 -MC.

Belo Horizonte, 29 de maio de 2012.

LUCIANO ALVES CORGOSINHO
Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais
Substituto

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 29/5/12

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 293
Rubrica

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 294
Rubrica

(Área de cola no verso)

CORREIOS **AVISO DE RECEBIMENTO** **AR**

DATA DE POSTAGEM

UNIDADE DE POSTAGEM

DESTINATÁRIO
ANA MARIA MAGALHÃES RIVELLI
A/C REP.LEGAL ASS.COMUN.BRÁS PIRES
RUA ANTÔNIO HONÓRIO DE OLIVEIRA 118
CENTRO
36542-000 BRÁS PIRES-MG

RQ 206616948 BR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS
AVENIDA AFONSO PENA 1270
TÉRREO CENTRO
30130-900 BELO HORIZONTE-MG

23 MAI 2012

CARIMBO, UNIDADE RECEBEDORA
25 MAI 2012

TENTATIVAS DE ENTREGA
1ª ___/___/___ ___:___h
2ª ___/___/___ ___:___h
3ª ___/___/___ ___:___h

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO)
OF.360/2012/DRMC-03-MC.PROC.53000.066533/2011.

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO
1 Mudou-se
2 Endereço insuficiente
3 Não existe o número
4 Desconhecido
5 Recusado
6 Não procurado
7 Ausente
8 Falecido
9 Outros

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
Mercosta
09755198679

ASSINATURA DO RECEBEDOR
Cristina P M Oliveira

DATA ENTREGA
25/05/2012

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOC. DE IDENTIDADE

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 29/3/15

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 295
Rubrica

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 294
Rubrica

CORREIOS AVISO DE RECEBIMENTO **AR**

DATA DE POSTAGEM

UNIDADE DE POSTAGEM

DESTINATÁRIO
ANA MARIA MAGALHÃES RIVELLI
A/C REP.LEGAL ASS.COMUN.BRÁS PIRES
RUA ANTÔNIO HONÓRIO DE OLIVEIRA 118
CENTRO
36542-000 BRÁS PIRES-MG

PRESIDENTE JUSCELINO - AC - MG
01 JUN 2012

CARIMBO UNIDADE RECEBEDORA

AC - BRÁS PIRES
05 JUN 2012

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS
AVENIDA AFONSO PENA 1270
TÉRREO CENTRO
30130-900 BELO HORIZONTE-MG

RQ 206682760 3 BR

(Área de cola no verso)

TENTATIVAS DE ENTREGA
1ª ___/___/___ ___:___ h
2ª ___/___/___ ___:___ h
3ª ___/___/___ ___:___ h

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO)
OF.368/2012/DRMC-03-MC.PROC.53000.066533/2011-81

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO
1 Mudou-se
2 Endereço insuficiente
3 Não existe o número
4 Desconhecido
5 Recusado
6 Não procurado
7 Ausente
8 Falecido
9 Outros ______

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
Mat. 14.108.990

ASSINATURA DO RECEBEDOR
Lucimar José G. Oliveira

DATA ENTREGA
05/06/2012

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR
LUCIMAR JOSÉ G OLIVEIRA

Nº DOC. DE IDENTIDADE

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 19/3/15

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 296
Rubrica
04

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.032416/2012-93
DRMC/MG
05/07/2012-11:07

DRMC 03 M. das Comunicações
Fls.: 295
Rubrica

Ofício nº 02/2012/ACOBRAPI

Brás Pires – MG, 02 de julho de 2012.

Ao Senhor
LUCIANO ALVES CORGOSINHO
Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais

Assunto: **Encaminhamento de documentação complementar do Processo nº 53000.066533/2011-81**

Em atendimento ao solicitado no Ofício nº 388/2012/DRMC-03-MC e na Nota Técnica nº 285/2012/DRMC-03/MC, estamos encaminhando a documentação complementar referente ao Processo nº 53000.066533/2011-81.

Atenciosamente,

Ana Maria Magalhães Rivelli

Ana Maria Magalhães Rivelli
Presidente da ACOBRAPI

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

imprimir

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 297
Rubrica

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 296
Rubrica

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais, Fiscais e JEF (Cível e Criminal)

Nº 234554

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

ANA MARIA DE MAGALHÃS, ou vinculado ao **CPF: 454.437.426-04**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
b) o parâmetro de pesquisa para confecção da certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal;
c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.mg.trf1.gov.br**;
e) válida por 30 (trinta) dias;
f) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
g) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do húmero do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho,
CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.
Fone: (31) 2129-6502. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 19/3/15

imprimir

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais

DRMC - 03 - Fls.: 248 Rubrica — Sep Comunicações

DRMC / 03 M. das Comunicações / Fls.: 247 / Rubrica:

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais, Fiscais e JEF (Cível e Criminal)

Nº 234576

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

ANSELMO JOS?DOS SANTOS, ou vinculado ao **CPF: 456.768.366-87**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
b) o parâmetro de pesquisa para confecção da certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal;
c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.mg.trf1.gov.br**;
e) válida por 30 (trinta) dias;
f) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
g) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho,
CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.
Fone: (31) 2129-6502. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

imprimir

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais

DRMC - 03 - M. das Comunicações Fls.: 299 Rubrica

DRMC - 03 - M. das Comunicações Fls.: 298 Rubrica

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais, Fiscais e JEF (Cível e Criminal)

Nº 234586

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

RODRIGO DE SOUZA FERREIRA, ou vinculado ao **CPF: 030.713.736-86**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;

b) o parâmetro de pesquisa para confecção da certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal;

c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.mg.trf1.gov.br**;

e) válida por 30 (trinta) dias;

f) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.

g) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho,
CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.
Fone: (31) 2129-6502. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 19/3/15

imprimir

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais

DRMC - 03 - M. das Comunicações - Fls.: 300 - Rubrica

DRMC - 03 M. das Comunicações - Fls.: 299 - Rubrica

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais, Fiscais e JEF (Cível e Criminal)

Nº 234595

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

LUIZ ANT?IO COND?DE PAIVA, ou vinculado ao **CPF: 075.986.586-84**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;

b) o parâmetro de pesquisa para confecção da certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal;

c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.mg.trf1.gov.br**;

e) válida por 30 (trinta) dias;

f) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.

g) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho,
CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.
Fone: (31) 2129-6502. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 19/3/15

imprimir

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais

DRMC - 03 - M. das Comunicações Fls.: 301 Rubrica

DRMC - 03 - M. das Comunicações Fls.: 300 Rubrica

Certidão de Distribuição Ações e Execuções Cíveis, Criminais, Fiscais e JEF (Cível e Criminal)

Nº 234602

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

GERALDO FERREIRA REZENDE, ou vinculado ao **CPF: 583.554.648-34**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;

b) o parâmetro de pesquisa para confecção da certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal;

c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.mg.trf1.gov.br**;

e) válida por 30 (trinta) dias;

f) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.

g) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho,
CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.
Fone: (31) 2129-6502. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 19/3/15

imprimir

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais

DRMC - 03 - M. das Comunicações Fls.: 366 Rubrica

DRMC - 03 - M. das Comunicações Fls.: 301 Rubrica

Certidão de Distribuição Ações e Execuções Cíveis, Criminais, Fiscais e JEF (Cível e Criminal)

Nº 234606

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

NAIR DO CARMO DE SOUZA, ou vinculado ao **CPF: 011.903.128-08**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;

b) o parâmetro de pesquisa para confecção da certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal;

c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.mg.trf1.gov.br**;

e) válida por 30 (trinta) dias;

f) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.

g) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho,
CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.
Fone: (31) 2129-6502. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19 3 15

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 303
Rubrica

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 302
Rubrica

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: **ANA MARIA DE MAGALHAES**
Inscrição: **002220230272** Zona: 261 Seção: 7
Município: 41734 - BRÁS PIRES UF: MG
Data de Nascimento: 26/01/1962 Domiciliada desde: 15/04/1986
Filiação: TEREZINHA MARIA DE JESUS
JOSE RIBEIRO DE MAGALHAES

Certidão emitida às 09:59 de 12/06/2012

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta certidão de quitação eleitoral é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **K8HE.ULEW.PNN+.DREU**

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

JUSTIÇA ELEITORAL
85ª ZONA ELEITORAL DE CONGONHAS - MG
RUA JOSÉ JÚLIO, 19 - MATRIZ Telefone 31 3731 1208

DRMC - 03 - M. das Comunicações Fls.: 364 Rubrica

DRMC - 03 - M. das Comunicações Fls.: 303 Rubrica

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor: ANSELMO JOSE DOS SANTOS
Inscrição: 064448540213 Zona: 85 Seção: 41
Município: 43591 - CONGONHAS UF: MG
Data de nascimento: 23/05/1962 Domiciliado desde: 15/04/1986
Filiação: JUSCELINA PEREIRA DOS SANTOS
ANTONIO ALEIXO DOS SANTOS

Em 18 de junho de 2012.

JUSTIÇA ELEITORAL 85.ª ZONA CONGONHAS

ADALBERTO FERNANDES DOS SANTOS
AUXILIAR DE CARTÓRIO

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/03/15

DRMC - 03 - M. das Comunicações Fls.: 308

DRMC - 03 M. das Comunicações Fls.: 304 Rubrica:

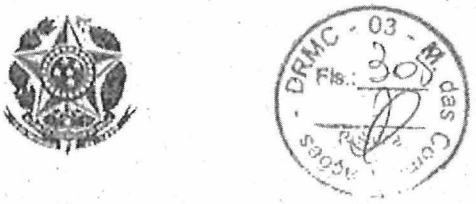

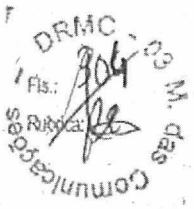

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **RODRIGO DE SOUZA FERREIRA**

Inscrição: **116598920213** Zona: 261 Seção: 10

Município: 41734 - BRÁS PIRES UF: MG

Data de Nascimento: 13/03/1978 Domiciliado desde: 22/04/1994

Filiação: GERALDA MARIA DA PENHA FERREIRA

JOSE GOMES FERREIRA

Certidão emitida às 10:04 de 12/06/2012

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **GLPU.SUD9.ZNMO.RBZW**

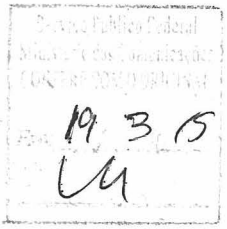

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Fls. 19 3 15

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 306
Rubrica

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 305
Rubrica

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **LUIZ ANTONIO CONDE DE PAIVA**

Inscrição: **143717390213** Zona: 261 Seção: 8

Município: 41734 - BRÁS PIRES UF: MG

Data de Nascimento: 02/03/1986 Domiciliado desde: 06/05/2002

Filiação: MARIA INES CONDE DE PAIVA
ANTONIO DOMINGOS DE PAIVA

Certidão emitida às 10:06 de 12/06/2012

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **IFAQ.PC9F.YR4I.9/PØ**

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

193

DRMC - 03 - Fls.: 307 Rubrica Sep Comunicações

DRMC - 03 M. das Comunicações Fls.: 306 Rubrica

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **GERALDO FERREIRA REZENDE**

Inscrição: **079153500108** Zona: 261 Seção: 4
Município: 41734 - BRÁS PIRES UF: MG
Data de Nascimento: 07/07/1947 Domiciliado desde: 16/12/2003
Filiação: ANA MARIA DE OLIVEIRA
RAUL FERREIRA REZENDE

Certidão emitida às 10:07 de 12/06/2012

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **+P3U.MSO5.QR+8.H+BZ**

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 19 / 3 / 13

DRMC - 03 - Fls.: 308 - Rubrica - das Comunicações

DRMC - 03 M. das Comunicações Fls.: 307 Rubrica

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: **NAIR DO CARMO DE SOUZA**

Inscrição: **115358420116** Zona: 261 Seção: 3

Município: 41734 - BRÁS PIRES UF: MG

Data de Nascimento: 10/03/1956 Domiciliada desde: 13/01/2010

Filiação: RUTH MOREIRA

ANTONIO MAGALHÃES DE SOUZA

Certidão emitida às 10:35 de 12/06/2012

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **SCOP.//LZ.FK2O.JZZ2**

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 19/3/15

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 309
Rubrica
DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 308
Rubrica

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SR/DPF/MG - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL EM JUIZ DE FORA/MG
Av. Brasil, 4150, bairro Manoel Honório – JUIZ DE FORA/MG – (32) 3228-9000 – Cep.: 36052-600

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Márcia Cristina Duque, Escrivã de Polícia Federal lotado(a) e em exercício na DPF/JFA/MG, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao expediente onde é requerida a **CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS** para fins de APRESENTAÇÃO.

CERTIFICA que até a presente data *NÃO CONSTA* registro de **ANTECEDENTES CRIMINAIS** no Departamento de Polícia Federal do (a) requerente:

Nome: *ANA MARIA DE MAGALHAES*

Doc. Identidade: CI M-2.955.790 – SSP/MG

Filiação - Pai: José Ribeiro de Magalhães
- Mãe: Terezinha Maria de Jesus
Data Nascimento: 26 / 01 / 1962
Naturalidade: Bras Pires / MG
Nacionalidade: Brasileira

Número de Controle (SIAPRO): 08352.004863/2012-10

SIAPRO 08352.004863/2012-10

O referido é verdade e dou fé. Nada mais havendo, firma a presente.

Juiz de Fora/MG, 19 de junho de 2012.

Márcia Cristina Duque
ESCRIVÃ DE POLÍCIA FEDERAL

SEGRAF - DPF
Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/10
DPF-1077

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 310
Rubrica

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 309
Rubrica

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SR/DPF/MG - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL EM JUIZ DE FORA/MG
Av. Brasil, 4150, bairro Manoel Honório – JUIZ DE FORA/MG – (32) 3228-9000 – Cep.: 36052-600

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Márcia Cristina Duque, Escrivã de Polícia Federal lotado(a) e em exercício na DPF/JFA/MG, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao expediente onde é requerida a **CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS** para fins de **APRESENTAÇÃO**.

CERTIFICA que até a presente data ***NÃO CONSTA*** registro de **ANTECEDENTES CRIMINAIS** no Departamento de Polícia Federal do (a) requerente:

Nome: *ANSELMO JOSE DOS SANTOS*

Doc. Identidade: CI **M-2.928.816 – SSP/MG**

Filiação - Pai: Antonio Aleixo dos Santos
- Mãe: Juscelina Pereira dos Santos
Data Nascimento: 23 / 05 / 1962
Naturalidade: Congonhas / MG
Nacionalidade: Brasileira

Número de Controle (SIAPRO): 08352.004864/2012-64

O referido é verdade e dou fé. Nada mais havendo, firma a presente.

Juiz de Fora/MG, 19 de junho de 2012.

Márcia Cristina Duque
ESCRIVÃ DE POLÍCIA FEDERAL

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/18
DPF-1072
SEGRAF - DPF

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SR/DPF/MG - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL EM JUIZ DE FORA/MG
Av. Brasil, 4150, bairro Manoel Honório – JUIZ DE FORA/MG – (32) 3228-9000 – Cep.: 36052-600

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 311
Rubrica

DRMC 03 M. das Comunicações
Fls.: 310
Rubrica

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Márcia Cristina Duque, Escrivã de Polícia Federal lotado(a) e em exercício na DPF/JFA/MG, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao expediente onde é requerida a **CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS** para fins de APRESENTAÇÃO.

CERTIFICA que até a presente data *NÃO CONSTA* registro de **ANTECEDENTES CRIMINAIS** no Departamento de Polícia Federal do (a) requerente:

Nome: *RODRIGO DE SOUZA FERREIRA*

Doc. Identidade: CI **M-9.036.471 – SSP/MG**

Filiação - Pai: José Gomes Ferreira
- Mãe: Geralda Maria da Penha Ferreira
Data Nascimento: 13 / 03 / 1978
Naturalidade: São Paulo / SP
Nacionalidade: Brasileira

Número de Controle (SIAPRO): 08352.004882/2012-46

O referido é verdade e dou fé. Nada mais havendo, firma a presente.

Juiz de Fora/MG, 19 de junho de 2012.

Márcia Cristina Duque
ESCRIVÃ DE POLÍCIA FEDERAL

VIABILIDADE POR 90 DIAS

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/5

EGRAF - DPF
DPF-1077

ORMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 312
Rubrica
ORMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 311
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 18446102012

O Departamento de Polícia Federal *CERTIFICA,* após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **LUIZ*ANTÔNIO*CONDÉ*DE*PAIVA,** nacionalidade brasileira, filho(a) de ANTÔNIO DOMINGOS DE PAIVA e MARIA INÊS CONDÉ DE PAIVA, nascido(a) aos 02/03/1986, natural de SENADOR FIRMINO/MG, Documento de identificação MG13818416 SSP/MG, CPF 075.986.586-84.

Observações:

1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (http://www.dpf.gov.br)
4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 10:03 de 12/06/2012

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 19/3/15

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 312
Rubrica

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 312
Rubrica:

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SR/DPF/MG - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL EM JUIZ DE FORA/MG
Av. Brasil, 4150, bairro Manoel Honório – JUIZ DE FORA/MG – (32) 3228-9000 – Cep.: 36052-600

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Márcia Cristina Duque, Escrivã de Polícia Federal lotado(a) e em exercício na DPF/JFA/MG, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao expediente onde é requerida a **CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS** para fins de **APRESENTAÇÃO.**

VIA INTERNET

CERTIFICA que até a presente data ***NÃO CONSTA*** registro de **ANTECEDENTES CRIMINAIS** no Departamento de Polícia Federal do (a) requerente:

Nome: *GERALDO FERREIRA REZENDE*

Doc. Identidade: CI **4.204.245 – SSP/SP**

Filiação - Pai: Raul Ferreira Rezende
- Mãe: Ana Maria de Oliveira
Data Nascimento: 07 / 07 / 1947
Naturalidade: Senador Firmino / MG
Nacionalidade: Brasileira

Número de Controle (SIAPRO): 08352.004881/2012-00

O referido é verdade e dou fé. Nada mais havendo, firma a presente.

Juiz de Fora/MG, 19 de junho de 2012.

Márcia Cristina Duque
ESCRIVÃ DE POLÍCIA FEDERAL

SEGRAF - DPF
Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 19/3/15
DPF-1

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 314
Rubrica
DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 313
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 18447292012

O Departamento de Polícia Federal *CERTIFICA,* após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **NAIR*DO*CARMO*DE*SOUZA**, nacionalidade brasileira, filho(a) de ANTÔNIO MAGALHÃES DE SOUZA e RUTH MOREIRA, nascido(a) aos 10/03/1943, natural de BRÁS PIRES/MG, Documento de identificação 12318837 SSP/MG, CPF 011.903.128-08.

Observações:

1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (http://www.dpf.gov.br)
4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 10:08 de 12/06/2012

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 19/3/15

POLÍCIA CIVIL
MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 315
Rubrica

****
* ATESTADO DE ANTECEDENTES *
****

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls: 314
Rubrica

Nome: ANA MARIA DE MAGALHAES

Registro Geral: M - 2955790

Nome do Pai: JOSE RIBEIRO DE MAGALHAES

Nome da Mãe: TEREZINHA MARIA DE JESUS

Data de Nascimento: 26/01/1962

Naturalidade: BRAS PIRES / MG

Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, às 09 h. 35 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 12/06/2012

Autoridade Policial:

Drª LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 5919725

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:
- **Acesse o site: www.pc.mg.gov.br/atestado**
- **Clique no botão [Conferir]**
- **Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado**
- **Clique no botão [Conferir]**

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 19/3/13

POLÍCIA CIVIL
MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 316
Rubrica

****
* ATESTADO DE ANTECEDENTES *
****

Nome: ANSELMO JOSE DOS SANTOS

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 315
Rubrica

Registro Geral: M - 2928816

Nome do Pai: ANTONIO ALEIXO DOS SANTOS

Nome da Mãe: JUSCELINA PEREIRA DOS SANTOS

Data de Nascimento: 23/05/1962

Naturalidade: CONGONHAS / MG

Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, às 16 h. 05 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 27/06/2012

Autoridade Policial:

Drª LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 6007389

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:
- **Acesse o site: www.pc.mg.gov.br/atestado**
- **Clique no botão [Conferir]**
- **Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado**
- **Clique no botão [Conferir]**

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

POLÍCIA CIVIL
MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 317
Polícia

****
* ATESTADO DE ANTECEDENTES *
****

Nome:	RODRIGO DE SOUZA FERREIRA
Registro Geral:	M - 9036471
Nome do Pai:	JOSE GOMES FERREIRA
Nome da Mãe:	GERALDA MARIA DA PENHA FERREIRA
Data de Nascimento:	13/03/1978
Naturalidade:	SAO PAULO / SP
Nacionalidade:	BRASILEIRA

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 316
Polícia

ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, às 15 h. 34 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 11/06/2012

Autoridade Policial:

Drª LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 5916103

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:
- **Acesse o site: www.pc.mg.gov.br/atestado**
- **Clique no botão [Conferir]**
- **Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado**
- **Clique no botão [Conferir]**

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

POLÍCIA CIVIL
MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

DRMC - 03 - M. da Comunicações
Fls.: 318
Rubrica

****
* ATESTADO DE ANTECEDENTES *
****

DRMC 03 M. da Comunicações
Fls. 319
Rubrica

Nome:	LUIZ ANTONIO CONDE DE PAIVA
Registro Geral:	MG - 13818416
Nome do Pai:	ANTONIO DOMINGOS DE PAIVA
Nome da Mãe:	MARIA INES CONDE DE PAIVA
Data de Nascimento:	02/03/1986
Naturalidade:	SENADOR FIRMINO / MG
Nacionalidade:	BRASILEIRA

ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, às 09 h. 40 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 12/06/2012

Autoridade Policial:

Drª LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 5919800

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:
- **Acesse o site: www.pc.mg.gov.br/atestado**
- **Clique no botão [Conferir]**
- **Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado**
- **Clique no botão [Conferir]**

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 19/3/15

ATESTADO de Antecedentes Criminais

secretaria da segurança pública

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DRMC - 03 - M. das Comunicações Fls.: 319 Rubrica

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Imprimir | Retorna

DRMC 03 M. das Comunicações Fls.: 318 Rubrica

Nome: GERALDO FERREIRA REZENDE
Número do RG: 4204245 - 8
Nome do Pai: RAUL FERREIRA REZENDE
Nome da Mãe: ANA MARIA DE OLIVEIRA
Data de Nascimento: 07/07/1947
Data de Expedição informada: 09/03/1967

"O requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes judiciário-criminais até a presente data no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt."

IMPORTANTE :

Este atestado é válido somente com a apresentação da carteira de identidade expedida na data acima pelo IIRGD da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo.

Este atestado foi emitido em 27/06/2012, às 16:11 horas e está disponível para consulta no endereço: http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm, informando o código : ff426d2b-2f00-4799-92c0-ac930d40be76

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 3200
Rubrica

ATESTADO de Antecedentes Criminais

secretaria da segurança pública

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Imprimir | Retorna

DRMC 03 M. das Comunicações
Fls.: 319
Rubrica

Nome: NAIR DO CARMO DE SOUZA
Número do RG: 12318837 - 4
Nome do Pai: ANTÔNIO MAGALHÃES DE SOUZA
Nome da Mãe: RUTH MOREIRA
Data de Nascimento: 10/03/1956
Data de Expedição informada: 14/05/1980

"O requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes judiciário-criminais até a presente data no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt."

IMPORTANTE :

Este atestado é válido somente com a apresentação da carteira de identidade expedida na data acima pelo IIRGD da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo.

Este atestado foi emitido em 27/06/2012, às 16:13 horas e está disponível para consulta no endereço: http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm, informando o código : c8282363-c7be-4ee8-9bfb-ff76b9e74e17

Senado Federal
Ministério das Comunicações
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
1973
05

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

DRMC - 03 - M. das Comunicações Fls.: 321 Rubrica

DRMC - 03 M. das Comunicações Fls.: 320 Rubrica

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE BRAS PIRES
CNPJ: 21.273.099/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 15:51:01 do dia 11/06/2012 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/12/2012.
Código de controle da certidão: **8152.14F5.FA1A.3707**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 19/3/13

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

DRMC - 03 - Fls.: 322 - Rubrica - Comunicações

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 11/06/2012
	CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 09/09/2012

NOME: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE BRAS PIRES		
CNPJ/CPF: 21.273.099/0001-75		
LOGRADOURO: RUA Antônio Honório de Oliveira		NÚMERO: 118
COMPLEMENTO:	BAIRRO: Centro	CEP: 36542000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BRAS PIRES	UF: MG

Certificamos não haver débito de responsabilidade do interessado acima identificado, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual vir a constituir e cobrar novos créditos tributários que ainda não foram apurados ou lançados até esta data. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, página da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais (http://www.fazenda.mg.gov.br).

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2012000095436979

DRMC - 03 - Fls.: 321 - Rubrica - Comunicações

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Certidão Negativa de Débitos Municipais

PESSOA FÍSICA

NOME | PROFISSÃO

ENDEREÇO COMPLETO | CPF

PESSOA JURÍDICA

RAZÃO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BRÁS PIRES-MG

ENDEREÇO COMPLETO

RUA ANTONIO HONÓRIO DE OLIVEIRA 118

RAMO DE ATIVIDADES

DATA INICIO ATIV.	INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	CNPJ
			21.273099/0001-75

FIM EXPRESSO A QUE SE DESTINA ESTA CERTIDÃO

Apresentação de documentos para o ministério de comunicação.

CERTIDÃO

RESSALVADO À FAZENDA MUNICIPAL, O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VENHAM A SER APURADOS APÓS O FORNECIMENTO DESTA, CERTIFICO QUE EM NOME DO REQUERENTE, NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO ATÉ A PRESENTE DATA REFERENTE AO (S) TRIBUTO (S) _____

EM 12 DE Junho DE 2012

ASSINATURA SOB CARIMBO

Itamar Cabral de Miranda

Secretário de Fazenda

QUALQUER RASURA INVALIDA A CERTIDÃO

Alto Rios Gráfica e Editora Ltda - Telefax: (0**32) 3348-1188

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 324

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 323

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000362012-11025099
Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE BRAS PIRES
CNPJ: 21.273.099/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 julho de 1991, exceto para:

averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 25/06/2012.
Válida até 22/12/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE SENADOR FIRMINO
JUSTIÇA COMUM

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 226
Rubrica

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

ANA MARIA DE MAGALHÃES
CPF: 45443742604 RG: 2955790/MG
DATA NASCIMENTO: 26/01/1962
PAI: JOSE RIBEIRO DE MAGALHÃES
MÃE: TEREZINHA MARIA DE JESUS

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 305
Rubrica

Observações da(o) Escrivã(o) do Judicial:
PARA FINS DE IMPLANTAÇÃO DE RADIO CAMUNITARIA

SENADOR FIRMINO, 27 de JUNHO de 2012 - 16:48:35

CRISTIANE MAXIMIANO VIEIRA DE OLIVEIRA
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM RAUL DE BARROS FERNANDES
PÇ. RAIMUNDO CARNEIRO,111 BAIRRO: CENTRO CEP: 36540000
SENADOR FIRMINO - MINAS GERAIS

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/2/15

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE SENADOR FIRMINO
JUIZADO ESPECIAL

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 327
Rubrica

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

ANA MARIA DE MAGALHÃES
CPF: 45443742604 RG: 2955790/MG
DATA NASCIMENTO: 26/01/1962
PAI: JOSE RIBEIRO DE MAGALHÃES
MÃE: TEREZINHA MARIA DE JESUS

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 326
Rubrica

Observações da(o) Escrivã(o) do Judicial:
CERTIDÃO PARA FINS DE IMPLANTAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA

SENADOR FIRMINO, 27 de JUNHO de 2012 - 17:05:38

CRISTIANE MAXIMIANO VIEIRA DE OLIVEIRA
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM - JUIZADO ESPECIAL
PÇ. RAIMUNDO CARNEIRO,111 BAIRRO: CENTRO CEP: 36540000
SENADOR FIRMINO - MINAS GERAIS

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE SENADOR FIRMINO
JUSTIÇA COMUM

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 328
Rubrica

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

ANSELMO JOSE DOS SANTOS
CPF: 45676836687 RG: 2928816/MG
DATA NASCIMENTO: 23/05/1962
PAI: ANTONIO ALEIXO DOS SANTOS
MÃE: JUCELINA PEREIRA DOS SANTOS

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 329
Rubrica:

Observações da(o) Escrivã(o) do Judicial:
CERTIDÃO PARA FINS DE IMPLATAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA

SENADOR FIRMINO, 27 de JUNHO de 2012 - 16:51:32

CRISTIANE MAXIMIANO VIEIRA DE OLIVEIRA
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM RAUL DE BARROS FERNANDES
PÇ. RAIMUNDO CARNEIRO,111 BAIRRO: CENTRO CEP: 36540000
SENADOR FIRMINO - MINAS GERAIS

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 19/3/13

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE SENADOR FIRMINO
JUSTIÇA COMUM

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 330
Rubrica

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURíDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

RODRIGO DE SOUZA FERREIRA
CPF: 03071373686 RG: 9036471/MG
DATA NASCIMENTO: 13/03/1978
PAI: JOSE GOMES FERREIRA
MãE: GERALDA MARIA DA PENHA FERREIRA

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 329
Rubrica

Observações da(o) Escrivã(o) do Judicial:
CERTIDÃO PARA FINS DE IMPLANTAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA

SENADOR FIRMINO, 27 de JUNHO de 2012 - 17:09:29

CRISTIANE MAXIMIANO VIEIRA DE OLIVEIRA
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM RAUL DE BARROS FERNANDES
PÇ. RAIMUNDO CARNEIRO,111 BAIRRO: CENTRO CEP: 36540000
SENADOR FIRMINO - MINAS GERAIS

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE SENADOR FIRMINO
JUIZADO ESPECIAL

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 331
Rubrica

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

RODRIGO DE SOUZA FERREIRA
CPF: 03071373686 RG: 9036471/MG
DATA NASCIMENTO: 13/03/1978
PAI: JOSE GOMES FERREIRA
MÃE: GERALDA MARIA DA PENHA FERREIRA

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 330
Rubrica

Observações da(o) Escrivã(o) do Judicial:
CERTIDÃO PARA FINS DE IMPLANTAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA

SENADOR FIRMINO, 27 de JUNHO de 2012 - 17:07:46

CRISTIANE MAXIMIANO VIEIRA DE OLIVEIRA
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM - JUIZADO ESPECIAL
PÇ. RAIMUNDO CARNEIRO,111 BAIRRO: CENTRO CEP: 36540000
SENADOR FIRMINO - MINAS GERAIS

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 9/3/5

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE SENADOR FIRMINO
JUSTIÇA COMUM

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 332
Rubrica

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

LUIZ ANTONIO CONDE DE PAIVA
CPF: 07598658684 RG: 13818416/MG
DATA NASCIMENTO: 02/03/1986
PAI: ANTONIO DOMINGOS DE PAIVA
MÃE: MARIA INES CONDE DE PAIVA

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 331
Rubrica:

Observações da(o) Escrivã(o) do Judicial:
CERTIDÃO PARA FINS DE IMPLANTAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA

SENADOR FIRMINO, 27 de JUNHO de 2012 - 16:53:35

CRISTIANE MAXIMIANO VIEIRA DE OLIVEIRA
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM RAUL DE BARROS FERNANDES
PÇ. RAIMUNDO CARNEIRO,111 BAIRRO: CENTRO CEP: 36540000
SENADOR FIRMINO - MINAS GERAIS

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 09/3/15

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE SENADOR FIRMINO
JUIZADO ESPECIAL

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 333
Rubrica

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

LUIZ ANTONIO CONDE DE PAIVA
CPF: 07598658684 RG: 13818416/MG
DATA NASCIMENTO: 02/03/1986
PAI: ANTONIO DOMINGOS DE PAIVA
MÃE: MARIA INES CONDE DE PAIVA

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 332
Rubrica

Observações da(o) Escrivã(o) do Judicial:
CERTIDÃO PARA FINS DE IMPLANTAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA

SENADOR FIRMINO, 27 de JUNHO de 2012 - 17:02:30

CRISTIANE MAXIMIANO VIEIRA DE OLIVEIRA
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM - JUIZADO ESPECIAL
PÇ. RAIMUNDO CARNEIRO,111 BAIRRO: CENTRO CEP: 36540000
SENADOR FIRMINO - MINAS GERAIS

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 19/3/15

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE SENADOR FIRMINO
JUSTIÇA COMUM

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 334
Rubrica

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas à Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

GERALDO FERREIRA REZENDE
CPF: 58355464834 RG: 4204245/SP
DATA NASCIMENTO: 07/07/1947
PAI: RAUL F. REZENDE
MÃE: ANA MARIA DE OLIVEIRA

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 333
Rubrica

Observações da(o) Escrivã(o) do Judicial:
CERTIDÃO PARA FINS DE IMPLATAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA

SENADOR FIRMINO, 27 de JUNHO de 2012 - 16:55:21

CRISTIANE MAXIMIANO VIEIRA DE OLIVEIRA
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM RAUL DE BARROS FERNANDES
PÇ. RAIMUNDO CARNEIRO,111 BAIRRO: CENTRO CEP: 36540000
SENADOR FIRMINO - MINAS GERAIS

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 09/3/15

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE SENADOR FIRMINO
JUIZADO ESPECIAL

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 335
Rubrica

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

GERALDO FERREIRA REZENDE
CPF: 58355464834 RG: 4204245/SP
DATA NASCIMENTO: 07/07/1947
PAI: RAUL F. REZENDE
MÃE: ANA MARIA DE OLIVEIRA

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 334
Rubrica:

Observações da(o) Escrivã(o) do Judicial:
CERTIDÃO PARA FINS DE IMPLANTAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA

SENADOR FIRMINO, 27 de JUNHO de 2012 - 17:01:00

CRISTIANE MAXIMIANO VIEIRA DE OLIVEIRA
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM - JUIZADO ESPECIAL
PÇ. RAIMUNDO CARNEIRO,111 BAIRRO: CENTRO CEP: 36540000
SENADOR FIRMINO - MINAS GERAIS

0935

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE SENADOR FIRMINO
JUSTIÇA COMUM

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 330
Rubrica

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

NAIR DO CARMO DE SOUZA
CPF: 01190312808 RG: 12318837/SP
DATA NASCIMENTO: 10/03/1956
PAI: ANTONIO MAGALHÃES DE SOUZA
MÃE: RUTY MOREIRA

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls: 335
Rubrica

Observações da(o) Escrivã(o) do Judicial:
CERTIDÃO PARA FINS DE IMPLANTAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA

SENADOR FIRMINO, 27 de JUNHO de 2012 - 16:57:18

CRISTIANE MAXIMIANO VIEIRA DE OLIVEIRA
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM RAUL DE BARROS FERNANDES
PÇ. RAIMUNDO CARNEIRO,111 BAIRRO: CENTRO CEP: 36540000
SENADOR FIRMINO - MINAS GERAIS

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE SENADOR FIRMINO
JUIZADO ESPECIAL

DRMC - 03 - M. das Comunicações - Fls.: 337 - Rubrica

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

NAIR DO CARMO DE SOUZA
CPF: 01190312808 RG: 12318837/SP
DATA NASCIMENTO: 10/03/1956
PAI: ANTONIO MAGALHÃES DE SOUZA
MÃE: RUTY MOREIRA

DRMC - 03 M. das Comunicações - Fls.: 336 - Rubrica

Observações da(o) Escrivã(o) do Judicial:
CERTIDÃO PARA FINS DE IMPLANTAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA

SENADOR FIRMINO, 27 de JUNHO de 2012 - 16:59:23

CRISTIANE MAXIMIANO VIEIRA DE OLIVEIRA
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM - JUIZADO ESPECIAL
PÇ. RAIMUNDO CARNEIRO,111 BAIRRO: CENTRO CEP: 36540000
SENADOR FIRMINO - MINAS GERAIS

PG 3 15

DRMC - 03 - M. das Comunicações Fls.: 33B Rubrica

DRMC - 03 - M. das Comunicações Fls.: 33A Rubrica

2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL - UBÁ - MG
DELEGACIA DE POLÍCIA DA COMARCA DE SENADOR FIRMINO

Welliton Mendonça Coelho, Escrivão de Polícia I, MASP 1189232-0, lotado nesta comarca de Senador Firmino/MG, na forma da Lei, etc...

CERTIDÃO

CERTIFICA para os devidos fins que a requerimento da parte interessada, atendendo as exigências do Ministério das Comunicações, para a instalação de uma Rádio Comunitária, na cidade Brás Pires - MG, verifiquei no sistema SIP - PC - MG, a existência de registros de "GERALDO FERREIRA REZENDE", filho de Raul Ferreira Rezende e de Ana Maria de Oliveira, nascido na data de 07/07/47, RG 4204245 - SSP - SP e "NAIR DO CARMO DE SOUZA", filha de Antônio Magalhães de Souza e Ruth Moreira, nascida em 10/03/56, RG 12318837 SSP - SP. Entretanto não há registros de Identidade ou Prontuários em Minas Gerais de tais pessoas, devendo tal pesquisa também ser realizada no Estado de São Paulo, tendo em vista que Documentos de Identidade foram expedidos naquela circunscrição. O referido é verdade. Dou fé.

Senador Firmino - MG, 19/07/2012

Welliton Mendonça Coelho ESCRIVÃO DE POLÍCIA MASP 1189232-0

Welliton Mendonça Coelho
Escrivão de Polícia I
Masp 1189232-0

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

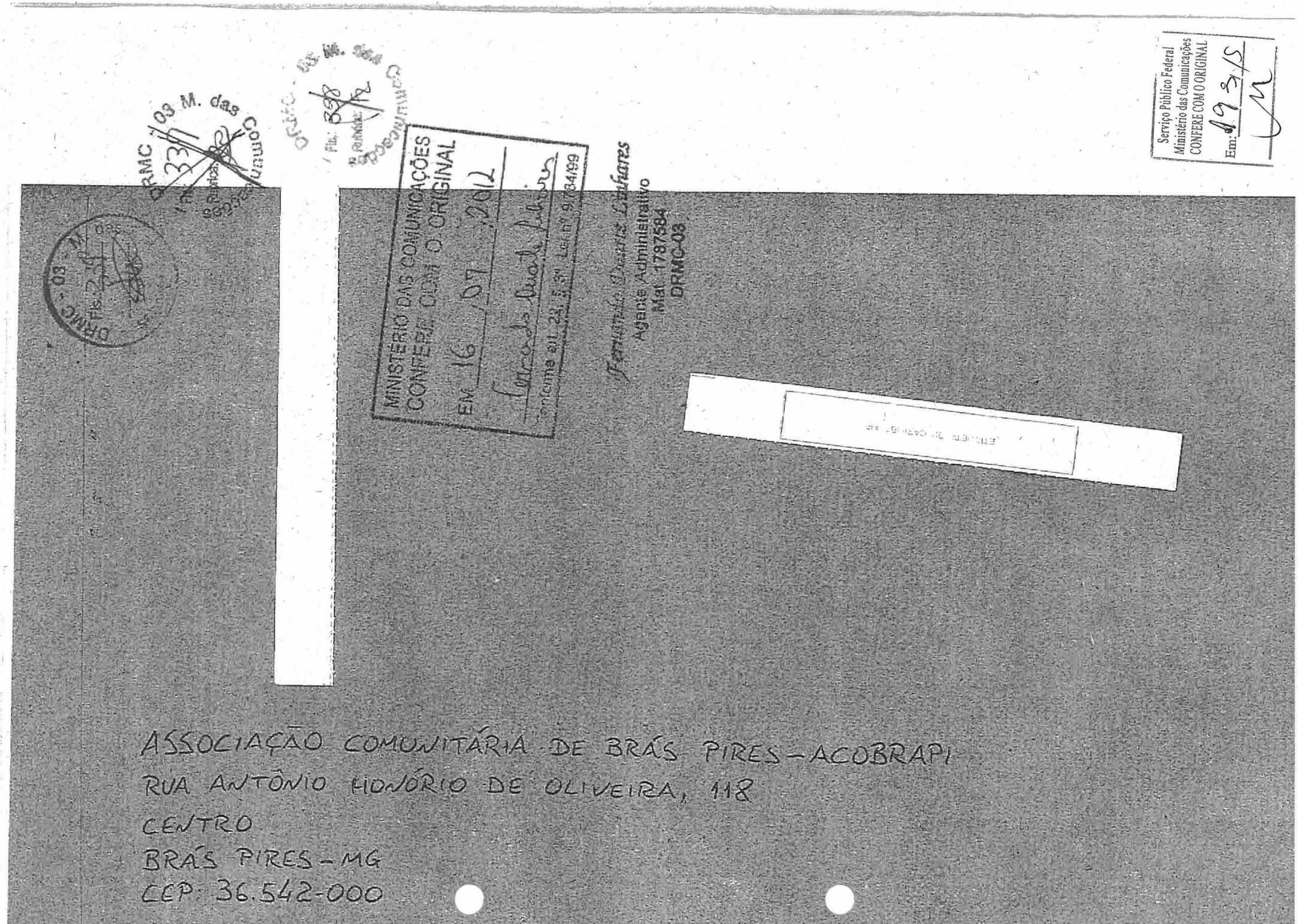

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BRÁS PIRES - ACOBRAPI
RUA ANTÔNIO HONÓRIO DE OLIVEIRA, 118
CENTRO
BRÁS PIRES - MG
CEP: 36.542-000

Carta
9912235490/2009-DR/MG
03 JUL 2012
Prefeitura Municipal de Brás Pires - MG
CORREIOS

DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
AVENIDA AFONSO PENA, 1.270 - TÉRREO
CENTRO
BELO HORIZONTE - MG
CEP 30.130-900

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 16/07/2012
Conforme art. 22, § 3º, Lei nº 9.784/99

AC BRÁS PIRES
03 JUL 2012

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
WEIGHT (kg) 0.021
RQ 19179181 7 BR

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

DRMC - 03 - M. das Comunicações Fls.: 339 Rubrica

DRMC - 03 - M. das Comunicações Fls. 340 Rubrica

Identificação do Processo

Número: 53000.066533/11 Localidade/UF: Bras Pires/MG

Entidade: Associação Comunitária de Brás Pires

Aviso: 41 Publicação: 26/10/2011 Prazo: 25/26/2011 Canal: 200

Processo		
1.	A Entidade é uma:	Associação
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim
Fls. 02		
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim
Estatuto: Fls. 07 a 20 (devidamente registrado) Ata de Constituição: Fls. 21 a 28 (devidamente registrada) Ata de Eleição: Fls. 29 a 31 (devidamente registrada)		
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11° da Lei nº 9.612?	Sim
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim
Fls. 49 a 272		
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Não
Não contém nome fantasia.		
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
Fls. 45		
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
Fls. 45		
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
Fls. 06		

12. **Quadro Diretivo da Associação ou Fundação** Mandato: 3 anos Validade: 07/12/2014

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Ana Maria Magalhães Rivelli	001.111.111-11	Presidente	Sim	Sim	Sim
Anselmo José dos Santos	002.222.222-22	Vice-Presidente	Sim	Sim	Sim
Rodrigo de Souza Ferreira	003.333.333-33	Secretário	Sim	Sim	Sim
Luiz Antônio Condé de Paiva	004.444.444-44	0º secretário	Sim	Sim	Sim

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

1315

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.066533/11 Localidade/UF: Bras Pires/MG

Entidade: Associação Comunitária de Brás Pires

Aviso: 41 Publicação: 26/10/2011 Prazo: 25/26/2011 Canal: 200

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Geraldo Ferreira Rezende	005.555.555-55	Tesoureiro	Sim	Sim	Sim
Nair do Carmo de Souza	006.666.666-66	2º tesoureiro	Sim	Sim	Sim

Lista contendo o nome dos associados: Fls.32
Comprovante de pagamento de taxa: Fls. 47

Conclusão da Análise

Em face da análise inicialmente efetuada nos autos em detrimento à Lei nº 9.612/98, bem como Norma Complementar nº 01/2011, o processo da entidade foi instruído pela análise jurídica.

É o relatório.
À Consideração Superior.

Fernanda Lellis Fernandes
(Analista)

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 341
Rubrica

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 340
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional em Minas Gerais
Avenida Afonso Pena, 1270, Térreo – Centro - Belo Horizonte/MG - Cep: 30.130-900
(31) 3222-9051

Ofício nº 539/2012/DRMC-03/MC

Belo Horizonte, 06 de agosto de 2012.

Ao Senhora
Ana Maria Magalhães Rivelli
Representante Legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BRÁS PIRES
Rua Antônio Honório de Oliveira, nº 118 - Centro
36.542-000 Brás Pires – MG

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à analise do Processo nº 53000.066533/2011-81.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.066533/2011-81**, na localidade de **Brás Pires/MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº504/2012, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada e esclareça todos os pontos acima questionados. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 7/8/12

DRMC-03/MC

esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

LUCIANO ALVES CORGOSINHO
Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais
Substituto

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
NO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nota Técnica nº 504/2012/DRMC-03-MC

Assunto: **Solicitação de Projeto Técnico.**

Referência: Processo nº 53000.066533/2011-81

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária de Brás Pires** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Brás Pires / MG**, protocolizado em 26/12/2011.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. **Toda** a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar n.º 1/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/10/2011, publicada no DOU de 18/10/2011, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo I** desta Nota Técnica.

CONCLUSÃO

2. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

3. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada e esclareçer todos os pontos acima questionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento, Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido

esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Belo Horizonte, 06 de agosto de 2011.

GERALDO ROBERTO VILELA
Engenheiro

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 504/2012/DRMC-03-MC.

Belo Horizonte, 06 de agosto de 2011.

LUCIANO ALVES CORGOSINHO
Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais
Substituto

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 19/3/15

DRMC - 03 - M. das Comunicações Fls.: 342

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 2ª FASE:

a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, de acordo com o **Anexo 9** e conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "a"**, da Norma nº 01/2011.	S
b. Declaração conforme o disposto no **subitem 12.1, alínea "b"**, da Norma nº 01/2011, ou seja: - declaração assinada pelo representante legal da entidade indicando que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.	S
c. Planta de arruamento indicando a totalidade dos seguintes itens:	
c.1) escala compatível com a área de execução do serviço;	S
c.2) nomes das ruas;	S
c.3) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;	S
c.4) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu;	S
c.5) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;	S
c.6) o local do estudio, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;	S
c.7) localização das residências dos dirigentes da entidade;	
d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "d"**, da Norma nº 01/2011. **Este diagrama deverá ser correspondente ao modelo e fabricante da antena indicado no item 7 do Formulário de Informações Técnicas.**	S
e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.1, juntamente com o respectivo estudo, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "e"**, da Norma nº 01/2011.	S
f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 1.141/GM5, de 5 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "f"**, da Norma nº 01/2011.	S

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "g"**, da Norma nº 01/2011.	S
h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "h"**, da Norma nº 01/2011, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.	S
i. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "i"**, da Norma nº 01/2011.	S
j. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "j"**, da Norma nº 01/2011.	S
k. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "k"**, da Norma nº 01/2011.	S

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

DRMC - 03 - M. das Comunicações - Fls.: 344 - Rubrica

DRMC / 03 M. das Comunicações / Fls.: 343 / Rubrica

CORREIOS | AVISO DE RECEBIMENTO **AR**

DATA DE POSTAGEM

UNIDADE DE POSTAGEM

DESTINATÁRIO
ANA MARIA MAGALHÃES RIVELLI
A/C REP.LEGAL ASS.COMUN.BRÁS PIRES
RUA ANTÔNIO HONÓRIO DE OLIVEIRA 118
CENTRO
36542-000 BRÁS PIRES-MG

RQ 59418350 2 BR

CARIMBO UNIDADE RECEBEDORA

AC - BRÁS PIRES
15 AGO 2012

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS
AVENIDA AFONSO PENA 1270
TÉRREO CENTRO
30130-900 BELO HORIZONTE-MG

(Área de cola no verso)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ ___:___h
2ª ___/___/___ ___:___h
3ª ___/___/___ ___:___h

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO)
OF.539/2012/DRMC-03-MC.PROC.53000.006533/11.

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO

1 Mudou-se
2 Endereço insuficiente
3 Não existe o número
4 Desconhecido
5 Recusado
6 Não procurado
7 Ausente
8 Falecido
9 Outros

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
MSMCosta
09755198679

ASSINATURA DO RECEBEDOR Floraci dos Anjos Rezende

DATA ENTREGA 15/08/2012

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR FLORACI DOS ANJOS REZENDE

Nº DOC. DE IDENTIDADE

EX. 03

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 19/3/15

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 345
Rubrica

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 344
Rubrica

Ilmo. Sr.
Dr. Luciano Alves Corgosinho
Delegado Regional-substituto do Ministério das Comunicações em Minas Gerais
Avenida Afonso Pena nº 1270 - Centro
Belo Horizonte – MG
CEP 30.130-900

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.042966/2012-01
DRMC/MG
10/09/2012-15:27

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.066533/2011

Assunto: Ofício 539/2012/DRMC-03/MC, de 06 de agosto de 2012.

Local: Brás Pires / MG.

Na qualidade de representante legal da Associação Comunitária de Brás Pires - ACOBRAPI, CNPJ nº 21.273.099/0001-75, com sede à Rua Antônio Honório de Oliveira Nº 118, na cidade de Brás Pires, estado de Minas Gerais, acusa o recebimento do Ofício supra epigrafado.

Em atendimento ao que consta da Nota Técnica nº 504/2012/DRMC-03/MC, encaminhamos em anexo os seguintes documentos:

1. Projeto técnico de instalação e toda documentação elencada nas alíneas do subitem 12.1 da Norma 01/2011.

Brás Pires, 17 de agosto de 2012.

c/T

Ana Maria Magalhães Rivelli
ANA MARIA MAGALHÃES RIVELLI
RG M-2.955.790 SSP/MG
CPF: 454.437.426-04
PRESIDENTE

Endereço para correspondência: Rua Antônio Honório de Oliveira nº 118 – Centro
Cidade: Brás Pires
Estado: Minas Gerais – CEP 36.542-000
Telefone para contato: (32) 3534-1184
Correio eletrônico (e-mail): rodrigopmbp@yahoo.com.br

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/18

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 346
Rubrica

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 345
Rubrica

DECLARAÇÃO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO

Eu, Ana Maria Magalhães Rivelli, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária de Brás Pires - ACOBRAPI declaro que:

- O horário pretendido para funcionamento da estação será de 00:00 às 24:00 hs.

Brás Pires, 21 de maio de 2012.

Ana Maria Magalhães Rivelli

ANA MARIA MAGALHÃES RIVELLI
RG M-2.955.790 SSP/MG
CPF: 454.437.426-04
PRESIDENTE

Endereço para correspondência: Rua Antônio Honório de Oliveira nº 118 – Centro
Cidade: Brás Pires
Estado: Minas Gerais – CEP 36.542-000
Telefone para contato: (32) 3534-1184
Correio eletrônico (e-mail): rodrigopmbp@yahoo.com.br

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

DRMC - 03 - Fls.: 347 Rubrica
Comunicações
DRMC - 03 - Fls.: 348 Rubrica
Comunicações

DECLARAÇÃO DE INTERRUPÇÃO DAS TRANSMISSÕES EM CASO DE INTERFERÊNCIAS CAUSADAS PELA ESTAÇÃO

Eu, Ana Maria Magalhães Rivelli, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária de Brás Pires - ACOBRAPI declaro que:

- Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação da entidade que represento, interromperei as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.

Brás Pires, 21 de maio de 2012.

Ana Maria Magalhães Rivelli

ANA MARIA MAGALHÃES RIVELLI
RG M-2.955.790 SSP/MG
CPF: 454.437.426-04
PRESIDENTE

Endereço para correspondência: Rua Antônio Honório de Oliveira nº 118 – Centro
Cidade: Brás Pires
Estado: Minas Gerais – CEP 36.542-000
Telefone para contato: (32) 3534-1184
Correio eletrônico (e-mail): rodrigopmbp@yahoo.com.br

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 23/05/12

01

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 346
Rubrica

DRMC 03 M. das Comunicações
Fls.: 347
Rubrica

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM OS NÍVEIS DE IRRADIAÇÃO NÃO IONIZANTE

Declaro, em conformidade com as normas vigentes, que a estação transmissora da Associação Comunitária Brás Pires - ACOBRAPI, na cidade de Brás Pires, estado de Minas Gerais, atenderá, quando do licenciamento da estação, como condição indispensável para sua entrada em funcionamento, conforme Regulamento sobre Limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos na Faixa de Radiofreqüências entre 9 kHz e 300GHz, aprovado pela Resolução Anatel n.º 303, de 02/07/2002, publicada no D.O.U. de 10/07/2002, não expondo a população a campos eletromagnéticos de radiofreqüências de valores superiores aos estabelecidos na tabela constante da referida Resolução.

Brás Pires, 21 de maio de 2012.

Ana Maria Magalhães Rivelli

ANA MARIA MAGALHÃES RIVELLI
RG M-2.955.790 SSP/MG
CPF: 454.437.426-04
PRESIDENTE

Endereço para correspondência: Rua Antônio Honório de Oliveira nº 118 – Centro
Cidade: Brás Pires
Estado: Minas Gerais – CEP 36.542-000
Telefone para contato: (32) 3534-1184
Correio eletrônico (e-mail): rodrigopmbp@yahoo.com.br

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 349
Rubrica

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS
PROJETO TÉCNICO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 349
Rubrica

OK

1- SERVIÇO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA-RadCom

2- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BRÁS

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTIUAÇÃO) — CNPJ
PIRES — 21.273.097/0001-75

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

3- LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO
RUA ANTÔNIO H. DE OLIVEIRA 118

BAIRRO — CIDADE
CENTRO — BRÁS PIRES

CIDADE (CONTINUAÇÃO)
20° 50' 54" S 43° 14' 27" W

4- LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO
PRAÇA JOAQUIM CARDOSO DIAS S/N

BAIRRO — CIDADE
CENTRO — BRÁS PIRES

CIDADE (CONTINUAÇÃO)
20° 50' 54" S 43° 14' 44" W

5- LOCALIZAÇÃO ENDEREÇO DO ESTÚDIO

(Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 11 ."Outras informações de interesse")

LOGRADOURO
PRAÇA JOAQUIM CARDOSO DIAS S/N

BAIRRO — CIDADE
CENTRO — BRÁS PIRES

CIDADE (CONTINUAÇÃO)
20° 50' 54" S 43° 14' 44" W

6- TRANSMISSOR — NÃO [X] SIM [ ] Especifique:

FABRICANTE
TECLAR ELETRÔNICOS

MODELO — POTÊNCIA — Nº HOMOLOGAÇÃO
TEC 113 — 25,0 watts — 07170-03-00345

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

DRMC - 03 - M. das Comunicações Fls.: 350 Rubrica
DRMC - 03 - M. das Comunicações Fls.: 351 Rubrica

7- ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA: ITEL. & COMANTENAS | MODELO: PT 5/8200

GANHO max (Gt)	ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO	ALTURA DA TORRE	ALTITUDE DO LOCAL
0,0 dBd	20,0 m	18,0 m	690,00 m

OK

8- LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE: RFS BRASIL TELECOMUN. | MODELO: RGC 213

COMPRIMENTO (L)	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)	PERDAS NA LINHA (PL)	EFICIÊNCIA DA LINHA
28,0 m	~~3,8~~ 4,1 dB	~~1,06~~ 1,14 dB	0,783 ~~0,769~~

Perda na linha= (PL) = $\frac{L*AL}{100}$ Eficiência da linha (η)=$10^{-\frac{(PL)}{10}}$

9- POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP(dBk)=10log(Pt.Ght.Gvt.η)= 10log(0,025 x 1,0 x 0,8)= -17,08 ~~-17,16~~

Pt= Potência do transmissor, em kW.

Ght= Ganho da antena no plano horizontal, em vezes.

Gvt= Ganho da antena no plano vertical em vezes.

η= Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 watts.

10– INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

E(dBu) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada.

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de execução do serviço.(Raio da áreade execução do serviço)

E(dBu)= 107+ -17,0846 - 20 * log 1 = 89,92 ~~89,72~~

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBu.

11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

12 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO: MARCO POLO GAMBOGI ALVAENGA

ENDEREÇO: AV AFONSO PENA Nº 3924 SALA 504

ENDEREÇO (continuação): | BAIRRO: CRUZEIRO

CIDADE: BELO HORIZONTE | CEP: 30130-009 | UF: MG

REG.CREA: 36748/D | FORMAÇÃO: ENGENHEIRO ELETRICISTA

TELEFONE: 031-32231369 | FAX: 031-3225-4074

E-MAIL: gmp@gmponline.com.br

LOCAL: BELO HORIZONTE | DATA: 21/05/2012

ASSINATURA

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 351
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

ANATEL

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.:
Rubrica

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **0717-03-0345**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **04/08/2011**

Fabricante:

TECLAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.
CENTRO EMPRESARIAL PREFEITO PAULO FREDERICO DE TOLEDO 120 ARCO-ÍRIS
37540000 SANTA RITA DO SAPUCAI MG

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 11CTCP0179/00 , emitido pelo **OCD - CTCP – Centro Tecnológico de Certificação e Pesquisa**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II

Modelo(s):

TEC113

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusao Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Freqüências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,8 a 108,0	25,0	180KF3E
87,8 a 108,0	25,0	256KF8E

Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s)potência(s) e freqüência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel.

Observações:

Este certificado substitui o de mesmo número ido em /2003.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

CÓPIA

Marcos de Souza Oliveira
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 352
Rubrica

RADIOFLEX®

RADIO FREQUENCY SYSTEMS

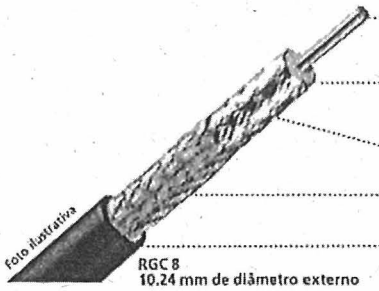

Condutor Interno
Fio de cobre nu

Dielétrico
PE Expanso

Blindagem
Fita aluminizada + trança de cobre estanhado

Capa
PE 80°C

APLICAÇÕES

- Equipamentos de Telecomunicações
- Equipamentos de rádio freqüência
- Outros.

DRMC 03 M. das Comunicações
Fls.: 353
Rubrica:

Cabo		
MODELO	RGC 213	RGC 8
SÉRIE	401.041	401.095
Tipo de Cabo	COAXIAL	COAXIAL
Formação		
Condutor interno/Material	FNu	FNu
Diâmetro do condutor interno - mm(in)	2,55(0,10)	2,74(0,11)
Dielétrico/Material	PE expanso	PE expanso
Diâmetro do dielétrico - mm(in)	7,25(0,28)	7,37(0,29)
Condutor externo/Material (Cobertura de blindagem(%))	FTSn (75%)	FATSn(88%)
Diâmetro do condutor externo - mm(in)	8,14(0,32)	8,13(0,32)
Capa/Material	PE	PE
Diâmetro da capa - mm(in)	10,34(0,40)	10,24(0,40)
Especificações Mecânicas		
Peso do cabo - kg/m(lb/ft)	0,120(0,08)	0,14(0,09)
Raio mínimo de curvatura/repetidas - mm(in)	50/205(1,97/8,07)	60/210(2,36/8,27)
Temperatura de operação °C(°F)	80 máx.(176)	80 máx.(176)
Especificações Elétricas		
Impedância nominal (ohms)	50	50
Velocidade de propagação (%)	80	85
Capacitância - pF/m(pF/ft)	82(25,0)	78(23,80)
Máxima Frequência de operação (GHz)	3,00	3,00
RF- Tensão de Pico(kV r.m.s)	0,5	0,5
Resistência do condutor interno - ohm/km(ohm/M')	3,5(1,10)	3(0,90)
Resistência da blindagem - ohm/km(ohm/M')	8(2,40)	5,3(1,60)

Frequência (MHz) à 20°C	Atenuação (dB/100m)	
0,5	0,5	0,4
1	0,7	0,4
5	1,5	1,2
10	1,6	1,5
20	2,0	2,1
30	2,3	2,4
50	2,9	3,1
88	3,8	3,8
100	4,1	4,0
108	4,3	4,2
150	5,2	4,8
174	5,6	5,2
200	6,1	5,6
300	7,6	6,9
400	8,9	8,0
450	9,5	8,6
500	10,0	9,1
512	10,2	9,2
600	11,2	10,1
700	12,2	10,9
800	13,2	11,8
824	13,4	12,0
894	13,9	12,5
900	14,0	12,6
925	14,3	12,8
960	14,6	13,0
1000	14,9	13,2
1250	16,9	14,9
1500	18,8	16,5
1700	20,2	17,7
1800	20,9	18,2
2000	22,3	19,4
2400	25,2	22,3
3000	28,4	24,8

obs1: FNu = Fio de cobre nu
obs2: FATSn = Fita metalizada aderida ao dielétrico + trança de cobre estanhado
obs3: FTSn = Fita metalizada + trança de cobre estanhado

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/05/15

RFS e RadioFlex são marcas registradas da RFS

maio/2006

IDEAL
Antenas Profissionais

Eletro-eletrônicos BRASIL
O Vale da Eletrônica

Empresa Certificada ISO 9001
RINA ISO 9001:2008

Plano Terra de FM 5/8"

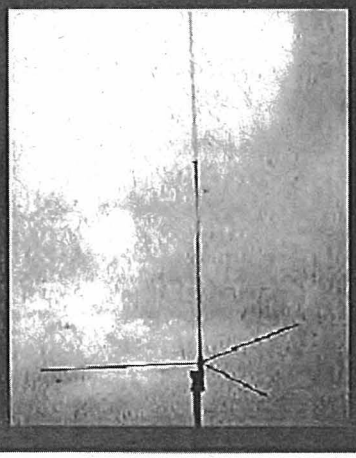

Antena para transmissão de FM, com polarização Vertical (Monopolo). Confeccionada com conexão de entrada em UHF-Fêmea.

Ideal para transmissão em baixa potência.

Ideal para instalação em topo de torre.

Antena de fácil instalação e baixa carga de vento.

É produzida, sendo sua estrutura em alumínio e isoladores em teflon.

DRMC 03 M. das Comunicações
Fls.: 352
Rubrica

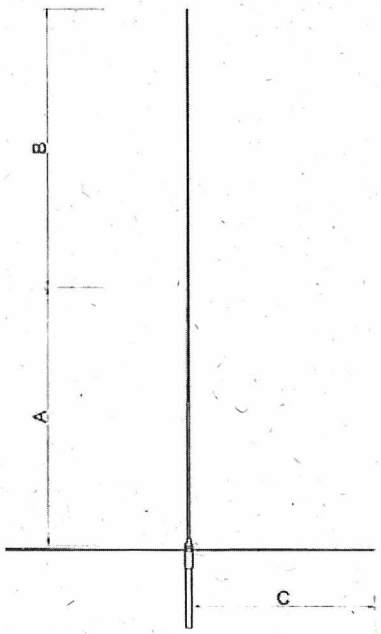

Características Mecânicas						
Faixa de Frequência	A	B	C	Área Exposta (m²)	Carga ao Vento (Kgf)	Peso (Kg)
88,1 Mhz	1160	1350	850	0,14	14	3,0
98,1 Mhz	1160	1050	850	0,13	13	3,0
108,1 Mhz	1160	850	850	0,12	12	3,0

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 353
Rubrica

Faixa de Frequência	87,5 a 108,1 Mhz
Largura de Banda	500 KHz
Polarização	Vertical
Impedância	50 ohms
Ganho	0 dBd (1 Vez)
Máxima potência por elemento	250 Watts (UHF-Fêmea)
Ângulo de ½ pot. horizontal	360°
Ângulo de ½ pot. vertical	110°
VSWR	<1.05:1
Dimensões	Vide tabela
Área exposta	Vide tabela
Carga ao Vento	Vide tabela
Peso	Vide tabela
Conexão de entrada do sistema	UHF-Fêmea
Resistência a ventos	120 Km/h
Proteção elétrica	Por intermédio da estrutura da antena

MODELO

PT	5/8	XXX
↓	↓	↓
Plano Terra Conector UHF-Fêmea	5/8" de Onda	Canal

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

Rua Fernando Ferreira da Silva, Bairro Santa Cecília - Pouso Alegre - MG - 37550-000 - Tel.: +55 35 3449 9688 - www.idealantenas.com.br

Plana Terra - 5/8"

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 353
Rubrica

IDEAL
Antenas Profissionais

Diagrama de Azimute

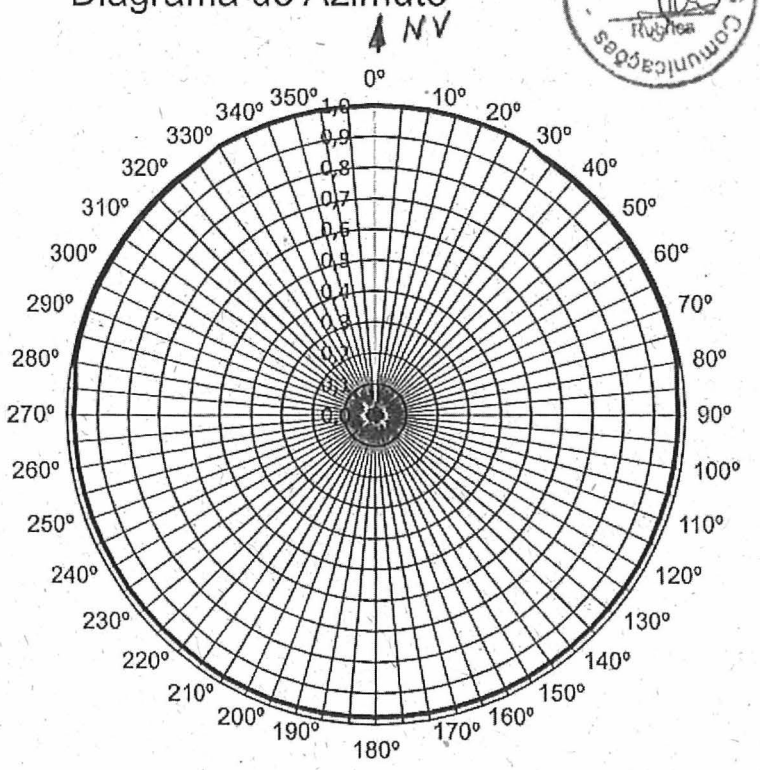

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 354
Rubrica

Graus	E/Emax	(dB)	(%)	Graus	E/Emax	(dB)	(%)
0°	1,00	0,0	100,0%	90°	0,98	-0,2	95,5%
5°	1,00	0,0	100,0%	95°	0,98	-0,2	95,5%
10°	1,00	0,0	100,0%	100°	0,98	-0,2	95,5%
15°	1,00	0,0	100,0%	105°	0,98	-0,2	95,5%
20°	1,00	0,0	100,0%	110°	0,98	-0,2	95,5%
25°	1,00	0,0	100,0%	115°	0,98	-0,2	95,5%
30°	1,00	0,0	100,0%	120°	0,98	-0,2	95,5%
35°	0,99	-0,1	97,7%	125°	0,98	-0,2	95,5%
40°	0,99	-0,1	97,7%	130°	0,98	-0,2	95,5%
45°	0,99	-0,1	97,7%	135°	0,98	-0,2	95,5%
50°	0,99	-0,1	97,7%	140°	0,98	-0,2	95,5%
55°	0,99	-0,1	97,7%	145°	0,98	-0,2	95,5%
60°	0,99	-0,1	97,7%	150°	0,98	-0,2	95,5%
65°	0,99	-0,1	97,7%	155°	0,98	-0,2	95,5%
70°	0,99	-0,1	97,7%	160°	0,98	-0,2	95,5%
75°	0,99	-0,1	97,7%	165°	0,98	-0,2	95,5%
80°	0,99	-0,1	97,7%	170°	0,98	-0,2	95,5%
85°	0,98	-0,2	95,5%	175°	0,98	-0,2	95,5%

Graus	E/Emax	(dB)	(%)	Graus	E/Emax	(dB)	(%)
180°	0,98	-0,2	95,5%	270°	0,98	-0,2	95,5%
185°	0,98	-0,2	95,5%	275°	0,98	-0,2	95,5%
190°	0,98	-0,2	95,5%	280°	0,99	-0,1	97,7%
195°	0,98	-0,2	95,5%	285°	0,99	-0,1	97,7%
200°	0,98	-0,2	95,5%	290°	0,99	-0,1	97,7%
205°	0,98	-0,2	95,5%	295°	0,99	-0,1	97,7%
210°	0,98	-0,2	95,5%	300°	0,99	-0,1	97,7%
215°	0,98	-0,2	95,50%	305°	0,99	-0,1	97,7%
220°	0,98	-0,2	95,5%	310°	0,99	-0,1	97,7%
225°	0,98	-0,2	95,5%	315°	0,99	-0,1	97,7%
230°	0,98	-0,2	95,5%	320°	0,99	-0,1	97,7%
235°	0,98	-0,2	95,5%	325°	0,99	-0,1	97,7%
240°	0,98	-0,2	95,5%	330°	1,00	0,0	100,0%
245°	0,98	-0,2	95,5%	335°	1,00	0,0	100,0%
250°	0,98	-0,2	95,5%	340°	1,00	0,0	100,0%
255°	0,98	-0,2	95,5%	345°	1,00	0,0	100,0%
260°	0,98	-0,2	95,5%	350°	1,00	0,0	100,0%
265°	0,98	-0,2	95,5%	355°	1,00	0,0	100,0%

Diagrama de Elevação

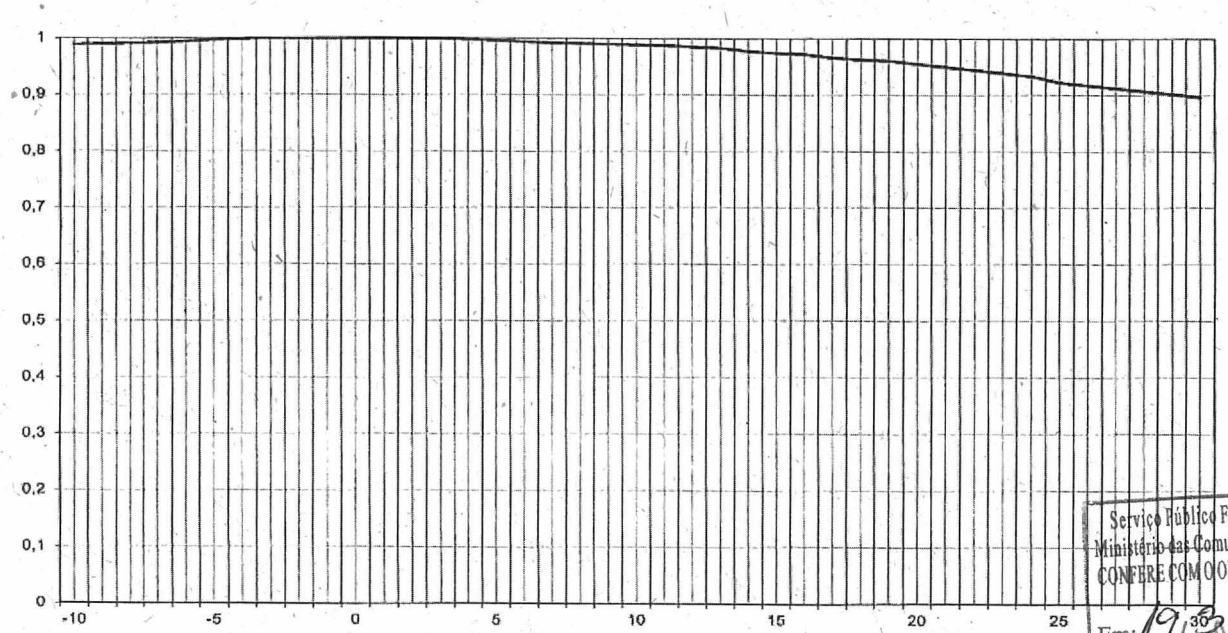

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

DRMC - 03 - M. das Comunicações Fls.: 355 Rubrica

DRMC - 03 - M. das Comunicações Fls.: 354 Rubrica

DECLARAÇÃO DE NÃO INTERFERÊNCIA A SAÚDE HUMANA

Eu Engenheiro Marco Polo Gambogi Alvarenga, responsável técnico pela instalação do Sistema Irradiante da Associação Comunitária de Brás Pires canal 200, freqüência 87,9 MHz, potência 25,0 W, situada à Praça Joaquim Cardoso Dias S/N, Bairro Centro na cidade de Brás Pires, estado de Minas Gerais, CNPJ nº 21.273.099/0001-75, de coordenadas geográficas latitude: 20º S 50' 54" e longitude 43º W 14' 44", declaro sua não interferência prejudicial à saúde humana, desde que sejam mantidas as características técnicas deste projeto durante o funcionamento do Sistema Irradiante.

Nas condições estabelecidas neste projeto, a população não será exposta a radiações eletromagnéticas de radiofreqüência de valores superiores aos estabelecidos na publicação "Guidelines for Limiting Expousure To Time – Varying. Electric, Magnetic, and Electromagnetic Fields (up to 300 GHz)", da Comissão Internacional para Proteção contra Radiações Não Ionizantes.

Belo Horizonte, 21 de maio de 2012.

ENG. MARCO POLO GAMBOGI ALVARENGA
CREA – MG 36748/D

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 356
Rubrica

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 355
Rubrica

DECLARAÇÃO DE CONTORNO

Eu Engenheiro Marco Pólo Gambogi Alvarenga, responsável técnico pela instalação do sistema irradiante da Associação Comunitária de Brás Pires - ACOBRAPI, CNPJ nº 21.273.099/0001-75, na cidade de Brás Pires, no estado de Minas Gerais, localizado na Praça Joaquim Cardoso Dias S/N, Bairro Centro, de coordenadas geográficas 20° S 50' 54" de latitude e 43° W 14' 44'' de longitude, declaro que seu projeto como ora apresentado, atende a todas as exigências das Normas Técnicas e Regulamentos aplicáveis ao serviço de Radiodifusão Comunitária e que o contorno de 91dBu da emissora, não dista a mais de 1Km (um quilometro) da antena transmissora em nenhuma direção.

Belo Horizonte, 21 de maio de 2012.

ENG. MARCO POLO GAMBOGI ALVARENGA
CREA - MG 36.748/D

GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS
Avenida Afonso Pena, 3924 – Salas 503 / 504 – Cruzeiro – Belo Horizonte – MG – CEP: 30.130-009
Tel: (31) 3223-1369 - FAX (31) 3225-4074 - (31) 9976-9359
e-mail: gmp@gmponline.com.br – Site : www.gmponline.com.br

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 18/3/15

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 357
Rubrica
DRMC 03 M. das Comunicações
Fls.: 356
Rubrica

DECLARAÇÃO DE DESNÍVEL

Declaro para os devidos fins, junto ao Ministério das Comunicações, que a emissora de radiodifusão comunitária mantida pela Associação Comunitária de Brás Pires - ACOBRAPI, CNPJ nº 21.273.099/0001-75, atende às especificações estabelecidas no item 19.2.5.1 da Norma Nº. 1/2011 - do Serviço de Radiodifusão Comunitária, isto é, a cota do terreno em torno do sistema irradiante na área compreendida por um raio de 01 (um) Km, não possui desnível superior a 30 (trinta) metros.

Belo Horizonte, 21 de maio de 2012.

ENG. MARCO POLO GAMBOGI ALVARENGA
CREA - MG 36.748/D

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/18

GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS
Avenida Afonso Pena, 3924 – Salas 503 / 504 – Cruzeiro – Belo Horizonte – MG – CEP: 30.130-009
Tel: (31) 3223-1369 - FAX (31) 3225-4074 - (31) 9976-9359
e-mail: gmp@gmponline.com.br – Site : www.gmponline.com.br

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 358
Rubrica

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 359
Rubrica

OK

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE AERÓDROMOS

Eu Engenheiro Marco Pólo Gambogi Alvarenga, responsável técnico pela instalação do sistema irradiante da Associação Comunitária de Brás Pires - ACOBRAPI, CNPJ nº 21.273099/0001-75, na cidade de Brás Pires, estado de Minas Gerais, localizada nas coordenadas geográficas 20º S 50' 54" de latitude 43º W 14' 44" de longitude, declaro a não existência de Aeródromos do Ministério da Aeronáutica nessa cidade.

Belo Horizonte, 21 de maio de 2012.

ENG. MARCO POLO GAMBOGI ALVARENGA
CREA - MG 36.748/D

GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS
Avenida Afonso Pena, 3924 – Salas 503 / 504 – Cruzeiro – Belo Horizonte – MG – CEP: 30.130-009
Tel: (31) 3223-1369 - FAX (31) 3225-4074 - (31) 9976-9359
e-mail: gmp@gmponline.com.br – Site : www.gmponline.com.br

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 19/3/15

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls. 359
Rubrica

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls. 359
Rubrica

PARECER CONCLUSIVO

Este Projeto de Instalação demonstra a viabilidade técnica para Instalação de uma EMISSORA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA da Associação Comunitária de Brás Pires – ACOBRAPI canal 200, potência 25,0 W de transmissor na cidade de Brás Pires, estado de Minas Gerais.

Seu desenvolvimento foi elaborado atendendo as exigências das Normas e Regulamentações Técnicas aplicáveis, entre elas o Regulamento Técnico Para Emissoras de Radiodifusão Comunitária.

O contorno de 91dBµ da emissora não fica situado a mais de 1Km da antena de transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no sub item 12.1, alínea "g", da Norma nº 1/2011.

Assim sendo, formalmente, venho neste momento solicitar a Vossa Senhoria a aprovação deste projeto segundo as características apresentadas, uma vez que estas estão em conformidade com a legislação em questão.

Belo Horizonte, 21 de maio de 2012.

Eng. Marco Polo Gambogi Alvarenga
CREA –MG 36.748/D

GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS
Avenida Afonso Pena, 3924 – Salas 503 / 504 – Cruzeiro – Belo Horizonte – MG – CEP: 30.130-009
Tel: (31) 3223-1369 - FAX (31) 3225-4074 - (31) 9976-9359
e-mail: gmp@gmponline.com.br – Site : www.gmponline.com.br

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 19/3/15

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 360
Rubrica

Via da Obra/Serviço

otação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
egional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

ART de Obra ou Serviço
14201200000000593325

sável Técnico
GAMBOGI ALVARENGA

INDUSTRIAL - ELETRICA;

RNP: 1405246863
Registro: 04.0.0000036748

:
TRIA COMERCIO E ENGENHARIA LTDA

Registro: 29952

do Contrato
OCI ÃO COMUNITÁRIA DE BRÁS PIRES
ANTONIO HONÓRIO DE OLIVEIRA
IRES
AÇÃO DE SERVIÇO
)0

CNPJ: 21.273.099/0001-75
Nº: 000118
Bairro: CENTRO
UF: MG
CEP: 36542000
Celebrado em: 16/05/2012
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

da Obra/Serviço
ÇA JOAQUIM CARDOSO DIAS
EM NÚMERO
IRES
/05/2012
RO

Nº: 000000
Bairro: CENTRO
UF: MG
CEP: 36542000
Previsão de término: 29/05/2012

OCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BRÁS PIRES
CNPJ: 21.273.099/0001-75

de Técnica

	Quantidade:	Unidade:
UNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO, RADIOFUSAO	1.00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

rações
NICO DE INSTALAÇÃO DE UMA EMISSORA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.....
.....
ações

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15
de

de de Classe
INEIRA DE ENGENHEIROS-SME
turas
rdadeiras as informações acima
2012

9. Informações
- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

RADCOM

CREA-MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS

Av. Alvares Cabral,1.600,CEP 30170-001 Fone PABX (31)3299-8700 - FAX (31) 3299-8720 Belo Horizonte - MG

Recibo do Sacado

Cedente	Agência/Código cedente	Vencimento
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CNPJ 17.254.509/0001-63	3.394-4/00005780-0	01/06/2012
Sacado	**Número do documento**	**Nosso número**
GMP - INDUSTRIA COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	00000576098	00000000000576098

Moeda	Quantidade	(X) Valor	(=) Valor do documento	(-) Dedução
R$ (Real)			40,00	
			(+) Outros valores	(=) Valor cobrado

Demonstrativo

ART NACIONAL: Profissional: MG-36748/D

Tipo: Obra/Servico - Nova ART - Numero: 14201200000000593325

ATENCAO: Nao receber apos a data de vencimento.

1a Via

DRMC - 03 - M. das Comunicações Fls.: 361 Rubrica

DRMC - 03 - M. das Comunicações Fls.: 360 Rubrica

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00194.58652 90000.000001 00576.098214 3 00000000004000

Local de Pagamento: PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO DO SISTEMA DE COMPENSAÇÃO					Vencimento: 01/06/2012
Cedente: CREA-MG - CONS. REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MG					Agência / Código Cedente: 3.394-4/00005780-0
Data do Documento: 22/05/2012	Número do Documento: 00000576098	Espécie Documento: RC	Aceite: N	Data Processamento: 22/05/2012	Nosso Número: 00000000000576098
Nº Conta / Respo.	Carteira: 18	Espécie Moeda: R$ (Real)	Quantidade	X Valor	1 (=) Valor Documento: 40,00

Instruções

ART NACIONAL: Profissional: MG-36748/D

Tipo: Obra/Servico - Nova ART - Numero: 14201200000000593325

ATENCAO: Nao receber apos a data de vencimento.

1a Via

2 (-) Desconto / Abatimento

3 (-) Outras Deduções

4 (+) Mora / Multa

5 (+) Outros Acréscimos

6 (=) Valor Cobrado

Sacado: GMP - INDUSTRIA COMERCIO E ENGENHARIA LTDA
AV AFONSO PENA , 3924 - 614-CRUZEIRO-BELO HORIZONTE/MG-30130009

Sacador / Avalista:

Autenticação Mecânica **Ficha de Compensação**

Bradesco

Auto-Atendimento
Recibo de Pagamento
Titulo de Cobranca

Banco: 237 Agencia:3432 Maquina: 16894
Data: 22/05/2012 Hora: 14:46 N.Trans: 3165
Debito: C.Corrente
Agencia: 3432 Conta: 15803-8
Data informada do Vencimento: 01/06/2012
Data para debito: 22/05/2012
Identificacao:
00194.58652 90000.000001 00576.098214 3
Protocolo: 0000801
Valor: 40,00

Qualquer ocorrencia motivada por divergencia entre os registros constantes no boleto de cobranca, encaminhada pelo banco cedente e os dados alimentados neste pagamento (inclusive data de vencimento e valor), e de inteira responsabilidade do cliente, o qual respondera pessoalmente por estes fatos perante a lei.

Alo Bradesco
SAC - Servico de Apoio ao Cliente
Cancelamentos, Reclamacoes e Informacoes
0800 704 8383
Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana
Ouvidoria - 0800 727 9933
Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h as 18h, exceto feriados.

"Obrigado"
"Tenha uma boa tarde"

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 19/3/15

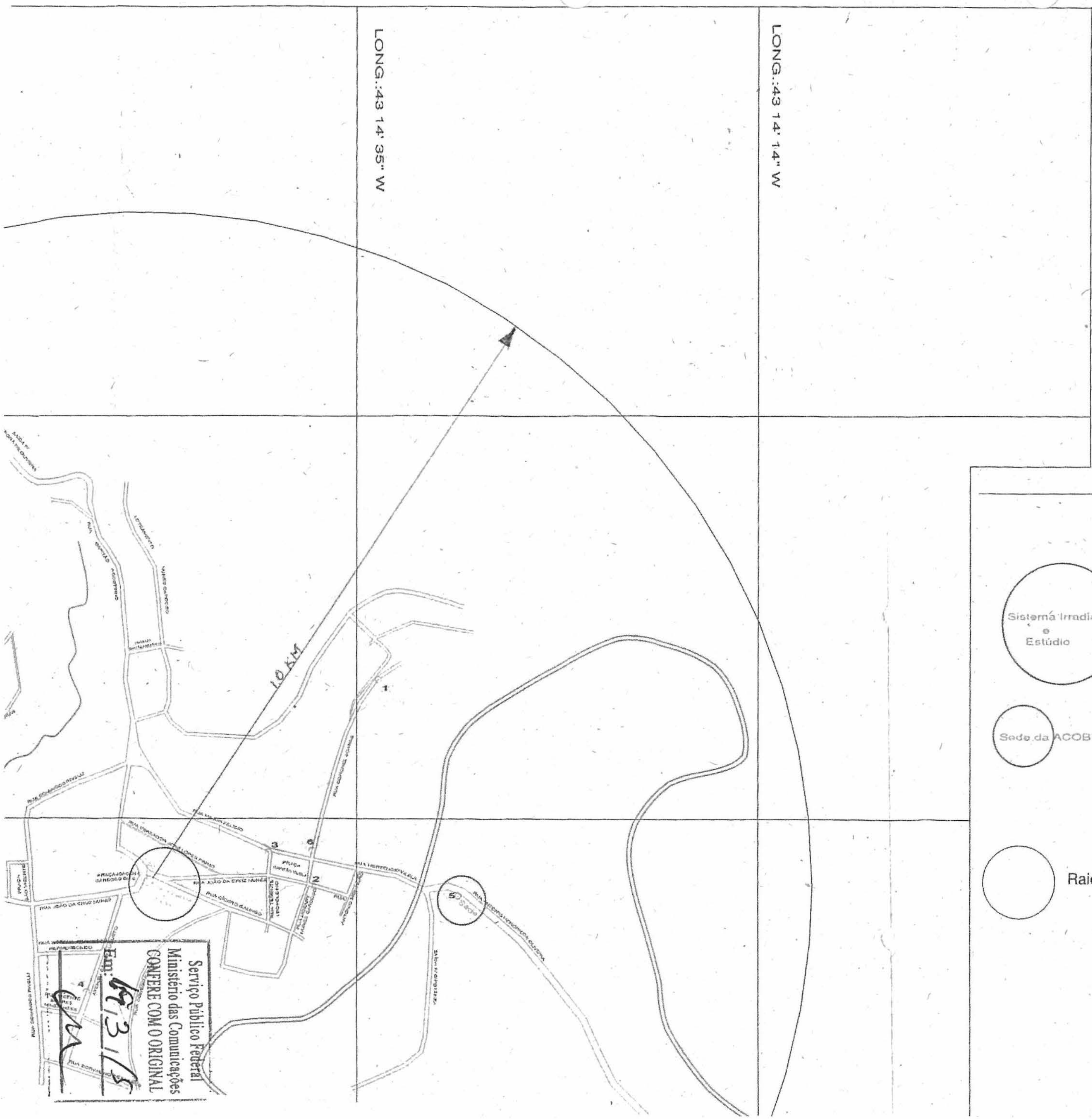

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR
DATUM - SIRGAS2000
DATUM VERTICAL:
MERIDIANO CENTRAL: 45° WGr

NM NQ NG

Ponto: 3
Latitude = 20°50'50,42415" S
Longitude = 43°14'39,73980" W
Coeficiente de Escala K = 1,00001237
Data: 31/05/2012

Convergência Meridiana (c) = -0°37'29,8752"
Declinação Magnética(d) = -22°28'10" Var. anual = -0°05'52"

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 382
Rubrica

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 76
Rubrica

Sistema Irradiante e Estúdio
Latitude: 20 50' 53" S
Longitude: 43 14' 44" W
Praça Joaquim Cardoso Dias - s/n
Centro

Sede da ACOBRAPI
Latitude: 20 50' 54" S
Longitude: 43 14' 27" W
Rua Antônio Honório de Oliveira - 118
Centro

Raio do Sistema Radiante de 1.000 m

Diretoria da ACOBRAPI

1 Presidente
Ana Maria Magalhães Rivelli
Rua Coronel Soares - 246 - Centro

2 Vice-Presidente
ANSELMO JOSÉ DOS SANTOS
Praça Capitão Vilela - 156 - Centro

3 Secretário
RODRIGO DE SOUZA FERREIRA
Praça Capitão Vilela - 74 - Centro

4 Segundo Secretário
LUIZ ANTÔNIO CONDÉ DE PAIVA
Av. César Augusto - 142 - Centro

5 Tesoureiro
GERALDO FERREIRA REZENDE
Rua Antônio Honório - 118 - Centro

6 Segundo Tesoureiro
NAIR DO CARMO DE SOUZA
Rua Coronel Soares - 27 - Centro

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 15/3/13

$E = \frac{d}{D}$; $d = E \times D$

PROCESSO FM
MG

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 363
Rubrica

Brás Pires, 28 de agosto de 2012.

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 362
Rubrica:

Ilmo. Sr.
Dr.Genildo Lins de Albuquerque Neto
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios Bloco R
Brasília – DF
CEP 70.044-900

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.042984/2012-12
DRMC/MG
10/09/2012-15:20

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.066533/2011

ASSUNTO: NOME FANTASIA

Prezado Senhor,

c/T

Na qualidade de representante legal da Associação Comunitária de Brás Pires - ACOBRAPI, CNPJ nº 21.273.099/0001-75, com sede à Rua Antônio Honório de Oliveira Nº 118, na cidade de Brás Pires, estado de Minas Gerais, pleiteante a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, através deste, vem solicitar quando da autorização utilizar o nome fantasia "Voz de Brás Pires".

Respeitosamente,

Ana Maria Magalhães Rivelli
ANA MARIA MAGALHÃES RIVELLI
RG M-2.955.790 SSP/MG
CPF: 454.437.426-04
PRESIDENTE

Endereço para correspondência: Rua Antônio Honório de Oliveira nº 118 – Centro
Cidade: Brás Pires
Estado: Minas Gerais – CEP 36.542-000
Telefone para contato: (32) 3534-1184
Correio eletrônico (e-mail): rodrigopmbp@yahoo.com.br

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/31/S

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 366
Rubrica

ANATEL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº 0717-03-0345

Validade: Indeterminada

Emissão: **04/08/2011**

Fabricante:

TECLAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.
CENTRO EMPRESARIAL PREFEITO PAULO FREDERICO DE TOLEDO 120 ARCO-ÍRIS
37540000 SANTA RITA DO SAPUCAI MG

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 11CTCP0179/00 , emitido pelo **OCD - CTCP – Centro Tecnológico de Certificação e Pesquisa**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II

Modelo(s):

TEC113

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusao Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Freqüências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,8 a 108,0	25,0	180KF3E
87,8 a 108,0	25,0	256KF8E

Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s)potência(s) e freqüência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel.

Observações:
Este certificado substitui o de mesmo número ido em /2003.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

Imprimir Documento | Fechar | Voltar

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: MG **Município: Brás Pires**

Município	Canal	Freqüência
Brás Pires	200	87,9

Usuário: anatel\geraldo.mc - GERALDO ROBERTO VILELA **Data:** 26/09/2012 **Hora:** 16:54:54

Registro 1 até 1 de 1 registros **Página: [1] [Ir] [Reg]**

Tela Inicial | Imprimir

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONSULTORIA JURÍDICA
193/5

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 366
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.066533/11 Localidade/UF: Bras Pires/MG

Entidade: Associação Comunitária de Brás Pires

Aviso: 41 Publicação: 26/10/2011 Prazo: 25/26/2011 Canal: 200

COORDENADAS	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	20S5053	20S5514
Longitude	43W1444	43W1432

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	8.07

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Praça Joaquim Cardoso Dias, Centro - s/n		
2.1.	Endereço do Studio	
Praça Joaquim Cardoso Dias, Centro - s/n		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Antônio Honório de Oliveira, nº 118 - Centro		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	**Conclusão da Análise**	

08/03/2012- Técnica 1 - Coordenadas Geograficas fora do Padrão- enviado ofício de exigência Técnica.
Foram cumpridas as exigências.
Conforme análise Fase 01,o mesmo encontra-se Apto. Sem concorrente.

Geraldo Roberto Vilela

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Fls. 193
M

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número:	53000.066533/11	Localidade/UF:	Bras Pires/MG
Entidade:	Associação Comunitária de Brás Pires		
Aviso:	41 Publicação: 26/10/2011	Prazo: 25/26/2011	Canal: 200

(Analista)

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

DRMC - 03 - M. das Comunic. Fls.: 367

Identificação do Processo

Número: 53000.066533/11 Localidade/UF: Bras Pires/MG

Entidade: Associação Comunitária de Brás Pires

Aviso: 41 Publicação: 26/10/2011 Prazo: 25/26/2011 Canal: 200

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizonal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
	a. Ganho Maximo: 0,0 — b. Fabricante: IDEAL ANTENAS LTDA. — c. Modelo: PT 5/8200	
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m? — Altura: 20	Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
13.	O transmissor está certificado?	Sim
	a. Fabricante: TECLAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. — b. Modelo: TEC 113 — c. Categoria: II — d. Certificado: 0717-03-0345	
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Sim
16.	**Conclusão da Análise**	

Análise Técnica 02, Encontra-se Apta - Sem Concorrente.

Geraldo Roberto Vilela
(Analista)

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 18/03/15

DRMC - 03
Fls.: 368
Rubrica:
Ministério das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.066533/11 Localidade/UF: Bras Pires/MG

Entidade: Associação Comunitária de Brás Pires

Aviso: 41 Publicação: 26/10/2011 Prazo: 25/26/2011 Canal: 200

Processo		
1.	A Entidade é uma:	Associação
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim
Fls. 02		
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim
Estatuto: Fls. 07 a 20 (devidamente registrado) Ata de Constituição: Fls. 21 a 28 (devidamente registrada) Ata de Eleição: Fls. 29 a 31 (devidamente registrada)		
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim
Fls. 49 a 272		
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Não
Não contém nome fantasia.		
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
Fls. 45		
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
Fls. 45		
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
Fls. 06		
12.	**Quadro Diretivo da Associação ou Fundação** Mandato: 3 anos Validade: 07/12/2014	

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Ana Maria Magalhães Rivelli	001.111.111-11	Presidente	Sim	Sim	Sim
Anselmo José dos Santos	002.222.222-22	Vice-Presidente	Sim	Sim	Sim
Rodrigo de Souza Ferreira	003.333.333-33	Secretário	Sim	Sim	Sim
Luiz Antônio Condé de Paiva	004.444.444-44	0º secretário	Sim	Sim	Sim

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.066533/11 Localidade/UF: Bras Pires/MG

Entidade: Associação Comunitária de Brás Pires

Aviso: 41 Publicação: 26/10/2011 Prazo: 25/26/2011 Canal: 200

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Geraldo Ferreira Rezende	005.555.555-55	Tesoureiro	Sim	Sim	Sim
Nair do Carmo de Souza	006.666.666-66	2º tesoureiro	Sim	Sim	Sim

Lista contendo o nome dos associados: Fls.32
Comprovante de pagamento de taxa: Fls. 47

Conclusão da Análise

Em face da análise inicialmente efetuada nos autos em detrimento à Lei nº 9.612/98, bem como Norma Complementar nº 01/2011, o pedido de outorga da entidade foi instruído pela análise jurídica e pela análise técnica. Portaria/Relatório Final.

É o relatório.
À Consideração Superior.

Fernanda Lellis Fernandes
(Analista)

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

DRMC - 03
Fls: 369
Rubrica:
Comunicações

Identificação do Processo

Número: 53000.066533/2011 Localidade / UF: BRÁS PIRES/MG
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE BRAS PIRES
Aviso: 41 Publicação: 26/10/2011 Prazo: 60 Canal: 200

Processo	
1. A Entidade é uma:	Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Rodrigo de Souza Ferreira	030.713.736-86	1º Secretário	07/12/2011 07/12/2014	
ANA MARIA MAGALHAES RIVELLI	454.437.426-04	Presidente	07/12/2011 07/12/2014	
Anselmo José dos Santos	456.768.366-87	Vice-Presidente	07/12/2011 07/12/2014	
Luiz Antônio Condé Paiva	075.986.586-84	2º Secretário	07/12/2011 07/12/2014	
Geraldo Ferreira Rezende	583.554.648-34	1º Tesoureiro	07/12/2011 07/12/2014	
Nair do Carmo de Souza	011.903.128-08	2º Tesoureiro	07/12/2011 07/12/2014	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Em face da análise inicialmente efetuada nos autos em detrimento à Lei nº 9.612/98, bem como Norma Complementar nº 01/2011, o pedido de outorga da entidade foi instruído pela análise jurídica e pela análise técnica. Portaria/Relatório Final.

É o relatório.
À Consideração Superior.

Fernandes.

FERNANDA LELLIS FERNANDES

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 370
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional em Minas Gerais
Avenida Afonso Pena, 1270, Térreo – Centro - Belo Horizonte/MG - Cep: 30.130-900
(31) 3222-9051

Nota Técnica nº 030/2013/DRMC/MG-MC

Assunto: **Encaminhamento de Processo Instruído para Revisão da Consultoria Jurídica.**

Referência: Processo nº 53000.066533/2011-81

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária de Brás Pires (ACOBRAPI)** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Brás Pires**, estado de **MG**, protocolizado em 26/12/2011.

ANÁLISE

2. A **Associação Comunitária de Brás Pires (ACOBRAPI),** inscrita no CNPJ sob o número **21.273.099/0001-75**, com **sede** à **Rua Antônio Honório de Oliveira, nº 118, bairro Centro**, no município de **Brás Pires**, no estado de **Minas Gerais**, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 12/12/2011, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/06/1998.

3. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 26/10/2012, com prazo final em 26/12/2012 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

4. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

5. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei no 9.612, de 19/02/1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto no 2.615, de 03/03/1998 e Norma Complementar nº 1/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/10/2011, publicada no DOU de 18/10/2011.

6. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 10/5/13

seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Praça Joaquim Cardoso Dias, s/n – Centro, no município de **Brás Pires**, estado de **Minas Gerais,** de coordenadas geográficas em 20°50'53"S de latitude e 43°14'44"W de longitude. Estas coordenadas não foram alteradas.

7. A análise técnica inicial desenvolvida demonstra que as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas, pelo que se depreende da memória do documento de folha 288, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

8. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação por ela encaminhada, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: certidões elencadas no subitem 10.8 e alíneas, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma nº 1/2011 (fls. 345 a 365).

9. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" - fl(s). 349 e 350, firmado pelo engenheiro responsável , seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 1/2011, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se na folha 367. Nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

10. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 02 a 365 dos autos, corresponde ao que se segue:

I. estatuto social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma nº 1/2011;

II. ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;

III. comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;

IV. manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

V. projeto técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma nº 1/2011;

VI. declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 8.1, alínea "f", subalíneas "f.1", "f.2" e alínea "g" da Norma nº 1/2011 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

VII. certidões constantes do subitem 10.8 e alíneas da Norma nº 1/2011;

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

M. das Comunicações
SCS
Fls. 371
Rubrica:

11. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

I. nome: **Associação Comunitária de Brás Pires (ACOBRAPI);**

II. quadro diretivo:

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Ana Maria Magalhães Rivelli	Presidente
Anselmo José dos Santos	Vice-Presidente
Rodrigo de Souza Ferreira	Secretário
Luiz Antônio Condé de Paiva	2º Secretário
Geraldo Ferreira Rezende	Tesoureiro
Nair do Carmo de Souza	2º Tesoureiro

III. localização do **transmissor** e **sistema irradiante**: **Praça Joaquim Cardoso Dias s/n - Centro**, município de **Brás Pires**, estado do **Minas Gerais**;

IV. localização do **estúdio**: **Praça Joaquim Cardoso Dias s/n - Centro**, município de **Brás Pires**, estado do **Minas Gerais**;

V. **coordenadas geográficas** do sistema irradiante: **20°50'53"S** de latitude e **43°14'44"W** de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom" fl. 367, bem como no "Formulário de Informações Técnicas" fl(s). 349 e 350, e que se referem à localização da estação.

CONCLUSÃO

12. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

À consideração superior.

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2013.

FERNANDA LELLIS FERNANDES
Analista Técnico Administrativo

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2013.

GERALDO ROBERTO VILELA
Engenheiro

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 19/3/13

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Belo Horizonte, 01 de março de 2013.

LUCIANO ALVES CORGOSINHO
Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais
Substituto

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 4 de abril de 2013.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo, **conforme Portaria de delegação nº 166, de 18/10/2012, publicada no Diário Oficial de 19/10/2012.** À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação E ônica.

Brasília, 4 de abril de 2013.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação

Aprovo a Nota Técnica. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 8 de abril de 2013.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

Octávio Penna Pieranti
Secretário de Serviços de
Comunicação Eletrônica
Substituto

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

Fls. 372
Rubrica:

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: Brás Pires	UF: MG
ENTIDADE SELECIONADA: Associação Comunitária de Bras Pires (ACOBRAPI)	
Nº DO PROCESSO: 53000.066533/2011-81	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma 1/2011 .	

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2013.

Responsável: _____

Fernanda Lellis Fernandes

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/13

373

Ministério das Comunicações - MC

Controle de Processos e Documentos - CPROD

FICHA DE ACOMPANHAMENTO

Tipo do Protocolo: Processo
Nº do Protocolo: 53000.066533/2011-81
Data/Hora: 10/04/2013 11:01

Espécie: REQUERIMENTO **Número:**

Código Class. Arquivo: 999 - ATIVIDADE GENERICA TEMPORARIA APENAS PARA AGILIZAR A IMPLANTACAO

UF: MG

Procedência: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE BRAS PIRES

Solicitante:

Resumo do Assunto:

ENCAMINHA, POR MEIO DO AR SZ763539087BR, REQUERIMENTO PARA AUTORIZACAO DE EXECUCAO DO SERVICO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA NA LOCALIDADE DE BRAS PIRES/MG. AVISO Nº 12/2011.

Resumo do Complemento:

ENCAMINHADO AO RADCOM. MEMORANDO Nº 786/2012/DRMC/MG-MC.

Interessados:

- ASSOCIACAO COMUNITARIA DE BRAS PIRES

Para: Lucidia

Para o obséquio de:

( ) Falar-me ( ) Arquivar
( ) Examinar e Informar ( ) Providenciar
( ) Responder ( ) Dar Parecer
( ) Preparar Resposta ( ) _____

Favor Providenciar até: 23/04/13

Data: 10/04/13

Assinatura _____

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 19/3/15

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS

CONJUR - M. Com. Fls. 374 Rubrica Comunicações

COTA Nº 305/2013/LRM/CVS/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.066.533/2011-81
ASSUNTO : Associação Comunitária de Brás Pires. Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária no Município de Brás Pires, Estado de Minas Gerais. Falta pesquisa realizada nos Sistemas de Fiscalização da ANATEL, sobre a prestação ou não de radiodifusão clandestina por parte desta entidade e dos seus dirigentes.

Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária,

Restituo a Vossa Senhoria os autos do processo em epígrafe para adoção de medidas cabíveis com relação à instrução processual, tendo em vista que não foi localizada nos autos do processo em referência (53000.066.533/2011-81) a pesquisa realizada nos Sistemas de Fiscalização da ANATEL, sobre a prestação ou não de radiodifusão clandestina por parte da Entidade e de seus dirigentes.

Brasília, 19 de abril de 2013.

Cláudia Maria Vilela Von Sperling
Advogada da União

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/13

Oficio nº: 001/2014

Ref: Solicitação que faz,

MG - Brás Pires, 12 de fevereiro de 2014.

Excelentíssimo Ministro das Comunicações,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, a Associação Comunitária de Brás Pires, pessoa jurídica de direito privado, cujo CNPJ é 21.273.099/001-75, representada por sua presidente Ana Maria Magalhães Rivelli, portadora do CPF 454.437.426-04, vêm, com o devido respeito e acatamento, solicitar a Vossa Exa. informação a respeito do andamento do processo nº 53000066133/2011, referente à liberação para implantação da rádio comunitária do município de Brás Pires.

Sendo o que havia para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração, aguardando posicionamento.

Atenciosamente,

Ana Maria Magalhães Rivelli
Presidente da Associação

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 007740/2014-47
SEDOC/DIEXP/CGGM/GM
18/02/2014-18:19

Exmo. Sr. Ministro das Comunicações
DD. Paulo Bernardo
Bloco R- Esplanada dos Ministérios- Asa Norte
Brasília/DF

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA
30/04/14

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

Receita Federal

SSCE-M. das Comunicações Fls. 376 Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
21.273.099/0001-75
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
20/10/1988

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA DE BRAS PIRES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ACOBRAPI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
87.11-5-02 - Instituições de longa permanência para idosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO HONORIO DE OLIVEIRA	118	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
36.542-000	CENTRO	BRAS PIRES	MG

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **12/02/2014** às **09:37:47** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 12/02/2014

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

CEP 36542-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

BRÁS PIRES

Carta
SR/12233403/2009-DR/MG
13 FEV 2014
Prefeitura Municipal de Brás Pires - MG
CORREIOS

A/C
Exmo. Sr. Ministro das Comunicações
DD. Paulo Bernardo
Bloco R - Esplanada dos Ministérios - Asa Norte
Brasília / DF
CEP: 70 044-900

AR

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
CORREIOS
AR
PESO / WEIGHT (kg) 0,33
RQ 19179495 0 BR

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

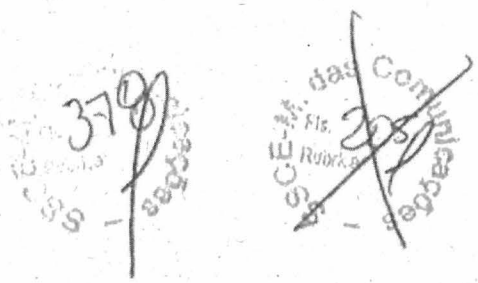

DESPACHO

CPROD nº: 53000007740/2014
Referência: Ofício nº 001/2014, de 12 de fevereiro de 2014.

Interessado: Associação Comunitária de Brás Pires
Assunto: RadCom (pede informação sobre o andamento do Processo nº 53000.066133/2011).
Destinatário: SCE

Encaminhe-se o documento anexo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério para as providências julgadas necessárias.

Brasília, 19 de fevereiro de 2014.

ALESSANDRA CRISTINA AZEVEDO CARDOSO
Chefe de Gabinete

CPROD-SCE-RADCOM-DOCUMENTO-PEDE-INFORMAÇOES

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

PROCESSO / DOCUMENTO Nº: **53000.007740/2014-47**

DESPACHO

Ao Departamento de Acompanhamento e Avaliação.
Em 21/02/2014.

PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA
Secretária

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

DESPACHO

Data: 24/02/2024

Do: GAB/DEAA

PROCESSO Nº _____

DOCUMENTO Nº 53000.007740/2024-47

ENCAMINHAR PARA: CGRC

- ☐ Conhecimento
- ☑ Providências
- ☐ Análise e Deliberação
- ☐ Preparar Resposta
- ☐ Preparar Informe
- ☐ Responder ao Interessado
- ☐ Falar-me
- ☐ Arquive-se

Octavio Penna Pieranti
Diretor/DEAA/SCE/MC

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53000.066533/2011-81**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 18 de novembro de 2014

Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming**, **Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 18/11/2014, às 09:15, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0242873** e o código CRC **F07EEA08**.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 19/3/15

TERMO DE CADASTRO DE
INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.

3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 19 de novembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva**, **Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 19/11/2014, às 15:08, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0246720** e o código CRC **59927B26**.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

DESPACHO

Processo nº: **53000.066533/2011-81**
Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Frente à análise do processo nº 53000.066533/2011-81, de interesse da **Associação Comunitária de Brás Pires**, na localidade de Brás Pires / MG, e em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, informamos o que se segue:

I. De acordo com o sistema de fiscalização RADAR, não há, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming**, **Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 18/11/2014, às 09:18, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0242889** e o código CRC **8D4D5522**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 17345/2014/SEI-MC

Processo nº: **53000.066533/2011-81**
Assunto: **Retorno dos Autos à Consultoria Jurídica.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do pedido de outorga da **Associação Comunitária de Brás Pires**, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Brás Pires / MG**.

ANÁLISE

2. Por meio da Cota nº 305/2013/LRM/CVS/CONJUR-MC/CGU/AGU a Consultoria Jurídica deste Ministério devolveu os autos à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária, a fim de que fosse feita pesquisa nos Sistemas de Fiscalização da Anatel, sobre a prestação ou não de radiodifusão clandestina por parte da entidade e de seus dirigentes.

3. Realizada a pesquisa, não foi encontrada nenhum registro de fiscalização na localidade em questão, conforme despacho nº 0242889/SEI.

CONCLUSÃO

4. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária opina pelo encaminhamento dos autos à Consultoria Jurídica, para prosseguimento do feito.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming**, **Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 18/11/2014, às 09:25, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 18/11/2014, às 11:28, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0242892** e o código CRC **1233003C**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21273099/0001-75
Razão Social: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE BRAS PIRES
Nome Fantasia: ACOBRAPI
Endereço: R HONORIO DE OLIVEIRA 118 / CENTRO / BRAS PIRES / MG / 36542-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/11/2014 a 16/12/2014

Certificação Número: 2014111702211902582056

Informação obtida em 26/11/2014, às 09:11:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 19/3/15

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PARECER Nº 366 / **2014** / SEI-MC

(PARECER Nº 1274/2014/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU)

PROCESSO: Nº 53000.066533/2011-81

INTERESSADO: Associação Comunitária de Brás Pires.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Brás Pires, Estado de Minas Gerais. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

I – Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, no Brás Pires, Estado de Minas Gerais.
II – A documentação apresentada obedece aos padrões legais.
III – Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.
IV – Encaminhamento dos autos ao apreço do Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais,

I – DO RELATÓRIO

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Brás Pires, Estado de Minas Gerais.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 19/3/15

2. Conforme constou da Nota Técnica nº 030/2013/MG/MC. (Evento SEI 246714. pág. 186/189), o Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 26/10/2011, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 26/12/2011. No caso em apreço, o pedido de habilitação é tempestivo, pois, foi protocolado no dia 26/12/2011, consoante demonstra o carimbo aposto no requerimento de pág. 02, do evento SEI 246706 (além do envelope acostado à fl. 273 do processo digitalizado, cuja postagem data de 23.11.2011).

3. Juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Norma Complementar nº 1, de 2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, destacando-se o seguinte:

(i) estatuto da entidade, devidamente registrado, contendo, dentre seus objetivos, previsão para executar o serviço de radiodifusão comunitária (pág. 7/15 e 16/23, Art. 2º, I, do evento SEI 246706);
(ii) atas de constituição e da posse da sua diretoria em exercício, devidamente registradas (pág.24/37; e, pag. 38/41, do evento SEI 246706). A Diretoria em exercício fora eleita no dia 19/12/2011, para cumprir mandato de 03 anos, nos termos do art. 19 do estatuto;
(iii) comprovante de nacionalidade brasileira e maioridade dos diretores (pág. 43, 45, 47, 49, 51 e 53, do evento SEI 246706;
(iv) declaração assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço (pág. 56, do evento SEI 246706; e
(v) manifestações de apoio à iniciativa (pág. 59 do evento SEI 246706 até pág. 72 do evento SEI 246714);

4. Realce-se que no estatuto social da entidade, em seu art. 29º, (pág. 20, do evento SEI 246706), consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1988.

5. No que concerne especificamente às manifestações de apoio, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SCE, poderiam vir a ser utilizadas como eventual critério de desempate, caso se estivesse diante de entidades concorrentes e habilitadas para a mesma área e que não optassem por se associar, segundo o disposto nos §§ 4º e 5º do art. 9º da Lei nº 9.612, de 1998. Porém, por se tratar, na hipótese ora em apreço, de única habilitada, não se fez jus ao referido critério de representatividade, aplicando-se, pois, o antevisto no §3º do mesmo articulado, a saber: "Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço e estando regular a documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade."

6. A SCE, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito encontrava-se devidamente instruído.

7. Eis o relatório.

II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

8. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

> Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:
> I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;
> II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 19 / 3 / 15
11/03/2015 11:12

III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;
IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;
V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;
VI- examinar, prévia e conclusivamente , no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:
os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos
a) ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;
b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.

9. Preliminarmente, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, a qual orientou a SCE a adotar providências no sentido de verificar a idoneidade moral da entidade, bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), lei de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998. Acrescente-se, por oportuno, que a exigência em tela passou a constar expressamente na atual Norma nº 1, de 2011, mais precisamente no subitem 10.8, "a".

10. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 05 (cinco) anos dos dirigentes da entidade, documentos estes capazes de comprovar a sua idoneidade moral. Solicitou-se, também, fosse juntada aos autos declaração sobre a existência, ou não, de imputação à entidade relativa à execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), objetivando comprovar sua idoneidade moral para a prestação do serviço, dentro dos ditames legais.

11. Em atendimento ao solicitado supra, a entidade carreou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, expedidas pela Justiça Estadual (pag.136/145) e pela Justiça Federal (pág. 108/113). Apresentou, ainda, a certidão de quitação perante a Justiça Eleitoral (pag. 114/119). Todas as certidões referem-se ao local de residência dos dirigentes, nos últimos 05 (cinco) anos e todas as páginas mencionadas constam do evento SEI 246714.

12. Ressalta-se que, além das certidões mencionadas no item anterior, a entidade requerente também trouxe para os autos as certidões comprovando a sua regularidade fiscal perante: as Fazendas Nacional (pág. 132), Estadual (pág. 133), e Municipal (pág. 134), bem como certidões atestando regularidade perante a Seguridade Social (pág. 135), todas as pág. são de evento SEI 246714. A certidão de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, encontra-se no evento SEI 256833.

13. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi expedido o Despacho constante do evento SEI 242889, por intermédio do qual faz menção que nos últimos 05 (cinco) anos não há na localidade registro de fiscalização por operação clandestina.

III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

14. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto no 2.615, de 1998, e da Norma Complementar no 1/2011, aprovada pela Portaria Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, constatou-se o que se segue.

15. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o Estatuto Social, que comprovam a natureza jurídica de entidade

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
13/15

comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612, de 1998 e art. 11 do Decreto nº 2.615, de 1998.

16. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme atesta a Nota Técnica nº 030/2013/MG/MC. (Evento SEI 246714, pág. 186/189).

17. Em relação às exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, notadamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2011, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

18. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais se denota que, em face deles, não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária. E, através de pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão ilegal, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, estando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica, consoante já explicitado nos parágrafos 11, 12 e 13 da presente peça.

19. No presente caso, cumpre salientar também que, consoante já demonstrado, a atual diretoria em exercício fora eleita em 19 de dezembro de 2011, para cumprir mandato de 03 (três) anos, em observância ao artigo 19 do Estatuto. Por conseguinte, o mandato expirar-se-á em 19 de dezembro do corrente ano de 2014. Nesse sentido, recomenda-se que, no momento oportuno, a Secretaria de Comunicação Eletrônica solicite a juntada da Ata de eleição da próxima diretoria. E, caso ocorra alteração em sua composição, compete à SCE certificar se todos os documentos e certidões necessárias foram apresentadas, de modo a atender as exigências legais, notadamente a condição de brasileiros natos, ou naturalizados há mais de 10 anos, além da comprovação da idoneidade moral dos novos membros.

IV – DA CONCLUSÃO

20. Com base nas informações apresentadas pela SCE em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6o, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

21. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

22. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

À consideração superior.
Brasília, 26 de novembro de 2014.

Cláudia Maria Vilela von Sperling
Advogada da União

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Consultoria Jurídica
FOLHA
19.3 fls

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Maria Vilela von Sperling, Advogada da União**, em 02/12/2014, às 16:15, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0258113** e o código CRC **50A9662C**.

1938

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 1220 / 2014

(DESPACHO Nº 3595/2014/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.)

PROCESSO: Nº 53000.066533/2011-81

INTERESSADO: Associação Comunitária de Brás Pires.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Brás Pires, estado de Minas Gerais. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o PARECER SEI Nº 366/2014

(SGD Nº 1274/2014/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU).

Encaminhem-se os autos à apreciação do Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, de novembro de 2.014

SOCORRO JANAINA M. LEONARDO
Advogada da União
Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

Documento assinado eletronicamente por **Socorro Janaina Maximiano Leonardo**, **Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais**, em 02/12/2014, às 16:03, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0258143** e o código CRC **F8224859**.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 1221 / 2014

(DESPACHO Nº 3596/2014/JFB/GAB/CONJUR-MC/CGU/AGU)

PROCESSO: Nº 53000.066533/2011-81

INTERESSADO: Associação Comunitária de Brás Pires.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Brás Pires, estado de Minas Gerais. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o DESPACHO SEI Nº 1220/2014 (SGD Nº 3595/2014/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU), da lavra da Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais, que aprovou o PARECER SEI Nº 366/2014 (SGD Nº 1274/2014/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU).

Encaminhem-se os autos ao Gabinete da Srª. Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, de novembro de 2014.

JOSÉ FLÁVIO BIANCHI
Consultor Jurídico

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 19/3/15

Documento assinado eletronicamente por **Jose Flavio Bianchi**, **Consultor Jurídico**, em 02/12/2014, às 15:51, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 667116279323853588838709925241256161 83

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0258169** e o código CRC **206400EC**.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

Em 33/2015

PORTARIA Nº 241/2015/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.066533/2011-81, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Brás Pires (ACOBRAPI), com sede à Rua Antônio Honório de Oliveira nº 118 – Centro, na localidade de Brás Pires, estado de Minas Gerais, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/02/2015, às 16:42, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 1232960

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0321966** e o código CRC **14A6E1F6**.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 19/3/15

EM Nº 23/2015/SEI-MC

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Brás Pires (ACOBRAPI), explore o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Brás Pires, Estado de Minas Gerais em conformidade com o que dispõe **caput** do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.066533/2011-81 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

RICARDO BERZOINI
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/02/2015, às 16:43, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 1232960

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0321971** e o código CRC **37CB1DE6**.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Fls. 1931

SP	60765823000130	HOSPITAL ISRAELITA ALBERT EINSTEIN	NEFROLOGIA	2013-169	3
SP	60765823000130	HOSPITAL ISRAELITA ALBERT EINSTEIN	NEUROLOGIA	2014-769	3
SP	60765823000130	HOSPITAL ISRAELITA ALBERT EINSTEIN	OBSTETRICIA E GINECOLOGIA	2013-2444	6
SP	61699567000869	SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA	ANESTESIOLOGIA	2011-509	2
SP	61699567000869	SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA	MEDICINA INTENSIVA	2013-2323	3
SP	61699567000869	SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA	ORTOPEDIA E TRAUMOTOLOGIA	2011-507	3
SP	61699567000869	SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA	PSIQUIATRIA	2013-1074	2
SP	61956496000247	CENTRO DE VALORIZACAO DA VIDA	PSIQUIATRIA	2011-452	2
SP	62779145000190	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO PAULO	MEDICINA INTENSIVA PEDIATRICA	2013-1793	2
SP	62779145000190	IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO PAULO	CANCEROLOGIA/CLINICA	2014-914	2
SP	62779145000190	IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO PAULO	CIRURGIA CARDIOVASCULAR	2011-1428	2
SP	63025530001852	FACULDADE DE MEDICINA DA USP	MEDICINA NUCLEAR	2014-0862	6
SP	63025530001852	FACULDADE DE MEDICINA DA USP	ORTOPEDIA E TRAUMOTOLOGIA	2014-998	2
SP	63025530001852	FACULDADE DE MEDICINA DA USP	TRANSPLANTE DE MEDULA OSSEA	2014-1115	2
SP	63025530001852	UNIVERSIDADE DE SAO PAULO	MEDICINA NUCLEAR	2014-862	6
SP	61699567000869	SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA	CLINICA MEDICA	2012-703	5
SP	59610394000142	IRMANDADE DE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO CARLOS	CANCEROLOGIA CLINICA	2014-171	2
SP	59610394000142	IRMANDADE DE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO CARLOS	CIRURGIA GERAL	2014-306	4
SP	59610394000142	IRMANDADE DE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO CARLOS	CLINICA MEDICA	2014-244	4
SP	59610394000142	IRMANDADE DE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO CARLOS	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	2014-152	2
SP	59610394000142	IRMANDADE DE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO CARLOS	PEDIATRIA	2014-309	4
TO	01803618000152	GURUPI PREFEITURA	MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE	2014-1618	2
TO	25053117005395	TOCANTINS SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE	ANESTESIOLOGIA	2014-923	3
TO	25053117005395	TOCANTINS SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE	CIRURGIA GERAL	2014-887	3
TO	25053117005395	TOCANTINS SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE	CIRURGIA VASCULAR	2014-1059	1
TO	25053117005395	TOCANTINS SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE	CLINICA MEDICA	2014-990	4
RO	04092706000343	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VILHENA	MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE	2014-1765	4

ANEXO II

UF	CNPJ	INSTITUIÇÃO PROPONENTE - SISCNRM	ESPECIALIDADE/AREA	PROTOCOLO CNRM	NUMERO DE BOLSAS
AL	12291290000159	FUND HOSPITAL DA AGRO-IND DO ACUCAR E DO ALCOOL DE AL	CIRURGIA GERAL	2014-661	2
BA	09567134000163	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JACOBINA	MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE	2014-1662	10
BA	11325698000131	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE	2014-1755	30
BA	15178551000117	HOSPITAL SANTO ANTONIO BA ASSOCIAÇAO OBRAS SOCIAIS IRMA DULCE	CLINICA MEDICA	2014-1305	2
BA	13830823000196	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO CONDE - BAHIA	MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE	2014-1774	2
CE	06272659000183	INSTITUTO MADRE TERESA DE APOIO A VIDA	CIRURGIA GERAL	2014-1256	4
CE	06272659000183	INSTITUTO MADRE TERESA DE APOIO A VIDA	PEDIATRIA	2014-1314	4
ES	28137925000106	HOSPITAL SANTA RITA DE CASSIA ES	RADIOTERAPIA	2014-1208	2
GO	02529965400082	HOSPITAL DE URGENCIA DE GOIANIA HUGO	ANESTESIOLOGIA	2014-932	5
GO	03781585000190	ASSOC DE SAUDE MENTAL INFANTIL DE GOIAS	PSIQUIATRIA	2014-1454	2
GO	25141524000123	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE	2014-1760	5
MG	21575709000195	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JUIZ DE FORA MG	MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE	2014-1578	1
MG	26150979000178	FUNDACAO FILANT E BENEF DE SAUDE ARNALDO GAVAZZA FILHO	MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE	2014-1026	3
MT	24672792000109	ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DE COMBATE AO CANCER	CLINICA MEDICA	2014-831	2
MT	60922168001824	ASSOCIACAO CONGREGACAO DESANTA CATARINA	CLINICA MEDICA	2014-1049	2
MT	60922168001824	ASSOCIACAO CONGREGACAO DESANTA CATARINA	OBSTETRICIA E GINECOLOGIA	2014-1053	2
PA	15254949000195	ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARA	MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE	2014-1111	5
PE	41090291000133	PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE	2014-1721	14
PR	05961193000160	INSTITUTO NOSSA SENHORA APARECIDA	MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE	2014-1751	2
SC	08184821000137	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOINVILLE	MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE	2014-1021	6
SC	83661074000104	FUNDACAO EDUCACIONAL DE CRICIUMA	MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE	2014-1592	5
SC	84307974000102	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAI	MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE	2014-1688	20
SP	44215341000150	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARARAS	MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE	2014-1658	2
SP	51473692000126	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LIMEIRA SP	MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE	2014-1667	3
TO	11320420000171	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL	2014-1259	6
TO	25053117005395	TOCANTINS SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE	NEFROLOGIA	2014-999	1

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 103, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.029700/2009-99, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE GROSSOS, com sede à Rua Terezinha Pereira, s/nº, Centro, na localidade de Grossos, estado do Rio Grande do Norte, para executar o serviço de radiodifusão comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 104, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.059934/2011-85, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE VITORINO, com sede à Avenida Brasil Argentina, nº 868, Centro, na localidade de Vitorino, estado do Paraná, para executar o serviço de radiodifusão comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 241, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.066533/2011-81, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Brás Pires (ACOBRAPI), com sede à Rua Antônio Honório de Oliveira nº 118 - Centro, na localidade de Brás Pires, estado de Minas Gerais, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. RICARDO BERZOINI

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 790, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

Altera as Portarias nº 89, de 29 de abril de 2014 e nº 4.124, de 30 de dezembro de 2014, que estabelecem os procedimentos de gestão de documentos, processos e arquivos pelo Sistema Eletrônico de Informações.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nas Portarias nº 89, de 29 de abril de 2014, e nº 4.124, de 30 de dezembro de 2014, que estabelecem os procedimentos de gestão de documentos, processos e arquivos pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI, no âmbito do Ministério das Comunicações, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 89, de 29 de abril de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 11 .....

Parágrafo único. No SEI, os processos serão concluídos ou fechados pelo setor responsável." (NR)

"Art. 20 .....

.....

§ 3º No caso de impossibilidade de envio de arquivo por peticionamento eletrônico, em razão de este exceder a capacidade máxima de carregamento indicada no sistema, o usuário deverá efetuar a entrega em Compact Disc (CD), Digital Versatile Disc (DVD),

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012015021300058

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1935

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.066533/2011-81**

Entidade: **Associação Comunitária de Brás Pires**

Assunto: Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 241, de 09/02/2015, no Diário Oficial da União de 13/02/2015, que autoriza a Entidade a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Brás Pires/MG, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo n º 53000.066533/2011-81, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 09/03/2015, às 17:19, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0397512** e o código CRC **7D9E396E**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral de Serviços do Gabinete
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 721 – 70044-900 Brasília-DF - Tel.: (61) 2027-6242 / 6225

Ofício nº 12570/2015/SEI-MC

Brasília, 24 de abril de 2015.

Ao Senhor
JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Processos (encaminha)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos impressos a partir de arquivos digitais com valor de original:

EM nº 00006/2015 MC
- 53000.055773/2011

EM nº 00009/2015 MC
- 53000.049053/2011

EM nº 00035/2015 MC
- 53000.027423/2008

EM nº 00032/2015 MC
- 53000.029700/2009

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0476244** e o código CRC **69513C6C**.